



Criado pela Lei nº 1.552, de 21/08/1959.

Versão digital instituída pelo Decreto nº 3.987, de 14/08/2013.

Sr(s) Usuário(s),

Com o propósito de ampliar o acesso ao Diário e conferir praticidade e economicidade aos meios de sua produção, a Prefeitura de Goiânia coloca à disposição de todos os interessados o Diário Oficial do Município – Eletrônico (DOM-e).

Esta versão está assinada digitalmente, conforme MP nº 2.200-2 de 24/08/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileiras (ICP – Brasil).

A publicação eletrônica substitui qualquer outro meio de publicação oficial e produz todos os efeitos legais pertinentes.

Para consultar os documentos publicados em cada edição, utilize os marcadores/bookmarks disponíveis do lado esquerdo desta página, ou utilize o comando de atalho do teclado ctrl+f.

A validação da Assinatura Digital poderá ser realizada conforme informativo disponível na página da Chefia da Casa Civil, no ícone Diário Oficial – Sobre.

PREFEITURA DE GOIÂNIA

ROGÉRIO CRUZ
Prefeito de Goiânia

RAYSSA DE SOUZA MELO
Chefe da Casa Civil

KENIA HABERL DE LIMA
Gerente de Imprensa Oficial

CHEFIA DA CASA CIVIL

Endereço: Av. do Cerrado, 999, Parque Lozandes
Goiânia – GO, CEP: 74.805-010

Fone: (62) 3524-1094

Atendimento: das 08:00 às 12:00 horas
das 14:00 às 18:00 horas

E-mail contato: diariooficial@casacivil.goiania.go.gov.br



Prefeitura de Goiânia
Gabinete do Prefeito

MENSAGEM Nº 23/2024

Excelentíssimo Senhor Presidente,

Com fundamento no art. 94, § 2º, da Lei Orgânica do Município de Goiânia, restituo a essa Casa de Leis, **vetado parcialmente** o Autógrafo de Lei nº 42, de 4 de abril de 2024, de autoria do Poder Executivo, que "Cria e denomina os Centros Municipais de Educação Infantil (CMEIs) que especifica."

O veto recai sobre o inciso I do art. 1º e o art. 2º, do Autógrafo de Lei nº 42, de 2024, oriundos de emenda parlamentar:

Art. 1º

I - Centro Municipal de Educação Infantil Criança Jesus de Nazaré, localizado na Via de Acesso 6, Qd. P, Lt. 10, Setor Granja Cruzeiro do Sul, Goiânia-GO;

.....

Art. 2º A presente Lei entra em vigor na data de publicação, ficando revogadas, especificamente, a Lei nº 7.624, de 27 de setembro de 1996, e a Lei nº 7.173, de 30 de dezembro de 1992.

.....

RAZÕES DO VETO

Instada a se manifestar, a Secretaria Municipal de Educação manifestou-se pelo veto do inciso I do art. 1º do autógrafo de lei, uma vez que o contrato de comodato entre o Município de Goiânia e a Arquidiocese de Goiânia se encerrou durante a tramitação do processo legislativo, conforme se transcreve abaixo:

.....

Ressaltamos que durante a tramitação do presente Projeto de Lei, o Termo de Comodato celebrado entre a Arquidiocese de Goiânia e a Secretaria Municipal de Educação para o funcionamento do Centro Municipal de Educação Infantil Criança Jesus de Nazaré foi encerrado. Dessa forma, no Autógrafo de Lei nº 42, de 4 de abril de 2024, deverá ser suprimida a Criação e Denominação do Centro Municipal de Educação Infantil Criança Jesus de Nazaré, permanecendo apenas a Criação e Denominação do Cmei Padre Zezinho e Cmei Maria Odete Augusta de Brito.

.....

É igualmente necessário vetar o art. 2º do autógrafo de lei, pois a previsão de revogação da Lei nº 7.173, de 1992, implicaria na dissolução não apenas da Escola Municipal Padre Zezinho, mas também de outras doze entidades educacionais elencadas na mencionada legislação, resultando em consequências adversas para o funcionamento e a legitimidade dessas instituições educacionais, em desacordo com o estipulado pelo art. 54 da Resolução do Conselho Municipal de Educação - CME nº 120/2016, que prescreve:

Art. 54. O pedido de Autorização de Funcionamento para desenvolver a Educação Infantil, realizado pelas instituições públicas, será protocolizado no Conselho Municipal de Educação pela direção da instituição, no prazo de até 120 (cento e vinte) dias antes do início das atividades letivas, e deve ser instruído com cópia da seguinte documentação:

.....

IV. Lei de Criação e de Denominação da instituição;

.....

Posto isso, Senhor Presidente e Senhores Vereadores, essas são as razões que me conduziram a vetar parcialmente o Autógrafo de Lei nº 42, de 4 de abril de 2024, as quais submeto à elevada apreciação de Vossas Excelências.

Goiânia, 30 de abril de 2024.

ROGÉRIO CRUZ
Prefeito de Goiânia

Avenida do Cerrado, 999 -
Palácio das Campinas Venerando de Freitas Borges (Paço Municipal) - Bairro Park Lozandes
CEP 74884-900 Goiânia-GO

Referência: Processo Nº 24.1.000000973-7

SEI Nº 4082284v1



Prefeitura de Goiânia
Gabinete do Prefeito

LEI Nº 11.177, DE 30 DE ABRIL DE 2024

Cria e Denomina os Centros Municipais de Educação Infantil (CMEIs), que especifica.

O PREFEITO DE GOIÂNIA, Faço saber que a Câmara Municipal de Goiânia, Estado de Goiás, aprova e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Ficam criados e denominados na Rede Municipal de Educação de Goiânia, os seguintes Centros Municipais de Educação Infantil (CMEIs):

I - (VETADO)

II - Centro Municipal de Educação Infantil Padre Zezinho, localizado na Rua 2.032, esquina com a Rua 204, Unidade 203, Parque Atheneu, Goiânia-GO;

III - Centro Municipal de Educação Infantil Maria Odete Augusta de Brito, localizado na Rua GB-41, Qd. 72, Jardim Guanabara III, Goiânia-GO.

Art. 2º (VETADO)

Goiânia, 30 de abril de 2024.

ROGÉRIO CRUZ
Prefeito de Goiânia

Projeto de Lei de autoria do Poder Executivo

Avenida do Cerrado, 999 -
Palácio das Campinas Venerando de Freitas Borges (Paço Municipal) - Bairro Park Lozandes
CEP 74884-900 Goiânia-GO

Referência: Processo Nº 24.1.000000973-7

SEI Nº 4082287v1



Prefeitura de Goiânia
Gabinete do Prefeito

DECRETO Nº 1.913, DE 30 DE ABRIL DE 2024

O PREFEITO DE GOIÂNIA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 115, incisos II, IV e VIII, da Lei Orgânica do Município de Goiânia; tendo em vista o disposto na Lei Complementar nº 349, de 4 de março de 2022; no Decreto nº 1.702, de 17 de abril de 2023; e o contido no Processo SEI nº 24.28.000001755-0, resolve:

Art. 1º Alterar o Decreto nº 1.703, de 17 de abril de 2023, que designa representantes da Comissão Executiva do Plano Diretor, que passa a vigorar com as seguintes alterações:

"Art. 1º

.....

IV - Técnicos Especialistas:

.....

n) Peters da Silva Paz- matrícula nº 1384317;

....."(NR)

Art. 2º Dispensar da função de Técnico Especialista da Comissão Executiva do Plano Diretor, o servidor Felipe Vorique Câmara, matrícula nº 1218344.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Goiânia, 30 de abril de 2024.

ROGÉRIO CRUZ
Prefeito de Goiânia

Avenida do Cerrado, 999 -
Palácio das Campinas Venerando de Freitas Borges (Paço Municipal) - Bairro Park Lozandes
CEP 74884-900 Goiânia-GO

Referência: Processo Nº 24.28.000001755-0

SEI Nº 4082288v1



Prefeitura de Goiânia
Gabinete do Prefeito

DECRETO Nº 1.914, DE 30 DE ABRIL DE 2024

O PREFEITO DE GOIÂNIA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 115, incisos II, IV e VIII, da Lei Orgânica do Município de Goiânia; tendo em vista o disposto na Lei Complementar nº 289, de 29 de abril de 2016; e o contido no Processo SEI nº 24.17.000003085-4, resolve:

Art. 1º Alterar o Decreto nº 2.029, de 10 de maio de 2023, que nomeia membros para compor o Conselho Municipal de Política Urbana - COMPUR, que passa a vigorar com as seguintes alterações:

"Art. 1º

I - entidades governamentais:

.....

g) Agência Municipal do Meio Ambiente - AMMA:

1. titular: Nadim Neme Neto; e

....."(NR)

Art. 2º Dispensar Luan Deodato Machado Alves, da função de titular, como representante da Agência Municipal do Meio Ambiente no Conselho Municipal de Política Urbana - COMPUR.

Art. 3º O membro nomeado neste Decreto dará continuidade ao mandato previsto no art. 3º do Decreto nº 2.029, de 2023.

Art. 4º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Goiânia, 30 de abril de 2024.

ROGÉRIO CRUZ
Prefeito de Goiânia

Avenida do Cerrado, 999 -
Palácio das Campinas Venerando de Freitas Borges (Paço Municipal) - Bairro Park Lozandes
CEP 74884-900 Goiânia-GO

Referência: Processo Nº 24.17.000003085-4

SEI Nº 4082290v1



Prefeitura de Goiânia
Gabinete do Prefeito

DECRETO Nº 1.915, DE 30 DE ABRIL DE 2024

O PREFEITO DE GOIÂNIA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 115, incisos II, IV e VIII, da Lei Orgânica do Município de Goiânia; tendo em vista o disposto na Lei nº 8.483, de 29 de setembro de 2006; e o contido no Processo SEI nº 24.10.000003146-9, resolve:

Art. 1º Nomear os seguintes membros para compor o Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente - CMDCA, para o Biênio 2024/2026:

I - do Poder Executivo municipal:

a) órgão municipal de desenvolvimento humano e social:

1. titular: Mayara Zabelê Rodrigues Freitas, CPF nº ***.577.271-**; e

2. suplente: Simone dos Santos Abadia, CPF nº ***.813.861-**;

b) órgão municipal de governo:

1. titular: Amanda Rityelly Gomes Arruda, CPF nº ***.993.351-**; e

2. suplente: Maria Eterna Guimarães Caetano, CPF nº ***.425.861-**;

c) órgão municipal de finanças:

1. titular: Helder Conrado, CPF nº ***.548.481-**; e

2. suplente: Marlene de Vasconcelos Vinhadelli Pitaluga dos Santos, CPF nº ***.423.901-**;

d) órgão municipal de educação:

1. titular: Ana Carolina Cardoso Soares, CPF nº ***.693.981-**; e

2. suplente: Thabyta Lopes Rego, CPF nº ***.266.441-**;

e) órgão municipal de saúde:

1. titular: Sheila Alves da Cunha, CPF nº ***.921.441-**; e

2. suplente: Elsia Maria Rosa Novaes, CPF nº ***.452.831-**;

f) órgão municipal de planejamento urbano e habitação:

1. titular: Kamila Naves Garcia, CPF nº ***.961.421-**; e

2. suplente: Kelly Karolina Costa Reis, CPF nº ***.389.501-**;

g) órgão municipal dos esportes:

1. titular: Richardson Marques Ferreira, CPF nº ***.282.331-**; e

2. suplente: Carla Roberta Pires Monteiro, CPF nº ***.893.491-**; e

II - de entidades não-governamentais de defesa e/ou atendimento aos direitos da criança ou adolescentes, regularmente inscritas e registradas no CMDCA:

a) titulares:

1. Associação Filantrópica Semente da Vida - Projeto Semear - PROSEM: Aguinaldo Lourenço Filho, CPF nº ***.414.281-**;
 2. Obras Sociais do Centro Espírita Irmão Áureo - OSCEIA: Maura Ferreira, CPF nº ***.886.661-**;
 3. Centro de Educação Comunitária de Meninas e Meninos - CECOM: Raiane Karuelle Maia Carrijo Viana, CPF nº ***.814.221-**;
 4. Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Goiânia - APAE: Virgínia Lopes Ferreira de Sá, CPF nº ***.183.951-**;
 5. Grupo pela VIDDA de Goiânia: Sonis Henrique Rezende Batista, CPF nº ***.443.261-**;
 6. Centro Saleciano do Menos - CESAM: Rosana Cristina Santana Santos, CPF nº ***.960.471-**;
 7. Associação Pestalozzi de Goiânia - APG: Mariuda Lima de Carvalho, CPF nº ***.023.791-**; e
 8. Instituto Euvaldo Lodi - IEL: Margareth Mariano de Castro Oliveira, CPF nº ***.588.701-**; e
- b) suplentes:
1. Associação dos Idosos do Jardim Balneário Meia Ponte e Bairros Adjacentes: Maria Rita Fontinele dos Santos, CPF nº ***.065.643-**;
 2. Sociedade Espírita Trabalho e Esperança - SETE: Rafael Marcelino de Oliveira, CPF nº ***.251.111-**;
 3. Organização das Voluntárias de Goiás - OVG: Leidyanna Gomes de Aguiar Tomé, CPF nº ***.089.611-**;
 4. Projeto Profissionalizante Educacional Ebenézer - PROPEB: Helizângela Aparecida de Menezes Oliveira, CPF nº ***.266.581-**;
 5. Instituto EcomAmor: Jordana Albino Oliveira, CPF nº ***.354.291-**; e
 6. Ministério Filantrópico Terra Fértil - MFTF: Alex de Souza Bento, CPF nº ***.070.421.

Art. 2º O mandato dos membros nomeados por este Decreto será de 2 (dois) anos, contados da data de sua publicação.

Art. 3º O exercício da função de membro do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente - CMDCA não será remunerado, sendo considerado serviço público relevante.

Art. 4º Os membros não designados neste Decreto, poderão ser nomeados posteriormente, tão logo sejam apresentadas as indicações e observadas as exigências legais.

Art. 5º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Goiânia, 30 de abril de 2024.

ROGÉRIO CRUZ
Prefeito de Goiânia

Avenida do Cerrado, 999 -
Palácio das Campinas Venerando de Freitas Borges (Paço Municipal) - Bairro Park Lozandes
CEP 74884-900 Goiânia-GO



Prefeitura de Goiânia
Gabinete do Prefeito

DECRETO Nº 1.916, DE 30 DE ABRIL DE 2024

O PREFEITO DE GOIÂNIA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 115, incisos II, IV e VIII, da Lei Orgânica do Município de Goiânia; tendo em vista o disposto na Lei Complementar nº 289, de 29 de abril de 2016; e o contido no Processo SEI nº24.8.000003065-6, resolve:

Art. 1º Alterar o Decreto nº 1.590, de 28 de agosto de 2020, que nomeia representantes para compor o Conselho Municipal do Trabalho, Emprego e Renda - CMTER, que passa a vigorar com as seguintes alterações:

“Art. 1º

I - representantes do governo municipal:

a) representantes da Secretaria Municipal de Desenvolvimento e Economia Criativa:

.....

2. suplente: Rafael Henrique Zomioti, CPF nº ***.422.121-**;

....."(NR)

Art. 2º Dispensar Keila Correia Moreira, CPF nº ***.742.711-**, da função de suplente, como representante da Secretaria Municipal de Desenvolvimento e Economia Criativa, no Conselho Municipal do Trabalho, Emprego e Renda.

Art. 3º O membro nomeado neste Decreto dará continuidade ao mandato previsto no art. 4º do Decreto nº 1.590, de 2020.

Art. 4º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Goiânia, 30 de abril de 2024.

ROGÉRIO CRUZ
Prefeito de Goiânia

Avenida do Cerrado, 999 -
Palácio das Campinas Venerando de Freitas Borges (Paço Municipal) - Bairro Park Lozandes
CEP 74884-900 Goiânia-GO



Prefeitura de Goiânia
Gabinete do Prefeito

DECRETO Nº 1.917, DE 30 DE ABRIL DE 2024

O PREFEITO DE GOIÂNIA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 115, incisos II, IV e VIII, da Lei Orgânica do Município de Goiânia; tendo em vista o disposto na Lei nº 7.082, de 20 de maio de 1992; e o contido no Processo SEI nº 23.17.000008358-8, resolve:

Art. 1º Alterar o Decreto nº 4.505, de 28 de setembro de 2023, que nomeia representantes para compor o Conselho Municipal do Meio Ambiente - COMMAM, para o biênio 2023/2025, que passa a vigorar com as seguintes alterações:

“Art. 1º

I - Agência Municipal do Meio Ambiente - AMMA:

a) Guilherme Martins de Araújo, CPF nº ***.806.141-**; e

.....”(NR)

Art. 2º Dispensar Nadim Neme Neto, CPF nº ***.360.881-**, da função de titular, como representante da Agência Municipal do Meio Ambiente, no Conselho Municipal do Meio Ambiente.

Art. 3º O membro nomeado neste Decreto dará continuidade ao mandato previsto no art. 2º do Decreto nº 4.505, de 2023.

Art. 4º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Goiânia, 30 de abril de 2024.

ROGÉRIO CRUZ
Prefeito de Goiânia

Avenida do Cerrado, 999 -
Palácio das Campinas Venerando de Freitas Borges (Paço Municipal) - Bairro Park Lozandes
CEP 74884-900 Goiânia-GO

Referência: Processo Nº 23.17.000008358-8

SEI Nº 4082297v1



Prefeitura de Goiânia
Gabinete do Prefeito

DECRETO Nº 1.918, DE 30 DE ABRIL DE 2024

O PREFEITO DE GOIÂNIA, no uso da atribuição que lhe confere o art. 115, da Lei Orgânica do Município de Goiânia, resolve:

DISPENSAR

LAYARA SILVA BARROS, matrícula nº 1030833, CPF nº ***.798.141-**, da Função de Confiança IV, símbolo FC-4, do Programa de Defesa do Consumidor, a partir da data da publicação.

Goiânia, 30 de abril de 2024.

ROGÉRIO CRUZ
Prefeito de Goiânia

Avenida do Cerrado, 999 -
Palácio das Campinas Venerando de Freitas Borges (Paço Municipal) - Bairro Park Lozandes
CEP 74884-900 Goiânia-GO

Referência: Processo Nº 24.22.000000289-3

SEI Nº 4082298v1



Prefeitura de Goiânia
Gabinete do Prefeito

DECRETO Nº 1.919, DE 30 DE ABRIL DE 2024

O PREFEITO DE GOIÂNIA, no uso da atribuição que lhe confere o art. 115, da Lei Orgânica do Município de Goiânia; a Lei Complementar nº 335, de 1º de janeiro de 2021; o Decreto nº 451, de 21 de janeiro de 2021, e o Decreto nº 4.398, de 11 de novembro de 2021, resolve:

Art. 1º Dispensar LEONARDO ALMEIDA DE CASTRO, matrícula nº 1026348, CPF nº ***.720.091-**, da Função de Confiança V, símbolo FC-5, do Programa de Defesa do Consumidor.

Art. 2º Designar o servidor acima mencionado para exercer a Função de Confiança IV, símbolo FC-4, do Programa de Defesa do Consumidor, com a atribuição de prestar assessoramento junto ao Conselho Recursal.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Goiânia, 30 de abril de 2024.

ROGÉRIO CRUZ
Prefeito de Goiânia

Avenida do Cerrado, 999 -
Palácio das Campinas Venerando de Freitas Borges (Paço Municipal) - Bairro Park Lozandes
CEP 74884-900 Goiânia-GO

Referência: Processo Nº 24.22.000000289-3

SEI Nº 4082299v1



Prefeitura de Goiânia
Gabinete do Prefeito

DECRETO Nº 1.920, DE 30 DE ABRIL DE 2024

O PREFEITO DE GOIÂNIA, no uso da atribuição que lhe confere o art. 115, da Lei Orgânica do Município de Goiânia; a Lei Complementar nº 335, de 1º de janeiro de 2021; o Decreto nº 451, de 21 de janeiro de 2021, e o Decreto nº 4.398, de 11 de novembro de 2021, resolve:

Art. 1º Dispensar SELSO DIVINO PIRES, matrícula nº 1008579, CPF nº ***.765.941-**, da Função de Confiança V, símbolo FC-5, da Secretaria Municipal de Relações Institucionais.

Art. 2º Designar o servidor acima mencionado para exercer a Função de Confiança V, símbolo FC-5, do Programa de Defesa do Consumidor, com a atribuição de prestar assessoramento direto ao Presidente.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Goiânia, 30 de abril de 2024.

ROGÉRIO CRUZ
Prefeito de Goiânia

Avenida do Cerrado, 999 -
Palácio das Campinas Venerando de Freitas Borges (Paço Municipal) - Bairro Park Lozandes
CEP 74884-900 Goiânia-GO

Referência: Processo Nº 24.22.000000289-3

SEI Nº 4082302v1



Prefeitura de Goiânia
Gabinete do Prefeito

REPUBLICAÇÃO
(REPUBLICAÇÃO DO DECRETO Nº 1.801, DE 26 DE ABRIL DE 2024, POR TER CONSTADO
INCORREÇÃO QUANTO AO ORIGINAL,
NA EDIÇÃO Nº 8279 DO DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO - ELETRÔNICO, DE 26 DE ABRIL DE 2024)

DECRETO Nº 1.801, DE 26 DE ABRIL DE 2024

O PREFEITO DE GOIÂNIA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 115, incisos II e IV, da Lei Orgânica do Município de Goiânia; tendo em vista o disposto na Lei nº 9.128, de 29 de dezembro de 2011; e o contido no Processo SEI nº 24.24.000005116-3, resolve:

Art. 1º Conceder Progressão Vertical à servidora relacionada no Anexo a este Decreto, nos termos da Lei nº 9.128, de 29 de dezembro de 2011, que rege o plano de carreira do cargo de Auxiliar de Atividades Educativas.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Goiânia, 26 de abril de 2024.

ROGÉRIO CRUZ
Prefeito de Goiânia

ANEXO

ESTER DA SILVA CAMARGO
Matrícula nº 1397532-01

Cargo	Nível Atual	Próximo Nível	A partir de:
Auxiliar de Atividades Educativas	III	IV	16/2/2024

Avenida do Cerrado, 999 -
Palácio das Campinas Venerando de Freitas Borges (Paço Municipal) - Bairro Park Lozandes
CEP 74884-900 Goiânia-GO

Referência: Processo Nº 24.24.000005116-3

SEI Nº 4067695v1



Prefeitura de Goiânia
Gabinete do Prefeito

DECRETO ORÇAMENTÁRIO Nº 134, DE 30 DE ABRIL DE 2024

Dispõe sobre a redistribuição de saldo entre fontes de recursos da Secretaria Municipal de Direitos Humanos e Políticas Afirmativas.

O PREFEITO DE GOIÂNIA, no uso de suas atribuições legais, nos termos do art. 9º, inciso II, da Lei nº 11.134, de 10 de janeiro de 2024; no Decreto nº 173, de 12 de janeiro de 2024; e o contido no Processo SEI nº 24.19.000000320-7;

DECRETA:

Art. 1º Este Decreto dispõe sobre a redistribuição de saldo dos diversos elementos de despesa, visando à compensação entre fontes de recursos da Secretaria Municipal de Direitos Humanos e Políticas Afirmativas.

Art. 2º Fica reduzida a importância de R\$ 500,00 (quinhentos reais) da fonte de recurso do orçamento analítico indicada no Anexo I.

Art. 3º O saldo proveniente da redução autorizada no art. 2º deste Decreto será redistribuído à fonte de recurso prevista no Anexo II.

Art. 4º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Goiânia, 30 de abril de 2024.

ROGÉRIO CRUZ
Prefeito de Goiânia

VINÍCIUS HENRIQUE PIRES ALVES
Secretário Municipal de Finanças

ANEXO I

ÓRGÃO: 5200 – SECRETARIA MUNICIPAL DE DIREITOS HUMANOS E POLÍTICAS AFIRMATIVAS
UNIDADE: 5201 – GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE DIREITOS HUMANOS E POLÍTICAS AFIRMATIVAS

CLASSIFICAÇÃO FUNCIONAL-PROGRAMÁTICA		VALOR (R\$)
5201	08.244.0031.2768.33903900.123 510 1700 0000	R\$ 500,00
TOTAL		R\$ 500,00

ANEXO II

ÓRGÃO: 5200 – SECRETARIA MUNICIPAL DE DIREITOS HUMANOS E POLÍTICAS AFIRMATIVAS
UNIDADE: 5201 – GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE DIREITOS HUMANOS E POLÍTICAS AFIRMATIVAS

CLASSIFICAÇÃO FUNCIONAL-PROGRAMÁTICA		VALOR (R\$)
5201	08.244.0031.2768.33903900.100 501 1500 0000	R\$ 500,00
TOTAL		R\$ 500,00

Avenida do Cerrado, 999 -
Palácio das Campinas Venerando de Freitas Borges (Paço Municipal) - Bairro Park Lozandes
CEP 74884-900 Goiânia-GO

Referência: Processo Nº 24.19.000000320-7

SEI Nº 4082308v1



Prefeitura de Goiânia
Gabinete do Prefeito

DECRETO ORÇAMENTÁRIO Nº 135, DE 30 DE ABRIL DE 2024

Abre crédito adicional de natureza suplementar, em favor da Secretaria Municipal de Administração, no valor de R\$ 879.522,00.

O PREFEITO DE GOIÂNIA, no uso de suas atribuições legais, nos termos dos arts. 41 a 43, da Lei federal nº 4.320, de 17 de março de 1964; art. 12, da Lei nº 10.683, de 30 de setembro de 2021 - Plano Plurianual para o quadriênio 2022-2025; art. 4º, da Lei nº 11.134, de 10 de janeiro de 2024; Decreto nº 173, de 12 de janeiro de 2024; e o contido no Processo SEI nº 24.5.000027138-4,

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto ao Orçamento Anual do Município de Goiânia – Lei nº 11.134, de 10 de janeiro de 2024, em favor da Secretaria Municipal de Administração, 01 (um) crédito adicional de natureza suplementar, no valor de R\$ 879.522,00 (oitocentos e setenta e nove mil quinhentos e vinte e dois reais), destinado a atender a programação prevista no Anexo I deste Decreto.

Art. 2º A cobertura do crédito suplementar autorizado por este Decreto decorre da anulação da dotação orçamentária indicada no Anexo II.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Goiânia, 30 de abril de 2024.

ROGÉRIO CRUZ
Prefeito de Goiânia

VINÍCIUS HENRIQUE PIRES ALVES
Secretário Municipal de Finanças

ANEXO I

ÓRGÃO: 5500 – SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
UNIDADE: 5501 – GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

CLASSIFICAÇÃO FUNCIONAL-PROGRAMÁTICA		VALOR (R\$)
5501	04.122.0028.2451.33903900.100 501 1500 0000	R\$ 879.522,00
TOTAL		R\$ 879.522,00

ANEXO II

ÓRGÃO: 5500 – SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
UNIDADE: 5501 – GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

CLASSIFICAÇÃO FUNCIONAL-PROGRAMÁTICA		VALOR (R\$)
5501	04.122.0028.2450.31909400.100 501 1500 0000	R\$ 879.522,00
TOTAL		R\$ 879.522,00

Avenida do Cerrado, 999 -
Palácio das Campinas Venerando de Freitas Borges (Paço Municipal) - Bairro Park Lozandes
CEP 74884-900 Goiânia-GO

Referência: Processo Nº 24.5.000027138-4

SEI Nº 4082309v1



Prefeitura de Goiânia
Gabinete do Prefeito

DECRETO ORÇAMENTÁRIO Nº 136, DE 30 DE ABRIL DE 2024

Abre crédito adicional de natureza suplementar, em favor da Secretaria Municipal de Infraestrutura Urbana, no valor de R\$ 4.802.514,00.

O PREFEITO DE GOIÂNIA, no uso de suas atribuições legais, nos termos dos arts. 41 a 43, da Lei federal nº 4.320, de 17 de março de 1964; art. 12, da Lei nº 10.683, de 30 de setembro de 2021 - Plano Plurianual para o quadriênio 2022-2025; art. 4º, da Lei nº 11.134, de 10 de janeiro de 2024; Decreto nº 173, de 12 de janeiro de 2024; e o contido no Processo SEI nº 24.18.000001490-2,

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto ao Orçamento Anual do Município de Goiânia - Lei nº 11.134, de 10 de janeiro de 2024, em favor da Secretaria Municipal de Infraestrutura Urbana, 01 (um) crédito adicional de natureza suplementar, no valor de R\$ 4.802.514,00 (quatro milhões oitocentos e dois mil quinhentos e quatorze reais), destinado a atender a programação prevista no Anexo I deste Decreto.

Art. 2º A cobertura do crédito suplementar autorizado por este Decreto decorre das anulações das dotações orçamentárias indicadas no Anexo II.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Goiânia, 30 de abril de 2024.

ROGÉRIO CRUZ
Prefeito de Goiânia

VINÍCIUS HENRIQUE PIRES ALVES
Secretário Municipal de Finanças

ANEXO I

ÓRGÃO: 5700 – SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA URBANA
UNIDADE: 5701 – GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA URBANA

CLASSIFICAÇÃO FUNCIONAL-PROGRAMÁTICA		VALOR (R\$)
5701	26.451.0025.1432.44905100.100 501 1500 0000	R\$ 4.802.514,00
TOTAL		R\$ 4.802.514,00

ANEXO II

ÓRGÃO: 5700 – SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA URBANA
UNIDADE: 5701 – GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA URBANA

CLASSIFICAÇÃO FUNCIONAL-PROGRAMÁTICA		VALOR (R\$)
5701	15.813.0022.1480.44906100.100 501 1500 0000	R\$ 1.000.000,00
5701	04.122.0028.2451.33903000.100 501 1500 0000	R\$ 1.901.257,00
5701	04.122.0028.2451.33903900.100 501 1500 0000	R\$ 1.901.257,00
TOTAL		R\$ 4.802.514,00

Avenida do Cerrado, 999 -
Palácio das Campinas Venerando de Freitas Borges (Paço Municipal) - Bairro Park Lozandes
CEP 74884-900 Goiânia-GO

Referência: Processo Nº 24.18.000001490-2

SEI Nº 4082310v1



Prefeitura de Goiânia
Gabinete do Prefeito

DECRETO ORÇAMENTÁRIO Nº 137, DE 30 DE ABRIL DE 2024

Abre crédito adicional de natureza suplementar, em favor da Secretaria Municipal de Saúde - Fundo Municipal de Saúde, no valor de R\$ 7.000.000,00.

O PREFEITO DE GOIÂNIA, no uso de suas atribuições legais, nos termos dos arts. 41 a 43, da Lei federal nº 4.320, de 17 de março de 1964; art. 12, da Lei nº 10.683, de 30 de setembro de 2021 - Plano Plurianual para o quadriênio 2022-2025; art. 5º, inciso III, da Lei nº 11.134, de 10 de janeiro de 2024; Decreto nº 173, de 12 de janeiro de 2024; e o contido no Processo SEI nº 24.29.000016472-0,

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto ao Orçamento Anual do Município de Goiânia – Lei nº 11.134, de 10 de janeiro de 2024, em favor da Secretaria Municipal de Saúde - Fundo Municipal de Saúde, 01 (um) crédito adicional de natureza suplementar, no valor de R\$ 7.000.000,00 (sete milhões de reais), destinado a atender a programação prevista no Anexo I deste Decreto.

Art. 2º A cobertura do crédito suplementar autorizado por este Decreto decorre da anulação da dotação orçamentária indicada no Anexo II.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Goiânia, 30 de abril de 2024.

ROGÉRIO CRUZ
Prefeito de Goiânia

VINÍCIUS HENRIQUE PIRES ALVES
Secretário Municipal de Finanças

ANEXO I

ÓRGÃO: 2100 – SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

UNIDADE: 2150 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

CLASSIFICAÇÃO FUNCIONAL-PROGRAMÁTICA		VALOR (R\$)
2150	10.122.0092.2779.31901100.107 97 1605 0000	R\$ 7.000.000,00
TOTAL		R\$ 7.000.000,00

ANEXO II

ÓRGÃO: 2100 – SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

UNIDADE: 2150 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

CLASSIFICAÇÃO FUNCIONAL-PROGRAMÁTICA		VALOR (R\$)
2150	10.302.0094.2782.33903900.107 64 1600 0000	R\$ 7.000.000,00
TOTAL		R\$ 7.000.000,00

Avenida do Cerrado, 999 -
Palácio das Campinas Venerando de Freitas Borges (Paço Municipal) - Bairro Park Lozandes
CEP 74884-900 Goiânia-GO

Referência: Processo Nº 24.29.000016472-0

SEI Nº 4082311v1



Prefeitura de Goiânia
Gabinete do Prefeito

DECRETO ORÇAMENTÁRIO Nº 138, DE 30 DE ABRIL DE 2024

Abre crédito adicional de natureza suplementar, em favor da Secretaria Municipal dos Esportes, no valor de R\$ 250.000,00.

O PREFEITO DE GOIÂNIA, no uso de suas atribuições legais, nos termos dos arts. 41 a 43, da Lei federal nº 4.320, de 17 de março de 1964; art. 12, da Lei nº 10.683, de 30 de setembro de 2021 - Plano Plurianual para o quadriênio 2022-2025; art. 4º, da Lei nº 11.134, de 10 de janeiro de 2024; Decreto nº 173, de 12 de janeiro de 2024; e o contido no Processo SEI nº 24.26.000000399-6,

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto ao Orçamento Anual do Município de Goiânia – Lei nº 11.134, de 10 de janeiro de 2024, em favor da Secretaria Municipal dos Esportes, 01 (um) crédito adicional de natureza suplementar, no valor de R\$ 250.000,00 (duzentos e cinquenta mil reais), destinado a atender a programação prevista no Anexo I deste Decreto.

Art. 2º A cobertura do crédito suplementar autorizado por este Decreto decorre da anulação da dotação orçamentária indicada no Anexo II.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Goiânia, 30 de abril de 2024.

Prefeito de Goiânia

VINÍCIUS HENRIQUE PIRES ALVES
Secretário Municipal de Finanças

ANEXO I

ÓRGÃO: 7200 – SECRETARIA MUNICIPAL DOS ESPORTES
UNIDADE: 7201 – GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DOS ESPORTES

CLASSIFICAÇÃO FUNCIONAL-PROGRAMÁTICA		VALOR (R\$)
7201	27.812.0078.1088.33504100.100 501 1500 0000	R\$ 250.000,00
TOTAL		R\$ 250.000,00

ANEXO II

ÓRGÃO: 1600 – SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS
UNIDADE: 1603 – ENCARGOS GERAIS DO MUNICÍPIO

CLASSIFICAÇÃO FUNCIONAL-PROGRAMÁTICA		VALOR (R\$)
1603	28.843.0000.8002.33909100.100 501 1500 0000	R\$ 250.000,00
TOTAL		R\$ 250.000,00

Avenida do Cerrado, 999 -
Palácio das Campinas Venerando de Freitas Borges (Paço Municipal) - Bairro Park Lozandes
CEP 74884-900 Goiânia-GO

Referência: Processo Nº 24.26.000000399-6

SEI Nº 4082314v1



Prefeitura de Goiânia
Secretaria Municipal de Finanças
Gabinete do Secretário

PORTARIA Nº 17, 29 DE ABRIL DE 2024

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE FINANÇAS, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o disposto na Lei Complementar nº 335, de 01 de janeiro de 2021,

RESOLVE:

Art. 1º - Designar servidores para acompanharem e fiscalizarem o Contrato nº 43/2024, celebrado entre o Município de Goiânia, por meio da Secretaria Municipal de Finanças e a empresa: **ALVO SERVIÇOS DE DEDETIZAÇÃO EIRELI**, cuja empresa é especializada na prestação de serviços de controle sanitário integrado no combate a pragas urbanas englobando desinsetização, desratização e descupinização, para atender a Secretaria Municipal de Finanças – SEFIN

Art. 2º - Ficam designados, os servidores abaixo elencados, como Gestor e Fiscal do contrato supracitado.

GESTOR : Carolina Oliveira Tavares, matrícula nº 1450468, CPF nº 753.923.051-72, Assessor Especial AE, lotado na Gerência de Apoio Administrativo da Secretaria Municipal de Finanças.

FISCAL: Gian Kaio de Araújo Carvalho, matrícula nº 1263978, CPF nº 025.021.391-55, Gerente de Apoio Administrativo, lotado na Gerência de Apoio Administrativo da Secretaria Municipal de Finanças.

Art. 3º - As decisões e providências necessárias, que ultrapassem a competência dos representantes, deverão ser solicitadas a seus superiores, em tempo hábil, para adoção das medidas convenientes.

Art. 4º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência. Cumpra-se. Publique-se.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE FINANÇAS, na data da assinatura eletrônica.

VINÍCIUS HENRIQUE PIRES ALVES
Secretário Municipal de Finanças



Documento assinado eletronicamente por **Vinicius Henrique Pires Alves, Secretário Municipal de Finanças**, em 29/04/2024, às 14:55, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://www.goiania.go.gov.br/sei> informando o código verificador **4060301** e o código CRC **CDD556ED**.

Avenida do Cerrado, 999, APM09, Bloco E -
Palácio das Campinas Venerando de Freitas Borges (Paço Municipal) - Bairro Park Lozandes
CEP 74884-900 Goiânia-GO

Referência: Processo Nº 24.27.000000166-4

SEI Nº 4060301v1



Prefeitura de Goiânia
Secretaria Municipal de Finanças
Gerência de Apoio Administrativo

EXTRATO DO CONTRATO

EXTRATO DO CONTRATO 46/2024

PROCESSO ELETRÔNICO: N.º 24.27.000000166-4

CONTRATANTE: **MUNICÍPIO DE GOIÂNIA**, com interveniência da **SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS – SEFIN**

CONTRATADA: **ALVO SERVIÇOS DE DEDETIZAÇÃO EIRELI**. inscrita no CNPJ n.º 30.972.943/0001-47

OBJETO: Contratação de empresa especializada em ferramenta de pesquisa e comparação de preços praticados pela Administração Pública, denominada Banco de Preços que consiste num sistema de pesquisas baseado em resultados de licitações adjudicadas e homologadas em todo território brasileiro, para auxiliar a Secretaria Municipal de Finanças - SEFIN, por um período de 12 (doze) meses.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Artigo 74, inc. I, da Lei nº 14.133/2021

VALOR: **R\$ 29.835,25 (Vinte e nove mil oitocentos e trinta e cinco reais e vinte e cinco centavos)**

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 2024 1601 04 122 0028 2012 33903900 100

VIGÊNCIA: A vigência deste contrato, será de 12 (doze) meses, contados a partir da publicação deste extrato no Diário Oficial do Município

LOCAL E DATA **GOIÂNIA, NA DATA DA ASSINATURA ELETRÔNICA**

ASSINATURA: **VINÍCIUS HENRIQUE PIRES ALVES**
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE FINANÇAS

Goiânia, 26 de abril de 2024.



Documento assinado eletronicamente por **Vinícius Henrique Pires Alves, Secretário Municipal de Finanças**, em 26/04/2024, às 11:23, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://www.goiania.go.gov.br/sei> informando o código verificador **4051665** e o código CRC **9DDADFA9**.

Avenida do Cerrado, 999, APM09, Bloco E -
Palácio das Campinas Venerando de Freitas Borges (Paço Municipal) - Bairro Park Lozandes
CEP 74884-900 Goiânia-GO

Referência: Processo Nº 24.27.000000166-4

SEI Nº 4051665v1



Secretaria Municipal de Finanças
Superintendência Central de Contabilidade

BALANÇO GERAL EXERCÍCIO 2023

Palácio das Campinas - Venerando de Freitas Borges (Paço Municipal) -
Avenida do Cerrado nº 999, Bloco E, 2º andar - Park Lozandes - Goiânia - GO - CEP: 74884-900
Fone: (62) 3524-3335 Ramal 239



**PREFEITURA
DE GOIÂNIA**
Finanças

Secretaria Municipal de Finanças
Superintendência Central de Contabilidade

SUMÁRIO

DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS APLICADAS AO SETOR PÚBLICO – MCASP

NOTA EXPLICATIVA

ANEXO 12 – BALANÇO ORÇAMENTÁRIO

ANEXO 13 – BALANÇO FINANCEIRO

ANEXO 14 – BALANÇO PATRIMONIAL

ANEXO 15 – DEMONSTRAÇÃO DAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS

ANEXO 18 – DEMONSTRAÇÃO DOS FLUXOS DE CAIXA

DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS APLICADAS AO SETOR PÚBLICO – LEI Nº 4.320/64

ANEXO 01 – DEMONSTRAÇÃO DA RECEITA SEGUNDO AS CATEGORIAS ECONÔMICAS

ANEXO 02 – ADENDO XI A PORTARIA SOF Nº 08 DE 04/02/85

ANEXO 06 – ADENDO A PORTARIA SOF Nº 15 DE 20/06/78

ANEXO 07 – DEMONSTRAÇÃO DE FUNÇÕES, SUBFUNÇÕES E PROGRAMAS POR PROJETOS E ATIVIDADES

ANEXO 08 – DEMONSTRATIVO DA DESPESA POR FUNÇÃO, SUBFUNÇÃO, PROGRAMA E ESPÉCIE

ANEXO 09 – DEMONSTRATIVO DA DESPESA POR CATEGORIA ECONÔMICA SEGUNDO AS FUNÇÕES

ANEXO 10 – COMPARATIVO DA RECEITA ORÇADA COM A ARRECADADA

ANEXO 11 – COMPARATIVO DA DESPESA AUTORIZADA COM A REALIZADA

ANEXO 12 – BALANÇO ORÇAMENTÁRIO

ANEXO 13 – BALANÇO FINANCEIRO

ANEXO 14 – BALANÇO PATRIMONIAL

ANEXO 15 – DEMONSTRAÇÃO DAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS

ANEXO 16 – DEMONSTRATIVO DA DÍVIDA FUNDADA

ANEXO 17 – DEMONSTRATIVO DA DÍVIDA FLUTUANTE

www.goiania.go.gov.br



Secretaria Municipal de Finanças
Superintendência Central de Contabilidade

BALANÇO GERAL EXERCÍCIO 2023

Palácio das Campinas - Venerando de Freitas Borges (Paço Municipal) -
Avenida do Cerrado nº 999, Bloco E, 2º andar - Park Lozandes - Goiânia - GO - CEP: 74884-900
Fone: (62) 3524-3335 Ramal 239



**PREFEITURA
DE GOIÂNIA**
Finanças

Secretaria Municipal de Finanças
Superintendência Central de Contabilidade



PREFEITURA DE GOIÂNIA

BALANÇO GERAL

EXERCÍCIO 2023

Finanças

www.goiania-go.gov.br

Palácio das Campinas - Venerando de Freitas Borges (Paço Municipal)
Avenida do Cerrado nº 999, Bloco E, 2º andar. Park Lozandes – Goiânia - GO CEP: 74884-900
Fone: (62) 3524-3335 Ramal 239



**PREFEITURA
DE GOIÂNIA**

Finanças

COORDENAÇÃO E ELABORAÇÃO DO BALANÇO

Secretaria Municipal de Finanças

Secretário Municipal de Finanças - Vinicius Henrique Pires

Superintendência Central de Contabilidade - Jânio Marques de Souza

Diretoria Geral de Contabilidade - Luzia Messias da Silva

Gerência de Contabilidade da Administração Direta - Daniela Aparecida Mendes

Gerência de Contabilidade da Administração Indireta - Artur Bernardino Figueiredo Ayres

➤ Alessandra Maria dos Reis

➤ Diogo de Sá Rodrigues

➤ Maria Crispim de Oliveira

Gerência de Avaliação de Registro Contábil e Conciliação Bancária - Frederico de Deus
Calaça

➤ Arislainne Marinho Teodoro Gonçalves

➤ Bárbara Rodrigues Borges

➤ Paulo Clemente da Costa

➤ Thomas Jeferson de Moura

INFORMAÇÕES E PUBLICAÇÕES

SUPERINTENDÊNCIA CENTRAL DE CONTABILIDADE

Avenida do Cerrado, nº 999, Bloco E, Park Lozandes - Goiânia-Goiás

CEP: 74.884-900 - (62)3524-3335 - Ramal 239

E-mail: supcon.financas@gmail.com

DIVULGAÇÃO WEB

Portal da Transparência: www.goiania.go.gov.br

Elaboração: Dezembro/2023

Revisão e finalização: Abril/2024

Palácio das Campinas - Venerando de Freitas Borges (Paço Municipal)

Avenida do Cerrado nº 999, Bloco E, 2º andar. Park Lozandes – Goiânia - GO CEP: 74884-900

Fone: (62) 3524-3335 Ramal 239

**PREFEITURA
DE GOIÂNIA**

Finanças

1 - APRESENTAÇÃO

A Secretaria Municipal de Finanças, por meio de sua Superintendência Central de Contabilidade, órgão responsável pelo Serviço de Contabilidade do Poder Executivo, nos termos da Lei Complementar nº 335, de 01 de janeiro de 2021, apresenta a consolidação das demonstrações contábeis aplicadas ao setor público de todas as unidades orçamentárias constantes no Orçamento Geral do Município de Goiânia, sendo elas Administração Direta, Poder Legislativo e Administração Indireta.

O Balanço Geral, Notas Explicativas e as Demonstrações Contábeis Aplicadas ao Setor Público – DCASP, integram a prestação de contas anual do Sr. Prefeito Rogério Oliveira da Cruz, nos termos do Art. 15-B da Instrução Normativa nº 008/2015 do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado de Goiás – TCMGO, e refere-se às ações governamentais executadas pela Prefeitura.

A composição do Balanço Geral do Município de Goiânia de 2023 apresenta os resultados gerais do exercício de 2023, evidenciados pelos seguintes demonstrativos: Balanço Orçamentário, Balanço Financeiro, Balanço Patrimonial, Demonstração das Variações Patrimoniais e Demonstração dos Fluxos de Caixa, seguindo forma de elaboração definida pelo Manual de Contabilidade Aplicada ao Setor Público – MCASP, e os demonstrativos contábeis exigidos pela Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964.

2 - ESTRUTURA ORGANIZACIONAL DO MUNICÍPIO DE GOIÂNIA

O Poder Executivo é estruturado por dois conjuntos de órgãos e entidades permanentes, representados pela Administração Direta e pela Administração Indireta, ambos comprometidos com a unidade das ações de governo, respeitadas as suas especificidades individuais, os seus objetivos e metas operacionais a serem alcançadas.

A Administração Direta compreende os órgãos municipais encarregados da formulação da política de gestão pública e do ordenamento operacional das atividades da Administração Municipal, visando o desenvolvimento sustentável do Município, bem como a prestação de assessoramento direto ao Chefe do Poder Executivo Municipal no exercício das suas funções institucionais.



**PREFEITURA
DE GOIÂNIA**
Finanças

Secretaria Municipal de Finanças
Superintendência Central de Contabilidade

A Administração Indireta compreende as entidades instituídas para complementar a atuação dos órgãos da Administração Direta ou aperfeiçoar sua ação executiva no desempenho de atividades de interesse público.

3 - ESTRUTURA ADMINISTRATIVA

A Administração Direta do Poder Executivo é composta pelos seguintes órgãos, segundo classificação por dimensão de atuação:

I - ESTRATÉGICA

- a) Gabinete do Prefeito;
- b) Gabinete do Vice-Prefeito;
- c) Secretaria Municipal de Governo;
- d) Secretaria Particular do Prefeito;
- e) Secretaria Municipal de Relações Institucionais;
- f) Escritório de Prioridades Estratégicas;
- g) Secretarias Extraordinárias;
- h) Secretaria Municipal de Finanças;
- i) Secretaria Municipal de Administração;
- j) Secretaria Municipal de Comunicação;
- k) Controladoria Geral do Município;
- l) Procuradoria Geral do Município.

II – EMPREENDEDORISMO

- a) Secretaria Municipal de Infraestrutura Urbana;
- b) Secretaria Municipal de Planejamento Urbano e Habitação;
- c) Secretaria Municipal de Mobilidade;

Palácio das Campinas - Venerando de Freitas Borges (Paço Municipal)
Avenida do Cerrado nº 999, Bloco E, 2º andar. Park Lozandes – Goiânia - GO CEP: 74884-900
Fone: (62) 3524-3335 Ramal 239



**PREFEITURA
DE GOIÂNIA**

Finanças

Secretaria Municipal de Finanças
Superintendência Central de Contabilidade

- d) Secretaria Municipal de Desenvolvimento e Economia Criativa;
- e) Secretaria Municipal de Inovação, Ciência e Tecnologia.

III - BEM-ESTAR

- a) Secretaria Municipal de Educação;
- b) Secretaria Municipal dos Esportes;
- c) Secretaria Municipal de Saúde;
- d) Secretaria Municipal de Cultura;
- e) Secretaria Municipal de Direitos Humanos e Políticas Afirmativas;
- f) Secretaria Municipal de Desenvolvimento Humano e Social;
- g) Secretaria Municipal de Políticas para as Mulheres.

A Administração Indireta do Poder Executivo é composta pelos seguintes órgãos:

I - AUTARQUIAS / AGÊNCIAS PÚBLICAS

AR - Agência de Regulação de Goiânia;

AGETUL - Agência Municipal de Turismo, Eventos e Lazer;

AMMA - Agência Municipal do Meio Ambiente;

AGCMGO - Agência da Guarda Civil Metropolitana de Goiânia;

GOIANIAPREV - Instituto de Previdência dos Servidores Municipais de Goiânia;

IMAS - Instituto Municipal de Assistência à Saúde e Social dos Servidores Municipais de Goiânia;

PROCON - Programa de Defesa do Consumidor.

II - FUNDOS

FMACA - Fundo Municipal da Criança e Adolescente;

Palácio das Campinas - Venerando de Freitas Borges (Paço Municipal)

Avenida do Cerrado nº 999, Bloco E, 2º andar. Park Lozandes – Goiânia - GO CEP: 74884-900

Fone: (62) 3524-3335 Ramal 239



Secretaria Municipal de Finanças
Superintendência Central de Contabilidade

FMPDC - Fundo Municipal de Proteção e Defesa do Consumidor;

FMMDE - Fundo Municipal de Manutenção e Desenvolvimento do Ensino;

FMMA - Fundo Municipal do Meio Ambiente;

FMDU - Fundo Municipal do Desenvolvimento Urbano;

FMS - Fundo Municipal da Saúde;

FMAS - Fundo Municipal de Assistência Social;

FAC - Fundo Apoio a Cultura;

FMGCM - Fundo Municipal da Guarda Civil Metropolitana de Goiânia;

FMHIS - Fundo Municipal de Habitação de Interesse Social;

FUMAT - Fundo Municipal de Assistência ao Trabalhador;

FUMPUD - Fundo Municipal de Políticas Públicas Sobre Drogas;

FUMCADES - Fundo Municipal de Capacitação e Desenvolvimento dos Servidores;

FUNDEB - Fundo Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Professores da Educação;

FUNFIN - Fundo Financeiro do Município de Goiânia;

FUNPREV - Fundo Previdenciário do Município de Goiânia;

FMI - Fundo Municipal do Idoso;

FMSB - Fundo Municipal de Saneamento Básico;

4 - DIRETRIZES CONTÁBEIS

As demonstrações que compõem o Balanço Geral foram elaboradas em consonância:

- Com os dispositivos da Lei Federal nº 4.320/64, que institui normas gerais de direito financeiro para elaboração e controle dos orçamentos e balanços da União, dos Estados, dos Municípios e do Distrito Federal;
- Lei de Responsabilidade Fiscal;

Palácio das Campinas - Venerando de Freitas Borges (Paço Municipal)
Avenida do Cerrado nº 999, Bloco E, 2º andar. Park Lozandes – Goiânia - GO CEP: 74884-900
Fone: (62) 3524-3335 Ramal 239



**PREFEITURA
DE GOIÂNIA**

Finanças

Secretaria Municipal de Finanças
Superintendência Central de Contabilidade

- Lei nº 10.683, de 30 de setembro de 2021, que dispõe sobre o Plano Plurianual para o quadriênio 2022/2025;
- Lei nº 10.815, de 03 de agosto de 2022, que dispõe sobre as Diretrizes Orçamentárias para o ano de 2023;
- Lei nº 10.892, de 05 de janeiro de 2023, que dispõe sobre o Orçamento para o exercício de 2023;
- Normas Brasileira de Contabilidade Aplicada ao Setor Público (NBCTs), expedida pelo Conselho Federal de Contabilidade - CFC;
- Instruções de Procedimentos Contábeis – IPCs;
- Plano de Contas Aplicado ao Setor Público – PCASP; e
- Manual de Contabilidade Aplicada ao Setor Público – MCASP, publicados pela Secretaria do Tesouro Nacional - STN.

4.1 - SISTEMA INFORMATIZADO

A Prefeitura de Goiânia utiliza sistema próprio, com manutenção e atualizações através de trabalhos conjuntos da Secretaria Municipal de Finanças e da Secretaria Municipal de Inovação, Ciência e Tecnologia.

**PREFEITURA
DE GOIÂNIA**

Finanças

www.goiania.go.gov.br



Secretaria Municipal de Finanças
Superintendência Central de Contabilidade

***5 - ASPECTOS RELEVANTES SOBRE OS DEMONSTRATIVOS CONTÁBEIS
E NOTAS EXPLICATIVAS DAS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS
APLICADAS AO SETOR PÚBLICO – DCASP***

As Notas Explicativas, em atendimento às Normas Brasileiras de Contabilidade – NBC, aplicada ao Setor Público têm por objetivo facilitar a compreensão pelos usuários das demonstrações contábeis, e possibilitam a elaboração de análises comparativas com o período anterior. As demonstrações contábeis são a representação estruturada da situação patrimonial, evidenciada por meio dos números, proporcionando assim, informações úteis para tomada de decisão e prestação de contas.

A seguir são apresentadas as notas explicativas das demonstrações contábeis aplicadas ao setor público, quais sejam: Balanço Orçamentário, Balanço Financeiro, Balanço Patrimonial, Demonstração das Variações Patrimoniais e a Demonstração dos Fluxos de Caixa.

5.1 - BALANÇO ORÇAMENTÁRIO

O orçamento é um importante instrumento de planejamento de gestão em qualquer empresa, seja pública ou privada, e representa o fluxo previsto de origens ou ingressos e de aplicações de recursos em determinado período. Segundo o MCASP (9ª Edição, 2021), o Balanço Orçamentário demonstrará as receitas detalhadas por categoria econômica e origem, especificando a previsão inicial, a previsão atualizada para o exercício, a receita realizada e o saldo, que corresponde ao excesso ou insuficiência de arrecadação. Demonstrará, também, as despesas por categoria econômica e grupo de natureza da despesa, discriminando a dotação inicial, a dotação atualizada para o exercício, as despesas empenhadas, as despesas liquidadas, as despesas pagas e o saldo da dotação.

O Balanço Orçamentário do Município de Goiânia apresenta as receitas previstas e as despesas fixadas pela Lei Municipal nº 10.892/2023, Diário Oficial nº 7.958, de 06 de janeiro de 2023 – Suplemento, como também a execução orçamentária da receita e despesa realizadas no exercício de 2023.

5.1.1 - EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA DA RECEITA

Os registros contábeis dos lançamentos das receitas foram efetuados em conformidade com o Manual de Contabilidade Aplicada ao Setor Público – MCASP, 9ª Edição, expedido pela Secretaria do Tesouro Nacional – STN, e pelo ementário da receita, expedido pela Prefeitura de Goiânia - Venerando de Freitas Borges (Paço Municipal)
Avenida do Cerrado nº 999, Bloco E, 2º andar. Park Lozandes – Goiânia - GO CEP: 74884-900
Fone: (62) 3524-3335 Ramal 239



Secretaria Municipal de Finanças
Superintendência Central de Contabilidade

Secretaria do Tesouro Nacional – STN, observando a classificação e codificação da receita, para o exercício em questão.

As receitas orçamentárias arrecadadas, em 2023, correspondem ao valor de R\$ 8.230.766.441,00, sendo R\$ 8.212.503.666,23 de receitas correntes e R\$ 18.262.774,77 de receitas de capital. Observando-se um excesso de arrecadação de R\$ 934.793.441,00, comparando as receitas previstas com as receitas arrecadadas, conforme demonstrado na tabela 01.

Tabela 01 – Receita Orçada x Receita Arrecadada

RECEITAS ORÇAMENTÁRIAS	PREVISÃO ATUALIZADA (R\$)		RECEITAS REALIZADAS (R\$)		EXCESSO DE ARRECADÇÃO (R\$)	
	2022	2023	2022	2023	2022	2023
RECEITAS CORRENTES	6.588.429.907,00	7.206.099.000,00	7.478.323.409,33	8.212.503.666,23	889.893.502,33	1.006.404.666,23
RECEITAS DE CAPITAL	124.830.093,00	89.874.000,00	40.874.056,46	18.262.774,77	83.956.036,54	71.611.225,23
TOTAL DAS RECEITAS	6.713.260.000,00	7.295.973.000,00	7.519.197.465,79	8.230.766.441,00	805.937.465,79	934.793.441,00

Fonte: Anexo 12 MCASP, Ano 2023 - PREFEITURA MUNICIPAL DE GOIÂNIA

5.1.1.1 – RECEITA CORRENTE

Receitas Orçamentárias Correntes são arrecadadas dentro do exercício financeiro, aumentam as disponibilidades financeiras do Estado e constituem instrumento para financiar os objetivos definidos nos programas e ações orçamentárias, com vistas a satisfazer finalidades públicas. Classificam-se como correntes as receitas provenientes de tributos; de contribuições; da exploração do patrimônio estatal (Patrimonial); da exploração de atividades econômicas (Agropecuária, Industrial e de Serviços); de recursos financeiros recebidos de outras pessoas de direito público ou privado, quando destinadas a atender despesas classificáveis em Despesas Correntes (Transferências Correntes); por fim, demais receitas que não se enquadram nos itens anteriores, nem no conceito de receita de capital (Outras Receitas Correntes). (MCASP, 2021)

As receitas correntes do município de Goiânia, no ano de 2023, totalizaram R\$ 8.212.503.666,23, um crescimento nominal de 9,82%, em relação ao exercício de 2022.

As receitas tributárias (impostos, taxas e contribuições de melhoria), de contribuições, e as transferências correntes representaram respectivamente 38,11%, 12,42%, e 41,60% do total da arrecadação das receitas correntes durante o exercício, conforme detalhado na tabela

02.

Palácio das Campinas - Venerando de Freitas Borges (Paço Municipal)
Avenida do Cerrado nº 999, Bloco E, 2º andar. Park Lozandes – Goiânia - GO CEP: 74884-900
Fone: (62) 3524-3335 Ramal 239

Tabela 02 – Evolução das Receitas Correntes

RECEITAS CORRENTES	2022		2023	
	(R\$)	(% DO TOTAL)	(R\$)	(% DO TOTAL)
RECEITA TRIBUTÁRIA ¹	2.740.481.778,54	36,65%	3.129.618.412,75	38,11%
RECEITA DE CONTRIBUIÇÕES	847.716.066,72	11,34%	1.019.915.349,16	12,42%
RECEITA PATRIMONIAL	499.545.883,85	6,68%	359.957.033,10	4,38%
RECEITA AGROPECUÁRIA	-	0,00%	-	0,00%
RECEITA INDUSTRIAL	-	0,00%	-	0,00%
RECEITA DE SERVIÇOS	32.729.643,71	0,44%	34.371.985,32	0,42%
TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	3.167.657.499,74	42,36%	3.416.664.915,29	41,60%
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	190.192.536,77	2,54%	251.975.970,61	3,07%
TOTAL DAS RECEITAS	7.478.323.409,33	100,00%	8.212.503.666,23	100,00%

Fonte: Anexo 12 MCASP, Ano 2023 - PREFEITURA MUNICIPAL DE GOIÂNIA

Obs.¹: A receita tributária inclui os impostos, taxas e contribuições de melhoria

5.1.1.2 – RECEITA DE CAPITAL

Receitas Orçamentárias de Capital são arrecadadas dentro do exercício financeiro, aumentam as disponibilidades financeiras do Estado e são instrumentos de financiamento dos programas e ações orçamentárias, a fim de se atingirem as finalidades públicas. Porém, de forma diversa das receitas correntes, as receitas de capital em geral não provocam efeito sobre o patrimônio líquido. Receitas de Capital são as provenientes tanto da realização de recursos financeiros oriundos da constituição de dívidas e da conversão, em espécie, de bens e direitos, quanto de recursos recebidos de outras pessoas de direito público ou privado e destinados a atender despesas classificáveis em Despesas de Capital. (MCASP, 2021)

As receitas de capital do município de Goiânia, no ano 2023, totalizaram R\$ 18.262.774,77. As Operações de Crédito representaram, 56,22% do total das receitas de capital durante o exercício, conforme detalhado na tabela 03.

Tabela 03 – Evolução das Receitas de Capital

RECEITAS DE CAPITAL	2022		2023	
	(R\$)	(% DO TOTAL)	(R\$)	(% DO TOTAL)
OPERAÇÕES DE CRÉDITO	29.911.284,06	73,18%	10.266.678,22	56,22%
ALIENAÇÃO DE BENS	757.305,16	1,85%	1.549.065,50	8,48%
AMORTIZAÇÕES DE EMPRÉSTIMOS	-	0,00%	-	0,00%
TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	10.205.467,24	24,97%	6.447.031,05	35,30%
OUTRAS RECEITAS DE CAPITAL	-	0,00%	-	0,00%
TOTAL DAS RECEITAS	40.874.056,46	100,00%	18.262.774,77	100,00%

Fonte: Anexo 12 MCASP, Ano 2023 - PREFEITURA MUNICIPAL DE GOIÂNIA



**PREFEITURA
DE GOIÂNIA**

Finanças

Secretaria Municipal de Finanças
Superintendência Central de Contabilidade

5.1.2 – EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA DA DESPESA

Os registros contábeis dos lançamentos das despesas foram efetuados em conformidade com o Manual de Contabilidade Aplicada ao Setor Público – MCASP, 9ª Edição, expedido pela Secretaria do Tesouro Nacional – STN, observando a classificação e codificação da despesa, para o exercício em questão.

As despesas orçamentárias empenhadas, em 2023, correspondem ao valor de R\$ 8.341.825.492,75, sendo R\$ 7.802.875.664,53 de despesas correntes e R\$ 538.949.828,22 de despesas de capital. Percebe-se uma economia orçamentária de R\$ 1.098.497.440,07 no exercício, comparando as despesas fixadas (atualizadas) com as despesas empenhadas, conforme se observa na tabela 04.

Tabela 04 - Despesa Fixada X Despesa Realizada

DESPESAS ORÇAMENTÁRIAS	DOTAÇÃO 2023 (R\$)		EMPENHOS 2023 (R\$)	LIQUIDAÇÕES 2023 (R\$)	PAGAMENTOS 2023 (R\$)	SALDO 2023 (R\$)
	INICIAL	ATUALIZADA				
DESPESAS CORRENTES	6.540.000.000,00	8.466.808.643,05	7.802.875.664,53	7.773.233.468,89	7.692.805.402,14	663.932.978,52
DESPESAS DE CAPITAL	646.548.000,00	972.567.864,13	538.949.828,22	511.456.428,01	510.104.454,27	433.618.035,91
RESERVA DE CONTINGÊNCIA	109.423.000,00	944.425,64	-	-	-	944.425,64
AMORTIZ. DA DÍVIDA/REFINANCIAMENTO	2.000,00	2.000,00	-	-	-	2.000,00
TOTAL DAS DESPESAS	7.295.973.000,00	9.440.322.932,82	8.341.825.492,75	8.284.689.896,90	8.202.909.856,41	1.098.497.440,07

Fonte: Anexo 12 MCASP, Ano 2023 - PREFEITURA MUNICIPAL DE GOIÂNIA

5.1.2.1 – DESPESA CORRENTE

A lei orçamentária é a responsável por fixar a despesa pública autorizada para um exercício financeiro. A despesa orçamentária pública é o conjunto de dispêndios realizados pelos entes públicos para o funcionamento e manutenção dos serviços públicos prestados à sociedade.

As despesas correntes empenhadas, no exercício 2023, totalizaram R\$ 7.802.875.664,53, sendo que 58,24% são referentes à despesa com pessoal e encargos sociais, conforme a tabela 05.



Tabela 05 – Evolução das Despesas Correntes

DESPESAS CORRENTES (EMPENHADAS)	2022		2023	
	(R\$)	(% DO TOTAL)	(R\$)	(% DO TOTAL)
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	3.668.759.435,87	54,45%	4.544.479.183,73	58,24%
JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	118.610.755,05	1,76%	125.865.755,56	1,61%
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	2.950.877.889,34	43,79%	3.132.530.725,24	40,15%
TOTAL DAS DESPESAS	6.738.248.080,26	100,00%	7.802.875.664,53	100,00%

Fonte: Anexo 12 MCASP, Ano 2023 - PREFEITURA MUNICIPAL DE GOIÂNIA

5.1.2.2 – DESPESA DE CAPITAL

Classificam-se na categoria de Despesas de Capital aquelas despesas que contribuem, diretamente, para a formação ou aquisição de um bem de capital.

As despesas de capital empenhadas, em 2023, totalizaram R\$ 538.949.828,22, dos quais 55,19% são referentes a investimentos e 37,54% amortização da dívida, conforme detalhado na tabela 06.

Tabela 06 – Evolução das Despesas de Capital

DESPESAS DE CAPITAL (EMPENHADAS)	2022		2023	
	(R\$)	(% DO TOTAL)	(R\$)	(% DO TOTAL)
INVESTIMENTOS	156.316.683,92	43,68%	297.439.156,92	55,19%
INVERSÕES FINANCEIRAS	-	0,00%	39.185.470,30	7,27%
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	201.591.758,56	56,32%	202.325.201,00	37,54%
TOTAL DAS DESPESAS	357.908.442,48	100,00%	538.949.828,22	100,00%

Fonte: Anexo 12 MCASP, Ano 2023 - PREFEITURA MUNICIPAL DE GOIÂNIA

Analisando as tabelas 01 e 04, observa-se que a execução orçamentária de 2023 evidência que as Receitas Arrecadadas alcançaram o montante de R\$ 8.230.766.441,00, e as Despesas Empenhadas o montante de R\$ 8.341.825.492,75. O confronto desses valores reflete um resultado orçamentário, que se traduz em um déficit na importância de R\$ 111.059.051,75, que foram cobertos com recursos auferidos em exercícios anteriores.

Importante destacar que no exercício de 2023 foram realizadas despesas através de créditos orçamentários adicionais por superávits de exercícios anteriores no montante de R\$ 1.099.614.642,24, sendo R\$ 813.195.957,17 diretamente da fonte do tesouro municipal, situação que esclarece o motivo do déficit orçamentário.



**PREFEITURA
DE GOIÂNIA**

Finanças

Secretaria Municipal de Finanças
Superintendência Central de Contabilidade

5.1.3 – EXECUÇÃO DE RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS

No exercício de 2023, a Prefeitura de Goiânia pagou R\$ 19.438.843,10 e cancelou R\$ 10.143.746,85 dos Restos a Pagar Não Processados inscritos em exercícios anteriores a 2023, restando um saldo de R\$ 39.819.835,49, para o próximo exercício, conforme demonstrado na tabela 07.

Tabela 07 – Execução de Restos a Pagar Não Processados de Exercícios Anteriores

RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS	EXERCÍCIOS ANTERIORES (A)	EXERCÍCIO ANTERIOR (B)	LIQUIDADOS (C)	PAGOS (D)	CANCELADOS (E)	SALDO (F)=(A+B-D-E)
DESPESAS CORRENTES	5.482.492,14	50.286.437,56	16.685.616,08	16.655.322,66	9.781.062,88	29.332.544,16
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	488.798,03	1.817.708,13	1.549.047,30	1.549.047,30	-	757.458,86
JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	-	-	-	-	-	-
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	4.993.694,11	48.468.729,43	15.136.568,78	15.106.275,36	9.781.062,88	28.575.085,30
DESPESAS DE CAPITAL	3.261.473,59	10.372.022,15	2.783.520,44	2.783.520,44	362.683,97	10.487.291,33
INVESTIMENTOS	3.261.473,59	10.372.022,15	2.783.520,44	2.783.520,44	362.683,97	10.487.291,33
INVERSÕES FINANCEIRAS	-	-	-	-	-	-
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	-	-	-	-	-	-
TOTAL	8.743.965,73	60.658.459,71	19.469.136,52	19.438.843,10	10.143.746,85	39.819.835,49

Fonte: Anexo 12 MCASP, Ano 2023 - PREFEITURA MUNICIPAL DE GOIÂNIA

5.1.4 – EXECUÇÃO DE RESTOS A PAGAR PROCESSADOS

No exercício de 2023, a Prefeitura de Goiânia pagou R\$ 64.943.846,56 e cancelou R\$ 53.605.613,37 dos Restos a Pagar Processados inscritos em exercícios anteriores a 2023, restando um saldo de R\$ 14.230.582,69 para o próximo exercício, conforme tabela 08.

Tabela 08 – Execução de Restos a Pagar Processados de Exercícios Anteriores

RESTOS A PAGAR PROCESSADOS	EXERCÍCIOS ANTERIORES (A)	EXERCÍCIO ANTERIOR (B)	PAGOS (C)	CANCELADOS (D)	SALDO (E)=(A+B-C-D)
DESPESAS CORRENTES	57.823.287,77	69.818.690,34	64.108.998,11	50.724.791,67	12.808.188,33
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	832.995,91	24.726.111,83	24.438.674,92	715.185,60	405.247,22
JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	-	-	-	-	-
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	56.990.291,86	45.092.578,51	39.670.323,19	50.009.606,07	12.402.941,11
DESPESAS DE CAPITAL	2.728.604,00	2.409.460,51	834.848,45	2.880.821,70	1.422.394,36
INVESTIMENTOS	2.728.604,00	2.409.460,51	834.848,45	2.880.821,70	1.422.394,36
INVERSÕES FINANCEIRAS	-	-	-	-	-
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	-	-	-	-	-
TOTAL	60.551.891,77	72.228.150,85	64.943.846,56	53.605.613,37	14.230.582,69

Fonte: Anexo 12 MCASP, Ano 2023 - PREFEITURA MUNICIPAL DE GOIÂNIA

Palácio das Campinas - Venerando de Freitas Borges (Paço Municipal)
Avenida do Cerrado nº 999, Bloco E, 2º andar. Park Lozandes – Goiânia - GO CEP: 74884-900
Fone: (62) 3524-3335 Ramal 239



Secretaria Municipal de Finanças
Superintendência Central de Contabilidade

5.2 – BALANÇO FINANCEIRO

O Balanço Financeiro evidencia as receitas e despesas orçamentárias, bem como os ingressos e dispêndios extraorçamentários, conjugados com os saldos de caixa do exercício anterior e os que se transferem para o início do exercício seguinte.

O Balanço Financeiro é composto por um único quadro que evidencia a movimentação financeira das entidades do setor público, demonstrando:

- a. a receita orçamentária realizada e a despesa orçamentária executada, por fonte / destinação de recurso, discriminando as ordinárias e as vinculadas;
- b. os recebimentos e os pagamentos extraorçamentários;
- c. as transferências financeiras recebidas e concedidas, decorrentes ou independentes da execução orçamentária, destacando os aportes de recursos para o RPPS; e
- d. o saldo em espécie do exercício anterior e para o exercício seguinte. (MCASP, 2021)

5.2.1 – RECEITAS ORÇAMENTÁRIAS

O total das Receitas Orçamentárias (receitas líquidas), subtraídas as deduções, no exercício 2023, foi de R\$ 8.230.766.441,00, sendo R\$ 4.165.330.743,68 de receitas ordinárias e R\$ 4.065.435.697,32 de receitas vinculadas, conforme evidenciado na tabela 09.

Tabela 09 – Receita Orçamentária

Receita Orçamentária	EXERCÍCIO 2022 (R\$)	EXERCÍCIO 2023 (R\$)
RECEITA ORÇAMENTÁRIA (I)	7.519.197.465,79	8.230.766.441,00
ORDINÁRIA	3.871.420.683,32	4.165.330.743,68
VINCULADA	3.647.776.782,47	4.065.435.697,32
TRANSFERÊNCIAS FINANCEIRAS RECEBIDAS (II)	2.925.477.033,65	3.382.363.547,77
RECEBIMENTOS EXTRAORÇAMENTÁRIOS (III)	2.013.802.982,81	2.559.915.642,29
INSCRIÇÃO DE RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS	60.658.459,71	57.135.595,85
INSCRIÇÃO DE RESTOS A PAGAR PROCESSADOS	72.228.150,85	81.780.040,49
DEPOSITOS RESTITUIVEIS E VALORES VINCULADOS	1.238.058.359,39	1.572.700.282,68
OUTROS RECEBIMENTOS EXTRAORÇAMENTÁRIOS	642.858.012,86	848.299.723,27
SALDO DO EXERCÍCIO ANTERIOR (IV)	1.317.808.537,73	1.729.509.555,38
CAIXA E EQUIVALENTE DE CAIXA	1.317.808.537,73	1.729.509.555,38
TOTAL (V) = (I+II+III+IV)	13.776.286.019,98	15.902.555.186,44

Fonte: Anexo 13 MCASP, Ano 2023 - PREFEITURA MUNICIPAL DE GOIÂNIA



Secretaria Municipal de Finanças
Superintendência Central de Contabilidade

5.2.2 – **DESPESAS ORÇAMENTÁRIAS**

O total das Despesas Orçamentárias Empenhadas, no exercício de 2023, foi de R\$ 8.341.825.492,75, sendo R\$ 3.274.022.751,60 de despesas empenhadas com fontes de recursos ordinários e R\$ 5.067.802.741,15 de despesas empenhadas com fontes de recursos vinculados, conforme evidenciado na tabela 10.

Tabela 10 – Despesa Orçamentária

Despesa Orçamentária	EXERCÍCIO 2022 (R\$)	EXERCÍCIO 2023 (R\$)
DESPESA ORÇAMENTÁRIA (VI)	7.096.156.522,74	8.341.825.492,75
ORDINÁRIA	2.749.315.717,43	3.274.022.751,60
VINCULADA	4.346.840.805,31	5.067.802.741,15
TRANSFERÊNCIAS FINANCEIRAS CONCEDIDAS (VII)	2.925.477.033,65	3.382.363.547,77
PAGAMENTOS EXTRAORÇAMENTÁRIOS (VIII)	2.025.142.908,21	2.633.571.434,02
PAGAMENTO DE RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS	26.843.347,18	19.438.843,10
PAGAMENTO DE RESTOS A PAGAR PROCESSADOS	84.734.230,53	64.943.846,56
DEPOSITOS RESTITUIVEIS E VALORES VINCULADOS	1.201.471.342,17	1.514.685.318,87
OUTROS PAGAMENTOS EXTRAORÇAMENTÁRIOS	712.093.988,33	1.034.503.425,49
SALDO PARA O EXERCÍCIO SEGUINTE (IX)	1.729.509.555,38	1.544.794.711,90
CAIXA E EQUIVALENTE DE CAIXA	1.729.509.555,38	1.544.794.711,90
TOTAL (X) = (VI+VII+VIII+IX)	13.776.286.019,98	15.902.555.186,44

Fonte: Anexo 13 MCASP, Ano 2023 - PREFEITURA MUNICIPAL DE GOIÂNIA

5.2.3 – **TRANSFERÊNCIAS FINANCEIRAS RECEBIDAS E CONCEDIDAS**

O total das Transferências Financeiras Recebidas e Concedidas, no exercício de 2023, foram de R\$ 3.382.363.547,77, conforme evidenciado nas tabelas 09 e 10. Importante destacar que as transferências financeiras são movimentações de recursos entre órgãos da própria administração municipal, com a finalidade de suprir financeiramente as respectivas despesas orçamentárias realizadas em observância da lei orçamentária. As transferências financeiras distinguem das transferências de receitas orçamentárias por se tratar somente de movimentação de recursos entre órgãos, sendo que a última se refere aos valores ingressados ao município.

5.2.4 – **INSCRIÇÃO DE RESTOS A PAGAR NO EXERCÍCIO**

A Prefeitura de Goiânia inscreveu o montante de R\$ 57.135.595,85 em Restos a Pagar Não Processados, referente as despesas empenhadas, não liquidadas e não pagas até 31/12/2023, conforme se observa na tabela 09.



**PREFEITURA
DE GOIÂNIA**

Finanças

Secretaria Municipal de Finanças
Superintendência Central de Contabilidade

Foram inscritos também o montante de R\$ 81.780.040,49, em Restos a Pagar Processados referente as despesas empenhadas, liquidadas e não pagas, até 31/12/2023, conforme se observa na tabela 09.

5.2.5 – PAGAMENTO DE RESTOS A PAGAR NO EXERCÍCIO

A Prefeitura de Goiânia pagou o montante de R\$ 19.438.843,10, referente aos Restos a Pagar Não Processados de exercícios anteriores, conforme se observa na tabela 10.

Foram pagos também o montante de R\$ 64.943.846,56, referente aos Restos a Pagar Processados de exercícios anteriores, conforme se observa na tabela 10.

5.2.6 – SALDO DAS DISPONIBILIDADES DOS EXERCÍCIOS

O Município de Goiânia, iniciou o exercício de 2023, com um total de R\$ 1.729.509.555,38, em disponibilidades financeiras, conforme tabela 11.

Tabela 11 – Saldo do Exercício Anterior das Disponibilidades Financeiras

ESPECIFICAÇÃO	EXERCÍCIO 2022 (R\$)	EXERCÍCIO 2023 (R\$)
CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA	1.317.808.537,73	1.729.509.555,38
DEPÓSITOS RESTITUÍVEIS E VALORES VINCULADOS	0,00	0,00
TOTAL	1.317.808.537,73	1.729.509.555,38

Fonte: Anexo 13 MCASP, Ano 2023 - PREFEITURA MUNICIPAL DE GOIÂNIA

O saldo final, das disponibilidades financeiras, do município de Goiânia em 31/12/2023, para o próximo exercício, totalizou R\$ 1.544.794.711,90, conforme evidenciado na tabela 12.

Tabela 12 – Saldo para o Exercício Seguinte das Disponibilidades Financeiras

ESPECIFICAÇÃO	EXERCÍCIO 2022 (R\$)	EXERCÍCIO 2023 (R\$)
CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA	1.729.509.555,38	1.544.794.711,90
DEPÓSITOS RESTITUÍVEIS E VALORES VINCULADOS	0,00	0,00
TOTAL	1.729.509.555,38	1.544.794.711,90

Fonte: Anexo 13 MCASP, Ano 2023 - PREFEITURA MUNICIPAL DE GOIÂNIA



**PREFEITURA
DE GOIÂNIA**

Finanças

Secretaria Municipal de Finanças
Superintendência Central de Contabilidade

5.3 – BALANÇO PATRIMONIAL

O Balanço Patrimonial é a demonstração contábil que evidencia, qualitativa e quantitativamente, a situação patrimonial da entidade pública por meio de contas representativas do patrimônio público, bem como os atos potenciais, que são registrados em contas de compensação (natureza de informação de controle).

A Lei nº 4.320/1964 confere viés orçamentário ao Balanço Patrimonial ao separar o ativo e o passivo em dois grupos, Financeiro e Permanente, em função da dependência ou não de autorização legislativa ou orçamentária para realização dos itens que o compõem.

A fim de atender aos novos padrões da Contabilidade Aplicada ao Setor Público (CASP), as estruturas das demonstrações contábeis contidas nos anexos da Lei nº 4.320/1964 foram alteradas pela Portaria STN nº 438/2012. (MCASP, 2021)

Tabela 13 – Ativo e Passivo

ATIVO	EXERCÍCIO 2022 (R\$)	EXERCÍCIO 2023 (R\$)
ATIVO CIRCULANTE	2.691.621.176,88	2.727.048.609,33
BANCO CONTA MOVIMENTO	1.685.387.859,93	1.454.067.415,06
CONTA ÚNICA RPPS	42.869.024,43	86.755.410,28
BANCO CONTA ARRECADAÇÃO	1.252.671,02	3.971.886,56
APLICAÇÕES FINANCEIRAS	880.752.592,38	1.066.956.294,60
CRÉDITOS A CURTO PRAZO	29.325,65	29.325,65
ALMOXARIFADO	81.329.703,47	115.268.277,18
ATIVO NÃO CIRCULANTE	26.156.066.814,86	26.882.813.914,23
DÍVIDA ATIVA A COBRAR	11.299.001.705,08	11.228.510.634,47
DEMAIS CRED. E VALORES A LONGO PRAZO	2.038.125.464,32	2.038.125.464,32
AÇÕES INTEGRALIZADAS	21.367,68	21.367,68
INVESTIMENTOS EM REGIME ESPECIAL	49.170,15	49.170,15
PARTICIPAÇÕES DIVERSAS	9.685.759,00	23.121.229,30
BENS MÓVEIS	356.488.333,96	372.787.498,80
BENS IMÓVEIS	12.452.695.014,67	13.220.198.549,51
TOTAL DO ATIVO	28.847.687.991,74	29.609.862.523,56
PASSIVO	EXERCÍCIO 2022 (R\$)	EXERCÍCIO 2023 (R\$)
PASSIVO CIRCULANTE	346.982.599,39	395.781.149,66
DEPÓSITOS DE TERCEIROS	144.800.131,33	202.815.095,14
RESTOS A PAGAR	202.182.468,06	192.966.054,52
PASSIVO NÃO CIRCULANTE	9.174.188.036,49	11.567.521.126,26
DÍVIDA INTERNA	1.295.622.499,72	1.110.520.370,90
DÍVIDA EXTERNA	182.661.586,91	154.746.763,71
PRECATÓRIOS	59.487.224,83	346.595.788,75
PROVISÕES MATEMÁTICAS PREVIDENCIÁRIAS	7.636.416.725,03	9.955.658.202,90
ATIVO REAL LIQUIDO	19.326.517.355,86	17.646.560.247,64
TOTAL DO PASSIVO	28.847.687.991,74	29.609.862.523,56

Fonte: Anexo 14 LEI 4.320/64, Ano 2023 - PREFEITURA MUNICIPAL DE GOIÂNIA

Palácio das Campinas - Venerando de Freitas Borges (Paço Municipal)
Avenida do Cerrado nº 999, Bloco E, 2º andar. Park Lozandes – Goiânia - GO CEP: 74884-900
Fone: (62) 3524-3335 Ramal 239



Secretaria Municipal de Finanças
Superintendência Central de Contabilidade

5.3.1 – ATIVO

5.3.1.1 – ATIVO CIRCULANTE E NÃO CIRCULANTE

O ativo deve ser classificado como circulante quando satisfizer a qualquer dos seguintes critérios:

- a. espera-se que esse ativo seja realizado, ou pretende-se que seja mantido com o propósito de ser vendido ou consumido no decurso normal do ciclo operacional da entidade;
- b. o ativo está mantido essencialmente com o propósito de ser negociado;
- c. espera-se que o ativo seja realizado até doze meses após a data das demonstrações contábeis; ou
- d. o ativo seja caixa ou equivalente de caixa, a menos que sua troca ou uso para pagamento de passivo se encontre vedada durante pelo menos doze meses após a data das demonstrações contábeis.

Todos os demais ativos devem ser classificados como não circulantes. (MCASP, 2021)

5.3.2 – PASSIVO

5.3.2.1 – PASSIVO CIRCULANTE E NÃO CIRCULANTE

O passivo deve ser classificado como circulante quando satisfizer a qualquer dos seguintes critérios:

- a. espera-se que o passivo seja pago durante o ciclo operacional normal da entidade;
- b. o passivo está mantido essencialmente para a finalidade de ser negociado;
- c. o passivo deve ser pago no período de até doze meses após a data das demonstrações contábeis; ou
- d. a entidade não tem direito incondicional de diferir a liquidação do passivo durante pelo menos doze meses após a data do balanço.

Todos os outros passivos devem ser classificados como não circulantes. (MCASP, 2021)

A tabela 13 apresenta o Balanço Patrimonial, nela apresentamos os ativos e passivos do município de Goiânia.



**PREFEITURA
DE GOIÂNIA**

Finanças

Secretaria Municipal de Finanças
Superintendência Central de Contabilidade

5.4 – DEMONSTRAÇÃO DAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS

A Demonstração das Variações Patrimoniais (DVP) evidenciará as alterações verificadas no patrimônio, resultantes ou independentes da execução orçamentária, e indicará o resultado patrimonial do exercício. O resultado patrimonial do período é apurado na DVP pelo confronto entre as variações patrimoniais quantitativas aumentativas e diminutivas. O valor apurado passa a compor o saldo patrimonial do Balanço Patrimonial (BP) do exercício. Este Demonstrativo tem função semelhante à Demonstração do Resultado do Exercício (DRE) do setor privado. Contudo, é importante ressaltar que a DRE apura o resultado em termos de lucro ou prejuízo líquido, como um dos principais indicadores de desempenho da entidade. Já no setor público, o resultado patrimonial não é um indicador de desempenho, mas um medidor do quanto o serviço público ofertado promoveu alterações quantitativas dos elementos patrimoniais. A DVP permite a análise de como as políticas adotadas provocaram alterações no patrimônio público, considerando-se a finalidade de atender às demandas da sociedade. (MCASP, 2021)

No exercício de 2023 o Município de Goiânia apresentou um montante de R\$ 11.730.977.527,36 de Variações Patrimoniais Aumentativas e R\$ 13.410.934.635,58 de Variações Patrimoniais Diminutivas, incorrendo em um Resultado Patrimonial de período deficitário de R\$ 1.679.957.108,22, conforme se observa na tabela 14.

Tabela 14 - Resultado Patrimonial

ESPECIFICAÇÃO	EXERCÍCIO 2023 (R\$)
VARIAÇÃO PATRIMONIAL AUMENTATIVA	11.730.977.527,36
VARIAÇÃO PATRIMONIAL DIMINUTIVA	13.410.934.635,58
RESULTADO PATRIMONIAL DO PERÍODO	- 1.679.957.108,22

Fonte: Anexo 15 MCASP, Ano 2023 - PREFEITURA MUNICIPAL DE GOIÂNIA

Observa-se que esse reflexo deficitário, resulta principalmente do déficit orçamentário, do recolhimento da dívida fundada e da provisão matemática previdenciária, conforme demonstrado na tabela 15.



**PREFEITURA
DE GOIÂNIA**
Finanças

Secretaria Municipal de Finanças
Superintendência Central de Contabilidade

Tabela 15 – Variações Ativas e Passivas

VARIAÇÕES ATIVAS	EXERCÍCIO 2022 (R\$)	EXERCÍCIO 2023 (R\$)
RESULTANTE DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA	7.519.197.465,79	8.230.766.441,00
RECEITA ORÇAMENTÁRIA	7.519.197.465,79	8.230.766.441,00
MUTAÇÕES PATRIMONIAIS ATIVAS	503.745.816,31	986.686.102,91
BENS MÓVEIS	57.241.335,39	57.005.337,94
BENS IMÓVEIS	163.583.018,89	598.651.816,49
INSCRIÇÃO ALMOXARIFADO	81.329.703,47	115.268.277,18
AMORTIZAÇÃO DÍVIDA CONTRATADA	201.591.758,56	202.325.201,00
PARTICIPAÇÕES DIVERSAS	-	13.435.470,30
INDEPENDENTE DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA	6.759.921.793,07	5.670.305.377,80
REAVALIAÇÃO DE BENS MÓVEIS	-	364.919,57
DOAÇÕES DE BENS MÓVEIS	3.962.425,38	6.207.865,28
REAVALIAÇÃO DE BENS IMÓVEIS	-	188.648.707,41
DOAÇÕES DE BENS IMÓVEIS	-	117.631.415,59
INSCRIÇÃO DA DÍVIDA ATIVA	3.685.806.061,14	1.818.495.187,13
CANCELAMENTO DA DÍVIDA FUNDADA	70.136.105,67	92.844.374,83
TRANSFERÊNCIAS FINANCEIRAS ENTRADAS	2.925.477.033,65	3.382.363.547,77
CANCELAMENTO DE RESTOS A PAGAR	74.540.167,23	63.749.360,22
SOMA DAS VARIAÇÕES PASSIVAS	14.782.865.075,17	14.887.757.921,71
ATIVO COMPENSADO	-	1.679.957.108,22
TOTAL GERAL	14.782.865.075,17	16.567.715.029,93
VARIAÇÕES PASSIVAS	EXERCÍCIO 2022 (R\$)	EXERCÍCIO 2023 (R\$)
RESULTANTE DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA	7.096.156.522,74	8.341.825.492,75
DESPESA ORÇAMENTÁRIA	7.096.156.522,74	8.341.825.492,75
MUTAÇÕES PATRIMONIAIS PASSIVAS	1.359.820.890,97	2.245.848.724,71
RECOLHIMENTO DÍVIDA FUNDADA	67.073.442,38	356.862.466,97
CANCELAMENTO DA DÍVIDA ATIVA	1.292.747.448,59	1.888.986.257,74
INDEPENDENTE DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA	4.576.960.112,23	5.980.040.812,47
BAIXA DE BENS MÓVEIS	28.843.087,39	47.278.957,95
BAIXA DE BENS IMÓVEIS	10.193.289,56	137.428.404,65
CORREÇÃO DA DÍVIDA FUNDADA	80.396.506,34	12.398.720,76
BAIXA DO ALMOXARIFADO	92.652.343,68	81.329.703,47
TRANSFERÊNCIAS FINANCEIRAS SAÍDAS	2.925.477.033,65	3.382.363.547,77
PROVISÃO MATEMÁTICA	1.439.397.851,61	2.319.241.477,87
SOMA DAS VARIAÇÕES PASSIVAS	13.032.937.525,94	16.567.715.029,93
PASSIVO COMPENSADO	1.749.927.549,23	-
TOTAL GERAL	14.782.865.075,17	16.567.715.029,93

Fonte: Anexo 15 LEI 4.320/64, Ano 2023 - PREFEITURA MUNICIPAL DE GOIÂNIA

5.5 – DEMONSTRAÇÃO DOS FLUXOS DE CAIXA

A Demonstração dos Fluxos de Caixa (DFC) apresenta as entradas e saídas de caixa e as classifica em fluxos operacional, de investimento e de financiamento. A DFC identificará:

- as fontes de geração dos fluxos de entrada de caixa;
- os itens de consumo de caixa durante o período das demonstrações contábeis; e
- o saldo do caixa na data das demonstrações contábeis.

A informação dos fluxos de caixa permite aos usuários avaliar como a entidade do setor público obteve recursos para financiar suas atividades e a maneira como os recursos de Palácio das Campinas - Venerando de Freitas Borges (Paço Municipal) Avenida do Cerrado nº 999, Bloco E, 2º andar. Park Lozandes – Goiânia - GO CEP: 74884-900 Fone: (62) 3524-3335 Ramal 239



**PREFEITURA
DE GOIÂNIA**

Finanças

Secretaria Municipal de Finanças
Superintendência Central de Contabilidade

caixa foram utilizados. Tais informações são úteis para fornecer aos usuários das demonstrações contábeis informações para prestação de contas e responsabilização (accountability) e tomada de decisão. (MCASP, 2021)

5.5.1 – FLUXOS DE CAIXA DAS ATIVIDADES OPERACIONAIS

Em 2023, as atividades operacionais, movimentaram R\$ 14.022.314.251,00 de ingressos e R\$ 13.710.198.432,00 de desembolsos, resultando um fluxo de caixa positivo no valor de R\$ 312.115.819,00, conforme a tabela 16.

Tabela 16 - Fluxos de Caixa (Atividades Operacionais)

FLUXOS DE CAIXA DAS ATIVIDADES OPERACIONAIS	
INGRESSOS	14.022.314.251,00
RECEITA TRIBUTARIA	3.129.618.412,75
RECEITA DE CONTRIBUIÇÕES	1.019.915.349,16
RECEITA PATRIMONIAL	105.766.162,76
RECEITA AGROPECUARIA	-
RECEITA INDUSTRIAL	-
RECEITA DE SERVIÇOS	34.371.985,32
REMUNERAÇÃO DAS DISPONIBILIDADES	254.190.870,34
OUTRAS RECEITAS DERIVADAS E ORIGINÁRIAS	-
TRANSFERÊNCIAS RECEBIDAS	3.423.111.946,34
OUTROS INGRESSOS OPERACIONAIS	6.055.339.524,33
DESEMBOLSOS	13.710.198.432,00
PESSOAL E DEMAIS DESPESAS	7.087.042.889,38
JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	125.865.755,56
TRANSFERÊNCIAS CONCEDIDAS	565.737.494,93
OUTROS DESEMBOLSOS OPERACIONAIS	5.931.552.292,13
FLUXO DE CAIXA LÍQUIDO DAS ATIVIDADES OPERACIONAIS (I)	312.115.819,00

Fonte: Anexo 18 MCASP, Ano 2023 - PREFEITURA MUNICIPAL DE GOIÂNIA

Na tabela abaixo podemos observar a variação do caixa líquido da atividade operacional em relação ao exercício de 2022.

Tabela 17 - Fluxos de Caixa (Atividades Operacionais)

ATIVIDADES OPERACIONAIS	EXERCÍCIO 2022 (R\$)	EXERCÍCIO 2023 (R\$)
INGRESSOS	12.294.922.282,47	14.022.314.251,00
DESEMBOLSOS	11.560.123.469,16	13.710.198.432,00
FLUXO DE CAIXA LÍQUIDO	734.798.813,31	312.115.819,00

Fonte: Anexo 18 MCASP, Ano 2023 - PREFEITURA MUNICIPAL DE GOIÂNIA



**PREFEITURA
DE GOIÂNIA**

Finanças

Secretaria Municipal de Finanças
Superintendência Central de Contabilidade

Importante frisar que dentro do fluxo das atividades operacionais também é registrado as transferências financeiras realizadas entre órgãos da administração municipal, avolumando os valores de movimentação.

5.5.2 – FLUXOS DE CAIXA DAS ATIVIDADES DE INVESTIMENTO

No exercício 2023, as atividades de investimentos obtiveram ingressos de R\$ 1.549.065,50 e R\$ 306.321.205,20 de desembolsos, resultando um fluxo de caixa negativo no valor de R\$ 304.772.139,70, conforme demonstrado na tabela 18.

Tabela 18 - Fluxos de Caixa (Atividades de Investimento)

FLUXOS DE CAIXA DAS ATIVIDADES DE INVESTIMENTO	
INGRESSOS	1.549.065,50
ALIENAÇÃO DE BENS	1.549.065,50
AMORTIZAÇÃO DE EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS CONCEDIDOS	-
OUTROS INGRESSOS DE INVESTIMENTOS	-
DESEMBOLSOS	306.321.205,20
AQUISIÇÃO DE ATIVO NÃO CIRCULANTE	259.060.752,26
CONCESSÃO DE EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS	-
OUTROS DESEMBOLSOS DE INVESTIMENTOS	47.260.452,94
FLUXO DE CAIXA LÍQUIDO DAS ATIVIDADES DE INVESTIMENTO (II)	- 304.772.139,70

Fonte: Anexo 18 MCASP, Ano 2023 - PREFEITURA MUNICIPAL DE GOIÂNIA

Na tabela abaixo podemos observar a variação do caixa líquido da atividade de investimento em relação ao exercício de 2022.

Tabela 19 - Fluxos de Caixa (Atividades de Investimento)

ATIVIDADES DE INVESTIMENTO	EXERCÍCIO 2022 (R\$)	EXERCÍCIO 2023 (R\$)
INGRESSOS	757.305,16	1.549.065,50
DESEMBOLSOS	152.174.626,32	306.321.205,20
FLUXO DE CAIXA LÍQUIDO	- 151.417.321,16	- 304.772.139,70

Fonte: Anexo 18 MCASP, Ano 2023 - PREFEITURA MUNICIPAL DE GOIÂNIA

5.5.3 – FLUXOS DE CAIXA DAS ATIVIDADES DE FINANCIAMENTOS

Em 2023, as atividades de financiamentos movimentaram R\$ 10.266.678,22 de ingressos e R\$ 202.325.201,00 de desembolsos, resultando um fluxo de caixa negativo no valor de R\$ 192.058.522,78, conforme demonstrado na tabela 20.



**PREFEITURA
DE GOIÂNIA**

Finanças

Secretaria Municipal de Finanças
Superintendência Central de Contabilidade

Tabela 20 - Fluxos de Caixa (Atividades de Financiamento)

FLUXOS DE CAIXA DAS ATIVIDADES DE FINANCIAMENTO	
INGRESSOS	10.266.678,22
OPERAÇÕES DE CRÉDITO	10.266.678,22
INTEGRALIZAÇÃO DO CAPITAL SOCIAL DE EMPRESAS DEPENDENTES	-
OUTROS INGRESSOS DE FINANCIAMENTOS	-
DESEMBOLSOS	202.325.201,00
AMORTIZAÇÃO / REFINANCIAMENTO DA DÍVIDA	37.691.805,21
OUTROS DESEMBOLSOS DE FINANCIAMENTOS	164.633.395,79
FLUXO DE CAIXA LÍQUIDO DAS ATIVIDADES DE FINANCIAMENTO (III)	- 192.058.522,78

Fonte: Anexo 18 MCASP, Ano 2023 - PREFEITURA MUNICIPAL DE GOIÂNIA

Na tabela abaixo podemos observar a variação do caixa líquido da atividade de financiamento em relação ao exercício de 2022.

Tabela 21 - Fluxos de Caixa (Atividades de Financiamento)

ATIVIDADES DE FINANCIAMENTO	EXERCÍCIO 2022 (R\$)	EXERCÍCIO 2023 (R\$)
INGRESSOS	29.911.284,06	10.266.678,22
DESEMBOLSOS	201.591.758,56	202.325.201,00
FLUXO DE CAIXA LÍQUIDO	- 171.680.474,50	- 192.058.522,78

Fonte: Anexo 18 MCASP, Ano 2023 - PREFEITURA MUNICIPAL DE GOIÂNIA

5.5.4 – GERAÇÃO LÍQUIDA DE CAIXA

O Município de Goiânia, em 2023, apresentou uma geração líquida de caixa negativa de R\$ 184.714.843,48.

Tabela 22 - Fluxos de Caixa (Geração Líquida de Caixa)

FLUXO DE CAIXA LÍQUIDO DAS ATIVIDADES OPERACIONAIS (I)	312.115.819,00
FLUXO DE CAIXA LÍQUIDO DAS ATIVIDADES DE INVESTIMENTO (II)	- 304.772.139,70
FLUXO DE CAIXA LÍQUIDO DAS ATIVIDADES DE FINANCIAMENTO (III)	- 192.058.522,78
GERAÇÃO LÍQUIDA DE CAIXA E EQUIVALENTE DE CAIXA (I+II+III)	- 184.714.843,48
CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA INICIAL	1.729.509.555,38
CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA FINAL	1.544.794.711,90

Fonte: Anexo 18 MCASP, Ano 2023 - PREFEITURA MUNICIPAL DE GOIÂNIA

A geração líquida de caixa negativa é reflexo do fluxo de caixa da atividade de investimento (fluxo negativo de R\$ 304.772.139,70, tabela 19) e fluxo de caixa da atividade de financiamento (fluxo negativo de R\$ 192.058.522,78, tabela 21).



6 – DÍVIDA PÚBLICA

Secretaria Municipal de Finanças Superintendência Central de Contabilidade

De acordo com a Lei 4.320/64 e Lei Complementar nº 101/00 (LRF), a Dívida Pública representa o montante das obrigações financeiras do ente da Federação, assumidas em virtude de leis, contratos, convênios ou tratados e da realização de operações de crédito. Essa dívida pode ser classificada sob diversas óticas: quanto ao prazo, quanto à forma e quanto à origem.

Quanto ao prazo, a dívida pública pode ser de curto ou longo prazo. A dívida de curto prazo é aquela cujo horizonte de tempo geralmente não ultrapassa 12 meses. Este tipo de dívida é comum para suprir necessidades momentâneas de caixa. Já a dívida de longo prazo é aquela contratada para um horizonte maior que 12 meses, e tende a financiar, em geral, as despesas de capital.

Quanto à forma, a dívida pode ser fundada ou flutuante. Nos termos do art. 92 da Lei 4.320/64, a dívida flutuante compreende os restos a pagar, os serviços da dívida a pagar, os depósitos e os débitos de tesouraria, não sendo considerada no cálculo dos limites de endividamento. A dívida fundada, ou dívida consolidada, compreende as obrigações financeiras assumidas em virtude de leis, contratos, convênios ou tratados e da realização de operações de crédito com prazo de amortização superior a 12 meses.

Quanto à origem, a dívida pública pode ser interna ou externa. Esse critério leva em consideração fundamentalmente a localização do credor. Será considerada dívida interna, quando o ente obtém o recurso junto a credores situados no espaço territorial brasileiro. Já a dívida externa é aquela contraída junto a credores internacionais, como bancos e outros organismos.

6.1 – DÍVIDA FUNDADA

No exercício de 2023, o Município de Goiânia apresentou um aumento da Dívida Fundada no valor de R\$ 2.393.333.089,77 em relação ao exercício anterior, motivado principalmente pela inscrição de Precatórios e pela Provisão Matemática Previdenciária do Instituto de Previdência dos Servidores do Município de Goiânia - GOIANIAPREV para o período de 75 anos, considerando-se a população atual e futura de servidores ativos, inativos e pensionistas, conforme demonstrado na tabela 23.

Tabela 23 - Dívida Fundada

DÍVIDA FUNDADA	EXERCÍCIO 2022 (R\$)	EXERCÍCIO 2023 (R\$)
DÍVIDA FUNDADA INTERNA	1.295.622.499,72	1.110.520.370,90
DÍVIDA FUNDADA EXTERNA	182.661.586,91	154.746.763,71
SUB-TOTAL	1.478.284.086,63	1.265.267.134,61
PRECATÓRIOS	59.487.224,83	346.595.788,75
PROVISÕES MATEMÁTICAS PREVIDENCIÁRIAS	7.636.416.725,03	9.955.658.202,90
SUB-TOTAL	7.695.903.949,86	10.302.253.991,65
TOTAL GERAL	9.174.188.036,49	11.567.521.126,26

Fonte: Anexo 16 LEI 4.320/64, Ano 2023 - PREFEITURA MUNICIPAL DE GOIÂNIA

6.2 – DÍVIDA FLUTUANTE

No exercício de 2023, o Município de Goiânia apresentou um aumento da Dívida Flutuante no valor de R\$ 48.798.550,27 em relação ao exercício anterior. Esse aumento foi motivado principalmente pelos Depósitos de Terceiros, conforme demonstrado na tabela 24.

Tabela 24 - Dívida Flutuante

DÍVIDA FLUTUANTE	EXERCÍCIO 2022 (R\$)	EXERCÍCIO 2023 (R\$)
RESTOS A PAGAR	202.182.468,06	192.966.054,52
DEPÓSITO DE TERCEIROS	144.800.131,33	202.815.095,14
TOTAL GERAL	346.982.599,39	395.781.149,66

Fonte: Anexo 17 LEI 4.320/64, Ano 2023 - PREFEITURA MUNICIPAL DE GOIÂNIA

7 - DETALHAMENTO DA DÍVIDA ATIVA

Dívida ativa é o conjunto de créditos tributários e não tributários em favor da Fazenda Pública, não recebidos no prazo para pagamento definido em lei ou em decisão proferida em processo regular, inscrito pelo órgão ou entidade competente, após apuração de certeza e liquidez. É uma fonte potencial de fluxos de caixa e é reconhecida contabilmente no ativo. Não se confunde com a dívida pública, uma vez que esta representa as obrigações do ente público com terceiros e é reconhecida contabilmente no passivo.

O Plano de Contas Aplicado ao Setor Público (PCASP) distingue a dívida ativa quanto à origem, conforme previsto na Lei nº 4.320/1964:

a. Dívida Ativa Tributária: é proveniente de obrigação legal relativa a tributos e respectivos adicionais e multas.



**PREFEITURA
DE GOIÂNIA**

Finanças

Secretaria Municipal de Finanças
Superintendência Central de Contabilidade

b. Dívida Ativa Não Tributária: é proveniente dos demais créditos da Fazenda Pública, decorrentes de contratos em geral ou de outras obrigações legais. (MCASP, 2021)

O Detalhamento da Dívida Ativa – DDA aferiu o resultado final da Dívida Ativa no montante de R\$ 11.228.510.634,47 referente aos Créditos a Receber Tributários e Não Tributários do Município de Goiânia, conforme demonstrado na tabela 25.

Tabela 25 - Detalhamento da Dívida Ativa

DESCRIÇÃO	OPERAÇÃO	EXERCÍCIO 2022 (R\$)	EXERCÍCIO 2023 (R\$)
VALOR ANTERIOR PRINCIPAL ATUALIZADO	13	2.861.404.500,97	3.472.874.080,21
VALOR ANTERIOR DOS JUROS, MULTAS E DEMAIS ENCARGOS NO PERÍODO	14	6.044.538.591,56	7.826.127.624,87
VALOR DO SALDO ANTERIOR	15 = 13+14	8.905.943.092,53	11.299.001.705,08
VALOR DA INSCRIÇÃO DO PRINCIPAL ATUALIZADO NO PERÍODO	16	725.882.876,82	322.862.798,36
VALOR DOS JUROS, MULTAS E DEMAIS ENCARGOS NO PERÍODO	17	189.686.634,41	134.809.393,08
VALOR DA ATUALIZAÇÃO MONETÁRIA DO PRINCIPAL NO PERÍODO	18	306.429.297,82	341.633.085,75
VALOR DOS JUROS, MULTAS E DEMAIS ENCARGOS NO PERÍODO	19	2.427.104.120,00	366.468.819,14
VALOR DOS ABATIMENTOS E ANISTIAS DO PRINCIPAL ATUALIZADO NO PERÍODO	20	50.268,26	2.476.602,39
VALOR DOS ABATIMENTOS E ANISTIAS DOS JUROS, MULTAS E DEMAIS ENCARGOS NO PERÍODO	21	118.597.371,81	128.327.432,26
VALOR DAS BAIXAS POR RECEBIMENTOS DO PRINCIPAL ATUALIZADO NO PERÍODO	22	106.283.412,92	127.993.443,25
VALOR DAS BAIXAS POR RECEBIMENTOS DOS JUROS, MULTAS E DEMAIS ENCARGOS NO PERÍODO	23	32.621.902,83	54.764.599,09
VALOR DAS BAIXAS POR CANCELAMENTOS DO PRINCIPAL ATUALIZADO NO PERÍODO	24	177.841.371,14	154.155.032,38
VALOR DAS BAIXAS POR CANCELAMENTOS DOS JUROS, MULTAS E DEMAIS ENCARGOS NO PERÍODO	25	624.110.612,79	333.750.884,95
VALOR DOS AJUSTES DE EXERCÍCIOS ANTERIORES DO PRINCIPAL ATUALIZADO	26	- 136.667.543,08	- 214.076.415,43
VALOR DOS AJUSTES DE EXERCÍCIOS ANTERIORES DOS JUROS, MULTAS E DEMAIS ENCARGOS	27	- 59.871.833,67	- 220.720.757,19
VALOR DO PRINCIPAL ATUALIZADO	28 = 13+16+18-20-22-24+26	3.472.874.080,21	3.638.668.470,87
VALOR ATUAL DOS JUROS, MULTAS E DEMAIS ENCARGOS ACUMULADOS	29 = 14+17+19-21-23-25+27	7.826.127.624,87	7.589.842.163,60
VALOR DO SALDO ATUAL	30 = 28+29	11.299.001.705,08	11.228.510.634,47

Fonte: CERTIDÃO DA DÍVIDA ATIVA, Ano 2023 - PREFEITURA MUNICIPAL DE GOIÂNIA

Este montante é composto por saldos registrados até o dia 31/12/2023 sendo eles: saldo anterior, mais saldo das inscrições, menos saldo das baixas de débitos por recebimentos,

Palácio das Campinas - Venerando de Freitas Borges (Paço Municipal)
Avenida do Cerrado nº 999, Bloco E, 2º andar. Park Lozandes – Goiânia - GO CEP: 74884-900
Fone: (62) 3524-3335 Ramal 239

www.goiania.go.gov.br



**PREFEITURA
DE GOIÂNIA**

Finanças

Secretaria Municipal de Finanças
Superintendência Central de Contabilidade

prescrição, compensação, aproveitamento de crédito, remissão e acertos, conforme demonstrado na tabela 26.

Tabela 26 - Detalhamento da Dívida Ativa

DÍVIDA ATIVA	SALDO ANTERIOR (A)	INSCRIÇÕES (B)	BAIXAS (C)	SALDO FINAL (D)
CRÉDITOS A RECEBER TRIBUTÁRIOS E NÃO TRIBUTÁRIOS	11.299.001.705,08	1.165.774.096,33	1.236.265.166,94	11.228.510.634,47

Fonte: CERTIDÃO DA DÍVIDA ATIVA, Ano 2023 - PREFEITURA MUNICIPAL DE GOIÂNIA

Os riscos previstos de não recebimento de direitos são reconhecidos em conta de ajuste, a qual será reduzida ou anulada quando deixarem de existir os motivos que a originaram. Estes ajustes são lançados contabilmente em contrapartida a uma variação patrimonial diminutiva.

No exercício de 2023 foram reconhecidos em conta de ajuste de perdas de dívida ativa a importância de R\$ 468.797.768,36.

8 – RECEITA CORRENTE LÍQUIDA

A Receita Corrente Líquida é composta pelo somatório de toda a receita corrente (tributárias, de contribuições, patrimoniais, industriais, agropecuárias, de serviços, transferências correntes) e outras receitas também correntes. São também computadas no cálculo da receita corrente líquida os valores pagos e recebidos em decorrência da Lei Kandir (Lei Complementar nº 87/1996) e do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação (FUNDEB).

São deduções da receita corrente a contribuição dos servidores para o custeio do seu sistema de previdência e assistência social e as receitas provenientes da compensação financeira entre os regimes de previdência.

Além das deduções previstas na LRF a Emenda Constitucional nº 86/2015, estabelece que as transferências obrigatórias da União destinadas aos Estados, ao Distrito Federal e aos Municípios para a execução das emendas individuais ao projeto de lei orçamentária, não integrarão a base de cálculo da receita corrente líquida para fins de aplicação para apuração dos limites de despesa de pessoal.



**PREFEITURA
DE GOIÂNIA**

Finanças

Secretaria Municipal de Finanças
Superintendência Central de Contabilidade

A receita corrente líquida é apurada somando-se as receitas arrecadadas no mês em referência e nos onze anteriores, excluídas as duplicidades. As duplicidades não se referem às deduções citadas anteriormente. Tais deduções decorrem de operações intraorçamentárias, ou seja, da contrapartida das despesas realizadas na modalidade de aplicação 91, pois representam operações entre entidades integrantes do mesmo orçamento fiscal e da seguridade social.

A Receita Corrente Líquida (RCL) é parâmetro para vários indicadores da gestão fiscal e limite de gastos. Na tabela abaixo, apresentamos a receita corrente líquida apurada nos 12 meses do exercício de 2023:

Tabela 27 – Receita Corrente Líquida

RECEITA CORRENTE LÍQUIDA	TOTAL 2023
RECEITAS CORRENTES (I)	8.117.790.106,60
IMPOSTOS, TAXAS E CONTRIBUIÇÕES DE MELHORIAS	3.129.618.412,75
IPTU	1.088.942.209,92
ISS	1.171.834.126,41
ITBI	291.695.659,28
IRRF	477.270.128,16
OUTOS IMPOSTOS, TAXAS E CONTRIBUIÇÕES DE MELHORIA	99.876.288,98
CONTRIBUIÇÕES	545.767.171,78
RECEITAS PATRIMONIAL	359.957.033,10
RENDIMENTO DE APLICAÇÃO FINANCEIRA	254.190.870,34
OUTRAS RECEITAS PATRIMONIAIS	105.766.162,76
RECEITA AGROPECUARIA	-
RECEITA INDUSTRIAL	-
RECEITA DE SERVIÇOS	3.916.341,81
TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	3.826.555.176,55
COTA-PARTE DO FPM	681.582.272,07
COTA-PARTE DO ICMS	805.175.191,61
COTA-PARTE DO IPVA	570.680.941,27
COTA-PARTE DO ITR	5.138.159,56
TRANSFERÊNCIAS DA L.C. 87/1996	-
TRANSFERÊNCIAS DA L.C. 61/1989	4.778.535,18
TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB	748.310.496,97
OUTRAS TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	1.010.889.579,89
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	251.975.970,61
DEDUÇÕES (II)	823.726.668,97
CONTRIB. DO SERVIDOR PARA O PLANO DE PREVIDÊNCIA	315.770.301,27
COMPENSAÇÃO FINANCEIRA ENTRE REGIMES DE PREVIDÊNCIA	14.133.857,62
RENDIMENTOS DE APLICAÇÃO DE RECURSOS PREVIDENCIÁRIOS	83.932.248,82
DEDUÇÃO DE RECEITA PARA FORMAÇÃO DO FUNDEB	409.890.261,26
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA (III) = (I-II)	7.294.063.437,63
(-) TRANSF. OBRIGATÓRIA DA UNIÃO RELATIVAS AS EMENDAS INDIVIDUAIS (art. 166-A, p. 1º, da CF) (IV)	2.281.460,00
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA PARA CÁLCULO DOS LIMITES DE ENVIDAMENTO (V) = (III-IV)	7.291.781.977,63
(-) TRANSF. OBRIGATÓRIA DA UNIÃO RELATIVAS AS EMENDAS BANCADAS (art. 166, p. 16, da CF) E VENC. AGENTES COMUM. DE SAÚDE E DE COMB. ENDEMIAS (CF. art. 198, p.11) (VI)	24.691.656,00
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA PARA CÁLCULO DOS LIMITES DA DESPESA COM PESSOAL (VII) = (V-VI)	7.267.090.321,63

Fonte: RREO - Anexo 3, 6º BIMESTRE 2023 - PREFEITURA MUNICIPAL DE GOIÂNIA

Palácio das Campinas - Venerando de Freitas Borges (Paço Municipal)

Avenida do Cerrado nº 999, Bloco E, 2º andar. Park Lozandes – Goiânia - GO CEP: 74884-900

Fone: (62) 3524-3335 Ramal 239

**PREFEITURA
DE GOIÂNIA**

Finanças

Secretaria Municipal de Finanças
Superintendência Central de Contabilidade**8.1 – GASTOS COM PESSOAL**

O comprometimento de despesas com pessoal e encargos em relação à receita corrente líquida durante o exercício de 2023 foi de 52,32%, ou seja R\$ 3.802.477.776,85. Sendo 50,22% para o Poder Executivo e 2,11% para o Poder Legislativo.

Conclui-se que o Poder Executivo comprometeu 1,62% acima do limite de alerta, porém abaixo do limite prudencial e máximo, conforme estabelece os artigos 19 e 20 da Lei Complementar nº 101 de 04/05/2000.

9 - APLICAÇÕES EM EDUCAÇÃO

O Município de Goiânia no exercício de 2023 aplicou em manutenção e desenvolvimento do ensino o montante de R\$ 1.337.374.805,28, o que representa 26,01% das receitas provenientes de impostos e transferências constitucionais e legais, em atendimento ao disposto no art. 212 da Constituição Federal.

Conclui-se que o Município aplicou 1,01% acima do limite constitucional em ações de manutenção e desenvolvimento do ensino.

10 - APLICAÇÕES EM SAÚDE

O Município de Goiânia no exercício de 2023 aplicou em ações de saúde o montante de R\$ 1.073.331.250,84, o que representa 21,13% das receitas provenientes de impostos e transferências constitucionais e legais, 6,13% acima do limite constitucional, em atendimento a Emenda à Constituição do Brasil nº 29 de 13/09/2000.

11 - DISPOSIÇÕES FINAIS

A elaboração do Balanço Geral do exercício de 2023 do Município de Goiânia primou pela observação as normas e instruções internas dos órgãos de controle.

As Notas Explicativas são parte integrante do Balanço Geral e acompanham o conjunto de demonstrações contábeis. Através das notas explicativas podemos demonstrar por meio de análises e tabelas os resultados alcançados no período pela Prefeitura de Goiânia, espelhando a origem e aplicação dos recursos com a devida aplicação nas políticas públicas em prol da sociedade goiana.

PREFEITURA MUNICIPAL DE GOIANIA
BALANÇO ORÇAMENTARIO
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

MCASP-ANEXO 12

CONSOLIDADO GERAL

EXERCICIO: 2023

PERIODO (MES): 12

DATA DE EMISSAO: 01/04/24

PAGINA 1

RECEITAS ORÇAMENTARIAS	Previsao Inicial (a)	Previsao Atualizada (b)	Receitas Realizadas (c)	Saldo d = (c-b)
Receitas Correntes (I)	7.206.099.000,00	7.206.099.000,00	8.212.503.666,23	1.006.404.666,23
Impostos, Taxas e Contribuicoes de Melhoria	2.637.830.000,00	2.637.830.000,00	3.129.618.412,75	491.788.412,75
Receita de Contribuicoes	962.338.000,00	962.338.000,00	1.019.915.349,16	57.577.349,16
Receita Patrimonial	152.531.000,00	152.531.000,00	359.957.033,10	207.426.033,10
Receita Agropecuaria				
Receita Industrial				
Receita de Servicos	71.972.000,00	71.972.000,00	34.371.985,32	37.600.014,68
Transferencias Correntes	3.237.137.000,00	3.237.137.000,00	3.416.664.915,29	179.527.915,29
Outras Receitas Correntes	144.291.000,00	144.291.000,00	251.975.970,61	107.684.970,61
Receitas de Capital (II)	89.874.000,00	89.874.000,00	18.262.774,77	71.611.225,23
Operacoes de Credito	87.730.000,00	87.730.000,00	10.266.678,22	77.463.321,78
Alienacao de Bens	1.693.000,00	1.693.000,00	1.549.065,50	143.934,50
Amortizacoes de Empréstimos				
Transferencias de Capital	451.000,00	451.000,00	6.447.031,05	5.996.031,05
Outras Receitas de Capital				
SUBTOTAL DAS RECEITAS (III) = (I + II)	7.295.973.000,00	7.295.973.000,00	8.230.766.441,00	934.793.441,00
Operacoes de Credito / Refinanciamento (IV)				
Operacoes de Credito Internas				
Mobiliaria				
Contratual				
Operacoes de Credito Externas				
Mobiliaria				
Contratual				
SUBTOTAL COM REFINANCIAMENTO (V) = (III + IV)	7.295.973.000,00	7.295.973.000,00	8.230.766.441,00	934.793.441,00
DEFICIT (VI)			111.059.051,75	
TOTAL (VII) = (V + VI)	7.295.973.000,00	7.295.973.000,00	8.341.825.492,75	1.045.852.492,75

SEDETEC - ANEXO 12 18:00:07

SCP31C5N

PREFEITURA MUNICIPAL DE GOIANIA
BALANCO ORCAMENTARIO
ORCAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

MCASP-ANEXO 12

CONSOLIDADO GERAL

EXERCICIO: 2023

PERIODO (MES): 12

DATA DE EMISSAO: 01/04/24

PAGINA 2

RECEITAS ORCAMENTARIAS	Previsao Inicial (a)	Previsao Atualizada (b)	Receitas Realizadas (c)	Saldo d = (c-b)
Saldos de Exercicios Anteriores (Utilizados para Creditos Adicionais)				
Recursos Arrecadados em Exercicios Anteriores				
Superavit Financeiro				
Reabertura de Creditos Adicionais				

SEDETEC - ANEXO 12 18:00:08

SCP31C5N

PREFEITURA MUNICIPAL DE GOIANIA

BALANCO ORCAMENTARIO

MCASP-ANEXO 12

ORCAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

CONSOLIDADO GERAL

EXERCICIO: 2023

PERIODO (MES): 12

DATA DE EMISSAO: 01/04/24

PAGINA 3

DESpesas ORCAMENTARIAS	Dotacao Inicial (e)	Dotacao Atualizada (f)	Despesas Empenhadas (g)	Despesas Liquidadas (h)	Despesas Pagas (i)	Saldo (j) = (f - g)
Despesas Correntes (VIII)	6.540.000.000,00	8.466.808.643,05	7.802.875.664,53	7.773.233.468,89	7.692.805.402,14	663.932.978,52
Pessoal e Encargos Sociais	3.788.646.000,00	4.684.516.261,58	4.544.479.183,73	4.542.604.292,58	4.527.273.901,29	140.037.077,85
Juros e Encargos da Divida	94.722.000,00	129.007.802,00	125.865.755,56	125.865.755,56	125.865.755,56	3.142.046,44
Outras Despesas Correntes	2.656.632.000,00	3.653.284.579,47	3.132.530.725,24	3.104.763.420,75	3.039.665.745,29	520.753.854,23
Despesas de Capital (IX)	646.548.000,00	972.567.864,13	538.949.828,22	511.456.428,01	510.104.454,27	433.618.035,91
Investimentos	461.893.000,00	727.882.286,16	297.439.156,92	269.945.756,71	268.593.782,97	430.443.129,24
Inversoes Financeiras	899.000,00	40.031.470,30	39.185.470,30	39.185.470,30	39.185.470,30	846.000,00
Amortizacao da Divida	183.756.000,00	204.654.107,67	202.325.201,00	202.325.201,00	202.325.201,00	2.328.906,67
Reserva de Contingencia (X)	109.423.000,00	944.425,64				944.425,64
SUBTOTAL DAS DESPESAS (XI) = (VIII + IX + X)	7.295.971.000,00	9.440.320.932,82	8.341.825.492,75	8.284.689.896,90	8.202.909.856,41	1.098.495.440,07
Amortizacao da Divida/Refinanciamento (XII)	2.000,00	2.000,00				2.000,00
Amortizacao da Divida Interna	2.000,00	2.000,00				2.000,00
Divida Mobiliaria	1.000,00	1.000,00				1.000,00
Outras Dividas	1.000,00	1.000,00				1.000,00
Amortizacao da Divida Externa						
Divida Mobiliaria						
Outras Dividas						
SUBTOTAL COM REFINANCIAMENTO (XIII) = (XI + XII)	7.295.973.000,00	9.440.322.932,82	8.341.825.492,75	8.284.689.896,90	8.202.909.856,41	1.098.497.440,07
SUPERAVIT (XIV)						
TOTAL (XV) = (XIII + XIV)	7.295.973.000,00	9.440.322.932,82	8.341.825.492,75	8.284.689.896,90	8.202.909.856,41	1.098.497.440,07
RESERVA DO RPPS						

SEDETEC - ANEXO 12 18:00:09

SCP31C5N

PREFEITURA MUNICIPAL DE GOIANIA
BALANCO ORCAMENTARIO
ORCAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

MCASP-ANEXO 12

CONSOLIDADO GERAL	EXERCICIO: 2023		PERIODO (MES): 12	DATA DE EMISSAO: 01/04/24			PAGINA 4
	Inscritos						
QUADRO DE EXECUCAO DOS RESTOS A PAGAR NAO PROCESSADOS	Em Exercicios Anteriores (a)	Em 31 de Dezembro do Exercicio Anterior (b)	Liquidados (c)	Pagos (d)	Cancelados (e)	Saldo a Pagar (f) = (a+b-d-e)	
Despesas Correntes	5.482.492,14	50.286.437,56	16.685.616,08	16.655.322,66	9.781.062,88	29.332.544,16	
Pessoal e Encargos Sociais	488.798,03	1.817.708,13	1.549.047,30	1.549.047,30		757.458,86	
Juros e Encargos da Divida							
Outras Despesas Correntes	4.993.694,11	48.468.729,43	15.136.568,78	15.106.275,36	9.781.062,88	28.575.085,30	
Despesas de Capital	3.261.473,59	10.372.022,15	2.783.520,44	2.783.520,44	362.683,97	10.487.291,33	
Investimentos	3.261.473,59	10.372.022,15	2.783.520,44	2.783.520,44	362.683,97	10.487.291,33	
Inversoes Financeiras							
Amortizacao da Divida							
TOTAL	8.743.965,73	60.658.459,71	19.469.136,52	19.438.843,10	10.143.746,85	39.819.835,49	
	Inscritos						
QUADRO DE EXECUCAO DOS RESTOS A PAGAR PROCESSADOS E RESTOS A PAGAR NAO PROCESSADOS LIQUIDADOS	Em Exercicios Anteriores (a)	Em 31 de Dezembro do Exercicio Anterior (b)		Pagos (c)	Cancelados (d)	Saldo a Pagar (e) = (a+b-c-d)	
Despesas Correntes	57.823.287,77	69.818.690,34		64.108.998,11	50.724.791,67	12.808.188,33	
Pessoal e Encargos Sociais	832.995,91	24.726.111,83		24.438.674,92	715.185,60	405.247,22	
Juros e Encargos da Divida							
Outras Despesas Correntes	56.990.291,86	45.092.578,51		39.670.323,19	50.009.606,07	12.402.941,11	
Despesas de Capital	2.728.604,00	2.409.460,51		834.848,45	2.880.821,70	1.422.394,36	
Investimentos	2.728.604,00	2.409.460,51		834.848,45	2.880.821,70	1.422.394,36	
Inversoes Financeiras							
Amortizacao da Divida							
TOTAL	60.551.891,77	72.228.150,85		64.943.846,56	53.605.613,37	14.230.582,69	

SEDETEC - ANEXO 12 18:00:09

SCP31C5N

LUZIA MESSIAS DA SILVA
DIR.CONTABIL CRC 13421/O

JANIO MARQUES DE SOUZA
SUP.CONTABIL CRC 15921/O

VINICIUS HENRIQUE PIRES
SECRETARIO DE FINANÇAS

ROGERIO OLIVEIRA DA CRUZ
PREFEITO

PREFEITURA MUNICIPAL DE GOIANIA

BALANCO FINANCEIRO

CONSOLIDADO GERAL

MCASP-ANEXO 13

EXERCICIO: 2023

PERIODO (MES): 12

DATA DE EMISSAO: 01/04/2024

PAGINA: 01

ESPECIFICACAO	EXERCICIO ATUAL	EXERCICIO ANTERIOR	ESPECIFICACAO	EXERCICIO ATUAL	EXERCICIO ANTERIOR
RECEITA ORCAMENTARIA (I)	8.230.766.441,00	7.519.197.465,79	DESPESA ORCAMENTARIA (VI)	8.341.825.492,75	7.096.156.522,74
Ordinaria	4.165.330.743,68	3.871.420.683,32	Ordinaria	3.274.022.751,60	2.749.315.717,43
Vinculada	4.065.435.697,32	3.647.776.782,47	Vinculada	5.067.802.741,15	4.346.840.805,31
Recursos Vinculados a Educacao	811.574.046,36	763.573.403,15	Recursos Destinados a Educacao	1.771.791.309,54	1.611.350.752,98
Recursos Vinculados a Saude	883.531.318,86	874.452.660,36	Recursos Destinados a Saude	2.028.597.410,73	1.696.074.566,70
Recursos Vinculados a Previdencia Social - RPPS	879.861.925,38	671.127.015,71	Recursos Destinados a Previdencia Social - RPPS	830.102.754,29	676.328.627,16
Recursos Vinculados a Previdencia Social - RGPS			Recursos Destinados a Previdencia Social - RGPS		
Recursos Vinculados a Assistencia Social	15.319.588,59	21.817.128,52	Recursos Destinados a Assistencia Social	14.797.823,67	12.065.622,62
Outras Destinacoes de Recursos	1.475.148.818,13	1.316.806.574,73	Outras Destinacoes de Recursos	422.513.442,92	351.021.235,85
Transferencias Financeiras Recebidas (II)	3.382.363.547,77	2.925.477.033,65	Transferencias Financeiras Concedidas (VII)	3.382.363.547,77	2.925.477.033,65
Transf. Recebidas para a Execuciao Orcamentaria			Transf. Concedidas para a Execuciao Orcamentaria		
Transf. Financ. Receb. Independente da Exec. Orcamen.	3.382.363.547,77	2.925.477.033,65	Transf. Financ. Conce. Independente da Exec. Orcamen.	3.382.363.547,77	2.925.477.033,65
Transf. Recebidas p/ aportes de Recursos para o RPPS			Transf. Concedidas p/ aportes de Recursos para o RPPS		
Transf. Recebidas p/ aportes de Recursos para o RGPS			Transf. Concedidas p/ aportes de Recursos para o RGPS		
Trans. Receb. p/ aport. de Rec. p/ Sis. Pag. Pensoes Militar			Trans. Conce. p/ aport. de Rec. p/ Sis. Pag. Pensoes Militar		
Recebimentos Extraorcamentarios (III)	2.559.915.642,29	2.013.802.982,81	Pagamentos Extraorcamentarios (VIII)	2.633.571.434,02	2.025.142.908,21
Inscricao de Restos a Pagar nao Processados	57.135.595,85	60.658.459,71	Pagamento de Restos a Pagar Nao Processados	19.438.843,10	26.843.347,18
Inscricao de Restos a Pagar Processados	81.780.040,49	72.228.150,85	Pagamento de Restos a Pagar Processados	64.943.846,56	84.734.230,53
Depositos Restituiveis e Valores Vinculados	1.572.700.282,68	1.238.058.359,39	Depositos Restituiveis e Valores Vinculados	1.514.685.318,87	1.201.471.342,17
Outros Recebimentos Extraorcamentarios	848.299.723,27	642.858.012,86	Outros Pagamentos Extraorcamentarios	1.034.503.425,49	712.093.988,33
Saldo do Exercicio Anterior (IV)	1.729.509.555,38	1.317.808.537,73	Saldo para o Exercicio seguinte (IX)	1.544.794.711,90	1.729.509.555,38
Caixa e Equivalentes de Caixa	1.729.509.555,38	1.317.808.537,73	Caixa e Equivalentes de Caixa	1.544.794.711,90	1.729.509.555,38
Depositos Restituiveis e Valores Vinculados			Depositos Restituiveis e Valores Vinculados		
TOTAL (V) = (I+II+III+IV)	15.902.555.186,44	13.776.286.019,98	TOTAL (X) = (VI+VII+VIII+IX)	15.902.555.186,44	13.776.286.019,98

SICTEC - ANEXO 13 - 18:01:35

SCP31D6N

LUZIA MESSIAS DA SILVA
DIR.CONTABIL CRC 13421/O

JANIO MARQUES DE SOUZA
SUP.CONTABIL CRC 15921/O

VINICIUS HENRIQUE PIRES
SECRETARIO DE FINANÇAS

ROGERIO OLIVEIRA DA CRUZ
PREFEITO

PREFEITURA DE GOIANIA

BALANCO PATRIMONIAL

PAGINA: 1

MCASP-ANEXO 14

EXERCICIO: 2023

	EXERCICIO ATUAL	EXERCICIO ANTERIOR
ATIVO		
Ativo Circulante		
Caixa e Equivalentes de Caixa	1.544.794.711,90	1.729.509.555,38
Creditos a Curto Prazo	29.325,65	29.325,65
Investimentos e Aplicacoes temporarias a curto prazo	1.066.956.294,60	880.752.592,38
Estoques	115.268.277,18	81.329.703,47
Ativo Nao Circulante Mantido para Venda		
VPD pagas Antecipadamente		
Total do Ativo Circulante	2.727.048.609,33	2.691.621.176,88
Ativo Nao Circulante		
Realizavel a Longo Prazo	13.266.657.466,47	13.337.148.537,08
Investimentos	23.170.399,45	9.734.929,15
Imobilizado	13.592.986.048,31	12.809.183.348,63
Intangivel		
Diferido		
Total do Ativo Nao Circulante	26.882.813.914,23	26.156.066.814,86
TOTAL DO ATIVO	29.609.862.523,56	28.847.687.991,74
PASSIVO E PATRIMONIO LIQUIDO		
Passivo Circulante		
Obrig. Trab., Prev. e Assistenciais a Pagar a Curto Prazo	19.785.309,58	28.581.621,30
Emprestimos e Financiamentos a Curto Prazo		
Fornecedores e Contas a Pagar Curto Prazo	72.196.724,10	98.621.922,23
Obrigacoes Fiscais a Curto Prazo	114.389,70	11.516,94
Obrigacoes de Reparticoes a Outros Entes		
Provisoes a Curto Prazo	88.398.454,87	60.658.459,71
Demais Obrigacoes a Curto Prazo	215.286.271,41	159.109.079,21
Total do Passivo Circulante	395.781.149,66	346.982.599,39

SICTEC - 12/04/2024 11:20:47 - CONSOLIDADO GERAL

SCP31E6N

PREFEITURA DE GOIANIA		
BALANCO PATRIMONIAL		
MCASP-ANEXO 14	PAGINA: 2	EXERCICIO: 2023
	EXERCICIO ATUAL	EXERCICIO ANTERIOR
<hr/>		
Passivo Nao Circulante		
Obrig. Trab., Prev. e Assistenciais a Pagar a Longo Prazo		
Emprestimos e Financiamentos a Longo Prazo	1.265.267.134,61	1.478.284.086,63
Fornecedores e Contas a Pagar a Longo Prazo	346.595.788,75	59.487.224,83
Obrigacoes Fiscais a Longo Prazo		
Provisoes a Longo Prazo	9.955.658.202,90	7.636.416.725,03
Demais Obrigacoes a Longo Prazo		
Resultado Diferido		
<hr/>		
Total do Passivo Nao Circulante	11.567.521.126,26	9.174.188.036,49
<hr/>		
Patrimonio Liquido		
Patrimonio Social e Capital Social		
Adiantamento para Futuro Aumento de Capital		
Reservas de Capital		
Ajustes de Avaliacao Patrimonial		
Reservas de Lucros		
Demais Reservas		
Resultados Acumulados	17.646.560.247,64	19.326.517.355,86
(-) Acoes / Cotas em Tesouraria		
<hr/>		
Total do Patrimonio Liquido	17.646.560.247,64	19.326.517.355,86
<hr/>		
TOTAL DO PASSIVO E PATRIMONIO LIQUIDO	29.609.862.523,56	28.847.687.991,74
<hr/>		

SICTEC - 12/04/2024 11:20:47 - CONSOLIDADO GERAL

SCP31E6N

PREFEITURA DE GOIANIA

QUADRO DOS ATIVOS E PASSIVOS FINANCEIROS E PERMANENTES

PAGINA: 3

MCASP-ANEXO 14 EXERCICIO: 2023

	EXERCICIO ATUAL	EXERCICIO ANTERIOR
Ativo (I)	29.609.862.523,56	28.847.687.991,74
Ativo Financeiro	1.544.794.711,90	1.729.509.555,38
Ativo Permanente	28.065.067.811,66	27.118.178.436,36
Passivo (II)	11.963.302.275,92	9.521.170.635,88
Passivo Financeiro	395.781.149,66	346.982.599,39
Passivo Permanente	11.567.521.126,26	9.174.188.036,49
Saldo Patrimonial (III) = (I - II)	17.646.560.247,64	19.326.517.355,86

SICTEC - 12/04/2024 11:20:47 - CONSOLIDADO GERAL SCP31E6N

PREFEITURA DE GOIANIA
QUADRO DAS CONTAS DE COMPENSAÇÃO

PAGINA: 4
EXERCICIO: 2023

MCASP-ANEXO 14

	EXERCICIO ATUAL	EXERCICIO ANTERIOR
Atos Potenciais Ativos		
Garantias e Contragarantias recebidas		
Direitos Conveniados e outros instrumentos congêneres		
Direitos Contratuais		
Outros atos potenciais ativos		
Total dos Atos Potenciais Ativos		
Atos Potenciais Passivos		
Garantias e Contragarantias concedidas		
Obrigações Conveniadas e outros instrumentos congêneres		
Obrigações contratuais		
Outros atos potenciais passivos		
Total dos Atos Potenciais Passivos		

QUADRO DO SUPERAVIT / DEFICIT FINANCEIRO

FONTES DE RECURSOS	EXERCICIO ATUAL	EXERCICIO ANTERIOR
RECURSOS ORDINARIOS	545.527.693,93	759.551.314,14
RECEITA DE IMPOSTOS E DE TRANSFERENCIAS DE IMPOSTOS VINCULADOS A EDUCACAO	34.200,00-	17.256.430,15
RECEITA DE IMPOSTOS E DE TRANSFERENCIAS DE IMPOSTOS VINCULADOS A SAUDE		19.247.881,72
CONTRIB.P/REGIME PROPRIO PREVIDENCIA SOCIAL (RPPS) :PATRONAL, DOS SERVIDORES, COMP.FINANC	52.194.825,35	15.821.316,16
CONTRIBUICAO AO PROGRAMA ENSINO FUNDAMENTAL		
CONTRIBUICAO DE MELHORIA		
TAXA PELO EXERCICIO DO PODER DE POLICIA	3.812.678,02	10.885.847,73
TRANSFERENCIA DE RECURSOS DO SISTEMA UNICO DE SAUDE - SUS - BLOCO DE MANUTENCAO DAS	19.259.795,71	24.155.610,78
ACOES E SERVICOS PUBLICOS DE SAUDE		
TAXA PELA PRESTACAO DE SERVICOS		
TRANSFERENCIA DE RECURSOS DO SISTEMA UNICO DE SAUDE - SUS - BLOCO DE ESTRUTURACAO DA	5.258.819,19	2.499.957,77
REDE DE SERVICOS PUBLICOS DE SAUDE		

SICTEC - 12/04/2024 11:20:47 - CONSOLIDADO GERAL

SCP31E6N

PREFEITURA DE GOIANIA
 QUADRO DO SUPERAVIT / DEFICIT FINANCEIRO

PAGINA: 5

MCASP-ANEXO 14

EXERCICIO: 2023

FONTES DE RECURSOS	EXERCICIO ATUAL	EXERCICIO ANTERIOR
RECURSOS DIRETAMENTE ARRECADADOS (ADMINISTRACAO INDIRETA E FUNDOS)	112.686.779,46	132.917.089,10
TRANSFERENCIAS DE RECURSOS DO SISTEMA UNICO DE SAUDE-SUS / UNIAO	12.067.721,00	21.861.856,83
TRANSFERENCIA DE RECURSOS DO FUNDO NACIONAL DO DESENVOLVIMENTO DA EDUCACAO-FNDE	14.240.795,22	24.755.072,31
CONTRIBUICAO DE INTERVENCAO DO DOMINIO ECONOMICO-CIDE	1.463.800,76	1.926.154,84-
CONTRIBUICAO PARA CUSTEIO DOS SERVICOS DE ILUMINACAO PUBLICA - COSIP	31.026.914,00	29.262.515,95
TRANSF.FUNDEB-IMP.-(APLIC.REMUN./APERF.DOS PROFISSIONAIS EDUC.EM EFETIVO EXERC.EB-70%	31.163.140,49	8.217.503,95
TRANSFERENCIA DO FUNDEB-IMPOSTOS-(APLICACAO EM OUTRAS DESPESAS DA EDUCACAO BASICA-30%		17.787.374,91
TRANSFERENCIA DE CONVENIOS-UNIAO/EDUCACAO	8.379.851,74	6.894.808,00
TRANSFERENCIA DE CONVENIOS-UNIAO/ASSISTENCIA SOCIAL	547.852,34	541.992,91
TRANSFERENCIA DE CONVENIOS-UNIAO/SAUDE	1.357.400,07	1.277.068,64
TRANSFERENCIA DE CONVENIOS-UNIAO/OUTROS (NAO RELACIONADOS A EDUC./SAUDE/ASSIST.SOCIAL)	117.491.036,21	113.979.750,77
TRANSFERENCIA DE CONVENIOS-ESTADO/EDUCACAO	894.291,88	796.185,17
TRANSFERENCIA DE CONVENIOS-ESTADO/SAUDE	4.751.431,22	12.551.029,78
TRANSFERENCIA DE CONVENIOS-ESTADO/ASSISTENCIA SOCIAL	268.882,92	752.021,61
TRANSF. DE REC. DO SISTEMA UNICO DE SAUDE - SUS - BLOCO DE MANUT. DAS ACOES E SERV. PUBLICOS DE SAUDE		
TRANSFERENCIA DE CONVENIOS-OUTROS	79.260,37	77.900,02
TRANSFERENCIA DE RECURSOS DO FUNDO NACIONAL DE ASSISTENCIA SOCIAL - FNAS	17.000.889,48	17.263.187,71
TRANSFERENCIA DE RECURSOS DO FUNDO NACIONAL DE HABITACAO DE INTERESSE SOCIAL - FNHIS	17.546,44	16.295,02
TRANSFERENCIA DE RECURSOS DO SISTEMA UNICO DE SAUDE - SUS / ESTADOS	2.887.396,91	8.584.142,97
TRANSFERENCIA DE RECURSOS DO FUNDO ESTADUAL DE ASSISTENCISOCIAL - RECURSOS QUE NAO SE ENQUADRAM NOS DETALHAMENTOS ANTERIORES		
OUTRAS TRANSFERENCIAS DO SUS		
EMENDAS PARLAMENTARES INDIVIDUAIS - TRANSFERENCIA COM FINALIDADE DEFINIDA	18.333.235,08	17.860.142,82
FMDCA - FUNDO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANCA E DO ADOLESCENTE	6.444.567,14	4.736.878,72
FMMA - FUNDO MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE	12.466.024,52	19.373.182,49
CONTRIB.P/ASSISTENCIA SAUDE DOS SERVIDORES: PATRONAL, SERVIDORES, PREST.SERV.CONTRATADOS	5.917.587,80-	10.514,05
COMPENSACOES FINANCEIRAS DE RECURSOS NATURAIS	13.208.489,78	10.361.710,09
MULTAS DE TRANSITO	93.373.480,88	72.555.597,34
TRANSFERENCIA DE RECURSOS DESTINADOS AOS PROGRAMAS DE EDUCACAO		
CONVENIOS VINCULADOS A SAUDE		
CONVENIOS VINCULADOS A EDUCACAO		
TRANSF.DE REC.AO FUNDO DE MANUT.E DESENV.DO ENS. FUND. E DE VALORIZ.DO MAGIST.-FUNDEF		

SICTEC - 12/04/2024 11:20:47 - CONSOLIDADO GERAL

SCP31E6N

PREFEITURA DE GOIANIA
 QUADRO DO SUPERAVIT / DEFICIT FINANCEIRO

PAGINA: 6
 EXERCICIO: 2023

MCASP-ANEXO 14

FONTES DE RECURSOS	EXERCICIO ATUAL	EXERCICIO ANTERIOR
TAXA DE ADMINISTRACAO DO RPPS	372.230,35	714.558,31
OUTRAS TRANSF. DA UNIAO - RECURSOS QUE NAO SE ENQUADRAM NOS DETALHAMENTOS ANTERIORES	12.097.773,66	
EMENDAS PARLAMENTARES INDIVIDUAIS - TRANSF. ESPECIAL (INCISO I DO ART. 1. EC 105/19)	1.834.806,01	
TRANSFERENCIA DE RECURSOS DO SISTEMA UNICO DE SAUDE - SUSALIDADE DEFINIDA	1.821.534,51	1.496.277,00
EMENDAS PARLAMENTARES DE BANCADA	322.233,55	700.000,00
TRANSFERENCIAS DO FUNDEB 70% - COMPLEMENTACAO DA UNIAO - VAAF		
TRANSFERENCIAS DO FUNDEB 30% - COMPLEMENTACAO DA UNIAO - VAAF		
TRANSFERENCIAS DO FUNDEB 70% - COMPLEMENTACAO DA UNIAO - VAAT		
TRANSFERENCIAS DO FUNDEB 30% - COMPLEMENTACAO DA UNIAO - VAAT		
TRANSFERENCIAS DO FUNDEB - COMPLEMENTACAO DA UNIAO VAAR	1.201.482,60	
OPERACOES DE CREDITO INTERNAS	10.678.691,85	9.396.885,38
OPERACOES DE CREDITO EXTERNAS	102.693,67	98.254,13
ALIENACAO DE BENS - MOVEIS	951.884,12	
ALIENACAO DE BENS - IMOVEIS	792.137,78	194.956,40
TRANSFERENCIAS PROVENIENTES DO GOVERNO FEDERAL DESTINADASAO VENCIMENTO DOS AGENTES COMUNITARIOS DE SAUDE E DOS AGENTES DE COMBATE AS ENDEMIAS	1.414.718,17-	
SUPERAVIT / DEFICIT DO EXERCICIO	1.149.013.562,24	1.382.526.955,99

SICTEC - 12/04/2024 11:20:47 - CONSOLIDADO GERAL

SCP31E6N

LUZIA MESSIAS DA SILVA JANIO MARQUES DE SOUZA VINICIUS HENRIQUE PIRES ROGERIO OLIVEIRA DA CRUZ
 DIR.CONTABIL CRC 13421/O SUP.CONTABIL CRC 15921/O SECRETARIO DE FINANÇAS PREFEITO

PREFEITURA MUNICIPAL DE GOIANIA		DEMONSTRACAO DAS VARIACOES PATRIMONIAIS		MCASP-ANEXO 15
CONSOLIDADO GERAL				
EXERCICIO: 2023	PERIODO (MES): 12	DATA DE EMISSAO: 12/04/2024	PAGINA: 1	
VARIACOES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS		EXERCICIO ATUAL	EXERCICIO ANTERIOR	
Impostos, Taxas e Contribuicoes de Melhoria		2.922.287.452,51	2.577.102.436,44	
Impostos		2.827.894.163,73	2.490.272.966,61	
Taxas		94.393.288,78	86.829.469,83	
Contribuicoes de Melhoria				
Contribuicoes		805.537.227,30	671.227.431,46	
Contribuicoes Sociais		710.825.860,30	568.111.606,06	
Contribuicoes de Intervencao no Dominio Economico				
Contribuicao de Iluminacao Publica		94.711.367,00	103.115.825,40	
Contribuicoes de Interesse das Categ. Profissionais				
Exploracao e Venda de Bens, Servicos e Direitos		138.775.633,77	285.879.462,62	
Vendas de Mercadorias				
Vendas de Produtos				
Exploracao de Bens, Direitos e Prestacao de Servicos		138.775.633,77	285.879.462,62	
Variacoes Patrimoniais Aumentativas Financeiras		588.904.919,04	305.415.607,80	
Juros e Encargos de Emprést. e Financ. Concedidos				
Juros e Encargos de Mora		29.277.794,65	31.633.654,28	
Variacoes Monetarias e Cambias		295.169.575,83		
Descontos Financeiros Obtidos				
Remuneracao de Dep. Bancarios e Aplic. Financeiras		254.190.870,34	243.870.669,46	
Aportes do Banco Central				
Outras Variacoes Patrim.Aumentativas - Financeiras		10.266.678,22	29.911.284,06	
Transferencias e Delegacoes Recebidas		3.833.002.207,60	3.550.357.792,18	
Transferencias Intragovernamentais				
Transferencias Intergovernamentais		3.833.002.207,60	3.550.357.792,18	
Transferencias das Instituicoes Privadas				
Transferencias das Instituicoes Multigovernamentais				
Transferencias de Consorcios Publicos				
Transferencias do Exterior				
Execucao Orcamentaria Delegada de Entes				
Transferencias de Pessoas Fisicas				
Outras Transferencias e Delegacoes Recebidas				
Valorizacao e Ganhos com Ativos e Desinc. de Passivos		189.013.626,98	3.962.425,38	
Reavaliacao de Ativos		189.013.626,98		
Ganhos com Alienacao				
Ganhos Com Incorporacao de Ativos			3.962.425,38	
Desincorporacao de Passivos				
Reversao de Reducao ao Valor Recuperavel				
Outras Variacoes Patrimoniais Aumentativas		3.253.456.460,16	4.829.790.883,00	
Variacao Patrimonial Aumentativa a Classificar				
Resultado Positivo de Participacoes				
Operacoes da Autoridade Monetaria				
Subvencoes Economicas				
Reversao de Provisoes e Ajustes de Perdas				
Diversas Variacoes Patrimoniais Aumentativas		3.253.456.460,16	4.829.790.883,00	

PREFEITURA MUNICIPAL DE GOIANIA
CONSOLIDADO GERAL DEMONSTRACAO DAS VARIACOES PATRIMONIAIS MCASP-ANEXO 15
EXERCICIO: 2023 PERIODO (MES): 12 DATA DE EMISSAO: 12/04/2024 PAGINA: 2

VARIACOES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS	EXERCICIO ATUAL	EXERCICIO ANTERIOR
TOTAL DAS VARIACOES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS (I)	11.730.977.527,36	12.223.736.038,88

SICTEC - ANEXO 15 - 14:11:20 SCP31F4N

PREFEITURA MUNICIPAL DE GOIANIA

CONSOLIDADO GERAL

DEMONSTRACAO DAS VARIACOES PATRIMONIAIS

MCASP-ANEXO 15

EXERCICIO: 2023

PERIODO (MES): 12

DATA DE EMISSAO: 12/04/2024

PAGINA: 3

VARIACOES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS	EXERCICIO ATUAL	EXERCICIO ANTERIOR
Pessoal e Encargos	3.600.032.584,86	2.947.288.273,34
Remuneracao a Pessoal	2.855.888.406,60	2.367.125.630,40
Encargos Patronais	514.044.328,51	428.026.597,29
Beneficios a Pessoal		
Outras Var. Patrimon. Diminut. - Pessoal e Encargos	230.099.849,75	152.136.045,65
Beneficios Previdenciarios e Assistenciais	1.195.330.996,74	998.237.483,83
Aposentadorias e Reformas	905.795.391,92	728.778.055,16
Pensoes	121.265.663,10	101.761.731,91
Beneficios de Prestacao Continuada		
Beneficios Eventuais		
Politicis Publicas de Transferencia de Renda		
Outros Beneficios Previdenciarios e Assistenciais	168.269.941,72	167.697.696,76
Uso de Bens, Servicos e Consumo de Capital Fixo	2.057.263.105,75	2.020.649.133,99
Uso de Material de Consumo	183.306.694,09	292.969.817,02
Servicos	1.821.896.428,64	1.727.679.316,97
Depreciacao, Amortizacao e Exaustao	52.059.983,02	
Variacoes Patrimoniais Diminutivas Financeiras	485.205.488,49	118.860.626,75
Juros e Encargos de Empréstimos e Financ. Obtidos	125.865.755,56	118.610.755,05
Juros e Encargos de Mora	345.223,42	249.871,70
Variacoes Monetarias e Cambiais	358.994.509,51	
Descontos Financeiros Concedidos		
Aportes do Banco Central		
Outras Variacoes Patrimon. Diminutivas - Financeiras		
Transferencias e Delegacoes Concedidas	704.783.842,27	584.039.768,16
Transferencias Intragovernamentais		
Transferencias Intergovernamentais	417.308.476,41	384.016.270,99
Transferencias a Instituicoes Privadas	287.475.365,86	200.023.497,17
Transferencias a Instituicoes Multigovernamentais		
Transferencias a Consorcios Publicos		
Transferencias ao Exterior		
Execucao Orcamentaria Delegada de Entes		
Outras Transferencias e Delegacoes Concedidas		
Desvalorizacao e Perda de Ativos e Incorp. de Passivos	1.089.028.161,08	
Reducao a Valor Recuperavel e Coajustes para Perdas	468.797.768,36	
Perdas com Alienacao		
Perdas Involuntarias	1.520.440,74	
Incorporacao de Passivos		
Desincorporacao de Ativos	618.709.951,98	
Tributarias		
Impostos, Taxas e Contribuicoes de Melhoria		
Contribuicoes		
Custo das Mercad. e Prod. Vendidos e Serv. Prestados		
Custo das Mercadorias Vendidas		
Custo dos Produtos Vendidos		

SICTEC - ANEXO 15 - 14:11:20

SCP31F4N

PREFEITURA MUNICIPAL DE GOIANIA
 CONSOLIDADO GERAL
 EXERCICIO: 2023

PERIODO (MES): 12
 DATA DE EMISSAO: 12/04/2024

DEMONSTRACAO DAS VARIACOES PATRIMONIAIS
 MCASP-ANEXO 15
 PAGINA: 4

VARIACOES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS	EXERCICIO ATUAL	EXERCICIO ANTERIOR
Custo dos Servicos Prestados		
Outras Variacoes Patrimoniais Diminutivas	4.279.290.456,39	3.804.733.203,58
Premiacoes		
Resultado Negativo de Participacoes		
Incentivos		
Subvencoes Economicas		
Participacoes e Contribuicoes		
Constituicao de Provisoes	2.376.377.073,72	1.500.056.311,32
Diversas Variacoes Patrimoniais Diminutivas	1.902.913.382,67	2.304.676.892,26
TOTAL DAS VARIACOES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS (II)	13.410.934.635,58	10.473.808.489,65
RESULTADO PATRIMONIAL DO PERIODO (III) = (I - II)	1.679.957.108,22-	1.749.927.549,23

SICTEC - ANEXO 15 - 14:11:20

SCP31F4N

LUZIA MESSIAS DA SILVA JANIO MARQUES DE SOUZA VINICIUS HENRIQUE PIRES ROGERIO OLIVEIRA DA CRUZ
 DIR.CONTABIL CRC 13421/O SUP.CONTABIL CRC 15921/O SECRETARIO DE FINANÇAS PREFEITO

CONSOLIDADO GERAL		PREFEITURA MUNICIPAL DE GOIANIA	
		DEMONSTRACAO DOS FLUXOS DE CAIXA	
EXERCICIO: 2023	PERIODO (MES): 12	DATA DE EMISSAO: 01/04/2024	PAGINA: 1

CODIGOS	FLUXO DE CAIXA DAS ATIVIDADES OPERACIONAIS	EXERCICIO ATUAL	EXERCICIO ANTERIOR

002	INGRESSOS	14.022.314.251,00	12.294.922.282,47
003	RECEITA TRIBUTARIA	3.129.618.412,75	2.740.481.778,54
004	RECEITA DE CONTRIBUICOES	1.019.915.349,16	847.716.066,72
005	RECEITA PATRIMONIAL	105.766.162,76	255.675.214,39
006	RECEITA AGROPECUARIA		
007	RECEITA INDUSTRIAL		
008	RECEITA DE SERVICOS	34.371.985,32	32.729.643,71
009	REMUNERACAO DAS DISPONIBILIDADES	254.190.870,34	243.870.669,46
010	OUTRAS RECEITAS DERIVADAS E ORIGINARIAS		
011	TRANSFERENCIAS RECEBIDAS	3.423.111.946,34	3.177.862.966,98
012	OUTROS INGRESSOS OPERACIONAIS	6.055.339.524,33	4.996.585.942,67
013	DESEMBOLSOS	13.710.198.432,00	11.560.123.469,16
014	PESSOAL E DEMAIS DESPESAS	7.087.042.889,38	6.130.878.375,31
015	JUROS E ENCARGOS DA DIVIDA	125.865.755,56	118.610.755,05
016	TRANSFERENCIAS CONCEDIDAS	565.737.494,93	471.591.974,65
017	OUTROS DESEMBOLSOS OPERACIONAIS	5.931.552.292,13	4.839.042.364,15
018	FLUXO DE CAIXA LIQUIDO DAS ATIVIDADES OPERACIONAIS (I)	312.115.819,00	734.798.813,31

CODIGOS	FLUXO DE CAIXA DAS ATIVIDADES DE INVESTIMENTO	EXERCICIO ATUAL	EXERCICIO ANTERIOR

020	INGRESSOS	1.549.065,50	757.305,16
021	ALIENACAO DE BENS	1.549.065,50	757.305,16
022	AMORTIZACAO DE EMPRESTIMOS E FINANCIAMENTOS CONCEDIDOS		
023	OUTROS INGRESSOS DE INVESTIMENTOS		
024	DESEMBOLSOS	306.321.205,20	152.174.626,32
025	AQUISICAO DE ATIVO NAO CIRCULANTE	259.060.752,26	110.214.596,48
026	CONCESSAO DE EMPRESTIMOS E FINANCIAMENTOS		
027	OUTROS DESEMBOLSOS DE INVESTIMENTOS	47.260.452,94	41.960.029,84
028	FLUXO DE CAIXA LIQUIDO DAS ATIVIDADES DE INVESTIMENTO (II)	304.772.139,70	151.417.321,16

CODIGOS	FLUXO DE CAIXA DAS ATIVIDADES DE FINANCIAMENTO	EXERCICIO ATUAL	EXERCICIO ANTERIOR

030	INGRESSOS	10.266.678,22	29.911.284,06
031	OPERACOES DE CREDITO	10.266.678,22	29.911.284,06
032	INTEGRALIZACAO DO CAPITAL SOCIAL DE EMPRESAS DEPENDENTES		
033	OUTROS INGRESSOS DE FINANCIAMENTOS		

PREFEITURA MUNICIPAL DE GOIANIA

CONSOLIDADO GERAL DEMONSTRACAO DOS FLUXOS DE CAIXA

EXERCICIO: 2023 PERIODO (MES): 12 DATA DE EMISSAO: 01/04/2024 PAGINA: 2

CODIGOS	FLUXO DE CAIXA DAS ATIVIDADES DE FINANCIAMENTO	EXERCICIO ATUAL	EXERCICIO ANTERIOR
034	DESEMBOLSOS	202.325.201,00	201.591.758,56
035	AMORTIZACAO/REFINANCIAMENTO DA DIVIDA	37.691.805,21	39.119.292,00
036	OUTROS DESEMBOLSOS DE FINANCIAMENTOS	164.633.395,79	162.472.466,56
037	FLUXO DE CAIXA LIQUIDO DAS ATIVID. DE FINANCIAMENTO (III)	192.058.522,78-	171.680.474,50-
038	GERACAO LIQUIDA DE CAIXA E EQUIVALENTE DE CAIXA (I+II+III)	184.714.843,48-	411.701.017,65
039	CAIXA E EQUIVALENTE DE CAIXA INICIAL	1.729.509.555,38	1.317.808.537,73
040	CAIXA E EQUIVALENTE DE CAIXA FINAL	1.544.794.711,90	1.729.509.555,38

SICTEC - ANEXO 18 - 18:09:45 SCP31J1Z

PREFEITURA MUNICIPAL DE GOIANIA

CONSOLIDADO GERAL QUADRO DE TRANSFERENCIAS RECEBIDAS E CONCEDIDAS

EXERCICIO: 2023 PERIODO (MES): 12 DATA DE EMISSAO: 01/04/2024 PAGINA: 3

CODIGOS	FLUXO DE CAIXA DAS ATIVIDADES OPERACIONAIS	EXERCICIO ATUAL	EXERCICIO ANTERIOR
041	TRANSFERENCIAS CORRENTES RECEBIDAS		
042	INTERGOVERNAMENTAIS	2.685.045.506,94	2.480.734.280,74
043	DA UNIAO	1.480.908.554,19	1.368.238.734,52
044	DE ESTADO E DISTRITO FEDERAL	1.204.136.952,75	1.112.495.546,22
045	DE MUNICIPIOS		
046	INTRAGOVERNAMENTAIS		
047	OUTRAS TRANSFERENCIAS CORRENTES RECEBIDAS	738.066.439,40	697.128.686,24
048	OUTROS INGRESSOS FINANCEIROS		
049	TOTAL DAS TRANSFERENCIAS RECEBIDAS	3.423.111.946,34	3.177.862.966,98
050	TRANSFERENCIAS CONCEDIDAS		
051	INTERGOVERNAMENTAIS		
052	A UNIAO		
053	A ESTADOS E DISTRITO FEDERAL		
054	A MUNICIPIOS		
055	A CONSORCIOS PUBLICOS		
056	INTRAGOVERNAMENTAIS	419.577.862,69	333.403.902,33
057	OUTRAS TRANSFERENCIAS CONCEDIDAS	146.159.632,24	138.188.072,32
058	OUTROS DESEMBOLSOS FINANCEIROS		
059	TOTAL DAS TRANSFERENCIAS CONCEDIDAS	565.737.494,93	471.591.974,65

SICTEC - ANEXO 18 - 18:09:46 SCP31J12

PREFEITURA MUNICIPAL DE GOIANIA			
CONSOLIDADO GERAL		QUADRO DE DESEMBOLSOS DE PESSOAL E DEMAIS DESPESAS POR FUNCAO	
EXERCICIO: 2023	PERIODO (MES): 12	DATA DE EMISSAO: 01/04/2024	PAGINA: 4
CODIGOS	FLUXO DE CAIXA DAS ATIVIDADES OPERACIONAIS	EXERCICIO ATUAL	EXERCICIO ANTERIOR
060	01-LEGISLATIVO	189.689.440,49	160.821.422,55
061	02-JUDICIARIO		
062	03-ESSENCIAL A JUSTICA	39.168.018,49	13.362.309,54
063	04-ADMINISTRACAO	1.521.245.544,40	1.317.098.276,32
064	05-DEFESA NACIONAL		
065	06-SEGURANCA PUBLICA	2.052.948,70	1.307.494,59
066	07-RELACOES EXTERIORES		
067	08-ASSISTENCIA SOCIAL	5.803.790,77	50.207.099,39
068	09-PREVIDENCIA SOCIAL	1.050.629.120,97	832.391.456,94
069	10-SAUDE	1.885.597.583,13	1.673.959.099,54
070	11-TRABALHO	990.000,00	
071	12-EDUCACAO	1.482.534.009,10	1.346.409.930,43
072	13-CULTURA	6.165.555,58	8.404.461,91
073	14-DIREITOS DA CIDADANIA	984.288,18	2.023.141,06
074	15-URBANISMO	80.882.617,11	91.541.718,12
075	16-HABITACAO	6.544.964,00	11.402.693,08
076	17-SANEAMENTO	513.696.889,66	438.847.298,11
077	18-GESTAO AMBIENTAL	1.990.441,69	6.848.046,98
078	19-CIENCIA E TECNOLOGIA	16.482.099,49	14.313.832,55
079	20-AGRICULTURA		
080	21-ORGANIZACAO AGRARIA		
081	22-INDUSTRIA		
082	23-COMERCIO E SERVICOS	2.000.000,00	3.909,46
083	24-COMUNICACOES		
084	25-ENERGIA		
085	26-TRANSPORTE	177.261.651,05	46.919.121,92
086	27-DESPORTO E LAZER	2.394.336,27	3.780.747,73
087	28-ENCARGOS ESPECIAIS	100.929.590,30	111.236.315,09
088	TOTAL DOS DESEMB. DE PESSOAL E DEMAIS DESPESAS POR FUNCAO	7.087.042.889,38	6.130.878.375,31

SICTEC - ANEXO 18 - 18:09:46

SCP31J12

PREFEITURA MUNICIPAL DE GOIANIA

CONSOLIDADO GERAL QUADRO DE JUROS E ENCARGOS DA DIVIDA

EXERCICIO: 2023 PERIODO (MES): 12 DATA DE EMISSAO: 01/04/2024 PAGINA: 5

CODIGOS	FLUXO DE CAIXA DAS ATIVIDADES OPERACIONAIS	EXERCICIO ATUAL	EXERCICIO ANTERIOR
089	JUROS E CORRECAO MONETARIA DA DIVIDA INTERNA	99.785.169,82	91.872.994,17
090	JUROS E CORRECAO MONETARIA DA DIVIDA EXTERNA	10.412.274,46	3.947.446,16
091	OUTROS ENCARGOS DA DIVIDA	25.668.291,28	22.790.314,72
092	TOTAL DOS JUROS E ENCARGOS DA DIVIDA	125.865.755,56	118.610.755,05

SICTEC - ANEXO 18 - 18:09:46 SCP31J1Z

LUZIA MESSIAS DA SILVA	JANIO MARQUES DE SOUZA	VINICIUS HENRIQUE PIRES	ROGERIO OLIVEIRA DA CRUZ
DIR.CONTABIL CRC 13421/O	SUP.CONTABIL CRC 15921/O	SECRETARIO DE FINANÇAS	PREFEITO

PREFEITURA DE GOIANIA
CONSOLIDADO GERAL

BALANCO DO EXERCICIO DE 2.023
DEMONSTRACAO DA RECEITA E DESPESA SEGUNDO AS CATEGORIAS ECONOMICAS

ANEXO 01
PAGINA 1

RECEITA	VALOR	VALOR	VALOR	DESPESA	VALOR	VALOR	VALOR
RECEITAS CORRENTES				DESPESAS CORRENTES			
RECEITAS TRIBUTARIAS	3.143.163.947,29			PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	4.544.479.183,73		
RECEITAS DE CONTRIBUICAO	545.767.171,78			JUROS E ENCARGOS DA DIVIDA	125.865.755,56		
RECEITAS PATRIMONIAIS	359.957.033,10			OUTRAS DESPESAS CORRENTES	3.132.530.725,24		
RECEITAS DE SERVICOS	3.916.341,81				7.802.875.664,53		
TRANSFERENCIAS CORRENTES	3.826.555.176,55						
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	252.078.394,58						
REC. CORRENTES INTRA-ORCAMENTO	504.603.820,89						
(-) DEDUCOES DA RECEITA	423.538.219,77						
	-----	8.212.503.666,23					
				SUPERAVIT DO ORCAMENTO CORRENTE		409.628.001,70	
		-----	8.212.503.666,23			-----	8.212.503.666,23
RECEITAS DE CAPITAL				DESPESAS DE CAPITAL			
OPERACOES DE CREDITO	10.266.678,22			INVESTIMENTOS	297.439.156,92		
ALIENACAO DE BENS	1.549.065,50			INVERSOES FINANCEIRAS	39.185.470,30		
AMORTIZACOES DE EMPRESTIMOS				AMORTIZACAO DA DIVIDA	202.325.201,00		
TRANSFERENCIAS DE CAPITAL	6.447.031,05				538.949.828,22		
OUTRAS RECEITAS DE CAPITAL					-----	538.949.828,22	
	-----	18.262.774,77					
DEFICIT DO ORCAMENTO DE CAPITAL		520.687.053,45					
		-----	538.949.828,22				
T O T A L			8.751.453.494,45	T O T A L			8.751.453.494,45
				R E S U M O		RECEITAS	DESPESAS

				RECEITAS E DESPESAS CORRENTES		8.212.503.666,23	7.802.875.664,53
				RECEITAS E DESPESAS DE CAPITAL		18.262.774,77	538.949.828,22
				DEFICIT ORCAMENTARIO		111.059.051,75	

						8.341.825.492,75	8.341.825.492,75

SICTEC - 20240401 - 17:46:25

SCP3111N

LUZIA MESSIAS DA SILVA
DIR.CONTABIL CRC 13421/O

JANIO MARQUES DE SOUZA
SUP.CONTABIL CRC 15921/O

VINICIUS HENRIQUE PIRES
SECRETARIO DE FINANÇAS

ROGERIO OLIVEIRA DA CRUZ
PREFEITO

PREFEITURA DE GOIANIA
CONSOLIDADO GERAL

ORÇAMENTO PROGRAMA - RESUMO GERAL DA RECEITA
BALANÇO DO EXERCÍCIO DE 2.023

ANEXO 02
PAGINA 1

CODIGO	E S P E C I F I C A C A O	DESDOBRAMENTO	F O N T E	CATEG. ECONOMICA
1	Receitas Correntes			7.707.899.845,34
1.1	Impostos, Taxas e Contribuicoes de Melhoria		3.129.618.412,75	
1.1.1	Impostos		3.029.742.123,77	
1.1.1.2	Impostos sobre o Patrimonio	1.380.637.869,20		
1.1.1.2.50	Imposto sobre a Propriedade Territ.Urbana	1.090.132.590,77		
9.1.1.1.2.50	(-) Restituicao Imp. Sobre Prop.Predial, Territ.Urbana	1.190.380,85-		
1.1.1.2.53	Imp.Sobre Trans.Inter Vivos Bens Imoveis Dir.Reais	292.386.806,00		
9.1.1.1.2.53	(-) Restituicao Imp.Sobre Transm.Inter Vivos Bens Imov.Dir.Reais	691.146,72-		
1.1.1.3	Impostos S/ Renda e Proventos Qualquer Nat.	477.270.128,16		
1.1.1.3.03	Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte	477.270.128,16		
1.1.1.4	Impostos S/Producao e Circ. Mercadoria e Serv.	1.171.834.126,41		
1.1.1.4.51	Impostos sobre Servicos	1.183.301.002,96		
9.1.1.1.4.51	(-) Restituicao de Impostos sobre Servicos	11.466.876,55-		
1.1.2	Taxas		99.876.288,98	
1.1.2.1	Taxas pelo Exercicio do Poder de Policia	77.773.592,52		
1.1.2.1.01	Taxas de Inspecao, Controle e Fiscalizacao	52.909.046,34		
1.1.2.1.04	Taxa de Controle e Fiscalizacao Ambiental	5.349.948,05		
1.1.2.1.50	Taxa de Fiscalizacao de Vigilancia Sanitaria	19.514.598,13		
1.1.2.2	Taxa pela Prestacao de Servico	22.102.696,46		
1.1.2.2.01	Taxas pela Prestacao de Servicos	22.299.826,88		
9.1.1.2.2.01	(-) Deducao de Taxas pela Prestacao de Servicos em Geral	197.130,42-		
1.2	Contribuicoes		545.767.171,78	
1.2.1	Contribuicoes Sociais		451.052.639,66	
1.2.1.5	Contribuicoes p/Regimes Proprios de Prev.e Sist. de Prot.Social	315.770.301,27		
1.2.1.5.01	Contribuicao do Servidor Civil	311.268.756,12		
1.2.1.5.02	Contribuicao Patronal - Servidor Civil	4.501.545,15		
1.2.1.5.51	Contribuicao Patronal - Parcelamentos			
1.2.1.6	Contribuicao para Fundos de Assistencia Medico-hospitalar e Social	135.282.338,39		
1.2.1.6.03	Contribuicao para Fundos de Assistencia Medica-Serv. Civis	135.279.894,41		
1.2.1.6.99	Contribuicao para Fundos de Assistencia Medica-Outros Beneficiarios	2.443,98		
1.2.2	Contribuicoes Economicas		3.165,12	
1.2.2.1	Contribuicoes Economicas	3.165,12		

SICTEC - 20240401 - 17:46:56

SCP3124A

PREFEITURA DE GOIANIA
CONSOLIDADO GERAL

ORÇAMENTO PROGRAMA - RESUMO GERAL DA RECEITA
BALANÇO DO EXERCÍCIO DE 2.023

ANEXO 02
PAGINA 2

CODIGO	E S P E C I F I C A C A O	DESDOBRAMENTO	F O N T E	CATEG. ECONOMICA
1.2.2.1.99	Outras Contribuicoes Economicas	3.165,12		
1.2.4	Contrib. para Custeio do Serv. de Ilum. Publica		94.711.367,00	
1.2.4.1	Contrib. para Custeio do Serv. de Ilum.Publica	94.711.367,00		
1.2.4.1.50	Contrib.para Custeio do Serv.de Ilum.Publica	94.711.367,00		
1.3	Receitas Patrimoniais		359.957.033,10	
1.3.1	Exploracao do Patrimonio Imobiliario do Estado		42.980.529,97	
1.3.1.1	Exploracao do Patrimonio Imobiliario do Estado	42.980.529,97		
1.3.1.1.02	Concessao, Permissao, Autorizacao ou Cessao do Direito de Uso de Bens Imoveis	345.627,81		
1.3.1.1.99	Outras Receitas Imobiliarias	42.634.902,16		
1.3.2	Valores Mobiliarios		254.190.870,34	
1.3.2.1	Juros e Correcoes Monetarias	254.190.870,34		
1.3.2.1.01	Remuneracao de Depositos Bancarios	170.258.621,52		
1.3.2.1.04	Remuneracao dos Recursos do Regime Proprio de Prev. Social - RPPS	83.932.248,82		
1.3.3	Delegacao de Servicos Publicos Mediante Concessao, Permissao, Autorizacao		60.112.308,80	
1.3.3.9	Demais Delegacoes de Servicos Publicos	60.112.308,80		
1.3.3.9.99	Outras Delegacoes de Servicos Publicos	60.112.308,80		
1.3.4	Exploracao de Recursos Naturais		644.041,49	
1.3.4.9	Exploracao de Outros Recursos Naturais	644.041,49		
1.3.4.9.01	Compensacoes Ambientais	644.041,49		
1.3.6	Cessao de Direitos			
1.3.6.1	Cessao de Direitos			
1.3.6.1.01	Cessao de Direito de Operacionalizacao de Pagamentos			
1.3.9	Demais Receitas Patrimoniais		2.029.282,50	
1.3.9.9	Outras Receitas Patrimoniais	2.029.282,50		
1.3.9.9.99	Outras Receitas Patrimoniais	2.029.282,50		
1.6	Receitas de Servicos		3.916.341,81	
1.6.1	Servicos Administrativos e Comerciais Gerais		867.179,70	
1.6.1.1	Servicos Administrativos e Comerciais Gerais	867.179,70		
1.6.1.1.01	Servicos Administrativos e Comerciais Gerais	867.179,70		
1.6.1.1.02	Inscricao em Concursos e Processos Seletivos			
1.6.9	Outros Servicos		3.049.162,11	
1.6.9.9	Outros Servicos	3.049.162,11		

SICTEC - 20240401 - 17:46:56

SCP3124A

PREFEITURA DE GOIANIA
CONSOLIDADO GERAL

ORÇAMENTO PROGRAMA - RESUMO GERAL DA RECEITA
BALANÇO DO EXERCÍCIO DE 2.023

ANEXO 02
PAGINA 3

CODIGO	E S P E C I F I C A C A O	DESDOBRAMENTO	F O N T E	CATEG. ECONOMICA
1.6.9.9.99	Outros Servicos	3.049.162,11		
1.7	Transferencias Correntes		3.416.664.915,29	
1.7.1	Transferencias da Uniao e de suas Entidades		1.475.471.881,31	
1.7.1.1	Transferencias Decorrentes de Participacao na Receita da Uniao	561.857.717,81		
1.7.1.1.51	Cota-Parte do Fundo de Participacao dos Municipios - FPM	681.582.272,07		
9.1.7.1.1.51	(-) Deducao da Cota-Parte do Fundo de Participacao dos Municipios - FPM	123.835.082,08-		
1.7.1.1.52	Cota-Parte do Imposto Sobre a Propriedade Territorial Rural	5.138.159,56		
9.1.7.1.1.52	(-) Deducao da Cota-Parte do Imposto Sobre a Propriedade Territorial Rural	1.027.631,74-		
1.7.1.1.55	Cota-Parte do Imposto Sobre Operacoes de Credito, Cambio e Seguro, ou Relativas			
1.7.1.2	Transferencias de Compensacoes Financeiras Pela Exploracao de Recursos Naturias	13.627.549,26		
1.7.1.2.51	Cota-Parte da Compensacao Financeira Pela Exploracao de Recursos Minerais	18.993,86		
1.7.1.2.52	Cota-Parte da Compensacao Financeira Pela Producao de Petroleo	13.608.555,40		
1.7.1.3	Transferencias de Recursos do Sistema Unico de Saude - SUS	789.624.243,62		
1.7.1.3.50	Transferencias de Recursos do Sistema Unico de Saude - SUS - Repasse Fundo a Fundo	789.624.243,62		
1.7.1.3.51	Transferencias de Recursos do Sistema Unico de Saude - SUS - Repasse Fundo a Fundo			
1.7.1.4	Transferencias de Recursos do Fundo Nacional do Desenvolvimento da Educacao	48.224.081,26		
1.7.1.4.50	Transferencias do Salario-Educacao	31.603.187,80		
1.7.1.4.52	Transferencias Referente ao Programa Nacional de Alimentacao Escolar - PNAE	16.619.005,20		
1.7.1.4.53	Transferencias Referente ao Programa Nacional de Apoio ao Transporte da Escola	1.888,26		
1.7.1.4.99	Outras Transferencias do Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educacao - FNDE			
1.7.1.5	Transferencias de Recursos de Complementacao da Uniao ao Fundo de Manutencao	12.743.878,76		
1.7.1.5.52	Transferencias de Recursos de Complementacao da Uniao ao FUNDEB - VAAR	12.743.878,76		
1.7.1.6	Transferencias de Recursos do Fundo Nacional de Assistencia Social - FNAS	8.804.625,03		
1.7.1.6.50	Transferencias de Recursos do Fundo Nacional de Assistencia Social - FNAS	8.804.625,03		
1.7.1.7	Transferencias de Convenios da Uniao e de Suas Entidades	1.656.800,08		
1.7.1.7.50	Transferencias de Convenios da Uniao para o Sistema Unico de Saude - SUS			
1.7.1.7.51	Transferencias de Convenios da Uniao Destinadas a Programas de Educacao	1.197.855,74		
1.7.1.7.52	Transferencias de Convenios da Uniao Destinadas a Programas de Assistencia Social			
1.7.1.7.99	Outras Transferencias de Convenios da Uniao e de Suas Entidades	458.944,34		
1.7.1.9	Outras Transferencias de Recursos da Uniao e de Suas Entidades	38.932.985,49		
1.7.1.9.57	Transferencias Especial da Uniao	1.500.000,00		
1.7.1.9.58	Transferencias Obrigatoria Decorrente da Lei Complementar nr. 176-2020	7.559.611,56		

SICTEC - 20240401 - 17:46:56

SCP3124A

PREFEITURA DE GOIANIA
CONSOLIDADO GERAL

ORCAMENTO PROGRAMA - RESUMO GERAL DA RECEITA
BALANCO DO EXERCICIO DE 2.023

ANEXO 02
PAGINA 4

CODIGO	E S P E C I F I C A C A O	DESDOBRAMENTO	F O N T E	CATEG. ECONOMICA
1.7.1.9.61	Auxilio Financeiro-Outorga Credito Tributario ICMS - Art. 5, Inciso V, EC N 123			
9.1.7.1.9.61	(-) Auxilio Financeiro-Outorga Credito Tributario ICMS-Art. 5,Inciso V, EC N 123			
1.7.1.9.99	Outras Transferencias de Recursos da Uniao e de Suas Entidades	29.873.373,93		
1.7.2	Transferencias dos Estados e do Distrito Federal e de Suas Entidades		1.203.126.594,58	
1.7.2.1	Participacao na Receita dos Estados e Distrito Federal	1.104.793.654,64		
1.7.2.1.50	Cota-Parte do ICMS	805.175.191,61		
9.1.7.2.1.50	(-) Deducao da Cota-Parte do ICMS	161.035.038,38-		
1.7.2.1.51	Cota-Parte do IPVA	570.680.941,27		
9.1.7.2.1.51	(-) Deducao da Cota-Parte do IPVA	114.136.188,34-		
1.7.2.1.52	Cota-Parte do IPI - Municipios	4.778.535,18		
9.1.7.2.1.52	(-) Deducao da Cota-Parte do IPI - Municipios	955.707,06-		
1.7.2.1.53	Cota-Parte da Contribuicao de Intervencao no Dominio Economico	285.920,36		
1.7.2.3	Transferencias de Recursos do Sistema Unico de Saude - SUS	21.670.728,80		
1.7.2.3.50	Transferencias de Recursos do Sistema Unico de Saude - SUS	21.670.728,80		
1.7.2.4	Transferencias de Convenios dos Estados e DF e de Suas Entidades	40.859.756,49		
1.7.2.4.50	Transferencias de Convenios dos Estados e DF para o Sistema Unico de Saude	33.666.256,49		
1.7.2.4.51	Transferencias de Convenios dos Estados Destinados a Programas de Educacao	381.500,00		
1.7.2.4.99	Outras Transferencias de Convenios dos Estados e DF e de Suas Entidades	6.812.000,00		
1.7.2.9	Outras Transferencias dos Estados e Distrito Federal	35.802.454,65		
1.7.2.9.53	Cota-Parte da Transf.da Compensacao Financeira das Perdas com Arrecadacao	44.503.068,31		
9.1.7.2.9.53	(-) Deducao da Cota-Parte da Transf.da Compens.Financeira das Perdas com Arrecad	8.900.613,66-		
1.7.2.9.99	Outras Transferencias dos Estados e DF	200.000,00		
1.7.3	Transferencias dos Municipios e de Suas Entidades			
1.7.3.2	Transferencias de Convenios dos Municipios e de Suas Entidades			
1.7.3.2.50	Transferencias de Convenios dos Municipios para o Sistema Unico de Saude			
1.7.5	Transferencias de Outras Instituicoes Publicas		735.566.618,21	
1.7.5.1	Transferencia de Recursos do Fundo de Manutencao e Desenvolvimento da Educacao	735.566.618,21		
1.7.5.1.50	Transferencia de Recursos do Fundo de Manutencao e Desenvolvimento da Educacao	735.566.618,21		
1.7.5.9	Demais Transferencias de Outras Instituicoes Publicas			
1.7.5.9.99	Demais Transferencias de Outras Instituicoes Publicas			
1.7.9	Demais Transferencias Correntes		2.499.821,19	
1.7.9.1	Transferencias de Pessoas Fisicas	2.499.821,19		

SICTEC - 20240401 - 17:46:56

SCP3124A

PREFEITURA DE GOIANIA
CONSOLIDADO GERAL

ORÇAMENTO PROGRAMA - RESUMO GERAL DA RECEITA
BALANÇO DO EXERCÍCIO DE 2.023

ANEXO 02
PAGINA 5

CODIGO	E S P E C I F I C A C A O	DESDOBRAMENTO	F O N T E	CATEG. ECONOMICA
1.7.9.1.99	Outras Transferencias de Pessoas Fisicas	2.499.821,19		
1.9	Outras Receitas Correntes		251.975.970,61	
1.9.1	Multas Administrativas, Contratuais e Judiciais		188.473.260,99	
1.9.1.1	Multas Administrativas, Contratuais e Judiciais	188.473.260,99		
1.9.1.1.01	Multas Previstas em Legislacao Especifica	186.620.432,53		
9.1.9.1.1.01	(-) Deducao de Multas Previstas em Legislacao Especifica	102.423,97-		
1.9.1.1.06	Multas por Danos Ambientais	1.955.252,43		
1.9.2	Indenizacoes, Restituicoes e Ressarcimentos		44.012.173,79	
1.9.2.1	Indenizacoes			
1.9.2.1.99	Outras Indenizacoes			
1.9.2.2	Restituicoes	44.012.173,79		
1.9.2.2.03	Restituicoes de Beneficios Previdenciarios	16.706.099,74		
1.9.2.2.99	Outras Restituicoes	27.306.074,05		
1.9.4	Multas e Juros de Mora das Receitas de Capital		3.963,95	
1.9.4.2	Multas e Juros de Mora das Alienacoes de Bens Imoveis	3.963,95		
1.9.4.2.01	Multas e Juros de Mora das Alienacoes de Bens Imoveis em Geral	3.963,95		
1.9.9	Demais Receitas Correntes		19.486.571,88	
1.9.9.9	Outras Receitas Correntes	19.486.571,88		
1.9.9.9.03	Compensacoes Financeiras entre os Regimes de Previdencia	14.133.857,62		
1.9.9.9.99	Outras Receitas	5.352.714,26		
2	Receitas de Capital			18.262.774,77
2.1	Operacoes de Creditos		10.266.678,22	
2.1.1	Operacoes de Creditos - Mercado Interno		10.266.678,22	
2.1.1.2	Operacoes de Creditos Contratuais - Mercado Interno	10.266.678,22		
2.1.1.2.01	Operacoes de Creditos Contratuais - Mercado Interno	10.266.678,22		
2.1.1.2.54	Operacoes de Credito Internas para Programas de Modernizacao da Administracao			
2.2	Alienacao de Bens		1.549.065,50	
2.2.1	Alienacao de Bens Moveis		951.884,12	
2.2.1.3	Alienacao de Bens Moveis e Semoventes	951.884,12		
2.2.1.3.01	Alienacao de Bens Moveis e Semoventes	951.884,12		
2.2.2	Alienacao de Bens Imoveis		597.181,38	
2.2.2.1	Alienacao de Bens Imoveis	597.181,38		

SICTEC - 20240401 - 17:46:57

SCP3124A

PREFEITURA DE GOIANIA
CONSOLIDADO GERAL

ORÇAMENTO PROGRAMA - RESUMO GERAL DA RECEITA
BALANÇO DO EXERCÍCIO DE 2.023

ANEXO 02
PAGINA 6

CODIGO	E S P E C I F I C A C A O	DESDOBRAMENTO	F O N T E	CATEG. ECONOMICA
2.2.2.1.01	Alienacao de Bens Imoveis	597.181,38		
2.4	Transferencia de Capital		6.447.031,05	
2.4.1	Transferencias da Uniao e de Suas Entidades		5.436.672,88	
2.4.1.1	Transferencias de Recursos do Sistema Unico de Saude - SUS	3.630.212,88		
2.4.1.1.51	Transferencias de Recursos do Sistema Unico de Saude - SUS - Fundo a Fundo	3.630.212,88		
2.4.1.4	Transferencias de Convenios da Uniao e de Suas Entidades	1.575.000,00		
2.4.1.4.50	Transferencias de Convenios da Uniao para o Sistema Unico de Saude - SUS			
2.4.1.4.99	Outras Transferencias de Convenios da Uniao e de Suas Entidades	1.575.000,00		
2.4.1.9	Outras Transferencias de Recursos da Uniao e de Suas Entidades	231.460,00		
2.4.1.9.99	Outras Transferencias de Recursos da Uniao e de Suas Entidades	231.460,00		
2.4.2	Transferencias dos Estados e do Distrito Federal e de Suas Entidades		1.010.358,17	
2.4.2.1	Transferencias de Recursos do Sistema Unico de Saude - SUS dos Estados e DF	179.700,00		
2.4.2.1.50	Transferencias de Recursos do Sistema Unico de Saude - SUS	179.700,00		
2.4.2.2	Transferencias de Convenios dos Estados e DF e de Suas Entidades			
2.4.2.2.99	Outras Transferencias de Convenios dos Estados e DF e de Suas Entidades			
2.4.2.9	Outras Transferencias de Recursos dos Estados	830.658,17		
2.4.2.9.99	Outras Transferencias de Recursos dos Estados	830.658,17		
7	Receitas Correntes Intraorçamentarias			504.603.820,89
7.2	Contribuicoes		474.148.177,38	
7.2.1	Contribuicoes Sociais		474.148.177,38	
7.2.1.5	Contribuicao para Regime Proprio de Previdencia e Sistema de Protecao Social	418.863.675,42		
7.2.1.5.02	Contribuicao Patronal - Servidor Civil	355.608.549,21		
7.2.1.5.51	Contribuicao Patronal - Parcelamentos	63.255.126,21		
7.2.1.6	Contribuicao para Fundos de Assistencia Medico-Hospitalar e Social	55.284.501,96		
7.2.1.6.03	Contribuicao para Fundos de Assistencia Medica - Servidores Civis	55.284.501,96		
7.6	Receita de Servicos		30.455.643,51	
7.6.1	Servicos Administrativos e Comerciais Gerais		30.455.643,51	
7.6.1.1	Servicos Administrativos e Comerciais Gerais	30.455.643,51		
7.6.1.1.01	Servicos Administrativos e Comerciais Gerais			
7.6.1.1.50	Servicos de Administracao Previdenciaria	30.455.643,51		
T O T A L				8.230.766.441,00

SICTEC - 20240401 - 17:46:57

SCP3124A

PREFEITURA DE GOIANIA
CONSOLIDADO GERAL

ORÇAMENTO PROGRAMA - RESUMO GERAL DA RECEITA
BALANÇO DO EXERCÍCIO DE 2.023

ANEXO 02
PAGINA 7

CODIGO	E S P E C I F I C A C A O				DESDOBRAMENTO	F O N T E	CATEG. ECONOMICA			
REC. TRIBUTARIA	REC. DE CONTRIB.	REC. PATRIMONIAL	REC. INDUSTRIAIS	REC. DE SERVICOS	TRANSF. CORRENTES	OUT.REC. CORRENTES	REC.COR.INTRA-OR.	DED. REC. CORR.	REC. CORRENTES	REC. DE CAPITAL
3.143.163.947,29	545.767.171,78	359.957.033,10		3.916.341,81	3.826.555.176,55	252.078.394,58	504.603.820,89	423.538.219,77	8.131.438.065,11	18.262.774,77
S O M A D A R E C E I T A T O T A L:										8.230.766.441,00

SICTEC - 20240401 - 17:46:57

SCP3124A

PREFEITURA DE GOIANIA
CONSOLIDADO GERAL

ADENDO XI A PORT. SOF NR. 08 DE - 04/02/85 - LEI 4.320 - ANEXO
BALANÇO DO EXERCÍCIO DE 2.023
DESPEZA DO EXERCÍCIO

ANEXO 02
PÁGINA 8

CODIGO	E S P E C I F I C A C A O	DESDOBRAMENTO	E L E M E N T O	CATEG. ECONOMICA
3	DESPEAS CORRENTES			7.802.875.664,53
3.1	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS		4.544.479.183,73	
3.1.90	APLICACOES DIRETAS	4.205.550.561,07		
3.1.90.01	APOSENTADORIAS E REFORMAS	905.795.391,92		
3.1.90.03	PENSOES	121.265.663,10		
3.1.90.04	CONTRATO POR TEMPO DETERMINADO	230.099.849,75		
3.1.90.11	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	2.749.327.890,04		
3.1.90.13	OBRIGACOES PATRONAIS	127.745.212,57		
3.1.90.91	SENTENCAS JUDICIAIS	47.255.967,92		
3.1.90.92	DESPEAS DE EXERCICIOS ANTERIORES	10.138.387,82		
3.1.90.93	INDENIZACOES E RESTITUICOES	9.248,73		
3.1.90.94	INDENIZACOES RESTITUICOES TRABALHISTAS	9.887.253,20		
3.1.90.96	RESSARCIMENTO DE DESPEAS DE PESSOAL REQUISITADO	4.025.696,02		
3.1.91	APLICACAO DIR.DECORRENTE DE OP. ENTRE ORGAOS, FUNDOS E ENT.INTEGRANTES DOS ORCAMENTOS FISCAL E SEGUR	338.928.622,66		
3.1.91.13	OBRIGACOES PATRONAIS	338.033.624,20		
3.1.91.92	DESPEAS DE EXERCICIOS ANTERIORES - PREVIDENCIA	894.998,46		
3.2	JUROS E ENCARGOS DA DIVIDA		125.865.755,56	
3.2.90	APLICACOES DIRETAS	100.525.504,31		
3.2.90.21	JUROS SOBRE A DIVIDA POR CONTRATO	100.382.588,58		
3.2.90.22	OUTROS ENCARGOS SOBRE A DIVIDA POR CONTRATO	142.915,73		
3.2.91	APLICACAO DIR.DECORRENTE DE OP. ENTRE ORGAOS, FUNDOS E ENT.INTEGRANTES DOS ORCAMENTOS FISCAL E SEGUR	25.340.251,25		
3.2.91.21	JUROS SOBRE A DIVIDA POR CONTRATO	25.340.251,25		
3.3	OUTRAS DESPEAS CORRENTES		3.132.530.725,24	
3.3.50	TRANSFERENCIAS A INSTITUICOES PRIVADAS SEM FINS LUCRATIVOS	138.069.983,61		
3.3.50.41	CONTRIBUICOES	130.639.933,42		
3.3.50.43	SUBVENCOES SOCIAIS	7.418.215,15		
3.3.50.92	DESPEAS DE EXERCICIOS ANTERIORES	11.835,04		
3.3.90	APLICACOES DIRETAS	2.916.332.780,97		
3.3.90.08	OUTROS BENEFICIOS ASSISTENCIAIS	1.691.376,11		
3.3.90.13	OBRIGACOES PATRONAIS	1.361.166,80		
3.3.90.14	DIARIAS CIVIL	277.572,01		
3.3.90.19	AUXILIO FARDAMENTO	2.000.671,63		

SICTEC - 20240401 - 17:46:57

SCP3124A

PREFEITURA DE GOIANIA
CONSOLIDADO GERAL

ADENDO XI A PORT. SOF NR. 08 DE - 04/02/85 - LEI 4.320 - ANEXO
BALANÇO DO EXERCÍCIO DE 2.023
DESPEZA DO EXERCÍCIO

ANEXO 02
PAGINA 9

CODIGO	E S P E C I F I C A C A O	DESDOBRAMENTO	E L E M E N T O	CATEG. ECONOMICA
3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO	115.639.267,85		
3.3.90.31	PREMIACOES CULTURAIS, ARTISTICAS, CIENTIFICAS E OUTRAS	68.116,00		
3.3.90.32	MATERIAL DE DISTRIBUICAO GRATUITA	6.638.435,86		
3.3.90.33	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOCAO	1.350.484,47		
3.3.90.34	TERCEIRIZACAO DE MAO DE OBRA.	130.527.912,65		
3.3.90.35	SERVICOS DE CONSULTORIA	3.170.621,15		
3.3.90.36	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA FISICA	8.348.680,85		
3.3.90.39	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	1.585.069.962,97		
3.3.90.40	SERVICOS DE TECNOLOGIA DA INFORMACAO E COMUNICACAO (TIC)-PESSOA JURIDICA	69.454.164,32		
3.3.90.45	SUBVENCOES ECONOMICAS	158.069.237,67		
3.3.90.46	AUXILIO ALIMENTACAO	54.929.749,71		
3.3.90.47	OBRIGACOES TRIBUTARIAS E CONTRIBUTIVAS	72.019.947,23		
3.3.90.48	OUTROS AUXILIOS FINANCEIROS A PESSOAS FISICAS	961.800,00		
3.3.90.49	AUXILIO - TRANSPORTE	167.308.141,72		
3.3.90.86	COMPENSACOES A REGIME DE PREVIDENCIA	312.679,67		
3.3.90.91	SENTENCAS JUDICIAIS	38.498.704,91		
3.3.90.92	DESPESAS DE EXERCICIOS ANTERIORES	378.898.050,50		
3.3.90.93	INDENIZACOES E RESTITUICOES	119.736.036,89		
3.3.91	APLICACAO DIR.DECORRENTE DE OP. ENTRE ORGAOS, FUNDOS E ENT.INTEGRANTES DOS ORCAMENTOS FISCAL E SEGUR	78.127.960,66		
3.3.91.13	ENCARGOS PATRONAIS	47.672.317,15		
3.3.91.39	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	30.455.643,51		
4	DESPESAS DE CAPITAL			538.949.828,22
4.4	INVESTIMENTOS		297.439.156,92	
4.4.50	TRANSF.A INSTITUICOES PRIVADAS SEM FINS LUCRATIVOS	5.133.416,96		
4.4.50.42	AUXILIOS	5.133.416,96		
4.4.90	APLICACOES DIRETAS	292.305.739,96		
4.4.90.39	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	181.436,00		
4.4.90.40	SERVICOS DE TECNOLOGIA DA INFORMACAO E COMUNICACAO	10.721.092,92		
4.4.90.51	OBRA E INSTALACOES	229.136.649,18		
4.4.90.52	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	26.872.225,58		
4.4.90.61	AQUISICAO DE IMOVEIS	1.037.182,68		
4.4.90.91	SENTENCAS JUDICIAIS	125.776,12		

SICTEC - 20240401 - 17:46:57

SCP3124A

PREFEITURA DE GOIANIA
CONSOLIDADO GERAL

ADENDO XI A PORT. SOF NR. 08 DE - 04/02/85 - LEI 4.320 - ANEXO
BALANCO DO EXERCICIO DE 2.023
DESPEZA DO EXERCICIO

ANEXO 02
PAGINA 10

CODIGO	E S P E C I F I C A C A O	DESDOBRAMENTO	E L E M E N T O	CATEG. ECONOMICA
4.4.90.92	DESPEAS DE EXERCICIOS ANTERIORES	20.139.924,88		
4.4.90.93	INDENIZACOES E RESTITUICOES	4.091.452,60		
4.5	INVERSOES FINANCEIRAS		39.185.470,30	
4.5.90	APLICACOES DIRETAS	39.185.470,30		
4.5.90.61	AQUISICAO DE IMOVEIS	25.750.000,00		
4.5.90.65	CONSTITUICAO OU AUMENTO DE CAPITAL DE EMPRESAS	13.435.470,30		
4.6	AMORTIZACAO DA DIVIDA		202.325.201,00	
4.6.90	APLICACOES DIRETAS	164.633.395,79		
4.6.90.71	PRINCIPAL DA DIVIDA CONTRATUAL RESGATADO	164.633.395,79		
4.6.91	APLICACAO DIRETA DECORRENTE DE OPERACAO ENTRE ORGAOS, FUNDOS E ENTIDADES INTEGRANTES DOS ORCAMENTOS	37.691.805,21		
4.6.91.71	AMORTIZACAO DA DIVIDA CONTRATADA COM GOVERNOS INTRA- ORCAMENTARIOS	37.691.805,21		
T O T A L				8.341.825.492,75

SICTEC - 20240401 - 17:46:57

SCP3124A

LUZIA MESSIAS DA SILVA
DIR.CONTABIL CRC 13421/O

JANIO MARQUES DE SOUZA
SUP.CONTABIL CRC 15921/O

VINICIUS HENRIQUE PIRES
SECRETARIO DE FINANÇAS

ROGERIO OLIVEIRA DA CRUZ
PREFEITO

PREFEITURA DE GOIANIA
CONSOLIDADO GERAL

BALANCO DO EXERCICIO DE 2.023
ADENDO A PORTARIA SOF N. 15 DE 20/06/78

ANEXO 06
PAGINA 1

CODIGO	ESPECIFICACAO	PROJETO	ATIVIDADE	TOTAL
01	LEGISLATIVA	3.690.711,40	198.396.485,13	202.087.196,53
01.031	ACAO LEGISLATIVA	3.690.711,40	198.396.485,13	202.087.196,53
01.031.0001	PROCEDIMENTOS LEGISLATIVOS	3.690.711,40	198.396.485,13	202.087.196,53
01.031.0001.1458	MODERNIZACAO OPERACIONAL DA CAMARA	3.690.711,40		3.690.711,40
01.031.0001.2001	ATIVIDADES LEGISLATIVAS		16.871.158,88	16.871.158,88
01.031.0001.2027	ACOES COM PUBLICIDADE INSTITUCIONAL E DE UTILIDAD		11.819.562,93	11.819.562,93
01.031.0001.2314	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS DA CAMARA		169.705.763,32	169.705.763,32
03	ESSENCIAL A JUSTICA		39.169.436,04	39.169.436,04
03.092	REPRESENTACAO JUDICIAL E EXTRAJUDICIAL		39.169.436,04	39.169.436,04
03.092.0002	DEFESA DO INTERESSE PUBLICO NO PROCESSO JUDICIARIO		39.169.436,04	39.169.436,04
03.092.0002.2005	COORDENACAO DOS ASSUNTOS JURIDICOS DO MUNICIPIO		39.169.436,04	39.169.436,04
04	ADMINISTRACAO	12.169.320,41	1.731.204.545,85	1.743.373.866,26
04.122	ADMINISTRACAO GERAL	12.169.320,41	1.672.220.740,35	1.684.390.060,76
04.122.0007	EDIFICACOES PUBLICAS	148.107,79		148.107,79
04.122.0007.1474	CONSTRUCAO E REFORMAS E MANUT EM PROPRIOS PUBLICO	148.107,79		148.107,79
04.122.0028	PROGRAMA DE APOIO ADMINISTRATIVO		1.495.814.929,70	1.495.814.929,70
04.122.0028.2012	COORDENACAO DA POLITICA FINANCEIRA DO MUNICIPIO		9.326.887,45	9.326.887,45
04.122.0028.2389	COORDENACAO DOS PROGRAMAS E ATIVIDADES DE APOIO A		309.706,20	309.706,20
04.122.0028.2450	FOLHA DE PAGAMENTO E ENCARGOS SOCIAIS		1.064.687.653,76	1.064.687.653,76
04.122.0028.2451	MANUTENCAO DAS ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS, TECNIC		227.411.438,17	227.411.438,17
04.122.0028.2527	COORD E SUPERV DE DISTR DE COMBUSTIVEIS PARA O MU		20.865.961,91	20.865.961,91
04.122.0028.2528	COORDENACAO E ADMINISTRACAO DE MATERIAL E PATRIMO		72.521,16	72.521,16
04.122.0028.2530	COORDENACAO E ADMINISTRACAO DA FROTA DE VEICULOS		173.140.761,05	173.140.761,05
04.122.0071	PROJETOS ESTRATEGICOS	12.021.212,62		12.021.212,62
04.122.0071.1072	GESTAO PUBLICA CONECTADA	12.021.212,62		12.021.212,62
04.122.0088	TRABALHO, GERACAO DE EMPREGO E RENDA		9.312,00	9.312,00
04.122.0088.2758	MANUTENCAO DAS ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS, TECNIC		9.312,00	9.312,00
04.122.0090	INCUBACAO DE INICIATIVAS PRIORITARIAS, MONITORAMEN		58.455,00	58.455,00
04.122.0090.2777	INCUBACAO E POLITICAS PUBLICAS		58.455,00	58.455,00

SEDETEC - 20240401 - 19:00:59

SCP3162N

PREFEITURA DE GOIANIA
CONSOLIDADO GERAL

BALANCO DO EXERCICIO DE 2.023
ADENDO A PORTARIA SOF N. 15 DE 20/06/78

ANEXO 06
PAGINA 2

C O D I G O	E S P E C I F I C A C A O	PROJETO	ATIVIDADE	T O T A L
04.122.0091	MODERNIZACAO, CAPACITACAO E APERFEICOAMENTO DA GES		111.389,66	111.389,66
04.122.0091.2776	MAPEAMENTO E REDESENHO DE FLUXOS DE TRABALHO		111.389,66	111.389,66
04.122.0159	ASSISTENCIA A SAUDE AOS SERVIDORES PUBLICOS		176.226.653,99	176.226.653,99
04.122.0159.2214	COORDENACAO DOS ASSUNTOS DE ASSISTENCIA DOS SERVI		4.395.522,67	4.395.522,67
04.122.0159.2215	MANUTENCAO DE ASSISTENCIA A SAUDE DOS SERV.MUNICI		171.831.131,32	171.831.131,32
04.123	ADMINISTRACAO FINANCEIRA		30.761.476,52	30.761.476,52
04.123.0004	PLANEJAMENTO URBANO		239.355,74	239.355,74
04.123.0004.2229	PROPICIAR SUPORTE FINANC AS ATIVIDADES INERENTES		239.355,74	239.355,74
04.123.0049	CONTROLE FINANCEIRO		30.522.120,78	30.522.120,78
04.123.0049.2094	PAGAMENTO DE ENCARGOS BANCARIOS		6.124.061,54	6.124.061,54
04.123.0049.2095	DIVERSOS ENCARGOS DO MUNICIPIO		24.398.059,24	24.398.059,24
04.124	CONTROLE INTERNO		231.980,88	231.980,88
04.124.0046	CONSTRUCAO E APRIMORAMENTO DOS CONTROLES		231.980,88	231.980,88
04.124.0046.2742	APERFEICOAMENTO E FORTALECIMENTO DO PORTAL DA TRA		231.980,88	231.980,88
04.125	NORMATIZACAO E FISCALIZACAO		67.093,52	67.093,52
04.125.0028	PROGRAMA DE APOIO ADMINISTRATIVO		67.093,52	67.093,52
04.125.0028.2071	REGULACAO E FISCALIZACAO DOS SERVICOS PUBLICOS		67.093,52	67.093,52
04.128	FORMACAO DE RECURSOS HUMANOS		4.120.810,96	4.120.810,96
04.128.0028	PROGRAMA DE APOIO ADMINISTRATIVO		3.841.814,81	3.841.814,81
04.128.0028.2216	CONCURSO PUBLICO		3.841.814,81	3.841.814,81
04.128.0057	COORDENACAO E SUPERVISAO DA CAPACITACAO DOS SERVID		278.996,15	278.996,15
04.128.0057.2759	CAPACITACAO E DESENVOLVIMENTO DE RECURSOS HUMANOS		278.996,15	278.996,15
04.130	ADMINISTRACAO DE CONCESSOES		14.155,00	14.155,00
04.130.0028	PROGRAMA DE APOIO ADMINISTRATIVO		14.155,00	14.155,00
04.130.0028.2072	GESTAO DE CONCESSAO E PERMISSAO		14.155,00	14.155,00
04.131	COMUNICACAO SOCIAL		23.788.288,62	23.788.288,62
04.131.0040	DIVULGACAO E COMUNICACAO DE POLITICAS PUBLICAS		23.788.288,62	23.788.288,62
04.131.0040.2007	POLITICA DE COMUNICACAO SOCIAL DESENVOLVIDA		23.788.288,62	23.788.288,62
06	SEGURANCA PUBLICA	1.314.443,76	315.131,34	1.629.575,10
06.181	POLICIAMENTO	1.314.443,76	225.745,84	1.540.189,60

SEDETEC - 20240401 - 19:00:59

SCP3162N

PREFEITURA DE GOIANIA
CONSOLIDADO GERAL

BALANCO DO EXERCICIO DE 2.023
ADENDO A PORTARIA SOF N. 15 DE 20/06/78

ANEXO 06
PAGINA 3

CODIGO	ESPECIFICACAO	PROJETO	ATIVIDADE	TOTAL
06.181.0009	REDE INTEGRADA DE SEGURANCA		206.043,84	206.043,84
06.181.0009.2453	GOIANIA MAIS SEGURA		206.043,84	206.043,84
06.181.0147	GOIANIA EM NOVA ACAA	1.314.443,76		1.314.443,76
06.181.0147.1037	GOIANIA EM NOVA ACAA - ANEL DE SEGURANCA	771.807,03		771.807,03
06.181.0147.1041	GOIANIA EM NOVA ACAA - CIDADE SEGURA	542.636,73		542.636,73
06.181.0154	ATENCAO E APOIO A MULHER		19.702,00	19.702,00
06.181.0154.2051	MULHER MAIS SEGURA		19.702,00	19.702,00
06.182	DEFESA CIVIL		89.385,50	89.385,50
06.182.0009	REDE INTEGRADA DE SEGURANCA		89.385,50	89.385,50
06.182.0009.2736	ACOES DE PROTECAO E SEGURANCA DE DEFESA CIVIL????		89.385,50	89.385,50
08	ASSISTENCIA SOCIAL	247.048,20	18.902.284,00	19.149.332,20
08.244	ASSISTENCIA COMUNITARIA	247.048,20	18.902.284,00	19.149.332,20
08.244.0010	ASSISTENCIA SOCIAL GERAL		43.953,50	43.953,50
08.244.0010.2713	MANUTENCAO DOS CEMITERIOS		43.953,50	43.953,50
08.244.0011	ATENCAO A CRIANCA E AO ADOLESCENTE		511.949,15	511.949,15
08.244.0011.2202	MANUTENCAO DO FUNDO MUNICIPAL DA CRIANCA E ADOLES		511.949,15	511.949,15
08.244.0162	MODERNIZACAO DA GESTAO DA ASSISTENCIA SOCIAL		6.906.266,00	6.906.266,00
08.244.0162.2049	MANUTENCAO DE PARCERIAS COM A REDE COMPLEMENTAR D		6.906.266,00	6.906.266,00
08.244.0165	PROTECAO SOCIAL BASICA	17.048,20	11.440.115,35	11.457.163,55
08.244.0165.1103	MODERNIZACAO DA GESTAO DO IGD SUAS	17.048,20		17.048,20
08.244.0165.2052	MANUTENCAO DOS SERVICOS DE PROTECAO SOCIAL BASICA		6.198.021,73	6.198.021,73
08.244.0165.2555	MODERNIZACAO DA GESTAO DO PBF E CAD UNICO - IGD B		3.427.059,81	3.427.059,81
08.244.0165.2770	MANUTENCAO DOS SERVICOS E UNIDADES DA REDE DE MED		1.815.033,81	1.815.033,81
08.244.0167	ESTRUTURACAO DA REDE DE PROTECAO SOCIAL BASICA	230.000,00		230.000,00
08.244.0167.1009	CONSTRUCAO DE UNIDADES DE PROTECAO SOCIAL BASICA	230.000,00		230.000,00
09	PREVIDENCIA SOCIAL		1.081.060.976,26	1.081.060.976,26
09.122	ADMINISTRACAO GERAL		27.455.643,51	27.455.643,51
09.122.0012	PREVIDENCIA E ASSISTENCIA A SEGURADOS		27.455.643,51	27.455.643,51
09.122.0012.8008	TAXA DE ADMINISTRACAO DO RPPS		27.455.643,51	27.455.643,51

SEDETEC - 20240401 - 19:00:59

SCP3162N

PREFEITURA DE GOIANIA
CONSOLIDADO GERAL

BALANCO DO EXERCICIO DE 2.023
ADENDO A PORTARIA SOF N. 15 DE 20/06/78

ANEXO 06
PAGINA 4

C O D I G O	E S P E C I F I C A C A O	PROJETO	ATIVIDADE	T O T A L
09.272	PREVIDENCIA DO REGIME ESTATUTARIO		1.053.605.332,75	1.053.605.332,75
09.272.0012	PREVIDENCIA E ASSISTENCIA A SEGURADOS		1.053.605.332,75	1.053.605.332,75
09.272.0012.2750	PROVENTOS A INATIVOS E PENSIONISTAS - PODER LEGIS		658.909,28	658.909,28
09.272.0012.2752	PROVENTOS A INATIVOS E PENSIONISTAS - PODER EXECU		1.052.946.423,47	1.052.946.423,47
10	SAUDE	11.292.563,25	2.008.335.454,16	2.019.628.017,41
10.122	ADMINISTRACAO GERAL		908.318.636,20	908.318.636,20
10.122.0092	QUALIFICACAO, MODERNIZACAO E INOVACAO DA ADMINISTR		908.318.636,20	908.318.636,20
10.122.0092.2779	FORTALECER A GESTAO DO SUS EM GOIANIA A PARTIR DO		906.165.636,20	906.165.636,20
10.122.0092.2780	FOMENTAR E APOIAR A PARTICIPACAO SOCIAL NOS PROCE		2.153.000,00	2.153.000,00
10.301	ATENCAO BASICA	11.292.563,25	163.347.592,01	174.640.155,26
10.301.0093	FORTALECIMENTO E CONSOLIDACAO DA ATENCAO PRIMARIA		163.347.592,01	163.347.592,01
10.301.0093.2781	FORTALECER E AMPLIAR O ACESSO A APS DE FORMA INTE		163.347.592,01	163.347.592,01
10.301.0147	GOIANIA EM NOVA ACAA	11.292.563,25		11.292.563,25
10.301.0147.1032	GOIANIA EM NOVA ACAA - UBS	6.986.139,15		6.986.139,15
10.301.0147.1033	GOIANIA EM NOVA ACAA - CENTRO DE ESPECIALIDADES M	3.939.000,00		3.939.000,00
10.301.0147.1035	GOIANIA EM NOVA ACAA - PONTOS DE ATENDIMENTO	183.321,60		183.321,60
10.301.0147.1036	GOIANIA EM NOVA ACAA - BEM ESTAR	184.102,50		184.102,50
10.302	ASSISTENCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL		872.305.051,09	872.305.051,09
10.302.0094	AMPLIACAO, IMPLEMENT E QUALIFIC DA ATENCAO ESPECIA		872.305.051,09	872.305.051,09
10.302.0094.2782	PROMOVER A AMPLIACAO DA OFERTA DE SERVICOS DA ATE		857.615.041,65	857.615.041,65
10.302.0094.2783	QUALIFICAR E MANTER A CENTRAL DE REGULACAO, AUDIT		14.690.009,44	14.690.009,44
10.303	SUPORTE PROFILATICO E TERAPEUTICO		11.536.269,11	11.536.269,11
10.303.0096	FORTALECIMENTO DA ASSISTENCIA FARMACEUTICA		11.536.269,11	11.536.269,11
10.303.0096.2786	QUALIFICAR A ASSISTENCIA FARMACEUTICA NO AMBITO D		11.536.269,11	11.536.269,11
10.305	VIGILANCIA EPIDEMIOLOGICA		52.272.444,03	52.272.444,03
10.305.0095	AMPLIACAO, QUALIFICACAO E FORTALECIMENTO DA VIGILA		52.272.444,03	52.272.444,03
10.305.0095.2784	REDUZIR OU CONTROLAR A OCORRENCIA DE DOENCAS E AG		52.272.444,03	52.272.444,03
10.843	SERVICO DA DIVIDA INTERNA		555.461,72	555.461,72
10.843.0000	PROGRAMA DE ENCARGOS ESPECIAIS		555.461,72	555.461,72
10.843.0000.8001	ENCARGOS E AMORTIZACAO DA DIVIDA INTERNA		555.461,72	555.461,72

SEDETEC - 20240401 - 19:00:59

SCP3162N

PREFEITURA DE GOIANIA
CONSOLIDADO GERAL

BALANCO DO EXERCICIO DE 2.023
ADENDO A PORTARIA SOF N. 15 DE 20/06/78

ANEXO 06
PAGINA 5

CODIGO	ESPECIFICACAO	PROJETO	ATIVIDADE	TOTAL
12	EDUCACAO	24.448.433,82	1.747.342.875,72	1.771.791.309,54
12.122	ADMINISTRACAO GERAL		246.210,86	246.210,86
12.122.0144	M.D.E. EDUCACAO BASICA		246.210,86	246.210,86
12.122.0144.2264	MANUTENCAO E FUNCIONAMENTO DO CONSELHO MUNICIPAL		246.210,86	246.210,86
12.306	ALIMENTACAO E NUTRICAO		63.641.354,17	63.641.354,17
12.306.0146	M.D.E. ALIMENTACAO EDUCACIONAL - MERENDA ESCOLAR		63.641.354,17	63.641.354,17
12.306.0146.2018	FORNECIMENTO DE MERENDA ESCOLAR PARA RME		63.641.354,17	63.641.354,17
12.361	ENSINO FUNDAMENTAL	5.890.309,23	1.051.273.302,75	1.057.163.611,98
12.361.0141	M.D.E. ENSINO FUNDAMENTAL		594.730.202,69	594.730.202,69
12.361.0141.2017	DESENVOLVIMENTO DAS ACOES PARA MANUTENCAO DO ENSI		573.508.202,29	573.508.202,29
12.361.0141.2726	PROGRAMA AUTONOMIA DAS INST. EDUCACIONAIS-PAFIE-E		21.222.000,40	21.222.000,40
12.361.0144	M.D.E. EDUCACAO BASICA		456.543.100,06	456.543.100,06
12.361.0144.2045	MANUTENCAO DO FUNDEB_- ENSINO FUNDAMENTAL		456.543.100,06	456.543.100,06
12.361.0147	GOIANIA EM NOVA ACAA	5.890.309,23		5.890.309,23
12.361.0147.1029	GOIANIA EM NOVA ACAA - REFORMA E AMPLIACAO DE UNI	5.890.309,23		5.890.309,23
12.365	EDUCACAO INFANTIL	18.558.124,59	497.321.703,22	515.879.827,81
12.365.0139	M.D.E. CONSTRUCAO, REFORMA, AMPLIACAO E MANUTENCAO	18.558.124,59		18.558.124,59
12.365.0139.1074	CONSTRUCAO E AMPLIACAO DA REDE FISICA DAS INSTITU	18.558.124,59		18.558.124,59
12.365.0142	M.D.E EDUCACAO PARA CRIANCAS DE 0 A 5 ANOS E 11 ME		275.461.568,40	275.461.568,40
12.365.0142.2014	DESENVOLVIMENTO DE ACOES PARA A MANUTENCAO DA EDU		147.998.512,74	147.998.512,74
12.365.0142.2077	DESENVOLVIMENTO DE ACOES PARA A MANUTENCAO DA EDU		117.062.229,06	117.062.229,06
12.365.0142.2778	PROGRAMA DE AUTONOMIA DAS INSTITUICOES EDUCACIONA		10.400.826,60	10.400.826,60
12.365.0144	M.D.E. EDUCACAO BASICA		221.860.134,82	221.860.134,82
12.365.0144.2083	MANUTENCAO DO FUNDEB - EDUCACAO INFANTIL - CRECHE		141.663.605,27	141.663.605,27
12.365.0144.2084	MANUTENCAO DO FUNDEB - EDUCACAO INFANTIL - PRE-E		80.196.529,55	80.196.529,55
12.366	EDUCACAO DE JOVENS E ADULTOS		93.823.842,97	93.823.842,97
12.366.0143	M.D.E. EDUCACAO DE JOVENS E ADULTOS		46.418.738,26	46.418.738,26
12.366.0143.2168	DESENVOLV. DE ACOES PARA MANUTENCAO DA ED. JOVENS		46.418.738,26	46.418.738,26
12.366.0144	M.D.E. EDUCACAO BASICA		47.405.104,71	47.405.104,71
12.366.0144.2085	MANUTENCAO DO FUNDEB - EDUCACAO DE JOVENS E ADULT		47.405.104,71	47.405.104,71

SEDETEC - 20240401 - 19:00:59

SCP3162N

PREFEITURA DE GOIANIA
CONSOLIDADO GERAL

BALANCO DO EXERCICIO DE 2.023
ADENDO A PORTARIA SOF N. 15 DE 20/06/78

ANEXO 06
PAGINA 6

CODIGO	ESPECIFICACAO	PROJETO	ATIVIDADE	TOTAL
12.367	EDUCACAO ESPECIAL		41.036.461,75	41.036.461,75
12.367.0080	M.D.E ENSINO ESPECIAL		19.236.687,01	19.236.687,01
12.367.0080.2080	DESENVOLVIMENTO DE ACOES PARA A MANUTENCAO DO ENS		19.236.687,01	19.236.687,01
12.367.0144	M.D.E. EDUCACAO BASICA		21.799.774,74	21.799.774,74
12.367.0144.2086	MANUTENCAO DO FUNDEB - EDUCACAO ESPECIAL		21.799.774,74	21.799.774,74
13	CULTURA		6.461.246,14	6.461.246,14
13.392	DIFUSAO CULTURAL		6.461.246,14	6.461.246,14
13.392.0074	DIFUSAO DE ACOES CULTURAIS E FOLCLORICAS		6.461.246,14	6.461.246,14
13.392.0074.2746	AGENDA CULTURAL		6.461.246,14	6.461.246,14
14	DIREITOS DA CIDADANIA	108.044,70	944.257,75	1.052.302,45
14.422	DIREITOS INDIVIDUAIS, COLETIVOS E DIFUSOS	108.044,70	944.257,75	1.052.302,45
14.422.0058	MODERNIZACAO, MANUTENCAO E AMPLIACAO DOS SERVICOS		612.606,06	612.606,06
14.422.0058.2741	MODERNIZACAO E MANUTENCAO DO PROGRAMA DE DEFESA D		612.606,06	612.606,06
14.422.0082	POLITICAS PUBLICAS E NOVAS PERSPECTIVAS PARA AS MU	5.920,00		5.920,00
14.422.0082.1081	POLITICAS PUBLICAS E NOVAS PERSPECTIVAS PARA AS M	5.920,00		5.920,00
14.422.0084	Casa da Mulher Brasileira	102.124,70		102.124,70
14.422.0084.1080	IMPLANTACAO DA CASA DA MULHER BRASILEIRA	102.124,70		102.124,70
14.422.0154	ATENCAO E APOIO A MULHER		331.651,69	331.651,69
14.422.0154.2747	CASA ABRIGO SEMPRE VIVA		83.455,90	83.455,90
14.422.0154.2748	CENTRO DE REFERENCIA CORA CORALINA		248.195,79	248.195,79
15	URBANISMO	18.814.801,18	65.330.863,06	84.145.664,24
15.451	INFRA-ESTRUTURA URBANA	3.517.768,39		3.517.768,39
15.451.0128	MACAMBIRA ANICUNS	3.517.768,39		3.517.768,39
15.451.0128.1077	IMPLANTACAO DO PARQUE LINEAR	3.517.768,39		3.517.768,39
15.452	SERVICOS URBANOS	14.306.691,10	65.330.863,06	79.637.554,16
15.452.0020	SERVICOS URBANOS		65.330.863,06	65.330.863,06
15.452.0020.2231	SERVICOS DE MANUTENCAO AMPLIACAO E MODERNIZACAO D		65.330.863,06	65.330.863,06
15.452.0147	GOIANIA EM NOVA ACAA	14.306.691,10		14.306.691,10

SEDETEC - 20240401 - 19:00:59

SCP3162N

PREFEITURA DE GOIANIA
CONSOLIDADO GERAL

BALANCO DO EXERCICIO DE 2.023
ADENDO A PORTARIA SOF N. 15 DE 20/06/78

ANEXO 06
PAGINA 7

C O D I G O	E S P E C I F I C A C A O	PROJETO	ATIVIDADE	T O T A L
15.452.0147.1085	GOIANIA EM NOVA ACAA - PARQUE LUMINOTECNICO DE GO	14.306.691,10		14.306.691,10
15.813	LAZER	990.341,69		990.341,69
15.813.0022	PARQUES E JARDINS	990.341,69		990.341,69
15.813.0022.1480	CONSTRUCAO E ESTRUTURACAO DE PRACAS ESPORTIVAS	990.341,69		990.341,69
16	HABITACAO	5.469.040,00	989.012,00	6.458.052,00
16.482	HABITACAO URBANA	5.469.040,00	989.012,00	6.458.052,00
16.482.0021	OBRAS HABITACIONAIS	5.469.040,00		5.469.040,00
16.482.0021.1105	ELABORACAO E CONSTRUCAO DE PROJETOS ESPECIAIS DE	5.469.040,00		5.469.040,00
16.482.0147	GOIANIA EM NOVA ACAA		989.012,00	989.012,00
16.482.0147.2761	GOIANIA EM NOVA ACAA - REGULARIZACAO FUNDIARIA		989.012,00	989.012,00
17	SANEAMENTO		520.910.621,03	520.910.621,03
17.512	SANEAMENTO BASICO URBANO		520.910.621,03	520.910.621,03
17.512.0020	SERVICOS URBANOS		518.590.412,02	518.590.412,02
17.512.0020.2753	LIMPEZA URBANA, GESTAO DE RESIDUOS E URBANIZACAO		518.590.412,02	518.590.412,02
17.512.0054	Saneamento Basico Urbano		2.320.209,01	2.320.209,01
17.512.0054.2731	Controle e Melhoria dos serviços de saneamento ba		2.800,00	2.800,00
17.512.0054.2733	Sistema de drenagem urbana e de aguas pluviais		2.317.409,01	2.317.409,01
18	GESTAO AMBIENTAL	1.656.618,50	3.851.720,98	5.508.339,48
18.541	PRESERVACAO E CONSERVACAO AMBIENTAL	1.656.618,50	3.851.720,98	5.508.339,48
18.541.0053	AGENDA AMBIENTAL		3.851.720,98	3.851.720,98
18.541.0053.2064	AGENDA AMARELA - EDUCACAO AMBIENTAL		29.861,67	29.861,67
18.541.0053.2065	AGENDA AZUL - RECURSOS HIDRICOS		1.276,02	1.276,02
18.541.0053.2066	AGENDA BRANCA - GOVERNANCA E GESTAO		1.666.805,43	1.666.805,43
18.541.0053.2068	AGENDA MARROM - CONTROLE DA POLUICAO		462.983,05	462.983,05
18.541.0053.2074	AGENDA VERDE - BIODIVERSIDADE		1.690.794,81	1.690.794,81
18.541.0055	PROMOCAO DO BEM ESTAR ANIMAL	1.652.390,50		1.652.390,50
18.541.0055.1066	PROMOCAO DO BEM ESTAR ANIMAL	1.652.390,50		1.652.390,50
18.541.0056	PROMOCAO DA GESTAO AMBIENTAL	4.228,00		4.228,00

SEDETEC - 20240401 - 19:00:59

SCP3162N

PREFEITURA DE GOIANIA
CONSOLIDADO GERAL

BALANCO DO EXERCICIO DE 2.023
ADENDO A PORTARIA SOF N. 15 DE 20/06/78

ANEXO 06
PAGINA 8

CODIGO	ESPECIFICACAO	PROJETO	ATIVIDADE	TOTAL
18.541.0056.1069	PROMOCAO DA GESTAO AMBIENTAL	4.228,00		4.228,00
19	CIENCIA E TECNOLOGIA	5.570.600,90	12.828.098,59	18.398.699,49
19.126	TECNOLOGIA DA INFORMACAO	5.570.600,90		5.570.600,90
19.126.0147	GOIANIA EM NOVA ACAA	5.570.600,90		5.570.600,90
19.126.0147.1096	GOIANIA EM NOVA ACAA - FIBRA OTICA	5.570.600,90		5.570.600,90
19.572	DESENVOLVIMENTO TECNOLÓGICO E ENGENHARIA		12.828.098,59	12.828.098,59
19.572.0076	PROGRAMA DE TECNOLOGIA DA INFORMACAO		12.828.098,59	12.828.098,59
19.572.0076.2762	SERVICO DE PROCESSAMENTO DE DADOS, CIENCIA E TECN		12.828.098,59	12.828.098,59
23	COMERCIO E SERVICOS	2.744.475,00	2.450.000,00	5.194.475,00
23.691	PROMOCAO COMERCIAL		2.450.000,00	2.450.000,00
23.691.0075	DESENVOLVIMENTO ECONOMICO E INCENTIVO A PRODUCAO		2.450.000,00	2.450.000,00
23.691.0075.2620	PROMOCAO DO DESENVOLVIMENTO COMUNITARIO		450.000,00	450.000,00
23.691.0075.2622	PROMOCAO DO DESENVOLVIMENTO ECONOMICO E EMPREDED		2.000.000,00	2.000.000,00
23.695	TURISMO	2.744.475,00		2.744.475,00
23.695.0085	ESTRUTURACAO E PROMOCAO TURISTICA DE GOIANIA	2.744.475,00		2.744.475,00
23.695.0085.1067	GOIANIA COMO DESTINO TURISTICO INTELIGENTE	2.744.475,00		2.744.475,00
26	TRANSPORTE	362.935.067,35	29.300,00	362.964.367,35
26.451	INFRA-ESTRUTURA URBANA	176.268.664,00		176.268.664,00
26.451.0025	VIAS URBANAS	176.268.664,00		176.268.664,00
26.451.0025.1432	PAVIMENTACAO E CONSERVACAO DAS VIAS URBANAS	176.221.823,01		176.221.823,01
26.451.0025.1445	RECUPERACAO DO FUNDO DO VALE DO CORREGO CASCAVEL	46.840,99		46.840,99
26.452	SERVICOS URBANOS	181.313.146,87	29.300,00	181.342.446,87
26.452.0026	ADMINISTRACAO E FISCALIZACAO DE TRANSITO E TRANSP	181.313.146,87	29.300,00	181.342.446,87
26.452.0026.1496	ENGENHARIA DE TRAFEGO E DE CAMPO	26.296.659,63		26.296.659,63
26.452.0026.1532	FISCALIZACAO, GESTAO DE TRANSITO E TRANSPORTE	155.016.487,24		155.016.487,24
26.452.0026.2421	EDUCACAO PARA O TRANSITO		29.300,00	29.300,00
26.453	TRANSPORTES COLETIVOS URBANOS	5.353.256,48		5.353.256,48
26.453.0137	PROGRAMA DE TRANSPORTE COLETIVO NO MUNICIPIO DE GO	5.353.256,48		5.353.256,48

SEDETEC - 20240401 - 19:00:59

SCP3162N

PREFEITURA DE GOIANIA
CONSOLIDADO GERAL

BALANCO DO EXERCICIO DE 2.023
ADENDO A PORTARIA SOF N. 15 DE 20/06/78

ANEXO 06
PAGINA 9

C O D I G O	E S P E C I F I C A C A O	PROJETO	ATIVIDADE	T O T A L
26.453.0137.1493	IMPLEMENTACAO DA INFRAESTRUTURA E MELHORIAS NO CO	5.353.256,48		5.353.256,48
27	DESPORTO E LAZER	20.764.378,09	3.456.879,77	24.221.257,86
27.812	DESPORTO COMUNITARIO	20.764.378,09	963.960,00	21.728.338,09
27.812.0078	POLITICAS PUBLICAS DE ESPORTE	20.090.578,09		20.090.578,09
27.812.0078.1088	REALIZACAO DE EVENTOS ESPORTIVOS	20.090.578,09		20.090.578,09
27.812.0079	DESENVOLVIMENTO DOS ESPORTES	673.800,00	3.960,00	677.760,00
27.812.0079.1089	REALIZACAO DE PROJETOS	673.800,00		673.800,00
27.812.0079.2754	REALIZACAO DE ATIVIDADES		3.960,00	3.960,00
27.812.0081	INFRAESTRUTURA ESPORTIVA		960.000,00	960.000,00
27.812.0081.2755	OBRAS, INSTALACOES, MANUTENCOES, REVITALIZACOES E		960.000,00	960.000,00
27.813	LAZER		2.492.919,77	2.492.919,77
27.813.0073	MANUTENCAO, CONSERVACAO E INOVACAO: PARQUE MUTIRAM		2.492.919,77	2.492.919,77
27.813.0073.2738	MANUTENCAO, CONSERVACAO E INOVACAO DO PARQUE ZOO		2.492.919,77	2.492.919,77
28	ENCARGOS ESPECIAIS		428.620.758,37	428.620.758,37
28.843	SERVICO DA DIVIDA INTERNA		332.302.451,08	332.302.451,08
28.843.0000	PROGRAMA DE ENCARGOS ESPECIAIS		332.302.451,08	332.302.451,08
28.843.0000.8001	ENCARGOS E AMORTIZACAO DA DIVIDA INTERNA		301.957.885,58	301.957.885,58
28.843.0000.8002	ATENDIMENTO A PRECATORIO		30.344.565,50	30.344.565,50
28.844	SERVICO DA DIVIDA EXTERNA		25.675.791,38	25.675.791,38
28.844.0000	PROGRAMA DE ENCARGOS ESPECIAIS		25.675.791,38	25.675.791,38
28.844.0000.8007	ENCARGOS E AMORTIZACAO DA DIVIDA EXTERNA		25.675.791,38	25.675.791,38
28.846	OUTROS ENCARGOS ESPECIAIS		70.642.515,91	70.642.515,91
28.846.0000	PROGRAMA DE ENCARGOS ESPECIAIS		70.642.515,91	70.642.515,91
28.846.0000.8003	CONTRIBUICAO AO PASEP		70.642.515,91	70.642.515,91
	T O T A L G E R A L	471.225.546,56	7.870.599.946,19	8.341.825.492,75

SEDETEC - 20240401 - 19:00:59

SCP3162N

LUZIA MESSIAS DA SILVA
DIR.CONTABIL CRC 13421/O

JANIO MARQUES DE SOUZA
SUP.CONTABIL CRC 15921/O

VINICIUS HENRIQUE PIRES
SECRETARIO DE FINANÇAS

ROGERIO OLIVEIRA DA CRUZ
PREFEITO

PREFEITURA DE GOIANIA
CONSOLIDADO GERAL

BALANCO DO EXERCICIO DE 2.023
PROGRAMA DE TRABALHO DE GOVERNO

ANEXO 07
PAGINA 1

DEMONSTRACAO DE FUNCOES, SUB-FUNCOES E PROGRAMAS POR PROJETOS E ATIVIDADES

CODIGO	ESPECIFICACAO	PROJETO	ATIVIDADE	TOTAL
01	LEGISLATIVA	3.690.711,40	198.396.485,13	202.087.196,53
01.031	ACAO LEGISLATIVA	3.690.711,40	198.396.485,13	202.087.196,53
01.031.0001	PROCEDIMENTOS LEGISLATIVOS	3.690.711,40	198.396.485,13	202.087.196,53
03	ESSENCIAL A JUSTICA		39.169.436,04	39.169.436,04
03.092	REPRESENTACAO JUDICIAL E EXTRAJUDICIAL		39.169.436,04	39.169.436,04
03.092.0002	DEFESA DO INTERESSE PUBLICO NO PROCESSO JU		39.169.436,04	39.169.436,04
04	ADMINISTRACAO	12.169.320,41	1.731.204.545,85	1.743.373.866,26
04.122	ADMINISTRACAO GERAL	12.169.320,41	1.672.220.740,35	1.684.390.060,76
04.122.0007	EDIFICACOES PUBLICAS	148.107,79		148.107,79
04.122.0028	PROGRAMA DE APOIO ADMINISTRATIVO		1.495.814.929,70	1.495.814.929,70
04.122.0071	PROJETOS ESTRATEGICOS	12.021.212,62		12.021.212,62
04.122.0088	TRABALHO, GERACAO DE EMPREGO E RENDA		9.312,00	9.312,00
04.122.0090	INCUBACAO DE INICIATIVAS PRIORITARIAS, MON		58.455,00	58.455,00
04.122.0091	MODERNIZACAO, CAPACITACAO E APERFEICOAMENT		111.389,66	111.389,66
04.122.0159	ASSISTENCIA A SAUDE AOS SERVIDORES PUBLICO		176.226.653,99	176.226.653,99
04.123	ADMINISTRACAO FINANCEIRA		30.761.476,52	30.761.476,52
04.123.0004	PLANEJAMENTO URBANO		239.355,74	239.355,74
04.123.0049	CONTROLE FINANCEIRO		30.522.120,78	30.522.120,78
04.124	CONTROLE INTERNO		231.980,88	231.980,88
04.124.0046	CONSTRUCAO E APRIMORAMENTO DOS CONTROLES		231.980,88	231.980,88
04.125	NORMATIZACAO E FISCALIZACAO		67.093,52	67.093,52
04.125.0028	PROGRAMA DE APOIO ADMINISTRATIVO		67.093,52	67.093,52
04.128	FORMACAO DE RECURSOS HUMANOS		4.120.810,96	4.120.810,96
04.128.0028	PROGRAMA DE APOIO ADMINISTRATIVO		3.841.814,81	3.841.814,81
04.128.0057	COORDENACAO E SUPERVISAO DA CAPACITACAO DO		278.996,15	278.996,15
04.130	ADMINISTRACAO DE CONCESSOES		14.155,00	14.155,00
04.130.0028	PROGRAMA DE APOIO ADMINISTRATIVO		14.155,00	14.155,00
04.131	COMUNICACAO SOCIAL		23.788.288,62	23.788.288,62
04.131.0040	DIVULGACAO E COMUNICACAO DE POLITICAS PUBL		23.788.288,62	23.788.288,62

SEDETEC - 20240401 - 19:01:08

SCP3172N

PREFEITURA DE GOIANIA
CONSOLIDADO GERAL

BALANCO DO EXERCICIO DE 2.023
PROGRAMA DE TRABALHO DE GOVERNO

ANEXO 07
PAGINA 2

DEMONSTRACAO DE FUNCOES, SUB-FUNCOES E PROGRAMAS POR PROJETOS E ATIVIDADES

CODIGO	ESPECIFICACAO	PROJETO	ATIVIDADE	TOTAL
06	SEGURANCA PUBLICA	1.314.443,76	315.131,34	1.629.575,10
06.181	POLICIAMENTO	1.314.443,76	225.745,84	1.540.189,60
06.181.0009	REDE INTEGRADA DE SEGURANCA		206.043,84	206.043,84
06.181.0147	GOIANIA EM NOVA ACAO	1.314.443,76		1.314.443,76
06.181.0154	ATENCAO E APOIO A MULHER		19.702,00	19.702,00
06.182	DEFESA CIVIL		89.385,50	89.385,50
06.182.0009	REDE INTEGRADA DE SEGURANCA		89.385,50	89.385,50
08	ASSISTENCIA SOCIAL	247.048,20	18.902.284,00	19.149.332,20
08.244	ASSISTENCIA COMUNITARIA	247.048,20	18.902.284,00	19.149.332,20
08.244.0010	ASSISTENCIA SOCIAL GERAL		43.953,50	43.953,50
08.244.0011	ATENCAO A CRIANCA E AO ADOLESCENTE		511.949,15	511.949,15
08.244.0162	MODERNIZACAO DA GESTAO DA ASSISTENCIA SOCI		6.906.266,00	6.906.266,00
08.244.0165	PROTECAO SOCIAL BASICA	17.048,20	11.440.115,35	11.457.163,55
08.244.0167	ESTRUTURACAO DA REDE DE PROTECAO SOCIAL BA	230.000,00		230.000,00
09	PREVIDENCIA SOCIAL		1.081.060.976,26	1.081.060.976,26
09.122	ADMINISTRACAO GERAL		27.455.643,51	27.455.643,51
09.122.0012	PREVIDENCIA E ASSISTENCIA A SEGURADOS		27.455.643,51	27.455.643,51
09.272	PREVIDENCIA DO REGIME ESTATUTARIO		1.053.605.332,75	1.053.605.332,75
09.272.0012	PREVIDENCIA E ASSISTENCIA A SEGURADOS		1.053.605.332,75	1.053.605.332,75
10	SAUDE	11.292.563,25	2.008.335.454,16	2.019.628.017,41
10.122	ADMINISTRACAO GERAL		908.318.636,20	908.318.636,20
10.122.0092	QUALIFICACAO, MODERNIZACAO E INOVACAO DA A		908.318.636,20	908.318.636,20
10.301	ATENCAO BASICA	11.292.563,25	163.347.592,01	174.640.155,26
10.301.0093	FORTALECIMENTO E CONSOLIDACAO DA ATENCAO P		163.347.592,01	163.347.592,01
10.301.0147	GOIANIA EM NOVA ACAO	11.292.563,25		11.292.563,25
10.302	ASSISTENCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL		872.305.051,09	872.305.051,09
10.302.0094	AMPLIACAO, IMPLEMENT E QUALIFIC DA ATENCAO		872.305.051,09	872.305.051,09
10.303	SUPORTE PROFILATICO E TERAPEUTICO		11.536.269,11	11.536.269,11
10.303.0096	FORTALECIMENTO DA ASSISTENCIA FARMACEUTICA		11.536.269,11	11.536.269,11

SEDETEC - 20240401 - 19:01:08

SCP3172N

PREFEITURA DE GOIANIA
CONSOLIDADO GERAL

BALANCO DO EXERCICIO DE 2.023
PROGRAMA DE TRABALHO DE GOVERNO

ANEXO 07
PAGINA 3

DEMONSTRACAO DE FUNCOES, SUB-FUNCOES E PROGRAMAS POR PROJETOS E ATIVIDADES

CODIGO	ESPECIFICACAO	PROJETO	ATIVIDADE	TOTAL
10.305	VIGILANCIA EPIDEMIOLOGICA		52.272.444,03	52.272.444,03
10.305.0095	AMPLIACAO, QUALIFICACAO E FORTALECIMENTO D		52.272.444,03	52.272.444,03
10.843.0000	PROGRAMA DE ENCARGOS ESPECIAIS		555.461,72	555.461,72
10.843	SERVICO DA DIVIDA INTERNA		555.461,72	555.461,72
12	EDUCACAO	24.448.433,82	1.747.342.875,72	1.771.791.309,54
12.122	ADMINISTRACAO GERAL		246.210,86	246.210,86
12.122.0144	M.D.E. EDUCACAO BASICA		246.210,86	246.210,86
12.306	ALIMENTACAO E NUTRICAO		63.641.354,17	63.641.354,17
12.306.0146	M.D.E. ALIMENTACAO EDUCACIONAL - MERENDA E		63.641.354,17	63.641.354,17
12.361	ENSINO FUNDAMENTAL	5.890.309,23	1.051.273.302,75	1.057.163.611,98
12.361.0141	M.D.E. ENSINO FUNDAMENTAL		594.730.202,69	594.730.202,69
12.361.0144	M.D.E. EDUCACAO BASICA		456.543.100,06	456.543.100,06
12.361.0147	GOIANIA EM NOVA ACAA	5.890.309,23		5.890.309,23
12.365	EDUCACAO INFANTIL	18.558.124,59	497.321.703,22	515.879.827,81
12.365.0139	M.D.E. CONSTRUCAO, REFORMA, AMPLIACAO E MA	18.558.124,59		18.558.124,59
12.365.0142	M.D.E EDUCACAO PARA CRIANCAS DE 0 A 5 ANOS		275.461.568,40	275.461.568,40
12.365.0144	M.D.E. EDUCACAO BASICA		221.860.134,82	221.860.134,82
12.366	EDUCACAO DE JOVENS E ADULTOS		93.823.842,97	93.823.842,97
12.366.0143	M.D.E. EDUCACAO DE JOVENS E ADULTOS		46.418.738,26	46.418.738,26
12.366.0144	M.D.E. EDUCACAO BASICA		47.405.104,71	47.405.104,71
12.367	EDUCACAO ESPECIAL		41.036.461,75	41.036.461,75
12.367.0080	M.D.E ENSINO ESPECIAL		19.236.687,01	19.236.687,01
12.367.0144	M.D.E. EDUCACAO BASICA		21.799.774,74	21.799.774,74
13	CULTURA		6.461.246,14	6.461.246,14
13.392	DIFUSAO CULTURAL		6.461.246,14	6.461.246,14
13.392.0074	DIFUSAO DE ACOES CULTURAIS E FOLCLORICAS		6.461.246,14	6.461.246,14
14	DIREITOS DA CIDADANIA	108.044,70	944.257,75	1.052.302,45
14.422	DIREITOS INDIVIDUAIS, COLETIVOS E DIFUSOS	108.044,70	944.257,75	1.052.302,45
14.422.0058	MODERNIZACAO, MANUTENCAO E AMPLIACAO DOS S		612.606,06	612.606,06

SEDETEC - 20240401 - 19:01:08

SCP3172N

PREFEITURA DE GOIANIA
CONSOLIDADO GERAL

BALANCO DO EXERCICIO DE 2.023
PROGRAMA DE TRABALHO DE GOVERNO

ANEXO 07
PAGINA 4

DEMONSTRACAO DE FUNCOES, SUB-FUNCOES E PROGRAMAS POR PROJETOS E ATIVIDADES

CODIGO	ESPECIFICACAO	PROJETO	ATIVIDADE	TOTAL
14.422.0082	POLITICAS PUBLICAS E NOVAS PERSPECTIVAS PA	5.920,00		5.920,00
14.422.0084	Casa da Mulher Brasileira	102.124,70		102.124,70
14.422.0154	ATENCAO E APOIO A MULHER		331.651,69	331.651,69
15	URBANISMO	18.814.801,18	65.330.863,06	84.145.664,24
15.451	INFRA-ESTRUTURA URBANA	3.517.768,39		3.517.768,39
15.451.0128	MACAMBIRA ANICUNS	3.517.768,39		3.517.768,39
15.452	SERVICOS URBANOS	14.306.691,10	65.330.863,06	79.637.554,16
15.452.0020	SERVICOS URBANOS		65.330.863,06	65.330.863,06
15.452.0147	GOIANIA EM NOVA ACAO	14.306.691,10		14.306.691,10
15.813	LAZER	990.341,69		990.341,69
15.813.0022	PARQUES E JARDINS	990.341,69		990.341,69
16	HABITACAO	5.469.040,00	989.012,00	6.458.052,00
16.482	HABITACAO URBANA	5.469.040,00	989.012,00	6.458.052,00
16.482.0021	OBRAS HABITACIONAIS	5.469.040,00		5.469.040,00
16.482.0147	GOIANIA EM NOVA ACAO		989.012,00	989.012,00
17	SANEAMENTO		520.910.621,03	520.910.621,03
17.512	SANEAMENTO BASICO URBANO		520.910.621,03	520.910.621,03
17.512.0020	SERVICOS URBANOS		518.590.412,02	518.590.412,02
17.512.0054	Saneamento Basico Urbano		2.320.209,01	2.320.209,01
18	GESTAO AMBIENTAL	1.656.618,50	3.851.720,98	5.508.339,48
18.541	PRESERVACAO E CONSERVACAO AMBIENTAL	1.656.618,50	3.851.720,98	5.508.339,48
18.541.0053	AGENDA AMBIENTAL		3.851.720,98	3.851.720,98
18.541.0055	PROMOCAO DO BEM ESTAR ANIMAL	1.652.390,50		1.652.390,50
18.541.0056	PROMOCAO DA GESTAO AMBIENTAL	4.228,00		4.228,00
19	CIENCIA E TECNOLOGIA	5.570.600,90	12.828.098,59	18.398.699,49
19.126	TECNOLOGIA DA INFORMACAO	5.570.600,90		5.570.600,90
19.126.0147	GOIANIA EM NOVA ACAO	5.570.600,90		5.570.600,90

SEDETEC - 20240401 - 19:01:08

SCP3172N

PREFEITURA DE GOIANIA
CONSOLIDADO GERAL

BALANCO DO EXERCICIO DE 2.023
PROGRAMA DE TRABALHO DE GOVERNO

ANEXO 07
PAGINA 5

DEMONSTRACAO DE FUNCOES, SUB-FUNCOES E PROGRAMAS POR PROJETOS E ATIVIDADES

CODIGO	ESPECIFICACAO	PROJETO	ATIVIDADE	TOTAL
19.572	DESENVOLVIMENTO TECNOLOGICO E ENGENHARIA		12.828.098,59	12.828.098,59
19.572.0076	PROGRAMA DE TECNOLOGIA DA INFORMACAO		12.828.098,59	12.828.098,59
23	COMERCIO E SERVICOS	2.744.475,00	2.450.000,00	5.194.475,00
23.691	PROMOCAO COMERCIAL		2.450.000,00	2.450.000,00
23.691.0075	DESENVOLVIMENTO ECONOMICO E INCENTIVO A PR		2.450.000,00	2.450.000,00
23.695	TURISMO	2.744.475,00		2.744.475,00
23.695.0085	ESTRUTURACAO E PROMOCAO TURISTICA DE GOIAN	2.744.475,00		2.744.475,00
26	TRANSPORTE	362.935.067,35	29.300,00	362.964.367,35
26.451	INFRA-ESTRUTURA URBANA	176.268.664,00		176.268.664,00
26.451.0025	VIAS URBANAS	176.268.664,00		176.268.664,00
26.452	SERVICOS URBANOS	181.313.146,87	29.300,00	181.342.446,87
26.452.0026	ADMINISTRACAO E FISCALIZACAO DE TRANSITO E	181.313.146,87	29.300,00	181.342.446,87
26.453	TRANSPORTES COLETIVOS URBANOS	5.353.256,48		5.353.256,48
26.453.0137	PROGRAMA DE TRANSPORTE COLETIVO NO MUNICIP	5.353.256,48		5.353.256,48
27	DESPORTO E LAZER	20.764.378,09	3.456.879,77	24.221.257,86
27.812	DESPORTO COMUNITARIO	20.764.378,09	963.960,00	21.728.338,09
27.812.0078	POLITICAS PUBLICAS DE ESPORTE	20.090.578,09		20.090.578,09
27.812.0079	DESENVOLVIMENTO DOS ESPORTES	673.800,00	3.960,00	677.760,00
27.812.0081	INFRAESTRUTURA ESPORTIVA		960.000,00	960.000,00
27.813	LAZER		2.492.919,77	2.492.919,77
27.813.0073	MANUTENCAO, CONSERVACAO E INOVACAO: PARQUE		2.492.919,77	2.492.919,77
28	ENCARGOS ESPECIAIS		428.620.758,37	428.620.758,37
28.843	SERVICO DA DIVIDA INTERNA		332.302.451,08	332.302.451,08
28.843.0000	PROGRAMA DE ENCARGOS ESPECIAIS		332.302.451,08	332.302.451,08
28.844.0000	PROGRAMA DE ENCARGOS ESPECIAIS		25.675.791,38	25.675.791,38
28.844	SERVICO DA DIVIDA EXTERNA		25.675.791,38	25.675.791,38
28.846.0000	PROGRAMA DE ENCARGOS ESPECIAIS		70.642.515,91	70.642.515,91
28.846	OUTROS ENCARGOS ESPECIAIS		70.642.515,91	70.642.515,91

SEDETEC - 20240401 - 19:01:08

SCP3172N

PREFEITURA DE GOIANIA
CONSOLIDADO GERAL

BALANCO DO EXERCICIO DE 2.023
PROGRAMA DE TRABALHO DE GOVERNO

ANEXO 07
PAGINA 6

DEMONSTRACAO DE FUNCOES, SUB-FUNCOES E PROGRAMAS POR PROJETOS E ATIVIDADES

CODIGO	ESPECIFICACAO	PROJETO	ATIVIDADE	TOTAL
	TOTAL GERAL	471.225.546,56	7.870.599.946,19	8.341.825.492,75

SEDETEC - 20240401 - 19:01:08

SCP3172N

LUZIA MESSIAS DA SILVA
DIR.CONTABIL CRC 13421/O

JANIO MARQUES DE SOUZA
SUP.CONTABIL CRC 15921/O

VINICIUS HENRIQUE PIRES
SECRETARIO DE FINANÇAS

ROGERIO OLIVEIRA DA CRUZ
PREFEITO

PREFEITURA DE GOIANIA
CONSOLIDADO GERAL

BALANCO DO EXERCICIO DE 2.023
PROGRAMA DE TRABALHO DE GOVERNO

ANEXO 08
PAGINA 1

DEMONSTRATIVO DA DESPESA POR FUNCAO, SUBFUNCAO, PROGRAMA E ESPECIE

CODIGO	ESPECIFICACAO	ORDINARIO	VINCULADO	TOTAL
01	LEGISLATIVA	202.087.196,53		202.087.196,53
01.031	ACAO LEGISLATIVA	202.087.196,53		202.087.196,53
01.031.0001	PROCEDIMENTOS LEGISLATIVOS	202.087.196,53		202.087.196,53
03	ESSENCIAL A JUSTICA	39.169.436,04		39.169.436,04
03.092	REPRESENTACAO JUDICIAL E EXTRAJUDICIAL	39.169.436,04		39.169.436,04
03.092.0002	DEFESA DO INTERESSE PUBLICO NO PROCESSO JUDICIARIO	39.169.436,04		39.169.436,04
04	ADMINISTRACAO	1.428.205.041,02	315.168.825,24	1.743.373.866,26
04.122	ADMINISTRACAO GERAL	1.369.302.484,04	315.087.576,72	1.684.390.060,76
04.122.0007	EDIFICACOES PUBLICAS	13.640,28	134.467,51	148.107,79
04.122.0028	PROGRAMA DE APOIO ADMINISTRATIVO	1.365.969.204,17	129.845.725,53	1.495.814.929,70
04.122.0071	PROJETOS ESTRATEGICOS	3.149.794,93	8.871.417,69	12.021.212,62
04.122.0088	TRABALHO, GERACAO DE EMPREGO E RENDA		9.312,00	9.312,00
04.122.0090	INCUBACAO DE INICIATIVAS PRIORITARIAS, MONITORAMENTO	58.455,00		58.455,00
04.122.0091	MODERNIZACAO, CAPACITACAO E APERFEICOAMENTO DA GESTAO	111.389,66		111.389,66
04.122.0159	ASSISTENCIA A SAUDE AOS SERVIDORES PUBLICOS		176.226.653,99	176.226.653,99
04.123	ADMINISTRACAO FINANCEIRA	30.761.476,52		30.761.476,52
04.123.0004	PLANEJAMENTO URBANO	239.355,74		239.355,74
04.123.0049	CONTROLE FINANCEIRO	30.522.120,78		30.522.120,78
04.124	CONTROLE INTERNO	231.980,88		231.980,88
04.124.0046	CONSTRUCAO E APRIMORAMENTO DOS CONTROLES	231.980,88		231.980,88
04.125	NORMATIZACAO E FISCALIZACAO		67.093,52	67.093,52
04.125.0028	PROGRAMA DE APOIO ADMINISTRATIVO		67.093,52	67.093,52
04.128	FORMACAO DE RECURSOS HUMANOS	4.120.810,96		4.120.810,96
04.128.0028	PROGRAMA DE APOIO ADMINISTRATIVO	3.841.814,81		3.841.814,81
04.128.0057	COORDENACAO E SUPERVISAO DA CAPACITACAO DOS SERVIDORES	278.996,15		278.996,15
04.130	ADMINISTRACAO DE CONCESSOES		14.155,00	14.155,00
04.130.0028	PROGRAMA DE APOIO ADMINISTRATIVO		14.155,00	14.155,00
04.131	COMUNICACAO SOCIAL	23.788.288,62		23.788.288,62

SEDETEC - 20240401 - 17:51:14

SCP3186N

PREFEITURA DE GOIANIA
CONSOLIDADO GERAL

BALANCO DO EXERCICIO DE 2.023
PROGRAMA DE TRABALHO DE GOVERNO

ANEXO 08
PAGINA 2

DEMONSTRATIVO DA DESPESA POR FUNCAO, SUBFUNCAO, PROGRAMA E ESPECIE

CODIGO	ESPECIFICACAO	ORDINARIO	VINCULADO	TOTAL
04.131.0040	DIVULGACAO E COMUNICACAO DE POLITICAS PUBLICAS	23.788.288,62		23.788.288,62
06	SEGURANCA PUBLICA	1.629.575,10		1.629.575,10
06.181	POLICIAMENTO	1.540.189,60		1.540.189,60
06.181.0009	REDE INTEGRADA DE SEGURANCA	206.043,84		206.043,84
06.181.0147	GOIANIA EM NOVA ACAO	1.314.443,76		1.314.443,76
06.181.0154	ATENCAO E APOIO A MULHER	19.702,00		19.702,00
06.182	DEFESA CIVIL	89.385,50		89.385,50
06.182.0009	REDE INTEGRADA DE SEGURANCA	89.385,50		89.385,50
08	ASSISTENCIA SOCIAL	4.479.290,27	14.670.041,93	19.149.332,20
08.244	ASSISTENCIA COMUNITARIA	4.479.290,27	14.670.041,93	19.149.332,20
08.244.0010	ASSISTENCIA SOCIAL GERAL	43.953,50		43.953,50
08.244.0011	ATENCAO A CRIANCA E AO ADOLESCENTE		511.949,15	511.949,15
08.244.0035	ASSISTENCIA A CONSELHOS			
08.244.0160	ESTRUTURACAO DA REDE DE PROTECAO SOCIAL ESPECIAL			
08.244.0162	MODERNIZACAO DA GESTAO DA ASSISTENCIA SOCIAL	3.088.590,00	3.817.676,00	6.906.266,00
08.244.0165	PROTECAO SOCIAL BASICA	1.116.746,77	10.340.416,78	11.457.163,55
08.244.0167	ESTRUTURACAO DA REDE DE PROTECAO SOCIAL BASICA	230.000,00		230.000,00
09	PREVIDENCIA SOCIAL	281.941.395,46	799.119.580,80	1.081.060.976,26
09.122	ADMINISTRACAO GERAL		27.455.643,51	27.455.643,51
09.122.0012	PREVIDENCIA E ASSISTENCIA A SEGURADOS		27.455.643,51	27.455.643,51
09.272	PREVIDENCIA DO REGIME ESTATUTARIO	281.941.395,46	771.663.937,29	1.053.605.332,75
09.272.0012	PREVIDENCIA E ASSISTENCIA A SEGURADOS	281.941.395,46	771.663.937,29	1.053.605.332,75
10	SAUDE		2.019.628.017,41	2.019.628.017,41
10.122	ADMINISTRACAO GERAL		908.318.636,20	908.318.636,20
10.122.0092	QUALIFICACAO, MODERNIZACAO E INOVACAO DA ADMINISTRACAO		908.318.636,20	908.318.636,20
10.301	ATENCAO BASICA		174.640.155,26	174.640.155,26
10.301.0093	FORTALECIMENTO E CONSOLIDACAO DA ATENCAO PRIMARIA A SAUDE		163.347.592,01	163.347.592,01

SEDETEC - 20240401 - 17:51:15

SCP3186N

PREFEITURA DE GOIANIA
CONSOLIDADO GERAL

BALANCO DO EXERCICIO DE 2.023
PROGRAMA DE TRABALHO DE GOVERNO

ANEXO 08
PAGINA 3

DEMONSTRATIVO DA DESPESA POR FUNCAO, SUBFUNCAO, PROGRAMA E ESPECIE

CODIGO	ESPECIFICACAO	ORDINARIO	VINCULADO	TOTAL
10.301.0147	GOIANIA EM NOVA ACAO		11.292.563,25	11.292.563,25
10.302	ASSISTENCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL		872.305.051,09	872.305.051,09
10.302.0094	AMPLIACAO, IMPLEMENT E QUALIFIC DA ATENCAO ESPECIALI		872.305.051,09	872.305.051,09
10.303	SUPORTE PROFILATICO E TERAPEUTICO		11.536.269,11	11.536.269,11
10.303.0096	FORTALECIMENTO DA ASSISTENCIA FARMACEUTICA		11.536.269,11	11.536.269,11
10.305	VIGILANCIA EPIDEMIOLOGICA		52.272.444,03	52.272.444,03
10.305.0095	AMPLIACAO, QUALIFICACAO E FORTALECIMENTO DA VIGILANC		52.272.444,03	52.272.444,03
10.843	SERVICO DA DIVIDA INTERNA		555.461,72	555.461,72
10.843.0000	PROGRAMA DE ENCARGOS ESPECIAIS		555.461,72	555.461,72
12	EDUCACAO		1.771.791.309,54	1.771.791.309,54
12.122	ADMINISTRACAO GERAL		246.210,86	246.210,86
12.122.0144	M.D.E. EDUCACAO BASICA		246.210,86	246.210,86
12.306	ALIMENTACAO E NUTRICAO		63.641.354,17	63.641.354,17
12.306.0146	M.D.E. ALIMENTACAO EDUCACIONAL - MERENDA ESCOLAR		63.641.354,17	63.641.354,17
12.361	ENSINO FUNDAMENTAL		1.057.163.611,98	1.057.163.611,98
12.361.0141	M.D.E. ENSINO FUNDAMENTAL		594.730.202,69	594.730.202,69
12.361.0144	M.D.E. EDUCACAO BASICA		456.543.100,06	456.543.100,06
12.361.0147	GOIANIA EM NOVA ACAO		5.890.309,23	5.890.309,23
12.365	EDUCACAO INFANTIL		515.879.827,81	515.879.827,81
12.365.0139	M.D.E. CONSTRUCAO, REFORMA, AMPLIACAO E MANUTENCAO D		18.558.124,59	18.558.124,59
12.365.0142	M.D.E EDUCACAO PARA CRIANCAS DE 0 A 5 ANOS E 11 MESE		275.461.568,40	275.461.568,40
12.365.0144	M.D.E. EDUCACAO BASICA		221.860.134,82	221.860.134,82
12.366	EDUCACAO DE JOVENS E ADULTOS		93.823.842,97	93.823.842,97
12.366.0143	M.D.E. EDUCACAO DE JOVENS E ADULTOS		46.418.738,26	46.418.738,26
12.366.0144	M.D.E. EDUCACAO BASICA		47.405.104,71	47.405.104,71
12.367	EDUCACAO ESPECIAL		41.036.461,75	41.036.461,75
12.367.0080	M.D.E ENSINO ESPECIAL		19.236.687,01	19.236.687,01
12.367.0144	M.D.E. EDUCACAO BASICA		21.799.774,74	21.799.774,74
13	CULTURA	5.851.246,14	610.000,00	6.461.246,14

SEDETEC - 20240401 - 17:51:15

SCP3186N

PREFEITURA DE GOIANIA
CONSOLIDADO GERAL

BALANCO DO EXERCICIO DE 2.023
PROGRAMA DE TRABALHO DE GOVERNO

ANEXO 08
PAGINA 4

DEMONSTRATIVO DA DESPESA POR FUNCAO, SUBFUNCAO, PROGRAMA E ESPECIE

CODIGO	ESPECIFICACAO	ORDINARIO	VINCULADO	TOTAL
13.392	DIFUSAO CULTURAL	5.851.246,14	610.000,00	6.461.246,14
13.392.0074	DIFUSAO DE ACOES CULTURAIS E FOLCLORICAS	5.851.246,14	610.000,00	6.461.246,14
14	DIREITOS DA CIDADANIA	975.112,69	77.189,76	1.052.302,45
14.422	DIREITOS INDIVIDUAIS, COLETIVOS E DIFUSOS	975.112,69	77.189,76	1.052.302,45
14.422.0047	PROGRAMA JUVENTUDE			
14.422.0058	MODERNIZACAO, MANUTENCAO E AMPLIACAO DOS SERVICOS PR	612.606,06		612.606,06
14.422.0082	POLITICAS PUBLICAS E NOVAS PERSPECTIVAS PARA AS MULH	5.920,00		5.920,00
14.422.0084	Casa da Mulher Brasileira	24.934,94	77.189,76	102.124,70
14.422.0154	ATENCAO E APOIO A MULHER	331.651,69		331.651,69
15	URBANISMO	4.708.107,75	79.437.556,49	84.145.664,24
15.451	INFRA-ESTRUTURA URBANA	3.517.768,39		3.517.768,39
15.451.0077	ORDENAMENTO URBANO			
15.451.0128	MACAMBIRA ANICUNS	3.517.768,39		3.517.768,39
15.452	SERVICOS URBANOS	199.997,67	79.437.556,49	79.637.554,16
15.452.0020	SERVICOS URBANOS	199.997,67	65.130.865,39	65.330.863,06
15.452.0147	GOIANIA EM NOVA ACAA		14.306.691,10	14.306.691,10
15.813	LAZER	990.341,69		990.341,69
15.813.0022	PARQUES E JARDINS	990.341,69		990.341,69
16	HABITACAO	6.458.052,00		6.458.052,00
16.482	HABITACAO URBANA	6.458.052,00		6.458.052,00
16.482.0021	OBRAS HABITACIONAIS	5.469.040,00		5.469.040,00
16.482.0147	GOIANIA EM NOVA ACAA	989.012,00		989.012,00
17	SANEAMENTO	520.910.621,03		520.910.621,03
17.512	SANEAMENTO BASICO URBANO	520.910.621,03		520.910.621,03
17.512.0020	SERVICOS URBANOS	518.590.412,02		518.590.412,02
17.512.0054	Saneamento Basico Urbano	2.320.209,01		2.320.209,01

SEDETEC - 20240401 - 17:51:15

SCP3186N

PREFEITURA DE GOIANIA
CONSOLIDADO GERAL

BALANCO DO EXERCICIO DE 2.023
PROGRAMA DE TRABALHO DE GOVERNO

ANEXO 08
PAGINA 5

DEMONSTRATIVO DA DESPESA POR FUNCAO, SUBFUNCAO, PROGRAMA E ESPECIE

CODIGO	ESPECIFICACAO	ORDINARIO	VINCULADO	TOTAL
18	GESTAO AMBIENTAL	1.656.618,50	3.851.720,98	5.508.339,48
18.541	PRESERVACAO E CONSERVACAO AMBIENTAL	1.656.618,50	3.851.720,98	5.508.339,48
18.541.0053	AGENDA AMBIENTAL		3.851.720,98	3.851.720,98
18.541.0055	PROMOCAO DO BEM ESTAR ANIMAL	1.652.390,50		1.652.390,50
18.541.0056	PROMOCAO DA GESTAO AMBIENTAL	4.228,00		4.228,00
19	CIENCIA E TECNOLOGIA	18.398.699,49		18.398.699,49
19.126	TECNOLOGIA DA INFORMACAO	5.570.600,90		5.570.600,90
19.126.0147	GOIANIA EM NOVA ACAO	5.570.600,90		5.570.600,90
19.572	DESENVOLVIMENTO TECNOLOGICO E ENGENHARIA	12.828.098,59		12.828.098,59
19.572.0076	PROGRAMA DE TECNOLOGIA DA INFORMACAO	12.828.098,59		12.828.098,59
19.572.0123	MODERNIZACAO DA GESTAO			
23	COMERCIO E SERVICOS	5.194.475,00		5.194.475,00
23.691	PROMOCAO COMERCIAL	2.450.000,00		2.450.000,00
23.691.0075	DESENVOLVIMENTO ECONOMICO E INCENTIVO A PRODUCAO	2.450.000,00		2.450.000,00
23.695	TURISMO	2.744.475,00		2.744.475,00
23.695.0085	ESTRUTURACAO E PROMOCAO TURISTICA DE GOIANIA	2.744.475,00		2.744.475,00
26	TRANSPORTE	318.069.079,43	44.895.287,92	362.964.367,35
26.451	INFRA-ESTRUTURA URBANA	165.472.606,35	10.796.057,65	176.268.664,00
26.451.0025	VIAS URBANAS	165.472.606,35	10.796.057,65	176.268.664,00
26.452	SERVICOS URBANOS	147.243.216,60	34.099.230,27	181.342.446,87
26.452.0026	ADMINISTRACAO E FISCALIZACAO DE TRANSITO E TRANSPORT	147.243.216,60	34.099.230,27	181.342.446,87
26.453	TRANSPORTES COLETIVOS URBANOS	5.353.256,48		5.353.256,48
26.453.0137	PROGRAMA DE TRANSPORTE COLETIVO NO MUNICIPIO DE GOIA	5.353.256,48		5.353.256,48
27	DESPORTO E LAZER	24.038.445,36	182.812,50	24.221.257,86
27.812	DESPORTO COMUNITARIO	21.728.338,09		21.728.338,09
27.812.0078	POLITICAS PUBLICAS DE ESPORTE	20.090.578,09		20.090.578,09
27.812.0079	DESENVOLVIMENTO DOS ESPORTES	677.760,00		677.760,00

SEDETEC - 20240401 - 17:51:15

SCP3186N

PREFEITURA DE GOIANIA
CONSOLIDADO GERAL

BALANCO DO EXERCICIO DE 2.023
PROGRAMA DE TRABALHO DE GOVERNO

ANEXO 08
PAGINA 6

DEMONSTRATIVO DA DESPESA POR FUNCAO, SUBFUNCAO, PROGRAMA E ESPECIE

CODIGO	ESPECIFICACAO	ORDINARIO	VINCULADO	TOTAL
27.812.0081	INFRAESTRUTURA ESPORTIVA	960.000,00		960.000,00
27.813	LAZER	2.310.107,27	182.812,50	2.492.919,77
27.813.0073	MANUTENCAO, CONSERVACAO E INOVACAO: PARQUE MUTIRAMA,	2.310.107,27	182.812,50	2.492.919,77
28	ENCARGOS ESPECIAIS	410.250.359,79	18.370.398,58	428.620.758,37
28.843	SERVICO DA DIVIDA INTERNA	332.026.003,29	276.447,79	332.302.451,08
28.843.0000	PROGRAMA DE ENCARGOS ESPECIAIS	332.026.003,29	276.447,79	332.302.451,08
28.844	SERVICO DA DIVIDA EXTERNA	25.675.791,38		25.675.791,38
28.844.0000	PROGRAMA DE ENCARGOS ESPECIAIS	25.675.791,38		25.675.791,38
28.846	OUTROS ENCARGOS ESPECIAIS	52.548.565,12	18.093.950,79	70.642.515,91
28.846.0000	PROGRAMA DE ENCARGOS ESPECIAIS	52.548.565,12	18.093.950,79	70.642.515,91
	TOTAL GERAL	3.274.022.751,60	5.067.802.741,15	8.341.825.492,75

SEDETEC - 20240401 - 17:51:15

SCP3186N

LUZIA MESSIAS DA SILVA
DIR.CONTABIL CRC 13421/O

JANIO MARQUES DE SOUZA
SUP.CONTABIL CRC 15921/O

VINICIUS HENRIQUE PIRES
SECRETARIO DE FINANÇAS

ROGERIO OLIVEIRA DA CRUZ
PREFEITO

PREFEITURA DE GOIANIA

BALANCO DO EXERCICIO DE 2023

ANEXO 9

CONSOLIDADO GERAL

DEMONSTRATIVO DA DESPESA POR CATEGORIA ECONOMICA SEGUNDO AS FUNCOES

PAG.1/3

ORGAOS	LEGISLATIVA	JUDICIARIA	ESSENC. A JUST.	ADMINISTRACAO	DEFESA NACIONAL	SEG. PUBLICA	RELAC.EXTER.	ASSIST.SOCIAL	PREV. SOCIAL	SAUDE	TRABALHO
CAMARA	202.087.196,53										
SEFIN			39.169.436,04	1234.537.639,40				273.953,50			
FMS										2019.628.017,41	
FUMAT				9.312,00							
FMAS								18.363.429,55			
FMACA								511.949,15			
FMHIS				101.996,22							
FMDU				549.061,94							
FUNFIN									479.287.840,25		
FUNPREV									601.773.136,01		
FUMCADES				4.120.810,96							
GOIANIAPRE				23.838.122,57							
AMMA				96.802.490,82							
IMAS				189.115.247,27							
AGCMG				146.428.920,52		1.629.575,10					
AGETUL				37.034.829,48							
ARG				3.237.096,66							
PROCON				7.598.338,42							
T O T A L	202.087.196,53		39.169.436,04	1743.373.866,26		1.629.575,10		19.149.332,20	1081.060.976,26	2019.628.017,41	

SEDETEC - 20240401 - 17:51:31

SCP3191N

PREFEITURA DE GOIANIA

BALANÇO DO EXERCÍCIO DE 2023

ANEXO 9

CONSOLIDADO GERAL

DEMONSTRATIVO DA DESPESA POR CATEGORIA ECONÔMICA SEGUNDO AS FUNÇÕES

PAG.2/3

ORGAOS	EDUCACAO	CULTURA	DIR.DA CIDADAN.	URBANISMO	HABITACAO	SANEAMENTO	GESTAO AMBIENT.	CIENCIA E TECN.	AGRICULTURA	ORGANIZ.AGRARIA	INDUSTRIA
SEFIN			439.696,39	84.145.664,24		518.590.412,02		18.398.699,49			
FMDC			612.606,06								
FMMDE	1024.183.195,21										
FUNDEB	747.608.114,33										
FAC		6.461.246,14									
FMHIS					6.458.052,00						
FMMA							3.851.720,98				
FMSB						2.320.209,01					
AMMA							1.656.618,50				
TOTAL	1771.791.309,54	6.461.246,14	1.052.302,45	84.145.664,24	6.458.052,00	520.910.621,03	5.508.339,48	18.398.699,49			

SEDETEC - 20240401 - 17:51:31

SCP3191N

PREFEITURA DE GOIANIA

BALANCO DO EXERCICIO DE 2023

ANEXO 9

CONSOLIDADO GERAL

DEMONSTRATIVO DA DESPESA POR CATEGORIA ECONOMICA SEGUNDO AS FUNCOES

PAG.3/3

ORGAOS	COMERCIO E SERV.	COMUNICACOES	ENERGIA	TRANSPORTE	DESP.E LAZER	ENCARGOS ESP.	RESERVA DE CONT.	T O T A L
SEFIN	2.450.000,00			362.964.367,35	21.728.338,09	408.587.746,58		2691.285.953,10
FMDC						67.872,34		680.478,40
FAC						128.065,14		6.589.311,28
FMS						8.969.393,32		2028.597.410,73
FMAS						110.454,68		18.473.884,23
FMACA						17.327,06		529.276,21
FMI						10.234,08		10.234,08
FMHIS						167.505,27		6.727.553,49
FMDU						473.542,34		1.022.604,28
FUMCADES						27.051,19		4.147.862,15
FMMA						41.197,45		3.892.918,43
FMSB						654.219,00		2.974.428,01
GOIANIAPRE						7.145.050,92		30.983.173,49
AMMA						109.941,51		98.569.050,83
IMAS						2.032.182,50		191.147.429,77
AGCMG						150,47		148.058.646,09
AGETUL	2.744.475,00				2.492.919,77	24.031,87		42.296.256,12
ARG						54.792,65		3.291.889,31
T O T A L	5.194.475,00			362.964.367,35	24.221.257,86	428.620.758,37		8341.825.492,75

SEDETEC - 20240401 - 17:51:31

SCP3191N

LUZIA MESSIAS DA SILVA

JANIO MARQUES DE SOUZA

VINICIUS HENRIQUE PIRES

ROGERIO OLIVEIRA DA CRUZ

DIR.CONTABIL CRC 13421/O

SUP.CONTABIL CRC 15921/O

SECRETARIO DE FINANÇAS

PREFEITO

PREFEITURA DE GOIANIA		BALANÇO DO EXERCÍCIO DE 2.023				ANEXO 10
CONSOLIDADO GERAL		COMPARATIVO DA RECEITA ORÇADA COM A ARRECADADA				PÁGINA 1
CODIGOS	T I T U L O S	O R Ç A D A	ARRECADADA	D I F E R E N Ç A S		
				PARA MAIS	PARA MENOS	
1	RECEITAS CORRENTES	7.021.661.000,00	8.131.438.065,11	1.109.777.065,11		
1.1	IMPOSTOS, TAXAS E CONTRIBUICOES E DE MELHORIA	2.641.872.000,00	3.143.163.947,29	501.291.947,29		
1.1.1	IMPOSTOS	2.547.189.000,00	3.043.090.527,89	495.901.527,89		
1.1.1.2	IMPOSTO SOBRE O PATRIMONIO	1.232.213.000,00	1.382.519.396,77	150.306.396,77		
1.1.1.2.50	IMPOSTO SOBRE A PROPRIEDADE TERRITORIAL E URBANA	970.490.000,00	1.090.132.590,77	119.642.590,77		
1.1.1.2.50.0.1	IMPOSTO SOBRE A PROPRIEDADE PREDIAL E TERRITORIAL URBANA-PRINCIPAL	881.217.000,00	940.399.753,78	59.182.753,78		
1.1.1.2.50.0.3	IMPOSTO SOBRE A PROPRIEDADE PREDIAL E TERRITORIAL URBANA-DIVIDA ATIVA	61.980.000,00	125.768.605,75	63.788.605,75		
1.1.1.2.50.0.5	IMPOSTO SOBRE A PROPRIEDADE PREDIAL E TERRITORIAL URBANA-MULTAS	13.941.000,00	16.623.094,80	2.682.094,80		
1.1.1.2.50.0.6	IMPOSTO SOBRE A PROPRIEDADE PREDIAL E TERRITORIAL URBANA-JUROS DE MORA	8.087.000,00	1.704.206,60		6.382.793,40	
1.1.1.2.50.0.7	IMPOSTO SOBRE A PROPRIEDADE PREDIAL E TERRITORIAL URBANA- MULTAS DA DIVIDA ATIV	250.000,00	2.855.142,32	2.605.142,32		
1.1.1.2.50.0.8	IMPOSTO SOBRE A PROPRIEDADE PREDIAL E TERRITORIAL URBANA-JUROS DE MORA DA DIVID	5.015.000,00	2.781.787,52		2.233.212,48	
1.1.1.2.53	IMPOSTOS SOBRE A TRANSMISSAO INTER VIVOS DE BENS IMOVEIS E DE DIREITOS REAIS SO	261.723.000,00	292.386.806,00	30.663.806,00		
1.1.1.2.53.0.1	IMPOSTOS SOBRE A TRANSMISSAO INTER VIVOS DE BENS IMOVEIS E DE DIREITOS REAIS SO	261.060.000,00	291.069.005,98	30.009.005,98		
1.1.1.2.53.0.3	IMPOSTOS SOBRE A TRANSMISSAO INTER VIVOS DE BENS IMOVEIS E DE DIREITOS REAIS SO	439.000,00	1.202.896,18	763.896,18		
1.1.1.2.53.0.5	IMPOSTOS SOBRE A TRANSMISSAO INTER VIVOS DE BENS IMOVEIS E DE DIREITOS REAIS SO	92.000,00	63.804,88		28.195,12	
1.1.1.2.53.0.6	IMPOSTOS SOBRE A TRANSMISSAO INTER VIVOS DE BENS IMOVEIS E DE DIREITOS REAIS SO	113.000,00	46.918,09		66.081,91	
1.1.1.2.53.0.7	IMPOSTOS SOBRE A TRANSMISSAO INTER VIVOS DE BENS IMOVEIS E DE DIREITOS REAIS SO		917,89	917,89		
1.1.1.2.53.0.8	IMPOSTOS SOBRE A TRANSMISSAO INTER VIVOS DE BENS IMOVEIS E DE DIREITOS REAIS SO	19.000,00	3.262,98		15.737,02	
1.1.1.3	IMPOSTOS SOBRE A RENDA E PROVENTOS DE QUALQUER NATUREZA	316.976.000,00	477.270.128,16	160.294.128,16		
1.1.1.3.03	IMPOSTO SOBRE A RENDA - RETIDO NA FONTE	316.976.000,00	477.270.128,16	160.294.128,16		
1.1.1.3.03.1	IMPOSTO SOBRE A RENDA - RETIDO NA FONTE - TRABALHO	316.976.000,00	477.259.149,97	160.283.149,97		
1.1.1.3.03.1.1	IMPOSTO SOBRE A RENDA - RETIDO NA FONTE - TRABALHO-PRINCIPAL	316.976.000,00	477.259.149,97	160.283.149,97		
1.1.1.3.03.4	IMPOSTO SOBRE A RENDA - RETIDO NA FONTE - OUTROS RENDIMENTOS		10.978,19	10.978,19		
1.1.1.3.03.4.1	IMPOSTO SOBRE A RENDA - RETIDO NA FONTE - OUTROS RENDIMENTOS-PRINCIPAL		10.978,19	10.978,19		
1.1.1.4	IMPOSTOS SOBRE A PRODUCAO E CIRCULACAO DE MERCADORIAS E SERVICOS	998.000.000,00	1.183.301.002,96	185.301.002,96		
1.1.1.4.51	IMPOSTOS SOBRE SERVICOS	998.000.000,00	1.183.301.002,96	185.301.002,96		
1.1.1.4.51.1	IMPOSTO SOBRE SERVICOS DE QUALQUER NATUREZA-ISSQN	998.000.000,00	1.183.301.002,96	185.301.002,96		
1.1.1.4.51.1.1	IMPOSTO SOBRE SERVICOS DE QUALQUER NATUREZA-ISSQN-PRINCIPAL	967.629.000,00	1.132.503.679,93	164.874.679,93		

SEDETEC - 20240401 - 17:52:31

SCP31A1N

PREFEITURA DE GOIANIA		BALANÇO DO EXERCÍCIO DE 2.023			ANEXO 10
CONSOLIDADO GERAL		COMPARATIVO DA RECEITA ORÇADA COM A ARRECADADA			PÁGINA 2
CODIGOS	T I T U L O S	O R Ç A D A	ARRECADADA	D I F E R E N Ç A S	
				PARA MAIS	PARA MENOS
1.1.1.4.51.1.3	IMPOSTO SOBRE SERVIÇOS DE QUALQUER NATUREZA-ISSQN-DIVIDA ATIVA	19.020.000,00	38.310.962,01	19.290.962,01	
1.1.1.4.51.1.5	IMPOSTO SOBRE SERVIÇOS DE QUALQUER NATUREZA-ISSQN-MULTAS	8.248.000,00	8.804.893,98	556.893,98	
1.1.1.4.51.1.6	IMPOSTO SOBRE SERVIÇOS DE QUALQUER NATUREZA-ISSQN-JUROS DE MORA	2.715.000,00	3.065.500,43	350.500,43	
1.1.1.4.51.1.7	IMPOSTO SOBRE SERVIÇOS DE QUALQUER NATUREZA-ISSQN-MULTAS DA DIVA ATIVA		306.243,82	306.243,82	
1.1.1.4.51.1.8	IMPOSTO SOBRE SERVIÇOS DE QUALQUER NATUREZA-ISSQN-JUROS DE MORA DA DIVIDA ATIVA	388.000,00	309.722,79		78.277,21
1.1.2	TAXAS	94.683.000,00	100.073.419,40	5.390.419,40	
1.1.2.1	TAXAS PELO EXERCÍCIO DO PODER DE POLÍCIA	70.588.000,00	77.773.592,52	7.185.592,52	
1.1.2.1.01	TAXAS DE INSPEÇÃO, CONTROLE E FISCALIZAÇÃO	50.334.000,00	52.909.046,34	2.575.046,34	
1.1.2.1.01.0.1	TAXAS DE INSPEÇÃO, CONTROLE E FISCALIZAÇÃO-PRINCIPAL	46.834.000,00	49.175.368,22	2.341.368,22	
1.1.2.1.01.0.3	TAXAS DE INSPEÇÃO, CONTROLE E FISCALIZAÇÃO-DIVIDA ATIVA	2.562.000,00	2.635.568,62	73.568,62	
1.1.2.1.01.0.5	TAXAS DE INSPEÇÃO, CONTROLE E FISCALIZAÇÃO-MULTAS	548.000,00	855.479,70	307.479,70	
1.1.2.1.01.0.6	TAXAS DE INSPEÇÃO, CONTROLE E FISCALIZAÇÃO-JUROS DE MORA	266.000,00	159.764,79		106.235,21
1.1.2.1.01.0.7	TAXAS DE INSPEÇÃO, CONTROLE E FISCALIZAÇÃO-MULTAS DA DIVIDA ATIVA	7.000,00	18.643,94	11.643,94	
1.1.2.1.01.0.8	TAXAS DE INSPEÇÃO, CONTROLE E FISCALIZAÇÃO-JUROS DE MORA DA DIVIDA ATIVA	117.000,00	64.221,07		52.778,93
1.1.2.1.04	TAXA DE CONTROLE E FISCALIZAÇÃO AMBIENTAL	4.210.000,00	5.349.948,05	1.139.948,05	
1.1.2.1.04.0.1	TAXA DE CONTROLE E FISCALIZAÇÃO AMBIENTAL-PRINCIPAL	4.207.000,00	5.122.580,31	915.580,31	
1.1.2.1.04.0.5	TAXA DE CONTROLE E FISCALIZAÇÃO AMBIENTAL-MULTAS	2.000,00	183.679,51	181.679,51	
1.1.2.1.04.0.6	TAXA DE CONTROLE E FISCALIZAÇÃO AMBIENTAL-JUROS DEMORA	1.000,00	43.688,23	42.688,23	
1.1.2.1.50	TAXA DE FISCALIZAÇÃO DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA	16.044.000,00	19.514.598,13	3.470.598,13	
1.1.2.1.50.0.1	TAXA DE FISCALIZAÇÃO DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA-PRINCIPAL	15.800.000,00	18.738.465,22	2.938.465,22	
1.1.2.1.50.0.3	TAXA DE FISCALIZAÇÃO DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA-DIVIDA ATIVA	14.000,00	158.437,03	144.437,03	
1.1.2.1.50.0.5	TAXA DE FISCALIZAÇÃO DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA - MULTAS	149.000,00	555.064,36	406.064,36	
1.1.2.1.50.0.6	TAXA DE FISCALIZAÇÃO DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA-JUROSDE MORA	78.000,00	60.873,55		17.126,45
1.1.2.1.50.0.7	TAXA DE FISCALIZAÇÃO DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA-MULTAS DA DIVIDA ATIVA		71,04	71,04	
1.1.2.1.50.0.8	TAXA DE FISCALIZAÇÃO DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA-JUROSDE MORA DA DIVIDA ATIVA	3.000,00	1.686,93		1.313,07
1.1.2.2	TAXAS PELA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS	24.095.000,00	22.299.826,88		1.795.173,12
1.1.2.2.01	TAXAS PELA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS EM GERAL	24.095.000,00	22.299.826,88		1.795.173,12
1.1.2.2.01.0.1	TAXAS PELA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS EM GERAL-PRINCIPAL	23.833.000,00	21.554.005,45		2.278.994,55

SEDETEC - 20240401 - 17:52:31

SCP31A1N

PREFEITURA DE GOIANIA
CONSOLIDADO GERAL

BALANÇO DO EXERCÍCIO DE 2.023
COMPARATIVO DA RECEITA ORÇADA COM A ARRECADADA

ANEXO 10
PÁGINA 3

CODIGOS	T I T U L O S	O R Ç A D A	ARRECADADA	D I F E R E N Ç A S	
				PARA MAIS	PARA MENOS
1.1.2.2.01.0.3	TAXAS PELA PRESTACAO DE SERVICOS EM GERAL-DIVIDA ATIVA	82.000,00	248.089,81	166.089,81	
1.1.2.2.01.0.5	TAXAS PELA PRESTACAO DE SERVICOS EM GERAL-MULTAS	142.000,00	382.415,00	240.415,00	
1.1.2.2.01.0.6	TAXAS PELA PRESTACAO DE SERVICOS EM GERAL-JUROS DEMORA	34.000,00	78.612,53	44.612,53	
1.1.2.2.01.0.7	TAXAS PELA PRESTACAO DE SERVICOS EM GERAL-MULTAS DA DIVIDA ATIVA		423,19	423,19	
1.1.2.2.01.0.8	TAXAS PELA PRESTACAO DE SERVICOS EM GERAL-JUROS DEMORA DA DIVIDA ATIVA	4.000,00	36.280,90	32.280,90	
1.2	CONTRIBUICOES	497.600.000,00	545.767.171,78	48.167.171,78	
1.2.1	CONTRIBUICOES SOCIAIS	398.716.000,00	451.052.639,66	52.336.639,66	
1.2.1.5	CONTRIBUICOES PARA REGIMES PROPRIOS DE PREVIDENCIAE SISTEMA DE PROTECAO SOCIAL	280.296.000,00	315.770.301,27	35.474.301,27	
1.2.1.5.01	CONTRIBUICAO DO SERVIDOR CIVIL	275.472.000,00	311.268.756,12	35.796.756,12	
1.2.1.5.01.1	CONTRIBUICAO DO SERVIDOR CIVIL ATIVO	240.249.000,00	268.115.810,95	27.866.810,95	
1.2.1.5.01.1.1	CONTRIBUICAO DO SERVIDOR CIVIL ATIVO-PRINCIPAL	240.177.000,00	268.041.624,40	27.864.624,40	
1.2.1.5.01.1.2	CONTRIBUICAO DO SERVIDOR CIVIL ATIVO-MULTAS E JUROS DE MORA	72.000,00	74.186,55	2.186,55	
1.2.1.5.01.2	CONTRIBUICAO DO SERVIDOR CIVIL INATIVO	32.341.000,00	39.453.828,08	7.112.828,08	
1.2.1.5.01.2.1	CONTRIBUICAO DO SERVIDOR CIVIL INATIVO-PRINCIPAL	32.341.000,00	39.453.828,08	7.112.828,08	
1.2.1.5.01.3	CONTRIBUICAO DO SERVIDOR CIVIL - PENSIONISTAS	2.882.000,00	3.699.117,09	817.117,09	
1.2.1.5.01.3.1	CONTRIBUICAO DO SERVIDOR CIVIL - PENSIONISTAS-PRINCIPAL	2.882.000,00	3.699.117,09	817.117,09	
1.2.1.5.02	CONTRIBUICAO PATRONAL - SERVIDOR CIVIL	4.824.000,00	4.501.545,15		322.454,85
1.2.1.5.02.1	CONTRIBUICAO PATRONAL - SERVIDOR CIVIL ATIVO	4.824.000,00	4.501.545,15		322.454,85
1.2.1.5.02.1.1	CONTRIBUICAO PATRONAL - SERVIDOR CIVIL ATIVO-PRINCIPAL	4.683.000,00	4.408.843,62		274.156,38
1.2.1.5.02.1.2	CONTRIBUICAO PATRONAL-SERVIDOR CIVIL ATIVO-MULTAS E JUROS DE MORA	141.000,00	92.701,53		48.298,47
1.2.1.6	CONTRIBUICAO PARA FUNDOS DE ASSISTENCIA MEDICO-HOSPITALAR E SOCIAL	118.420.000,00	135.282.338,39	16.862.338,39	
1.2.1.6.03	CONTRIBUICAO PARA FUNDOS DE ASSISTENCIA MEDICA - SERVIDORES CIVIS	118.420.000,00	135.279.894,41	16.859.894,41	
1.2.1.6.03.1	CONTRIBUICAO PARA FUNDOS DE ASSISTENCIA MEDICA - SERVIDORES CIVIS	118.420.000,00	135.279.894,41	16.859.894,41	
1.2.1.6.03.1.1	CONTRIBUICAO PARA FUNDOS DE ASSISTENCIA MEDICA - SERVIDORES CIVIS-PRINCIPAL	118.420.000,00	135.157.692,92	16.737.692,92	
1.2.1.6.03.1.2	CONTRIBUICAO PARA FUNDOS DE ASSISTENCIA MEDICA - SERVIDORES CIVIS-MULTAS E JURO		122.201,49	122.201,49	
1.2.1.6.99	CONTRIBUICAO PARA FUNDOS DE ASSISTENCIA MEDICA - OUTROS BENEFICIARIOS		2.443,98	2.443,98	
1.2.1.6.99.1	CONTRIBUICAO PARA FUNDOS DE ASSISTENCIA MEDICA - OUTROS BENEFICIARIOS		2.443,98	2.443,98	
1.2.1.6.99.1.1	CONTRIBUICAO PARA FUNDOS DE ASSISTENCIA MEDICA - OUTROS BENEFICIARIOS-PRINCIPAL		1.820,09	1.820,09	

SEDETEC - 20240401 - 17:52:31

SCP31A1N

PREFEITURA DE GOIANIA		BALANÇO DO EXERCÍCIO DE 2.023				ANEXO 10
CONSOLIDADO GERAL		COMPARATIVO DA RECEITA ORÇADA COM A ARRECADADA				PÁGINA 4
CODIGOS	T I T U L O S	O R Ç A D A	ARRECADADA	D I F E R E N Ç A S		
				PARA MAIS	PARA MENOS	
1.2.1.6.99.1.3	CONTRIBUICAO PARA FUNDOS DE ASSISTENCIA MEDICA - OUTROS BENEFICIARIOS-DIVIDA AT		496,60	496,60		
1.2.1.6.99.1.5	CONTRIBUICAO PARA FUNDOS DE ASSISTENCIA MEDICA-OUTROS BENEFICIARIOS-MULTAS		110,61	110,61		
1.2.1.6.99.1.6	CONTRIBUICAO PARA FUNDOS DE ASSISTENCIA MEDICA-OUTROS BENEFICIARIOS-JUROS DE MO		16,64	16,64		
1.2.1.6.99.1.8	CONTRIBUICAO PARA FUNDOS DE ASSISTENCIA MEDICA-OUTROS BENEFICIOS-JUROS DA DIVID		0,04	0,04		
1.2.2	CONTRIBUICOES ECONOMICAS	35.000,00	3.165,12		31.834,88	
1.2.2.0	CONTRIBUICOES ECONOMICAS	35.000,00	3.165,12		31.834,88	
1.2.2.1	CONTRIBUICOES ECONOMICAS	35.000,00	3.165,12		31.834,88	
1.2.2.1.99	OUTRAS CONTRIBUICOES ECONOMICAS	35.000,00	3.165,12		31.834,88	
1.2.2.1.99.1	OUTRAS CONTRIBUICOES ECONOMICAS - NAO ARRECADADAS E NAO PROJETADAS PELA RFB	35.000,00	3.165,12		31.834,88	
1.2.2.1.99.1.1	OUTRAS CONTRIBUICOES ECONOMICAS - NAO ARRECADADAS E NAO PROJETADAS PELA RFB-PRI	35.000,00	3.165,12		31.834,88	
1.2.4	CONTRIBUICAO PARA O CUSTEIO DO SERVICO DE ILUMINACAO PUBLICA	98.849.000,00	94.711.367,00		4.137.633,00	
1.2.4.0	CONTRIBUICAO PARA O CUSTEIO DO SERVICO DE ILUMINACAO PUBLICA	98.849.000,00	94.711.367,00		4.137.633,00	
1.2.4.0.00	CONTRIBUICAO PARA O CUSTEIO DO SERVICO DE ILUMINACAO PUBLICA	98.849.000,00	94.711.367,00		4.137.633,00	
1.2.4.1	CONTRIBUICAO PARA O CUSTEIO DO SERVICO DE ILUMINACAO PUBLICA	98.849.000,00	94.711.367,00		4.137.633,00	
1.2.4.1.50	CONTRIBUICAO PARA O CUSTEIO DO SERVICO DE ILUMINACAO PUBLICA	98.849.000,00	94.711.367,00		4.137.633,00	
1.2.4.1.50.0.1	CONTRIBUICAO PARA O CUSTEIO DO SERVICO DE ILUMINACAO PUBLICA-PRINCIPAL	98.849.000,00	94.711.367,00		4.137.633,00	
1.3	RECEITA PATRIMONIAL	152.531.000,00	359.957.033,10	207.426.033,10		
1.3.1	EXPLORACAO DO PATRIMONIO IMOBILIARIO DO ESTADO	18.322.000,00	42.980.529,97	24.658.529,97		
1.3.1.0	EXPLORACAO DO PATRIMONIO IMOBILIARIO DO ESTADO	18.322.000,00	42.980.529,97	24.658.529,97		
1.3.1.1	EXPLORACAO DO PATRIMONIO IMOBILIARIO DO ESTADO	18.322.000,00	42.980.529,97	24.658.529,97		
1.3.1.1.02	CONCESSAO, PERMISSAO, AUTORIZACAO OU CESSAO DO DIREITO DE USO DE BENS IMOVEIS P	35.000,00	345.627,81	310.627,81		
1.3.1.1.02.0.1	CONCESSAO, PERMISSAO, AUTORIZACAO OU CESSAO DO DIREITO DE USO DE BENS IMOVEIS P	35.000,00	326.547,05	291.547,05		
1.3.1.1.02.0.5	CONCESSAO, PERMISSAO, AUTORIZACAO OU CESSAO DO DIREITO DE USO DE BENS IMOVEIS P		17.912,03	17.912,03		
1.3.1.1.02.0.6	CONCESSAO, PERMISSAO, AUTORIZACAO OU CESSAO DO DIREITO DE USO DE BENS IMOVEIS P		1.168,73	1.168,73		
1.3.1.1.99	OUTRAS RECEITAS IMOBILIARIAS	18.287.000,00	42.634.902,16	24.347.902,16		
1.3.1.1.99.0.1	OUTRAS RECEITAS IMOBILIARIAS-PRINCIPAL	16.795.000,00	41.935.510,10	25.140.510,10		
1.3.1.1.99.0.3	OUTRAS RECEITAS IMOBILIARIAS-DIVIDA ATIVA	1.449.000,00	284.152,92		1.164.847,08	
1.3.1.1.99.0.5	OUTRAS RECEITAS IMOBILIARIAS-MULTAS	20.000,00	390.907,66	370.907,66		

SEDETEC - 20240401 - 17:52:31

SCP31A1N

PREFEITURA DE GOIANIA		BALANÇO DO EXERCÍCIO DE 2.023			ANEXO 10
CONSOLIDADO GERAL		COMPARATIVO DA RECEITA ORÇADA COM A ARRECADADA			PÁGINA 5
CODIGOS	T I T U L O S	O R Ç A D A	ARRECADADA	D I F E R E N Ç A S	
				PARA MAIS	PARA MENOS
1.3.1.1.99.0.6	OUTRAS RECEITAS IMOBILIARIAS-JUROS DE MORA	3.000,00	22.262,47	19.262,47	
1.3.1.1.99.0.8	OUTRAS RECEITAS IMOBILIARIAS-JUROS DE MORA DA DIVIDA ATIVA	20.000,00	2.069,01		17.930,99
1.3.2	VALORES MOBILIARIOS	79.110.000,00	254.190.870,34	175.080.870,34	
1.3.2.1	JUROS E CORRECOES MONETARIAS	79.110.000,00	254.190.870,34	175.080.870,34	
1.3.2.1.00	JUROS E CORRECOES MONETARIAS	79.110.000,00	254.190.870,34	175.080.870,34	
1.3.2.1.01	REMUNERACAO DE DEPOSITOS BANCARIOS	63.674.000,00	170.258.621,52	106.584.621,52	
1.3.2.1.01.0.1	REMUNERACAO DE DEPOSITOS BANCARIOS-PRINCIPAL	63.674.000,00	170.258.621,52	106.584.621,52	
1.3.2.1.04	REMUNERACAO DOS RECURSOS DO REGIME PROPRIO DE PREVIDENCIA SOCIAL - RPPS	15.436.000,00	83.932.248,82	68.496.248,82	
1.3.2.1.04.0.1	REMUNERACAO DOS RECURSOS DO REGIME PROPRIO DE PREVIDENCIA SOCIAL - RPPS-PRINCIPAL	15.436.000,00	83.932.248,82	68.496.248,82	
1.3.3	DELEGACAO DE SERVICOS PUBLICOS MEDIANTE CONCESSAO,PERMISSAO, AUTORIZACAO OU LIC	51.244.000,00	60.112.308,80	8.868.308,80	
1.3.3.9	DEMAIS DELEGACOES DE SERVICOS PUBLICOS	51.244.000,00	60.112.308,80	8.868.308,80	
1.3.3.9.99	OUTRAS DELEGACOES DE SERVICOS PUBLICOS	51.244.000,00	60.112.308,80	8.868.308,80	
1.3.3.9.99.0.1	OUTRAS DELEGACOES DE SERVICOS PUBLICOS-PRINCIPAL	51.244.000,00	60.112.308,80	8.868.308,80	
1.3.4	EXPLORACAO DE RECURSOS NATURAIS	2.830.000,00	644.041,49		2.185.958,51
1.3.4.9	EXPLORACAO DE OUTROS RECURSOS NATURAIS	2.830.000,00	644.041,49		2.185.958,51
1.3.4.9.01	COMPENSACOES AMBIENTAIS	2.830.000,00	644.041,49		2.185.958,51
1.3.4.9.01.0.1	COMPENSACOES AMBIENTAIS-PRINCIPAL	2.830.000,00	644.041,49		2.185.958,51
1.3.9	DEMAIS RECEITAS PATRIMONIAIS	1.025.000,00	2.029.282,50	1.004.282,50	
1.3.9.0	DEMAIS RECEITAS PATRIMONIAIS	1.025.000,00	2.029.282,50	1.004.282,50	
1.3.9.0.00	DEMAIS RECEITAS PATRIMONIAIS	1.025.000,00	2.029.282,50	1.004.282,50	
1.3.9.9	OUTRAS RECEITAS PATRIMONIAIS	1.025.000,00	2.029.282,50	1.004.282,50	
1.3.9.9.99	OUTRAS RECEITAS PATRIMONIAIS	1.025.000,00	2.029.282,50	1.004.282,50	
1.3.9.9.99.0.1	OUTRAS RECEITAS PATRIMONIAIS-PRINCIPAL	1.025.000,00	2.029.282,50	1.004.282,50	
1.6	RECEITA DE SERVICOS	14.972.000,00	3.916.341,81		11.055.658,19
1.6.1	SERVICOS ADMINISTRATIVOS E COMERCIAIS GERAIS	6.856.000,00	867.179,70		5.988.820,30
1.6.1.0	SERVICOS ADMINISTRATIVOS E COMERCIAIS GERAIS	6.856.000,00	867.179,70		5.988.820,30
1.6.1.1	SERVICOS ADMINISTRATIVOS E COMERCIAIS GERAIS	6.856.000,00	867.179,70		5.988.820,30
1.6.1.1.01	SERVICOS ADMINISTRATIVOS E COMERCIAIS GERAIS	856.000,00	867.179,70	11.179,70	

SEDETEC - 20240401 - 17:52:31

SCP31A1N

PREFEITURA DE GOIANIA		BALANÇO DO EXERCÍCIO DE 2.023				ANEXO 10
CONSOLIDADO GERAL		COMPARATIVO DA RECEITA ORÇADA COM A ARRECADADA				PÁGINA 6
CODIGOS	T I T U L O S	O R Ç A D A	ARRECADADA	D I F E R E N Ç A S		
				PARA MAIS	PARA MENOS	
1.6.1.1.01.0.1	SERVICOS ADMINISTRATIVOS E COMERCIAIS GERAIS-PRINCIPAL	856.000,00	867.179,70	11.179,70		
1.6.1.1.02	INSCRICAO EM CONCURSOS E PROCESSOS SELETIVOS	6.000.000,00			6.000.000,00	
1.6.1.1.02.0.1	INSCRICAO EM CONCURSOS E PROCESSOS SELETIVOS-PRINCIPAL	6.000.000,00			6.000.000,00	
1.6.9	OUTROS SERVICOS	8.116.000,00	3.049.162,11		5.066.837,89	
1.6.9.0	OUTROS SERVICOS	8.116.000,00	3.049.162,11		5.066.837,89	
1.6.9.9	OUTROS SERVICOS	8.116.000,00	3.049.162,11		5.066.837,89	
1.6.9.9.50	SERVICOS SUJEITOS A REGULACAO	5.191.000,00			5.191.000,00	
1.6.9.9.50.9	OUTROS SERVICOS SUJEITOS A REGULACAO	5.191.000,00			5.191.000,00	
1.6.9.9.50.9.1	OUTROS SERVICOS SUJEITOS A REGULACAO-PRINCIPAL	5.191.000,00			5.191.000,00	
1.6.9.9.99	OUTROS SERVICOS	2.925.000,00	3.049.162,11	124.162,11		
1.6.9.9.99.0.1	OUTROS SERVICOS-PRINCIPAL	2.925.000,00	3.049.162,11	124.162,11		
1.7	TRANSFERENCIAS CORRENTES	3.570.395.000,00	3.826.555.176,55	256.160.176,55		
1.7.1	TRANSFERENCIAS DA UNIAO E DE SUAS ENTIDADES	1.594.353.000,00	1.600.334.595,13	5.981.595,13		
1.7.1.1	TRANSFERENCIAS DECORRENTES DE PARTICIPACAO NA RECEITA DA UNIAO	551.253.000,00	686.720.431,63	135.467.431,63		
1.7.1.1.51	COTA-PARTE DO FUNDO DE PARTICIPACAO DOS MUNICIPIOS-PPM	548.355.000,00	681.582.272,07	133.227.272,07		
1.7.1.1.51.1	COTA-PARTE DO FUNDO DE PARTICIPACAO DOS MUNICIPIOS-COTA MENSAL	503.473.000,00	619.175.411,72	115.702.411,72		
1.7.1.1.51.1.1	COTA-PARTE DO FUNDO DE PARTICIPACAO DOS MUNICIPIOS-COTA MENSAL-PRINCIPAL	503.473.000,00	619.175.411,72	115.702.411,72		
1.7.1.1.51.2	COTA-PARTE DO FUNDO DE PARTICIPACAO DOS MUNICIPIOS-COTAS EXTRAORDINARIAS	44.882.000,00	62.406.860,35	17.524.860,35		
1.7.1.1.51.2.1	COTA-PARTE DO FUNDO DE PARTICIPACAO DOS MUNICIPIOS-COTAS EXTRAORDINARIAS-PRINCI	44.882.000,00	62.406.860,35	17.524.860,35		
1.7.1.1.52	COTA-PARTE DO IMPOSTO SOBRE A PROPRIEDADE TERRITORIAL RURAL	2.873.000,00	5.138.159,56	2.265.159,56		
1.7.1.1.52.0.1	COTA-PARTE DO IMPOSTO SOBRE A PROPRIEDADE TERRITORIAL RURAL-PRINCIPAL	2.873.000,00	5.138.159,56	2.265.159,56		
1.7.1.1.55	COTA-PARTE DO IMPOSTO SOBRE OPERACOES DE CREDITO,CAMBIO E SEGURO,OU RELATVAS A	25.000,00			25.000,00	
1.7.1.1.55.0.1	COTA-PARTE DO IMPOSTO SOBRE OPERACOES DE CREDITO,CAMBIO E SEGURO,OU RELATVAS A	25.000,00			25.000,00	
1.7.1.2	TRANSFERENCIAS DAS COMPENSACOES FINANCEIRAS PELA EXPLORACAO DE RECURSOS NATURAIS	12.276.000,00	13.627.549,26	1.351.549,26		
1.7.1.2.51	COTA-PARTE DA COMPENSACAO FINANCEIRA PELA EXPLORACAO DE RECURSOS MINERAIS - CFE	25.000,00	18.993,86		6.006,14	
1.7.1.2.51.0.1	COTA-PARTE DA COMPENSACAO FINANCEIRA PELA EXPLORACAO DE RECURSOS MINERAIS - CFE	25.000,00	18.993,86		6.006,14	
1.7.1.2.52	COTA-PARTE DA COMPENSACAO FINANCEIRA PELA PRODUCAO DE PETROLEO	11.451.000,00	13.608.555,40	2.157.555,40		
1.7.1.2.52.3	COTA-PARTE PELA PARTICIPACAO ESPECIAL - LEI NR 9478-97, ARTIGO 50	11.451.000,00	13.608.555,40	2.157.555,40		

SEDETEC - 20240401 - 17:52:31

SCP31A1N

PREFEITURA DE GOIANIA
CONSOLIDADO GERAL

BALANÇO DO EXERCÍCIO DE 2.023
COMPARATIVO DA RECEITA ORÇADA COM A ARRECADADA

ANEXO 10
PAGINA 7

CODIGOS	TITULOS	ORÇADA	ARRECADADA	D I F E R E N C A S	
				PARA MAIS	PARA MENOS
1.7.1.2.52.3.1	COTA-PARTE PELA PARTICIPAAO ESPECIAL - LEI NR 9478-97, ARTIGO 50-PRINCIPAL	11.451.000,00	13.608.555,40	2.157.555,40	
1.7.1.2.53	COTA-PARTE DO BONUS DE ASSINATURA DE CONTRATO DE PARTILHA DE PRODUCAO	800.000,00			800.000,00
1.7.1.2.53.0.1	COTA-PARTE DO BONUS DE ASSINATURA DE CONTRATO DE PARTILHA DE PRODUCAO-PRINCIPAL	800.000,00			800.000,00
1.7.1.3	TRANSFERENCIAS DE RECURSOS DO SISTEMA UNICO DE SAUDE - SUS	912.747.000,00	789.624.243,62		123.122.756,38
1.7.1.3.50	TRANSFERENCIAS DE RECURSOS DO SISTEMA UNICO DE SAUDE-SUS-REPASSES FUNDO A FUNDO	910.744.000,00	789.624.243,62		121.119.756,38
1.7.1.3.50.1	TRANSFERENCIAS DE RECURSOS DO BLOCO DE MANUTENCAO DAS ACOES E SERVICOS PUBLICOS	137.338.000,00	112.527.208,64		24.810.791,36
1.7.1.3.50.1.1	TRANSFERENCIAS DE RECURSOS DO BLOCO DE MANUTENCAO DAS ACOES E SERVICOS PUBLICOS	137.338.000,00	112.527.208,64		24.810.791,36
1.7.1.3.50.2	TRANSFERENCIAS DE RECURSOS DO BLOCO DE MANUTENCAO DAS ACOES E SERVICOS PUBLICOS	733.423.000,00	612.066.562,34		121.356.437,66
1.7.1.3.50.2.1	TRANSFERENCIAS DE RECURSOS DO BLOCO DE MANUTENCAO DAS ACOES E SERVICOS PUBLICOS	733.423.000,00	612.066.562,34		121.356.437,66
1.7.1.3.50.3	TRANSFERENCIAS DE RECURSOS DO BLOCO DE MANUTENCAO DAS ACOES E SERVICOS PUBLICOS	24.079.000,00	35.415.510,48	11.336.510,48	
1.7.1.3.50.3.1	TRANSFERENCIAS DE RECURSOS DO BLOCO DE MANUTENCAO DAS ACOES E SERVICOS PUBLICOS	24.079.000,00	35.415.510,48	11.336.510,48	
1.7.1.3.50.4	TRANSFERENCIAS DE RECURSOS DO BLOCO DE MANUTENCAO DAS ACOES E SERVICOS PUBLICOS	9.483.000,00	9.571.581,91	88.581,91	
1.7.1.3.50.4.1	TRANSFERENCIAS DE RECURSOS DO BLOCO DE MANUTENCAO DAS ACOES E SERVICOS PUBLICOS	9.483.000,00	9.571.581,91	88.581,91	
1.7.1.3.50.5	TRANSFERENCIAS DE RECURSOS DO BLOCO DE MANUTENCAO DAS ACOES E SERVICOS PUBLICOS		20.043.380,25	20.043.380,25	
1.7.1.3.50.5.1	TRANSFERENCIAS DE RECURSOS DO BLOCO DE MANUTENCAO DAS ACOES E SERVICOS PUBLICOS		20.043.380,25	20.043.380,25	
1.7.1.3.50.9	TRANSFERENCIAS DE RECURSOS DO BLOCO DE MANUTENCAO DAS ACOES E SERVICOS PUBLICOS	6.421.000,00			6.421.000,00
1.7.1.3.50.9.1	TRANSFERENCIAS DE RECURSOS DO BLOCO DE MANUTENCAO DAS ACOES E SERVICOS PUBLICOS	6.421.000,00			6.421.000,00
1.7.1.3.51	TRANSFERENCIAS DE RECURSOS DO SISTEMA UNICO DE SAUDE - SUS - REPASSES FUNDO A F	2.003.000,00			2.003.000,00
1.7.1.3.51.1	TRANSFERENCIAS DE RECURSOS DO BLOCO DE ESTRUTURACAO DA REDE DE SERVICOS PUBLICO	2.003.000,00			2.003.000,00
1.7.1.3.51.1.1	TRANSFERENCIAS DE RECURSOS DO BLOCO DE ESTRUTURACAO DA REDE DE SERVICOS PUBLICO	2.003.000,00			2.003.000,00
1.7.1.4	TRANSFERENCIAS DE RECURSOS DO FUNDO NACIONAL DO DESENVOLVIMENTO DA EDUCACAO - F	41.122.000,00	48.224.081,26	7.102.081,26	
1.7.1.4.50	TRANSFERENCIAS DO SALARIO-EDUCACAO	25.865.000,00	31.603.187,80	5.738.187,80	
1.7.1.4.50.0.1	TRANSFERENCIAS DO SALARIO-EDUCACAO-PRINCIPAL	25.865.000,00	31.603.187,80	5.738.187,80	
1.7.1.4.52	TRANSFERENCIAS REFERENTES AO PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTACAO ESCOLAR - PNAE	15.237.000,00	16.619.005,20	1.382.005,20	
1.7.1.4.52.0.1	TRANSFERENCIAS REFERENTES AO PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTACAO ESCOLAR - PNAE-PR	15.237.000,00	16.619.005,20	1.382.005,20	
1.7.1.4.53	TRANSFERENCIAS REFERENTES AO PROGRAMA NACIONAL DE APOIO AO TRANSPORTE DO ESCOLA	20.000,00	1.888,26		18.111,74
1.7.1.4.53.0.1	TRANSFERENCIAS REFERENTES AO PROGRAMA NACIONAL DE APOIO AO TRANSPORTE DO ESCOLA	20.000,00	1.888,26		18.111,74
1.7.1.5	TRANSFERENCIAS DE RECURSOS DE COMPLEMENTACAO DA UNIAO AO FUNDO DE MANUTENCAO E		12.743.878,76	12.743.878,76	

SEDETEC - 20240401 - 17:52:31

SCP31A1N

PREFEITURA DE GOIANIA		BALANÇO DO EXERCÍCIO DE 2.023			ANEXO 10
CONSOLIDADO GERAL		COMPARATIVO DA RECEITA ORÇADA COM A ARRECADADA			PÁGINA 8
CODIGOS	T I T U L O S	O R Ç A D A	ARRECADADA	D I F E R E N Ç A S	
				PARA MAIS	PARA MENOS
1.7.1.5.52	TRANSFERENCIAS DE RECURSOS DE COMPLEMENTACAO DA UNIAO AO FUNDEB-VAAR		12.743.878,76	12.743.878,76	
1.7.1.5.52.0.1	TRANSFERENCIAS DE RECURSOS DE COMPLEMENTACAO DA UNIAO AO FUNDEB-VAAR-PRINCIPAL		12.743.878,76	12.743.878,76	
1.7.1.6	TRANSFERENCIAS DE RECURSOS DO FUNDO NACIONAL DE ASSISTENCIA SOCIAL-FNAS	11.000.000,00	8.804.625,03		2.195.374,97
1.7.1.6.50	TRANSFERENCIAS DE RECURSOS DO FUNDO NACIONAL DE ASSISTENCIA SOCIAL-FNAS	11.000.000,00	8.804.625,03		2.195.374,97
1.7.1.6.50.0.1	TRANSFERENCIAS DE RECURSOS DO FUNDO NACIONAL DE ASSISTENCIA SOCIAL-FNAS-PRINCIPAL	11.000.000,00	8.804.625,03		2.195.374,97
1.7.1.7	TRANSFERENCIAS DE CONVENIO DA UNIAO E DE SUAS ENTIDADES	58.811.000,00	1.656.800,08		57.154.199,92
1.7.1.7.50	TRANSFERENCIAS DE CONVENIOS DA UNIAO PARA O SISTEMA UNICO DE SAUDE - SUS	10.000,00			10.000,00
1.7.1.7.50.0.1	TRANSFERENCIAS DE CONVENIOS DA UNIAO PARA O SISTEMA UNICO DE SAUDE - SUS-PRINCIPAL	10.000,00			10.000,00
1.7.1.7.51	TRANSFERENCIAS DE CONVENIOS DA UNIAO DESTINADAS A PROGRAMAS DE EDUCACAO	900.000,00	1.197.855,74	297.855,74	
1.7.1.7.51.0.1	TRANSFERENCIAS DE CONVENIOS DA UNIAO DESTINADAS A PROGRAMAS DE EDUCACAO-PRINCIPAL	900.000,00	1.197.855,74	297.855,74	
1.7.1.7.52	TRANSFERENCIAS DE CONVENIOS DA UNIAO DESTINADAS A PROGRAMAS DE ASSISTENCIA SOCIAL	417.000,00			417.000,00
1.7.1.7.52.0.1	TRANSFERENCIAS DE CONVENIOS DA UNIAO DESTINADAS A PROGRAMAS DE ASSISTENCIA SOCIAL-PRINCIPAL	417.000,00			417.000,00
1.7.1.7.99	OUTRAS TRANSFERENCIAS DE CONVENIOS DA UNIAO E DE SUAS ENTIDADES	57.484.000,00	458.944,34		57.025.055,66
1.7.1.7.99.0.1	OUTRAS TRANSFERENCIAS DE CONVENIOS DA UNIAO E DE SUAS ENTIDADES-PRINCIPAL	57.484.000,00	458.944,34		57.025.055,66
1.7.1.9	OUTRAS TRANSFERENCIAS DE RECURSOS DA UNIAO E DE SUAS ENTIDADES	7.144.000,00	38.932.985,49	31.788.985,49	
1.7.1.9.57	TRANSFERENCIA ESPECIAL DA UNIAO		1.500.000,00	1.500.000,00	
1.7.1.9.57.0.1	TRANSFERENCIA ESPECIAL DA UNIAO-PRINCIPAL		1.500.000,00	1.500.000,00	
1.7.1.9.58	TRANSFERENCIA OBRIGATORIA DECORRENTE DA LEI COMPLEMENTAR NR 176-2020	7.144.000,00	7.559.611,56	415.611,56	
1.7.1.9.58.0.1	TRANSFERENCIA OBRIGATORIA DECORRENTE DA LEI COMPLEMENTAR NR 176-2020-PRINCIPAL	7.144.000,00	7.559.611,56	415.611,56	
1.7.1.9.99	OUTRAS TRANSFERENCIAS DE RECURSOS DA UNIAO E DE SUAS ENTIDADES		29.873.373,93	29.873.373,93	
1.7.1.9.99.0.1	OUTRAS TRANSFERENCIAS DE RECURSOS DA UNIAO E DE SUAS ENTIDADES-PRINCIPAL		29.873.373,93	29.873.373,93	
1.7.2	TRANSFERENCIAS DOS ESTADOS E DO DISTRITO FEDERAL E DE SUAS ENTIDADES	1.263.851.000,00	1.488.154.142,02	224.303.142,02	
1.7.2.1	PARTICIPACAO NA RECEITA DOS ESTADOS E DISTRITO FEDERAL	1.161.479.000,00	1.380.920.588,42	219.441.588,42	
1.7.2.1.50	COTA-PARTE DO ICMS	799.162.000,00	805.175.191,61	6.013.191,61	
1.7.2.1.50.0.1	COTA-PARTE DO ICMS-PRINCIPAL	799.162.000,00	805.175.191,61	6.013.191,61	
1.7.2.1.51	COTA-PARTE DO IPVA	354.820.000,00	570.680.941,27	215.860.941,27	
1.7.2.1.51.0.1	COTA-PARTE DO IPVA-PRINCIPAL	354.820.000,00	570.680.941,27	215.860.941,27	
1.7.2.1.52	COTA-PARTE DO IPI-MUNICIPIOS	5.958.000,00	4.778.535,18		1.179.464,82

SEDETEC - 20240401 - 17:52:31

SCP31A1N

PREFEITURA DE GOIANIA		BALANÇO DO EXERCÍCIO DE 2.023				ANEXO 10
CONSOLIDADO GERAL		COMPARATIVO DA RECEITA ORÇADA COM A ARRECADADA				PÁGINA 9
CODIGOS	T I T U L O S	O R Ç A D A	ARRECADADA	D I F E R E N Ç A S		
				PARA MAIS	PARA MENOS	
1.7.2.1.52.0.1	COTA-PARTE DO IPI-MUNICIPIOS-PRINCIPAL	5.958.000,00	4.778.535,18		1.179.464,82	
1.7.2.1.53	COTA-PARTE DA CONTRIBUICAO DE INTERVENCAO NO DOMINIO ECONOMICO	1.539.000,00	285.920,36		1.253.079,64	
1.7.2.1.53.0.1	COTA-PARTE DA CONTRIBUICAO DE INTERVENCAO NO DOMINIO ECONOMICO-PRINCIPAL	1.539.000,00	285.920,36		1.253.079,64	
1.7.2.3	TRANSFERENCIAS DE RECURSOS DO SISTEMA UNICO DE SAUDE - SUS	25.573.000,00	21.670.728,80		3.902.271,20	
1.7.2.3.50	TRANSFERENCIAS DE RECURSOS DO SISTEMA UNICO DE SAUDE - SUS	25.573.000,00	21.670.728,80		3.902.271,20	
1.7.2.3.50.0.1	TRANSFERENCIAS DE RECURSOS DO SISTEMA UNICO DE SAUDE - SUS-PRINCIPAL	25.573.000,00	21.670.728,80		3.902.271,20	
1.7.2.4	TRANSFERENCIAS DE CONVENIOS DOS ESTADOS E DF E DE SUAS ENTIDADES	76.799.000,00	40.859.756,49		35.939.243,51	
1.7.2.4.50	TRANSFERENCIAS DE CONVENIOS DOS ESTADOS E DF PARA O SISTEMA UNICO DE SAUDE - SU	75.929.000,00	33.666.256,49		42.262.743,51	
1.7.2.4.50.0.1	TRANSFERENCIAS DE CONVENIOS DOS ESTADOS E DF PARA O SISTEMA UNICO DE SAUDE - SU	75.929.000,00	33.666.256,49		42.262.743,51	
1.7.2.4.51	TRANSFERENCIAS DE CONVENIOS DOS ESTADOS DESTINADOSA PROGRAMAS DE EDUCACAO	270.000,00	381.500,00	111.500,00		
1.7.2.4.51.0.1	TRANSFERENCIAS DE CONVENIOS DOS ESTADOS DESTINADOSA PROGRAMAS DE EDUCACAO-PRINC	270.000,00	381.500,00	111.500,00		
1.7.2.4.99	OUTRAS TRANSFERENCIAS DE CONVENIOS DOS ESTADOS E DF E DE SUAS ENTIDADES	600.000,00	6.812.000,00	6.212.000,00		
1.7.2.4.99.0.1	OUTRAS TRANSFERENCIAS DE CONVENIOS DOS ESTADOS E DF E DE SUAS ENTIDADES-PRINCIP	600.000,00	6.812.000,00	6.212.000,00		
1.7.2.9	OUTRAS TRANSFERENCIAS DOS ESTADOS E DISTRITO FEDERAL		44.703.068,31	44.703.068,31		
1.7.2.9.53	COTA-PARTE DA TRANSFERENCIA DA COMPENSAO FINANCEIRA DAS PERDAS COM ARRECADACA		44.503.068,31	44.503.068,31		
1.7.2.9.53.0.1	COTA-PARTE DA TRANSFERENCIA DA COMPENSAO FINANCEIRA DAS PERDAS COM ARRECADACA		44.503.068,31	44.503.068,31		
1.7.2.9.99	OUTRAS TRANSFERENCIAS DOS ESTADOS E DF		200.000,00	200.000,00		
1.7.2.9.99.0.1	OUTRAS TRANSFERENCIAS DOS ESTADOS E DF-PRINCIPAL		200.000,00	200.000,00		
1.7.3	TRANSFERENCIAS DOS MUNICIPIOS E DE SUAS ENTIDADES	10.000,00			10.000,00	
1.7.3.2	TRANSFERENCIA DE CONVENIOS DOS MUNICIPIOS E DE SUAS ENTIDADES	10.000,00			10.000,00	
1.7.3.2.50	TRANSFERENCIAS DE CONVENIOS DOS MUNICIPIOS PARA O SISTEMA UNICO DE SAUDE - SUS	10.000,00			10.000,00	
1.7.3.2.50.0.1	TRANSFERENCIAS DE CONVENIOS DOS MUNICIPIOS PARA O SISTEMA UNICO DE SAUDE - SUS-	10.000,00			10.000,00	
1.7.5	TRANSFERENCIAIS DE OUTRAS INSTITUICOES PUBLICAS	710.531.000,00	735.566.618,21	25.035.618,21		
1.7.5.1	TRANSFERENCIAS DE RECURSOS DO FUNDO DE MANUTENCAO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCACAO	710.376.000,00	735.566.618,21	25.190.618,21		
1.7.5.1.50	TRANSFERENCIAS DE RECURSOS DO FUNDO DE MANUTENCAO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCACAO	710.376.000,00	735.566.618,21	25.190.618,21		
1.7.5.1.50.0.1	TRANSFERENCIAS DE RECURSOS DO FUNDO DE MANUTENCAO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCACAO	710.376.000,00	735.566.618,21	25.190.618,21		
1.7.5.9	DEMAIS TRANSFERENCIAS DE OUTRAS INSTITUICOES PUBLICAS	155.000,00			155.000,00	
1.7.5.9.99	DEMAIS TRANSFERENCIAS DE OUTRAS INSTITUICOES PUBLICAS	155.000,00			155.000,00	

SEDETEC - 20240401 - 17:52:31

SCP31A1N

PREFEITURA DE GOIANIA		BALANÇO DO EXERCÍCIO DE 2.023				ANEXO 10
CONSOLIDADO GERAL		COMPARATIVO DA RECEITA ORÇADA COM A ARRECADADA				PÁGINA 10
CODIGOS	T I T U L O S	O R Ç A D A	ARRECADADA	D I F E R E N Ç A S		
				PARA MAIS	PARA MENOS	
1.7.5.9.99.0.1	DEMAIS TRANSFERENCIAS DE OUTRAS INSTITUICOES PUBLICAS-PRINCIPAL	155.000,00			155.000,00	
1.7.9	DEMAIS TRANSFERENCIAS CORRENTES	1.650.000,00	2.499.821,19	849.821,19		
1.7.9.1	TRANSFERENCIAS DE PESSOAS FISICAS	1.650.000,00	2.499.821,19	849.821,19		
1.7.9.1.99	OUTRAS TRANSFERENCIAS DE PESSOAS FISICAS	1.650.000,00	2.499.821,19	849.821,19		
1.7.9.1.99.0.1	OUTRAS TRANSFERENCIAS DE PESSOAS FISICAS-PRINCIPAL	1.650.000,00	2.499.821,19	849.821,19		
1.9	OUTRAS RECEITAS CORRENTES	144.291.000,00	252.078.394,58	107.787.394,58		
1.9.1	MULTAS ADMINISTRATIVAS, CONTRATUAIS E JUDICIAIS	96.590.000,00	188.575.684,96	91.985.684,96		
1.9.1.0	MULTAS ADMINISTRATIVAS, CONTRATUAIS E JUDICIAIS	96.590.000,00	188.575.684,96	91.985.684,96		
1.9.1.1	MULTAS ADMINISTRATIVAS, CONTRATUAIS E JUDICIAIS	96.590.000,00	188.575.684,96	91.985.684,96		
1.9.1.1.01	MULTAS PREVISTAS EM LEGISLACAO ESPECIFICA	95.261.000,00	186.620.432,53	91.359.432,53		
1.9.1.1.01.0.1	MULTAS PREVISTAS EM LEGISLACAO ESPECIFICA-PRINCIPAL	92.740.000,00	180.154.956,55	87.414.956,55		
1.9.1.1.01.0.3	MULTAS PREVISTAS EM LEGISLACAO ESPECIFICA-DIVIDA ATIVA	2.116.000,00	6.118.228,80	4.002.228,80		
1.9.1.1.01.0.5	MULTAS PREVISTAS EM LEGISLACAO ESPECIFICA-MULTAS	4.000,00	2.196,15		1.803,85	
1.9.1.1.01.0.6	MULTAS PREVISTAS EM LEGISLACAO ESPECIFICA-JUROS DEMORA	155.000,00	282,45		154.717,55	
1.9.1.1.01.0.7	MULTAS PREVISTAS EM LEGISLACAO ESPECIFICA-MULTAS DA DIVIDA ATIVA		11.241,26	11.241,26		
1.9.1.1.01.0.8	MULTAS PREVISTAS EM LEGISLACAO ESPECIFICA-JUROS DEMORA DA DIVIDA ATIVA	246.000,00	333.527,32	87.527,32		
1.9.1.1.06	MULTAS POR DANOS AMBIENTAIS	1.329.000,00	1.955.252,43	626.252,43		
1.9.1.1.06.1	MULTAS ADMINISTRATIVAS POR DANOS AMBIENTAIS	1.329.000,00	1.955.252,43	626.252,43		
1.9.1.1.06.1.1	MULTAS ADMINISTRATIVAS POR DANOS AMBIENTAIS-PRINCIPAL	1.257.000,00	1.831.090,58	574.090,58		
1.9.1.1.06.1.5	MULTAS ADMINSTRATIVAS POR DANOS AMBIENTAIS-MULTAS	19.000,00	71.577,56	52.577,56		
1.9.1.1.06.1.6	MULTAS ADMINSTRATIVAS POR DANOS AMBIENTAIS-JUROS DE MORA	53.000,00	52.584,29		415,71	
1.9.2	INDENIZACOES, RESTITUICOES E RESSARCIMENTOS	28.187.000,00	44.012.173,79	15.825.173,79		
1.9.2.2	RESTITUICOES	28.187.000,00	44.012.173,79	15.825.173,79		
1.9.2.2.03	RESTITUICAO DE BENEFICIOS PREVIDENCIARIOS		16.706.099,74	16.706.099,74		
1.9.2.2.03.0.1	RESTITUICAO DE BENEFICIOS PREVIDENCIARIOS-PRINCIPAL		16.689.451,70	16.689.451,70		
1.9.2.2.03.0.3	RESTITUICAO DE BENEFICIOS PREVIDENCIARIOS-DIVIDA ATIVA		16.641,08	16.641,08		
1.9.2.2.03.0.8	RESTITUICAO DE BENEFICIOS PREVIDENCIARIOS-DIVIDA ATIVA-JUROS		6,96	6,96		
1.9.2.2.99	OUTRAS RESTITUICOES	28.187.000,00	27.306.074,05		880.925,95	

SEDETEC - 20240401 - 17:52:31

SCP31A1N

PREFEITURA DE GOIANIA		BALANCO DO EXERCICIO DE 2.023				ANEXO 10
CONSOLIDADO GERAL		COMPARATIVO DA RECEITA ORCADA COM A ARRECADADA				PAGINA 11
CODIGOS	TITULOS	ORCADA	ARRECADADA	D I F E R E N C A S		
				PARA MAIS	PARA MENOS	
1.9.2.2.99.0.1	OUTRAS RESTITUICOES-PRINCIPAL	28.187.000,00	26.072.561,88		2.114.438,12	
1.9.2.2.99.0.3	OUTRAS RESTITUICOES-DIVIDA ATIVA		1.160.680,30	1.160.680,30		
1.9.2.2.99.0.5	OUTRAS RESTITUICOES-MULTAS		303,09	303,09		
1.9.2.2.99.0.6	OUTRAS RESTITUICOES-JUROS DE MORA		3.647,23	3.647,23		
1.9.2.2.99.0.7	OUTRAS RESTITUICOES-MULTAS DA DIVIDA ATIVA		5.287,06	5.287,06		
1.9.2.2.99.0.8	OUTRAS RESTITUICOES-JUROS DE MORA DA DIVIDA ATIVA		63.594,49	63.594,49		
1.9.4	MULTAS E JUROS DE MORA DAS RECEITAS DE CAPITAL		3.963,95	3.963,95		
1.9.4.2	MULTAS E JUROS DE MORA DAS ALIENACOES DE BENS IMOVEIS		3.963,95	3.963,95		
1.9.4.2.01	MULTAS E JUROS DE MORA DAS ALIENACOES DE BENS IMOVEIS EM GERAL		3.963,95	3.963,95		
1.9.4.2.01.0.1	MULTAS E JUROS DE MORA DAS ALIENACOES DE BENS IMOVEIS EM GERAL-PRINCIPAL		3.963,95	3.963,95		
1.9.9	DEMAIS RECEITAS CORRENTES	19.514.000,00	19.486.571,88		27.428,12	
1.9.9.0	DEMAIS RECEITAS CORRENTES	19.514.000,00	19.486.571,88		27.428,12	
1.9.9.9	OUTRAS RECEITAS CORRENTES	19.514.000,00	19.486.571,88		27.428,12	
1.9.9.9.03	COMPENSACOES FINANCEIRAS ENTRE OS REGIMES DE PREVIDENCIA	13.980.000,00	14.133.857,62	153.857,62		
1.9.9.9.03.0.1	COMPENSACOES FINANCEIRAS ENTRE OS REGIMES DE PREVIDENCIA-PRINCIPAL	13.980.000,00	14.133.857,62	153.857,62		
1.9.9.9.99	OUTRAS RECEITAS	5.534.000,00	5.352.714,26		181.285,74	
1.9.9.9.99.2	OUTRAS RECEITAS NAO ARRECADADAS E NAO PROJETADAS PELA RFB - PRIMARIAS	5.534.000,00	5.352.714,26		181.285,74	
1.9.9.9.99.2.1	OUTRAS RECEITAS NAO ARRECADADAS E NAO PROJETADAS PELA RFB - PRIMARIAS-PRINCIPAL	4.892.000,00	5.293.561,55	401.561,55		
1.9.9.9.99.2.3	OUTRAS RECEITAS NAO ARRECADADAS E NAO PROJETADAS PELA RFB - PRIMARIAS-DIVIDA AT	577.000,00	58.785,59		518.214,41	
1.9.9.9.99.2.4	OUTRAS RECEITAS NAO ARRECADADAS E NAO PROJETADAS PELA RFB - PRIMARIAS-MULTAS E	1.000,00			1.000,00	
1.9.9.9.99.2.5	OUTRAS RECEITAS NAO ARRECADADAS E NAO PROJETADAS PELA RFB - PRIMARIAS-MULTAS	55.000,00			55.000,00	
1.9.9.9.99.2.7	OUTRAS RECEITAS NAO ARRECADADAS E NAO PROJETADAS PELA RFB - PRIMARIAS-MULTAS DA	2.000,00	185,70		1.814,30	
1.9.9.9.99.2.8	OUTRAS RECEITAS NAO ARRECADADAS E NAO PROJETADAS PELA RFB - PRIMARIAS-JUROS DE	7.000,00	181,42		6.818,58	
2	RECEITAS DE CAPITAL	89.874.000,00	18.262.774,77		71.611.225,23	
2.1	OPERACOES DE CREDITO	87.730.000,00	10.266.678,22		77.463.321,78	
2.1.1	OPERACOES DE CREDITO - MERCADO INTERNO	87.730.000,00	10.266.678,22		77.463.321,78	
2.1.1.2	OPERACOES DE CREDITO CONTRATAUIS - MERCADO INTERNO	87.730.000,00	10.266.678,22		77.463.321,78	
2.1.1.2.00	OPERACOES DE CREDITO CONTRATAUIS - MERCADO INTERNO	87.730.000,00	10.266.678,22		77.463.321,78	

SEDETEC - 20240401 - 17:52:31

SCP31A1N

PREFEITURA DE GOIANIA		BALANÇO DO EXERCÍCIO DE 2.023				ANEXO 10
CONSOLIDADO GERAL		COMPARATIVO DA RECEITA ORÇADA COM A ARRECADADA				PÁGINA 12
CODIGOS	T I T U L O S	O R Ç A D A	ARRECADADA	D I F E R E N Ç A S		
				PARA MAIS	PARA MENOS	
2.1.1.2.01	OPERACOES DE CREDITO CONTRATUAIS - MERCADO INTERNO	29.230.000,00	10.266.678,22		18.963.321,78	
2.1.1.2.01.0.1	OPERACOES DE CREDITO CONTRATUAIS - MERCADO INTERNO-PRINCIPAL	29.230.000,00	10.266.678,22		18.963.321,78	
2.1.1.2.54	OPERACOES DE CREDITO INTERNAS PARA PROGRAMAS DE MODERNIZACAO DA ADMINISTRACAO P	58.500.000,00			58.500.000,00	
2.1.1.2.54.0.1	OPERACOES DE CREDITO INTERNAS PARA PROGRAMAS DE MODERNIZACAO DA ADMINISTRACAO P	58.500.000,00			58.500.000,00	
2.2	ALIENACAO DE BENS	1.693.000,00	1.549.065,50		143.934,50	
2.2.1	ALIENACAO DE BENS MOVEIS		951.884,12	951.884,12		
2.2.1.3	ALIENACAO DE BENS MOVEIS E SEMOVENTES		951.884,12	951.884,12		
2.2.1.3.00	ALIENACAO DE BENS MOVEIS E SEMOVENTES		951.884,12	951.884,12		
2.2.1.3.01	ALIENACAO DE BENS MOVEIS E SEMOVENTES		951.884,12	951.884,12		
2.2.1.3.01.0.1	ALIENACAO DE BENS MOVEIS E SEMOVENTES-PRINCIPAL		951.884,12	951.884,12		
2.2.2	ALIENACAO DE BENS IMOVEIS	1.693.000,00	597.181,38		1.095.818,62	
2.2.2.0	ALIENACAO DE BENS IMOVEIS	1.693.000,00	597.181,38		1.095.818,62	
2.2.2.0.00	ALIENACAO DE BENS IMOVEIS	1.693.000,00	597.181,38		1.095.818,62	
2.2.2.1	ALIENACAO DE BENS IMOVEIS	1.693.000,00	597.181,38		1.095.818,62	
2.2.2.1.01	ALIENACAO DE BENS IMOVEIS	1.693.000,00	597.181,38		1.095.818,62	
2.2.2.1.01.0.1	ALIENACAO DE BENS IMOVEIS-PRINCIPAL	1.669.000,00	597.181,38		1.071.818,62	
2.2.2.1.01.0.5	ALIENACAO DE BENS IMOVEIS-MULTAS	7.000,00			7.000,00	
2.2.2.1.01.0.6	ALIENACAO DE BENS IMOVEIS-JUROS DE MORA	17.000,00			17.000,00	
2.4	TRANSFERENCIAS DE CAPITAL	451.000,00	6.447.031,05	5.996.031,05		
2.4.1	TRANSFERENCIAS DA UNIAO E DE SUAS ENTIDADES	451.000,00	5.436.672,88	4.985.672,88		
2.4.1.1	TRANSFERENCIAS DE RECURSOS DO SISTEMA UNICO DE SAUDE - SUS		3.630.212,88	3.630.212,88		
2.4.1.1.51	TRANSFERENCIA DE RECURSOS DO SISTEMA UNICO DE SAUDE - SUS - FUNDO A FUNDO - BLO		3.630.212,88	3.630.212,88		
2.4.1.1.51.1	TRANSFERENCIA DE RECURSOS DO BLOCO DE ESTRUTURACAO DA REDE DE SERVICOS PUBLICOS		2.190.040,00	2.190.040,00		
2.4.1.1.51.1.1	TRANSFERENCIA DE RECURSOS DO BLOCO DE ESTRUTURACAO DA REDE DE SERVICOS PUBLICOS		2.190.040,00	2.190.040,00		
2.4.1.1.51.2	TRANSFERENCIA DE RECURSOS DO BLOCO DE ESTRUTURACAO DA REDE DE SERVICOS PUBLICOS		654.931,00	654.931,00		
2.4.1.1.51.2.1	TRANSFERENCIA DE RECURSOS DO BLOCO DE ESTRUTURACAO DA REDE DE SERVICOS PUBLICOS		654.931,00	654.931,00		
2.4.1.1.51.3	TRANSFERENCIA DE RECURSOS DO BLOCO DE ESTRUTURACAO DA REDE DE SERVICOS PUBLICOS		351.181,88	351.181,88		
2.4.1.1.51.3.1	TRANSFERENCIA DE RECURSOS DO BLOCO DE ESTRUTURACAO DA REDE DE SERVICOS PUBLICOS		351.181,88	351.181,88		

SEDETEC - 20240401 - 17:52:31

SCP31A1N

PREFEITURA DE GOIANIA		BALANÇO DO EXERCÍCIO DE 2.023				ANEXO 10
CONSOLIDADO GERAL		COMPARATIVO DA RECEITA ORÇADA COM A ARRECADADA				PÁGINA 13
CODIGOS	T I T U L O S	O R Ç A D A	ARRECADADA	D I F E R E N Ç A S		
				PARA MAIS	PARA MENOS	
2.4.1.1.51.4	TRANSFERENCIA DE RECURSOS DO BLOCO DE ESTRUTURACAODA REDE DE SERVICOS PUBLICOS		434.060,00	434.060,00		
2.4.1.1.51.4.1	TRANSFERENCIA DE RECURSOS DO BLOCO DE ESTRUTURACAODA REDE DE SERVICOS PUBLICOS		434.060,00	434.060,00		
2.4.1.4	TRANSFERENCIAS DE CONVENIOS DA UNIAO E DE SUAS ENTIDADES	451.000,00	1.575.000,00	1.124.000,00		
2.4.1.4.50	TRANSFERENCIAS DE CONVENIOS DA UNIAO PARA O SISTEMA UNICO DE SAUDE - SUS	451.000,00			451.000,00	
2.4.1.4.50.0.1	TRANSFERENCIAS DE CONVENIOS DA UNIAO PARA O SISTEMA UNICO DE SAUDE - SUS-PRINCI	451.000,00			451.000,00	
2.4.1.4.99	OUTRAS TRANSFERENCIAS DE CONVENIOS DA UNIAO E DE SUAS ENTIDADES		1.575.000,00	1.575.000,00		
2.4.1.4.99.0.1	OUTRAS TRANSFERENCIAS DE CONVENIOS DA UNIAO E DE SUAS ENTIDADES-PRINCIPAL		1.575.000,00	1.575.000,00		
2.4.1.9	OUTRAS TRANSFERENCIAS DE RECURSOS DA UNIAO E DE SUAS ENTIDADES		231.460,00	231.460,00		
2.4.1.9.99	OUTRAS TRANSFERENCIAS DE RECURSOS DA UNIAO E DE SUAS ENTIDADES		231.460,00	231.460,00		
2.4.1.9.99.0.1	OUTRAS TRANSFERENCIAS DE RECURSOS DA UNIAO E DE SUAS ENTIDADES-PRINCIPAL		231.460,00	231.460,00		
2.4.2	TRANSFERENCIAS DOS ESTADOS E DO DISTRITO FEDERAL EDE SUAS ENTIDADES		1.010.358,17	1.010.358,17		
2.4.2.1	TAMPERENCIAS DE RECURSOS DO SISTEMA UNICO DE SAUDE - SUS DOS ESTADOS E DF		179.700,00	179.700,00		
2.4.2.1.50	TRANSFERENCIAS DE RECURSOS DO SISTEMA UNICO DE SAUDE - SUS		179.700,00	179.700,00		
2.4.2.1.50.0.1	TRANSFERENCIAS DE RECURSOS DO SISTEMA UNICO DE SAUDE - SUS-PRINCIPAL		179.700,00	179.700,00		
2.4.2.9	OUTRAS TRANSFERENCIAS DE RECURSOS DOS ESTADOS		830.658,17	830.658,17		
2.4.2.9.99	OUTRAS TRANSFERENCAS DE RECURSOS DOS ESTADOS		830.658,17	830.658,17		
2.4.2.9.99.0.1	OUTRAS TRANSFERENCAS DE RECURSOS DOS ESTADOS-PRINCIPAL		830.658,17	830.658,17		
S U B - T O T A I S		7.111.535.000,00	8.149.700.839,88	1.038.165.839,88		
7	RECEITAS CORRENTES INTRAORCAMENTARIAS	521.738.000,00	504.603.820,89		17.134.179,11	
7.2	CONTRIBUICOES	464.738.000,00	474.148.177,38	9.410.177,38		
7.2.1	CONTRIBUICOES SOCIAIS	464.738.000,00	474.148.177,38	9.410.177,38		
7.2.1.0	CONTRIBUICOES SOCIAIS	464.738.000,00	474.148.177,38	9.410.177,38		
7.2.1.5	CONTRIBUICAO PARA REGIME PROPRIO DE PREVIDENCIA E SISTEMA DE PROTECAO SOCIAL	418.579.000,00	418.863.675,42	284.675,42		
7.2.1.5.02	CONTRIBUICAO PATRONAL - SERVIDOR CIVIL	360.505.000,00	355.608.549,21		4.896.450,79	
7.2.1.5.02.1	CONTRIBUICAO PATRONAL - SERVIDOR CIVIL ATIVO	360.505.000,00	355.608.549,21		4.896.450,79	
7.2.1.5.02.1.1	CONTRIBUICAO PATRONAL - SERVIDOR CIVIL ATIVO-PRINCIPAL	360.505.000,00	355.608.549,21		4.896.450,79	

SEDETEC - 20240401 - 17:52:32

SCP31A1N

PREFEITURA DE GOIANIA		BALANÇO DO EXERCÍCIO DE 2.023			ANEXO 10	
CONSOLIDADO GERAL		COMPARATIVO DA RECEITA ORÇADA COM A ARRECADADA			PÁGINA 14	
CODIGOS	T I T U L O S	O R Ç A D A	ARRECADADA	D I F E R E N Ç A S		
				PARA MAIS	PARA MENOS	
7.2.1.5.51	CONTRIBUICAO PATRONAL - PARCELAMENTOS	58.074.000,00	63.255.126,21	5.181.126,21		
7.2.1.5.51.1	CONTRIBUICAO PATRONAL - SERVIDOR CIVIL ATIVO - PARCELAMENTOS	58.074.000,00	63.255.126,21	5.181.126,21		
7.2.1.5.51.1.1	CONTRIBUICAO PATRONAL - SERVIDOR CIVIL ATIVO - PARCELAMENTOS-PRINCIPAL	43.309.000,00	39.613.897,90		3.695.102,10	
7.2.1.5.51.1.2	CONTRIBUICAO PATRONAL - SERVIDOR CIVIL ATIVO - PARCELAMENTOS-MULTAS E JUROS DE	14.765.000,00	23.641.228,31	8.876.228,31		
7.2.1.6	CONTRIBUICAO PARA FUNDOS DE ASSISTENCIA MEDICO-HOSPITALAR E SOCIAL	46.159.000,00	55.284.501,96	9.125.501,96		
7.2.1.6.03	CONTRIBUICAO PARA FUNDOS DE ASSISTENCA MEDICA - SERVIDORES CIVIS	46.159.000,00	55.284.501,96	9.125.501,96		
7.2.1.6.03.1	CONTRIBUICAO PARA FUNDOS DE ASSISTENCA MEDICA - SERVIDORES CIVIS	46.159.000,00	55.284.501,96	9.125.501,96		
7.2.1.6.03.1.1	CONTRIBUICAO PARA FUNDOS DE ASSISTENCA MEDICA - SERVIDORES CIVIS-PRINCIPAL	46.159.000,00	55.180.498,53	9.021.498,53		
7.2.1.6.03.1.2	CONTRIBUICAO PARA FUNDOS DE ASSISTENCA MEDICA - SERVIDORES CIVIS-MULTAS E JUROS		104.003,43	104.003,43		
7.6	RECEITA DE SERVICOS	57.000.000,00	30.455.643,51		26.544.356,49	
7.6.1	SERVICOS ADMINISTRATIVOS E COMERCIAIS GERAIS	57.000.000,00	30.455.643,51		26.544.356,49	
7.6.1.1	SERVICOS ADMINISTRATIVOS E COMERCIAIS GERAIS	57.000.000,00	30.455.643,51		26.544.356,49	
7.6.1.1.50	SERVICOS DE ADMINSTRACAO PREVIDENCIARIA	57.000.000,00	30.455.643,51		26.544.356,49	
7.6.1.1.50.0.1	SERVICOS DE ADMINISTRACAO PREVIDENCIARIA - PRINCIPAL	57.000.000,00	30.455.643,51		26.544.356,49	
	S U B - T O T A I S	521.738.000,00	504.603.820,89		17.134.179,11	
9	DEDUCOES DAS RECEITAS	337.300.000,00	423.538.219,77	86.238.219,77		
9.1	DEDUCOES DAS RECEITAS CORRENTES	337.300.000,00	423.538.219,77	86.238.219,77		
9.1.1	DEDUCAO DE IMPOSTOS, TAXAS E CONTRIBUICAO DE MELHORIA	4.042.000,00	13.545.534,54	9.503.534,54		
9.1.1.1	RESTITUICAO DE IMPOSTOS - INDEBITO TRIBUTARIO	3.996.000,00	13.348.404,12	9.352.404,12		
9.1.1.1.2	RESTITUICAO DO IMPOSTO SOBRE O PATRIMONIO	1.445.000,00	1.881.527,57	436.527,57		
9.1.1.1.2.50	RESTITUICAO DO IMPOSTO SOBRE A PROPRIEDADE PREDIALE TERRITORIAL URBANA	982.000,00	1.190.380,85	208.380,85		
9.1.1.1.2.50.0.1	RESTITUICAO DO IMPOSTO SOBRE A PROPRIEDADE PREDIALE TERRITORIAL URBANA-PRINCIPA	982.000,00	1.190.380,85	208.380,85		
9.1.1.1.2.53	RESTITUICAO DO IMPOSTO SOBRE A TRANSMISSAO INTER VIVOS DE BENS IMOVEIS E DE DI	463.000,00	691.146,72	228.146,72		
9.1.1.1.2.53.0.1	RESTITUICAO DO IMPOSTO SOBRE A TRANSMISSAO INTER VIVOS DE BENS IMOVEIS E DE DI	463.000,00	691.146,72	228.146,72		
9.1.1.1.4	RESTITUICAO DE IMPOSTOS SOBRE A PRODUCAO E CIRCULACAO DE MERCADORIAS E SERVICOS	2.551.000,00	11.466.876,55	8.915.876,55		
9.1.1.1.4.51	RESTITUICAO DE IMPOSTOS SOBRE SERVICOS	2.551.000,00	11.466.876,55	8.915.876,55		

SEDETEC - 20240401 - 17:52:32

SCP31A1N

PREFEITURA DE GOIANIA		BALANÇO DO EXERCÍCIO DE 2.023			ANEXO 10
CONSOLIDADO GERAL		COMPARATIVO DA RECEITA ORÇADA COM A ARRECADADA			PÁGINA 15
CODIGOS	T I T U L O S	O R Ç A D A	ARRECADADA	D I F E R E N Ç A S	
				PARA MAIS	PARA MENOS
9.1.1.1.4.51.1	RESTITUICAO DO IMPOSTO SOBRE SERVICOS DE QUALQUER NATUREZA - ISSQN	2.551.000,00	11.466.876,55	8.915.876,55	
9.1.1.1.4.51.1.1	RESTITUICAO DO IMPOSTO SOBRE SERVICOS DE QUALQUER NATUREZA - ISSQN-PRINCIPAL	2.551.000,00	11.466.876,55	8.915.876,55	
9.1.1.2	DEDUCAO DE TAXAS	46.000,00	197.130,42	151.130,42	
9.1.1.2.2	DEDUCAO DE TAXAS PELA PRESTACAO DE SERVICOS	46.000,00	197.130,42	151.130,42	
9.1.1.2.2.01	DEDUCAO DE TAXAS PELA PRESTACAO DE SERVICOS EM GERAL	46.000,00	197.130,42	151.130,42	
9.1.1.2.2.01.0.1	DEDUCAO DE TAXAS PELA PRESTACAO DE SERVICOS EM GERAL-PRINCIPAL	46.000,00	197.130,42	151.130,42	
9.1.1.7	DEDUCAO DE TRANSFERENCIAS CORRENTES	333.258.000,00	409.890.261,26	76.632.261,26	
9.1.1.7.1	DEDUCAO DE TRANSFERENCIAS DA UNIAO E DE SUAS ENTIDADES	101.270.000,00	124.862.713,82	23.592.713,82	
9.1.1.7.1.1	DEDUCAO DE TRANSFERENCIAS DECORRENTES DE PARTICIPACAO NA RECEITA DA UNIAO	101.270.000,00	124.862.713,82	23.592.713,82	
9.1.1.7.1.1.51	DEDUCAO DA COTA-PARTE DO FUNDO DE PARTICIPACAO DOSMUNICIPIOS - FPM	100.695.000,00	123.835.082,08	23.140.082,08	
9.1.1.7.1.1.51.1	DEDUCAO DA COTA-PARTE DO FUNDO DE PARTICIPACAO DOS MUNICIPIOS - COTA MENSAL	100.695.000,00	123.835.082,08	23.140.082,08	
9.1.1.7.1.1.51.1.1	DEDUCAO DA COTA-PARTE DO FUNDO DE PARTICIPACAO DOSMUNICIPIOS - COTA MENSAL-PRIN	100.695.000,00	123.835.082,08	23.140.082,08	
9.1.1.7.1.1.52	DEDUCAO DA COTA-PARTE DO IMPOSTO SOBRE A PROPRIEDADE TERRITORIAL RURAL	575.000,00	1.027.631,74	452.631,74	
9.1.1.7.1.1.52.0.1	DEDUCAO DA COTA-PARTE DO IMPOSTO SOBRE A PROPRIEDADE TERRITORIAL RURAL-PRINCIPA	575.000,00	1.027.631,74	452.631,74	
9.1.1.7.2	DEDUCAO DE TRANSFERENCIAS DOS ESTADOS E DO DISTRITO FEDERAL E DE SUAS ENTIDADES	231.988.000,00	285.027.547,44	53.039.547,44	
9.1.1.7.2.1	DEDUCAO DA PARTICIPACAO NA RECEITA DOS ESTADOS E DISTRITO FEDERAL	231.988.000,00	276.126.933,78	44.138.933,78	
9.1.1.7.2.1.50	DEDUCAO DA COTA-PARTE DO ICMS	159.832.000,00	161.035.038,38	1.203.038,38	
9.1.1.7.2.1.50.0.1	DEDUCAO DA COTA-PARTE DO ICMS-PRINCIPAL	159.832.000,00	161.035.038,38	1.203.038,38	
9.1.1.7.2.1.51	DEDUCAO DA COTA-PARTE DO IPVA	70.964.000,00	114.136.188,34	43.172.188,34	
9.1.1.7.2.1.51.0.1	DEDUCAO DA COTA-PARTE DO IPVA-PRINCIPAL	70.964.000,00	114.136.188,34	43.172.188,34	
9.1.1.7.2.1.52	DEDUCAO DA COTA-PARTE DO IPI - MUNICIPIOS	1.192.000,00	955.707,06		236.292,94
9.1.1.7.2.1.52.0.1	DEDUCAO DA COTA-PARTE DO IPI - MUNICIPIOS-PRINCIPAL	1.192.000,00	955.707,06		236.292,94
9.1.1.7.2.9	DEDUCAO DE OUTRAS TRANSFERENCIAS DOS ESTADOS E DISTRITO FEDERAL		8.900.613,66	8.900.613,66	
9.1.1.7.2.9.53	DEDUCAO DA COTA-PARTE DA TRANSFERENCIA DA COMPEN- SACAO FINANCEIRA DAS PERDAS C		8.900.613,66	8.900.613,66	
9.1.1.7.2.9.53.0.1	DEDUCAO DA COTA-PARTE DA TRANSFERENCIA DA COMPEN- SACAO FINANCEIRA DAS PERDAS C		8.900.613,66	8.900.613,66	
9.1.1.9	DEDUCAO DE OUTRAS RECEITAS CORRENTES		102.423,97	102.423,97	
9.1.1.9.1	DEDUCAO DE MULTAS ADMINISTRATIVAS, CONTRATUAIS E JUDICIAIS		102.423,97	102.423,97	
9.1.1.9.1.0	DEDUCAO DE MULTAS ADMINISTRATIVAS, CONTRATUAIS E JUDICIAIS		102.423,97	102.423,97	

SEDETEC - 20240401 - 17:52:32

SCP31A1N

PREFEITURA DE GOIANIA BALANÇO DO EXERCÍCIO DE 2.023 ANEXO 10
 CONSOLIDADO GERAL COMPARATIVO DA RECEITA ORÇADA COM A ARRECADADA PAGINA 16

CODIGOS	T I T U L O S	O R Ç A D A	ARRECADADA	D I F E R E N Ç A S	
				PARA MAIS	PARA MENOS
9.1.9.1.1	DEDUCAO DE MULTAS ADMINISTRATIVAS, CONTRATUAIS E JUDICIAIS		102.423,97	102.423,97	
9.1.9.1.1.01	DEDUCAO DE MULTAS PREVISTAS EM LEGISLACAO ESPECIFICA		102.423,97	102.423,97	
9.1.9.1.1.01.0.1	DEDUCAO DE MULTAS PREVISTAS EM LEGISLACAO ESPECIFICA-PRINCIPAL		102.423,97	102.423,97	
	S U B - T O T A I S	337.300.000,00	423.538.219,77	86.238.219,77	
	T O T A I S	7.295.973.000,00	8.230.766.441,00	934.793.441,00	

SEDETEC - 20240401 - 17:52:32

SCP31A1N

LUZIA MESSIAS DA SILVA
 DIR.CONTABIL CRC 13421/O

JANIO MARQUES DE SOUZA
 SUP.CONTABIL CRC 15921/O

VINICIUS HENRIQUE PIRES
 SECRETARIO DE FINANÇAS

ROGERIO OLIVEIRA DA CRUZ
 PREFEITO

PREFEITURA DE GOIANIA
CONSOLIDADO GERAL

COMPARATIVO DESPESA AUTORIZADA COM A REALIZADA
BALANÇO DO EXERCÍCIO DE 2.023
* * * POR ELEMENTO DA DESPESA * * *

ANEXO 11
PAGINA 1

ELEMENTO	TÍTULOS	AUTORIZADA			REALIZADA	D I F E R E N C A	E M P E N H O S	
		CRED. ORCAM.E SUPL	CRED. ESP./EXTRAORD	T O T A L	/		P A G O S	
					LIQUIDADADA		NO EXERCICIO	A PAGAR DO EXERCICIO
319001	APOSENTADORIAS E REFORMAS	965.348.935,44	0,00	965.348.935,44	905.795.391,92	59.553.543,52	905.795.391,92	0,00
319003	PENSOES	123.995.000,00	0,00	123.995.000,00	121.265.663,10	2.729.336,90	121.265.663,10	0,00
319004	CONTRATO POR TEMPO DETERMINADO	196.258.621,49	0,00	196.258.621,49	230.099.849,75	-33.841.228,26	230.099.849,75	0,00
319011	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	2.800.898.479,46	0,00	2.800.898.479,46	2.749.327.890,04	51.570.589,42	2.749.042.113,09	285.776,95
319013	OBRIGACOES PATRONAIS	149.888.628,89	0,00	149.888.628,89	127.745.212,57	22.143.416,32	125.851.414,03	1.893.798,54
319016	OUTRAS DESPESAS VARIAVEIS - PESSOAL CIVIL	9.000,00	0,00	9.000,00	0,00	9.000,00	0,00	0,00
319091	SENTENCAS JUDICIAIS	56.014.000,00	17.000,00	56.031.000,00	47.255.967,92	8.775.032,08	47.255.967,92	0,00
319092	DESPESAS DE EXERCICIOS ANTERIORES	12.524.645,00	0,00	12.524.645,00	10.138.387,82	2.386.257,18	10.108.632,33	29.755,49
319093	INDENIZACOES E RESTITUICOES	51.000,00	0,00	51.000,00	9.248,73	41.751,27	9.248,73	0,00
319094	INDENIZACOES RESTITUICOES TRABALHISTAS	11.995.000,00	0,00	11.995.000,00	9.887.253,20	2.107.746,80	9.754.677,79	132.575,41
319096	RESSARCIMENTO DE DESPESAS DE PESSOAL REQUISITADO	5.296.500,00	0,00	5.296.500,00	4.025.696,02	1.270.803,98	3.944.717,41	80.978,61
319113	OBRIGACOES PATRONAIS	360.206.451,30	0,00	360.206.451,30	338.033.624,20	22.172.827,10	323.251.226,76	14.782.397,44
319139	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	3.000,00	0,00	3.000,00	0,00	3.000,00	0,00	0,00
319192	DESPESAS DE EXERCICIOS ANTERIORES - PREVIDENCIA	2.007.000,00	0,00	2.007.000,00	894.998,46	1.112.001,54	894.998,46	0,00
319193	INDENIZACOES E RESTITUICOES	3.000,00	0,00	3.000,00	0,00	3.000,00	0,00	0,00

PREFEITURA DE GOIANIA
CONSOLIDADO GERAL

COMPARATIVO DESPESA AUTORIZADA COM A REALIZADA
BALANÇO DO EXERCÍCIO DE 2.023
* * * POR ELEMENTO DA DESPESA * * *

ANEXO 11
PAGINA 2

ELEMENTO	TÍTULOS	AUTORIZADA			REALIZADA	D I F E R E N C A	EM P E N H O S	EM P E N H O S
		CRED. ORCAM.E SUPL	CRED. ESP./EXTRAORD	T O T A L	/		P A G O S	A PAGAR
					LIQUIDADADA		NO EXERCÍCIO	DO EXERCÍCIO
329021	JUROS SOBRE A DIVIDA POR CONTRATO	100.700.500,00	0,00	100.700.500,00	100.382.588,58	317.911,42	100.382.588,58	0,00
					100.382.588,58			
329022	OUTROS ENCARGOS SOBRE A DIVIDA POR CONTRATO	387.000,00	0,00	387.000,00	142.915,73	244.084,27	142.915,73	0,00
					142.915,73			
329023	JUROS, DESAGIOS E DESCONTOS DA DIVIDA MOBILIARIA	1.000,00	0,00	1.000,00	0,00	1.000,00	0,00	0,00
					0,00			
329024	OUTROS ENCARGOS SOBRE A DIVIDA MOBILIARIA	1.000,00	0,00	1.000,00	0,00	1.000,00	0,00	0,00
					0,00			
329091	SENTENCAS JUDICIAIS	3.302,00	0,00	3.302,00	0,00	3.302,00	0,00	0,00
					0,00			
329092	DESPESAS DE EXERCICIOS ANTERIORES	69.000,00	0,00	69.000,00	0,00	69.000,00	0,00	0,00
					0,00			
329121	JUROS SOBRE A DIVIDA POR CONTRATO	27.843.000,00	0,00	27.843.000,00	25.340.251,25	2.502.748,75	25.340.251,25	0,00
					25.340.251,25			
329122	OUTROS ENCARGOS SOBRE A DIVIDA POR CONTRATO	3.000,00	0,00	3.000,00	0,00	3.000,00	0,00	0,00
					0,00			
333041	CONTRIBUICOES	51.000,00	0,00	51.000,00	0,00	51.000,00	0,00	0,00
					0,00			
335018	AUXILIO FINANCEIRO A ESTUDANTES	6.000,00	0,00	6.000,00	0,00	6.000,00	0,00	0,00
					0,00			
335031	PREMIACOES CULTURAIS ARTISTIICAS CIENIIFICAS DESPOR	65.000,00	0,00	65.000,00	0,00	65.000,00	0,00	0,00
					0,00			
335041	CONTRIBUICOES	143.288.493,57	3.000,00	143.291.493,57	130.639.933,42	12.651.560,15	127.053.048,19	3.586.885,23
					129.406.128,19			
335042	AUXILIOS	41.000,00	0,00	41.000,00	0,00	41.000,00	0,00	0,00
					0,00			
335043	SUBVENCOES SOCIAIS	19.890.590,00	0,00	19.890.590,00	7.418.215,15	12.472.374,85	7.418.215,15	0,00
					7.418.215,15			
335085	CONTRATO DE GESTAO	20.000,00	0,00	20.000,00	0,00	20.000,00	0,00	0,00
					0,00			

PREFEITURA DE GOIANIA
CONSOLIDADO GERAL

COMPARATIVO DESPESA AUTORIZADA COM A REALIZADA
BALANÇO DO EXERCÍCIO DE 2.023
* * * POR ELEMENTO DA DESPESA * * *

ANEXO 11
PAGINA 3

ELEMENTO	TÍTULOS	AUTORIZADA			REALIZADA	D I F E R E N C A	EM P E N H O S	EM P E N H O S
		CRED. ORCAM.E SUPL	CRED. ESP./EXTRAORD	T O T A L	/		P A G O S	A PAGAR
					LIQUIDADADA		NO EXERCÍCIO	DO EXERCÍCIO
335092	DESPEAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	2.800,00	0,00	2.800,00	11.835,04	-9.035,04	11.835,04	0,00
					11.835,04			
336745	SUBVENCOES ECONOMICAS	55.000,00	0,00	55.000,00	0,00	55.000,00	0,00	0,00
					0,00			
336783	DESPEAS DECORRENTES DE CONTRATO DE PPP, EXCETO SU	1.000,00	0,00	1.000,00	0,00	1.000,00	0,00	0,00
					0,00			
339004	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	42.000,00	0,00	42.000,00	0,00	42.000,00	0,00	0,00
					0,00			
339008	OUTROS BENEFÍCIOS ASSISTENCIAIS	2.808.000,00	0,00	2.808.000,00	1.691.376,11	1.116.623,89	1.690.816,31	559,80
					1.691.376,11			
339013	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	2.863.000,00	0,00	2.863.000,00	1.361.166,80	1.501.833,20	1.361.166,80	0,00
					1.361.166,80			
339014	DIARIAS CIVIL	1.065.974,20	0,00	1.065.974,20	277.572,01	788.402,19	276.800,01	772,00
					277.572,01			
339018	AUXÍLIO FINANCEIRO A ESTUDANTES	97.000,00	0,00	97.000,00	0,00	97.000,00	0,00	0,00
					0,00			
339019	AUXÍLIO FARDAMENTO	2.100.000,00	0,00	2.100.000,00	2.000.671,63	99.328,37	2.000.671,63	0,00
					2.000.671,63			
339020	AUXÍLIO FINANCEIRO A PESQUISADORES	5.000,00	0,00	5.000,00	0,00	5.000,00	0,00	0,00
					0,00			
339030	MATERIAL DE CONSUMO	268.231.522,49	0,00	268.231.522,49	115.639.267,85	152.592.254,64	94.173.406,02	21.465.861,83
					115.268.277,18			
339031	PREMIAÇÕES CULTURAIS, ARTÍSTICAS, CIENTÍFICAS E OU	167.661,60	0,00	167.661,60	68.116,00	99.545,60	26.880,00	41.236,00
					49.756,00			
339032	MATERIAL DE DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	11.960.992,04	0,00	11.960.992,04	6.638.435,86	5.322.556,18	6.635.235,86	3.200,00
					6.638.435,86			
339033	PASSAGENS E DESPEAS COM LOCOMOÇÃO	1.914.621,99	0,00	1.914.621,99	1.350.484,47	564.137,52	1.335.182,75	15.301,72
					1.350.484,47			
339034	TERCEIRIZAÇÃO DE MÃO DE OBRA.	134.831.743,44	1.000,00	134.832.743,44	130.527.912,65	4.304.830,79	128.001.030,60	2.526.882,05
					130.527.912,65			

PREFEITURA DE GOIANIA
CONSOLIDADO GERAL

COMPARATIVO DESPESA AUTORIZADA COM A REALIZADA

ANEXO 11

BALANÇO DO EXERCÍCIO DE 2.023

PÁGINA 4

* * * POR ELEMENTO DA DESPESA * * *

ELEMENTO	TÍTULOS	AUTORIZADA			REALIZADA	D I F E R E N C A	EM P E N H O S	EM P E N H O S
		CRED. ORCAM.E SUPL	CRED. ESP./EXTRAORD	T O T A L	/		P A G O S	A PAGAR
					LIQUIDADADA		NO EXERCICIO	DO EXERCICIO
339035	SERVICOS DE CONSULTORIA	9.221.000,00	0,00	9.221.000,00	3.170.621,15	6.050.378,85	2.816.517,35	354.103,80
					3.170.621,15			
339036	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA FISICA	22.490.165,78	0,00	22.490.165,78	8.348.680,85	14.141.484,93	7.710.921,09	637.759,76
					8.268.680,25			
339037	LOCACAO DE MAO-DE-OBRA	781.800,00	0,00	781.800,00	0,00	781.800,00	0,00	0,00
					0,00			
339039	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	1.894.940.963,53	0,00	1.894.940.963,53	1.585.069.962,97	309.871.000,56	1.530.934.651,02	54.135.311,95
					1.559.252.979,67			
339040	SERVICOS DE TECNOLOGIA DA INFORMACAO E COMUNICACAO	115.869.083,81	0,00	115.869.083,81	69.454.164,32	46.414.919,49	68.650.728,40	803.435,92
					69.206.999,63			
339041	CONTRIBUICOES	27.000,00	0,00	27.000,00	0,00	27.000,00	0,00	0,00
					0,00			
339045	SUBVENCOES ECONOMICAS	155.339.000,00	0,00	155.339.000,00	158.069.237,67	-2.730.237,67	157.991.895,89	77.341,78
					158.069.237,67			
339046	AUXILIO ALIMENTACAO	46.195.900,00	0,00	46.195.900,00	54.929.749,71	-8.733.849,71	54.929.749,71	0,00
					54.929.749,71			
339047	OBRIGACOES TRIBUTARIAS E CONTRIBUTIVAS	82.569.220,73	0,00	82.569.220,73	72.019.947,23	10.549.273,50	71.911.893,11	108.054,12
					72.019.947,23			
339048	OUTROS AUXILIOS FINANCEIROS A PESSOAS FISICAS	1.397.000,00	0,00	1.397.000,00	961.800,00	435.200,00	871.110,00	90.690,00
					961.800,00			
339049	AUXILIO - TRANSPORTE	181.600.783,25	0,00	181.600.783,25	167.308.141,72	14.292.641,53	167.308.141,72	0,00
					167.308.141,72			
339059	PENSOES ESPECIAIS	12.000,00	0,00	12.000,00	0,00	12.000,00	0,00	0,00
					0,00			
339086	COMPENSACOES A REGIME DE PREVIDENCIA	400.000,00	4.000,00	404.000,00	312.679,67	91.320,33	312.679,67	0,00
					312.679,67			
339091	SENTENCAS JUDICIAIS	44.383.456,80	17.000,00	44.400.456,80	38.498.704,91	5.901.751,89	38.033.732,34	464.972,57
					38.498.704,91			
339092	DESPESAS DE EXERCICIOS ANTERIORES	335.219.064,75	0,00	335.219.064,75	378.898.050,50	-43.678.985,75	378.396.910,30	501.140,20
					378.898.050,50			

SEDETEC - 20240401 - 19:12:47

SCP31B5N

PREFEITURA DE GOIANIA
CONSOLIDADO GERAL

COMPARATIVO DESPESA AUTORIZADA COM A REALIZADA
BALANÇO DO EXERCÍCIO DE 2.023
* * * POR ELEMENTO DA DESPESA * * *

ANEXO 11
PAGINA 5

ELEMENTO	TITULOS	AUTORIZADA			REALIZADA	D I F E R E N C A	E M P E N H O S	
		CRED. ORCAM.E SUPL CRED. ESP./EXTRAORD	T O T A L	/	P A G O S			
				LIQUIDADADA	NO EXERCICIO		A PAGAR	
339093	INDENIZACOES E RESTITUICOES	92.037.277,57	0,00	92.037.277,57	119.736.036,89	-27.698.759,32	115.190.740,95	4.545.295,94
					119.736.036,89			
339113	ENCARGOS PATRONAIS	53.255.836,41	0,00	53.255.836,41	47.672.317,15	5.583.519,26	44.166.141,87	3.506.175,28
					47.672.317,15			
339139	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	31.007.643,51	2.000,00	31.009.643,51	30.455.643,51	554.000,00	30.455.643,51	0,00
					30.455.643,51			
339192	DESPESAS DE EXERCICIOS ANTERIORES	-3.192.016,00	0,00	-3.192.016,00	0,00	-3.192.016,00	0,00	0,00
					0,00			
339193	INDENIZACOES E RESTITUICOES	194.000,00	0,00	194.000,00	0,00	194.000,00	0,00	0,00
					0,00			
445039	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	190.000,00	0,00	190.000,00	0,00	190.000,00	0,00	0,00
					0,00			
445041	CONTRIBUICOES	2.228.000,00	0,00	2.228.000,00	0,00	2.228.000,00	0,00	0,00
					0,00			
445042	AUXILIOS	4.970.919,00	0,00	4.970.919,00	5.133.416,96	-162.497,96	5.047.416,96	86.000,00
					5.133.416,96			
449014	DIARIA CIVIL	2.802.000,00	0,00	2.802.000,00	0,00	2.802.000,00	0,00	0,00
					0,00			
449030	MATERIAL DE CONSUMO	6.275.000,00	0,00	6.275.000,00	0,00	6.275.000,00	0,00	0,00
					0,00			
449033	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOCAO	3.341.000,00	0,00	3.341.000,00	0,00	3.341.000,00	0,00	0,00
					0,00			
449035	SERVICOS DE CONSULTORIA	5.240.000,00	0,00	5.240.000,00	0,00	5.240.000,00	0,00	0,00
					0,00			
449036	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA FISICA	3.463.000,00	0,00	3.463.000,00	0,00	3.463.000,00	0,00	0,00
					0,00			
449037	LOCACAO DE MAO DE OBRA	80.000,00	0,00	80.000,00	0,00	80.000,00	0,00	0,00
					0,00			
449039	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	12.246.965,41	0,00	12.246.965,41	181.436,00	12.065.529,41	181.436,00	0,00
					181.436,00			

PREFEITURA DE GOIANIA
CONSOLIDADO GERAL

COMPARATIVO DESPESA AUTORIZADA COM A REALIZADA

ANEXO 11

BALANÇO DO EXERCÍCIO DE 2.023

PAGINA 6

*** POR ELEMENTO DA DESPESA ***

ELEMENTO	TITULOS	AUTORIZADA			REALIZADA	DIFERENÇA	EMPENHOS	EMPENHOS
		CRED. ORCAM.E SUPL	CRED. ESP./EXTRAORD	TOTAL	/		PAGOS	A PAGAR
					LIQUIDADADA		NO EXERCICIO	DO EXERCICIO
449040	SERVICOS DE TECNOLOGIA DA INFORMACAO E COMUNICACAO	24.320.500,00	0,00	24.320.500,00	10.721.092,92	13.599.407,08	8.985.314,50	1.735.778,42
					9.284.444,50			
449045	SUBVENCOES ECONOMICAS	1.000,00	0,00	1.000,00	0,00	1.000,00	0,00	0,00
					0,00			
449051	OBRAS E INSTALACOES	540.191.935,00	0,00	540.191.935,00	229.136.649,18	311.055.285,82	203.080.316,91	26.056.332,27
					203.226.936,44			
449052	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	85.331.555,38	0,00	85.331.555,38	26.872.225,58	58.459.329,80	26.103.375,44	768.850,14
					26.725.186,53			
449061	AQUISICAO DE IMOVEIS	3.719.027,00	0,00	3.719.027,00	1.037.182,68	2.681.844,32	990.341,69	46.840,99
					1.037.182,68			
449091	SENTENCAS JUDICIAIS	393.245,00	0,00	393.245,00	125.776,12	267.468,88	125.776,12	0,00
					125.776,12			
449092	DESPESAS DE EXERCICIOS ANTERIORES	19.074.052,30	0,00	19.074.052,30	20.139.924,88	-1.065.872,58	19.988.352,75	151.572,13
					20.139.924,88			
449093	INDENIZACOES E RESTITUICOES	14.014.087,07	0,00	14.014.087,07	4.091.452,60	9.922.634,47	4.091.452,60	0,00
					4.091.452,60			
456782	APORTE DE RECURSO PELO PARCEIRO PUBLICO EM FAVOR D	1.000,00	0,00	1.000,00	0,00	1.000,00	0,00	0,00
					0,00			
456783	DESPESAS DECORRENTES DE CONTRATO DE PPP, EXCETO SU	2.000,00	0,00	2.000,00	0,00	2.000,00	0,00	0,00
					0,00			
459052	MATERIAL PERMANENTE	666.000,00	0,00	666.000,00	0,00	666.000,00	0,00	0,00
					0,00			
459061	AQUISICAO DE IMOVEIS	25.789.000,00	0,00	25.789.000,00	25.750.000,00	39.000,00	25.750.000,00	0,00
					25.750.000,00			
459065	CONSTITUICAO OU AUMENTO DE CAPITAL DE EMPRESAS	0,00	13.435.470,30	13.435.470,30	13.435.470,30	0,00	13.435.470,30	0,00
					13.435.470,30			
459091	SENTENCAS JUDICIAIS	121.000,00	0,00	121.000,00	0,00	121.000,00	0,00	0,00
					0,00			
459092	DESPESAS DE EXERCICIOS ANTERIORES	17.000,00	0,00	17.000,00	0,00	17.000,00	0,00	0,00
					0,00			

PREFEITURA DE GOIANIA
CONSOLIDADO GERAL

COMPARATIVO DESPESA AUTORIZADA COM A REALIZADA

ANEXO 11

BALANÇO DO EXERCÍCIO DE 2.023

PAGINA 7

*** POR ELEMENTO DA DESPESA ***

ELEMENTO	TITULOS	AUTORIZADA			REALIZADA	D I F E R E N C A	E M P E N H O S	
		CRED. ORCAM.E SUPL	CRED. ESP./EXTRAORD	T O T A L	/		P A G O S	
					LIQUIDADA		NO EXERCICIO	A PAGAR
							DO EXERCICIO	
469071	PRINCIPAL DA DIVIDA CONTRATUAL RESGATADO	165.510.107,67	0,00	165.510.107,67	164.633.395,79	876.711,88	164.633.395,79	0,00
					164.633.395,79			
469072	PRINCIPAL DE DIVIDA MOBILIARIAS RESGATADO	1.000,00	0,00	1.000,00	0,00	1.000,00	0,00	0,00
					0,00			
469073	CORRECAO MONETARIA OU CAMBIAL DA DIVIDA CONTRATUAL	1.000,00	0,00	1.000,00	0,00	1.000,00	0,00	0,00
					0,00			
469075	CORRECAO MONETARIA DA DIVIDA DE OPERACOES DE CRE	1.000,00	0,00	1.000,00	0,00	1.000,00	0,00	0,00
					0,00			
469076	PRINCIPAL CORRIGIDO DA DIVIDA MOBILIARIA REFINANCI	1.000,00	0,00	1.000,00	0,00	1.000,00	0,00	0,00
					0,00			
469077	PRINCIPAL CORRIGIDO DA DIVIDA CONTRATUAL REFINANCI	1.000,00	0,00	1.000,00	0,00	1.000,00	0,00	0,00
					0,00			
469092	DESPESAS DE EXERCICIOS ANTERIOES	4.000,00	0,00	4.000,00	0,00	4.000,00	0,00	0,00
					0,00			
469093	INDENIZACOES E RESTITUICOES	2.000,00	0,00	2.000,00	0,00	2.000,00	0,00	0,00
					0,00			
469171	AMORTIZACAO DA DIVIDA CONTRATADA COM GOVERNOS INTR	39.135.000,00	0,00	39.135.000,00	37.691.805,21	1.443.194,79	37.691.805,21	0,00
					37.691.805,21			
999999	RESERVA DE CONTIGENCIA	944.425,64	0,00	944.425,64	0,00	944.425,64	0,00	0,00
					0,00			
	T O T A L G E R A L	9.426.843.462,52	13.479.470,30	9.440.322.932,82	8.341.825.492,75	1.098.497.440,07	8.202.909.856,41	138.915.636,34
					8.284.689.896,90			

SEDETEC - 20240401 - 19:12:48

SCP31B5N

LUZIA MESSIAS DA SILVA
DIR.CONTABIL CRC 13421/O

JANIO MARQUES DE SOUZA
SUP.CONTABIL CRC 15921/O

VINICIUS HENRIQUE PIRES
SECRETARIO DE FINANÇAS

ROGERIO OLIVEIRA DA CRUZ
PREFEITO

PREFEITURA DE GOIANIA BALANÇO ORÇAMENTARIO LEI 4.320/64-ANEXO 12
 CONSOLIDADO GERAL EXERCICIO DE 2.023 PAGINA 1

TITULOS	PREVISAO	EXECUCAO	DIFERENCA	TITULOS	FIXACAO	EXECUCAO	DIFERENCA
RECEITAS CORRENTES	7.021.661.000,00	8.131.438.065,11	1.109.777.065,11-				
RECEITAS TRIBUTARIAS	2.641.872.000,00	3.143.163.947,29	501.291.947,29-				
RECEITAS DE CONTRIBUICAO	497.600.000,00	545.767.171,78	48.167.171,78-				
RECEITAS PATRIMONIAIS	152.531.000,00	359.957.033,10	207.426.033,10-				
RECEITAS DE SERVICOS	14.972.000,00	3.916.341,81	11.055.658,19				
TRANSFERENCIAS CORRENTES	3.570.395.000,00	3.826.555.176,55	256.160.176,55-				
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	144.291.000,00	252.078.394,58	107.787.394,58-				
RECEITAS DE CAPITAL	89.874.000,00	18.262.774,77	71.611.225,23	CREDITOS	9.440.322.932,82	8.341.825.492,75	1.098.497.440,07
OPERACOES DE CREDITO	87.730.000,00	10.266.678,22	77.463.321,78	CRED. ORCAM. E SUPLEMENTARES	9.426.843.462,52	8.341.825.492,75	1.085.017.969,77
ALIENACAO DE BENS	1.693.000,00	1.549.065,50	143.934,50	CRED. ESPEC. E EXTRAORDINARIOS	13.479.470,30		13.479.470,30
AMORTIZACAO DE EMPRESTIMOS							
TRANSFERENCIAS DE CAPITAL	451.000,00	6.447.031,05	5.996.031,05-				
OUTRAS RECEITAS DE CAPITAL							
REC. CORRENTES INTRA-ORÇAMENTO	521.738.000,00	504.603.820,89	17.134.179,11				
RECEITAS DE CONTRIBUICOES	464.738.000,00	474.148.177,38	9.410.177,38-				
RECEITAS DE SERVICOS	57.000.000,00	30.455.643,51	26.544.356,49				
(-) DEDUCOES DAS RECEITAS	337.300.000,00	423.538.219,77	86.238.219,77-				
(-) DEDUCOES DAS RECEITAS CO	337.300.000,00	423.538.219,77	86.238.219,77-				
(-) DEDUCOES IMPOSTOS, TAX	4.042.000,00	13.545.534,54	9.503.534,54-				
(-) DEDUCOES DAS CONTRIBUI							
(-) DEDUCOES RECEITAS PATR							
(-) DEDUCOES RECEITAS SERV							
(-) DEDUCOES TRANSF CORREN	333.258.000,00	409.890.261,26	76.632.261,26-				
(-) DEDUCOES OUTRAS REC CO		102.423,97	102.423,97-				
DEFICIT ORÇAMENTARIO		111.059.051,75					
TOTAL	7.295.973.000,00	8.341.825.492,75	1.045.852.492,75-	TOTAL	9.440.322.932,82	8.341.825.492,75	1.098.497.440,07

SEDETEC - 20240401 - 17:42:29

CSP31C4N

LUZIA MESSIAS DA SILVA
 DIR.CONTABIL CRC 13421/O

JANIO MARQUES DE SOUZA
 SUP.CONTABIL CRC 15921/O

VINICIUS HENRIQUE PIRES
 SECRETARIO DE FINANÇAS

ROGERIO OLIVEIRA DA CRUZ
 PREFEITO

PREFEITURA DE GOIANIA

BALANÇO FINANCEIRO

LEI 4.320/64-ANEXO 13

CONSOLIDADO GERAL

EXERCÍCIO DE 2023

PÁGINA 01

R E C E I T A S				D E S P E S A S			
T I T U L O S	R!	R!	R!	T I T U L O S	R!	R!	R!
RECEITAS ORÇAMENTARIAS			8.230.766.441,00	DESPEZA ORÇAMENTARIA			8.341.825.492,75
RECEITAS CORRENTES		8.131.438.065,11		LEGISLATIVA		202.087.196,53	
RECEITAS TRIBUTARIAS	3.143.163.947,29			ESSENCIAL A JUSTICA		39.169.436,04	
RECEITAS DE CONTRIBUICOES	545.767.171,78			ADMINISTRACAO		1.743.373.866,26	
RECEITAS PATRIMONIAIS	359.957.033,10			SEGURANCA PUBLICA		1.629.575,10	
RECEITAS DE SERVICOS	3.916.341,81			ASSISTENCIA SOCIAL		19.149.332,20	
TRANSFERENCIAS CORRENTES	3.826.555.176,55			PREVIDENCIA SOCIAL		1.081.060.976,26	
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	252.078.394,58			SAUDE		2.019.628.017,41	
RECEITAS DE CAPITAL		18.262.774,77		EDUCACAO		1.771.791.309,54	
OPERACOES DE CREDITO	10.266.678,22			CULTURA		6.461.246,14	
ALIENACAO DE BENS	1.549.065,50			DIREITOS DA CIDADANIA		1.052.302,45	
AMORTIZACAO DE EMPRESTIMOS				URBANISMO		84.145.664,24	
TRANSFERENCIAS DE CAPITAL	6.447.031,05			HABITACAO		6.458.052,00	
OUTRAS RECEITAS DE CAPITAL				SANEAMENTO		520.910.621,03	
RECEITAS CORRENTES INTRA-ORÇAMENTARIAS		504.603.820,89		GESTAO AMBIENTAL		5.508.339,48	
RECEITA DE CONTRIBUICOES	474.148.177,38			CIENCIA E TECNOLOGIA		18.398.699,49	
RECEITA DE SERVICOS	30.455.643,51			COMERCIO E SERVICOS		5.194.475,00	
(-) DEDUCAO DA RECEITA		423.538.219,77		TRANSPORTE		362.964.367,35	
RESTITUICAO/ RESTITUICAO DE TRIBUTOS	13.545.534,54			DESPORTO E LAZER		24.221.257,86	
DEDUCAO DE RECEITAS DE TRANSFERENCIAS	409.890.261,26			ENCARGOS ESPECIAIS		428.620.758,37	

SICTEC - 20240401 - 17:44:43

CSP31D4N

PREFEITURA DE GOIANIA
CONSOLIDADO GERAL

BALANÇO FINANCEIRO
EXERCÍCIO DE 2023

LEI 4.320/64-ANEXO 13
PAGINA 02

R E C E I T A S				D E S P E S A S			
T I T U L O S	R!	R!	R!	T I T U L O S	R!	R!	R!
DEDUCAO DE OUTRAS RECEITAS CORRENTES	102.423,97						
EXTRA-ORCAMENTARIA			5.942.279.190,06	EXTRA-ORCAMENTARIA			6.015.934.981,79
PASSIVO CIRCULANTE		138.915.636,34		PASSIVO CIRCULANTE		84.382.689,66	
RESTOS A PAGAR - INSCRICAO	138.915.636,34			RESTOS A PAGAR - PAGAMENTOS	84.382.689,66		
DEPOSITOS DE TERCEIROS		1.572.700.282,68		DEPOSITOS DE TERCEIROS		1.514.685.318,87	
CAUCOES	192.582,77			CAUCOES	119.522,40		
BANCO DO BRASIL	45.505.762,49			BANCO DO BRASIL	42.787.838,74		
BANCO CEF	139.889.349,35			BANCO CEF	133.391.245,79		
COMPREV	3.443.245,79			COMPREV	3.357.755,56		
CAPEMISA SEGUROS	179.384,22			CAPEMISA SEGUROS	179.183,58		
BANCO BRADESCO	332.894,30			BANCO BRADESCO	375.334,77		
FINANCEIRA ALFA	1.191.114,52			FINANCEIRA ALFA	1.165.042,55		
BANCO BRB	9.867,19			BANCO BRB	9.867,19		
IMAS SAUDE	78.460.038,10			IMAS SAUDE	75.446.983,23		
FUNPREV	4.013.430,15			FUNPREV	4.013.430,15		
FUNFIN	1.035.816,72			FUNFIN	1.035.816,72		
INSS PESSOA FISICA	52.605.119,37			INSS PESSOA FISICA	53.049.770,99		
INSS PESSOA JURIDICA	54.037.800,97			INSS PESSOA JURIDICA	53.903.235,46		
IPASGO SERVIDOR ATIVO	385.279,36			IPASGO SERVIDOR ATIVO	369.358,40		
GOIAS PREV	1.339,85			GOIAS PREV	4.046,16		
APARECIDA PREV	4.607,25			APARECIDA PREV	4.607,25		
PENSAO ALIMENTICIA CAMARA	139.005,84			PENSAO ALIMENTICIA CAMARA	139.005,84		
LICENCA MATERNIDADE	40.229,17			LICENCA MATERNIDADE	83.910,67		
SALARIO FAMILIA	358,92			SALARIO FAMILIA	358,92		
SINDIFLEGO	3.927.769,94			SINDIFLEGO	4.008.895,67		
CONTRIBUICAO SINDICAL	5.249,30			CONTRIBUICAO SINDICAL	5.249,30		
ARFAB SEGUROS	20.198,24			ARFAB SEGUROS	20.145,48		

SICTEC - 20240401 - 17:44:43

CSP31D4N

PREFEITURA DE GOIANIA
CONSOLIDADO GERAL

BALANÇO FINANCEIRO
EXERCÍCIO DE 2023

LEI 4.320/64-ANEXO 13
PÁGINA 03

R E C E I T A S				D E S P E S A S			
T I T U L O S	R!	R!	R!	T I T U L O S	R!	R!	R!
COMPREV SEGUROS	20.604,30			COMPREV SEGUROS	20.604,30		
DEVOLUCAO DE RECEBIMENTO EM FOLHA INDEVI	549.077,64			DEVOLUCAO DE RECEBIMENTO EM FOLHA INDEVI	364.338,63		
DECISAO JUDICIAL	431.605,32			DECISAO JUDICIAL	363.079,97		
PECULIO CONTRIBUICOES	24.461.123,98			PECULIO CONTRIBUICOES	23.365.409,62		
INFRACAO DE TRANSITO	53.495,87			INFRACAO DE TRANSITO	49.358,74		
REST DEVOL ADIANT 13 SALARIO	8.755.161,40			REST DEVOL ADIANT 13 SALARIO	6.508.182,09		
CORTE TETO	24.257.575,65			CORTE TETO	21.877.053,47		
FALTA	4.632.064,82			FALTA	4.487.764,74		
ISSQN A RECOLHER	22.841.890,30			ISSQN A RECOLHER	18.032.896,73		
IRRF ADM DIRETA SEFIN SERVIDORES	267.968.433,54			IRRF ADM DIRETA SEFIN SERVIDORES	278.548.248,12		
IRRF ADM DIR CAMARA SERVIDORES	15.202.224,38			IRRF ADM DIR CAMARA SERVIDORES	15.202.224,38		
IRRF ADM DIR CAMARA P JURIDICA	247.286,39			IRRF ADM DIR CAMARA P JURIDICA	247.286,39		
IRRF ADM DIR CAMARA 13 SALARIO	1.157.891,11			IRRF ADM DIR CAMARA 13 SALARIO	1.157.891,11		
PECULIO A PAGAR	22.971.486,06			PECULIO A PAGAR	25.883.729,17		
VENCIMENTOS E SALARIOS NAO RECLAMADOS	16.637.872,37			VENCIMENTOS E SALARIOS NAO RECLAMADOS	15.023.580,06		
INDEBITOS TRIBUTARIOS	14.024.487,48			INDEBITOS TRIBUTARIOS	13.827.706,80		
BANCO BONSUCESSO	27.844.436,18			BANCO BONSUCESSO	26.857.362,06		
BANCO INDUSTRIAL DO BRASIL	12.809.653,09			BANCO INDUSTRIAL DO BRASIL	12.301.073,87		
BANCO PANAMERICANO	2.512.748,79			BANCO PANAMERICANO	2.295.193,24		
BANCO SANTANDER	24.815.434,15			BANCO SANTANDER	22.821.076,56		
CAPEMISA PECULIO	371.537,11			CAPEMISA PECULIO	366.056,15		
EQUATORIAL EMPRESTIMOS	839.547,83			EQUATORIAL EMPRESTIMOS	814.568,94		
BANCO PARANA	140,97			BANCO PARANA	140,97		
BIC BANCO EMPRESTIMOS	14.367,15			BIC BANCO EMPRESTIMOS	12.871,61		
EQUATORIAL PECULIO	460.021,76			EQUATORIAL PECULIO	438.024,31		
BANCO SOFISA EMPRESTIMOS	176,44			BANCO SOFISA EMPRESTIMOS	176,44		
BANCO DAYCOVAL EMPRESTIMOS	8.028.922,09			BANCO DAYCOVAL EMPRESTIMOS	7.457.270,92		
CRUZEIRO DO SUL CARTAO	495.162,37			CRUZEIRO DO SUL CARTAO	478.098,41		
BANCO CETELEM S/A	1.964,22			BANCO CETELEM S/A	1.964,22		

SICTEC - 20240401 - 17:44:43

CSP31D4N

PREFEITURA DE GOIANIA
CONSOLIDADO GERAL

BALANÇO FINANCEIRO
EXERCÍCIO DE 2023

LEI 4.320/64-ANEXO 13
PÁGINA 04

RECEITAS				DESPESAS			
TÍTULOS	R!	R!	R!	TÍTULOS	R!	R!	R!
CARTAO BMG	57.836,88			CARTAO BMG	57.899,56		
BANCO VALOR EMPRESTIMOS	1.612.614,33			BANCO VALOR EMPRESTIMOS	1.544.987,35		
BANCO INDUSTRIAL DO BRASIL - BIB CARTAO	990.281,35			BANCO INDUSTRIAL DO BRASIL - BIB CARTAO	938.036,50		
SEFFF - EMPRESTIMOS	159.222,25			SEFFF - EMPRESTIMOS	152.804,59		
BRABESCO EMPRESTIMOS	1.409.303,63			BRABESCO EMPRESTIMOS	1.283.763,54		
BANCO ITAU CONSIGNADO S.A.	436.179,57			BANCO ITAU CONSIGNADO S.A.	417.070,54		
ITAU UNIBANCO S.A.	42.330.616,85			ITAU UNIBANCO S.A.	37.391.886,28		
BANCO INTER S.A.	2.550.581,13			BANCO INTER S.A.	2.290.173,55		
PKL ONE PARTICIPACOES S.A. - CARTAO BENEFI	7.432.451,34			PKL ONE PARTICIPACOES S.A. - CARTAO BENEFI	6.696.184,74		
BANCO MASTER S/A	411.659,42			BANCO MASTER S/A	320.060,34		
CLICKBANK INSTITUICAO DE PAGAMENTOS LTDA	11.832,51			CLICKBANK INSTITUICAO DE PAGAMENTOS LTDA	8.911,05		
SUDACRED EMPRESTIMOS	53.060,14			SUDACRED EMPRESTIMOS	35.650,30		
CASHCARD	8.173,17			CASHCARD	2.374,51		
IPSM PREVIDENCIA	290.788.153,03			IPSM PREVIDENCIA	286.445.833,03		
IMAS TAXA DE CONSULTA	6.882.263,19			IMAS TAXA DE CONSULTA	6.756.517,00		
IMAS TAXA DE EXAMES	13.133.197,30			IMAS TAXA DE EXAMES	12.872.965,52		
IMAS ODONTO	4.284.229,23			IMAS ODONTO	4.161.622,99		
IPSM PREVIDENCIA 13 SALARIO	23.885.577,67			IPSM PREVIDENCIA 13 SALARIO	23.265.016,76		
IPSM PARCELAMENTO DESCONTO PREVIDENCIARIO	2.717,87			IPSM PARCELAMENTO DESCONTO PREVIDENCIARIO			
IMAS APARTAMENTO	10.206.781,09			IMAS APARTAMENTO	9.760.856,63		
IMAS SALDO REMANESCENTE	565,21			IMAS SALDO REMANESCENTE	343,03		
COMPREV PREVIDENCIA	280.472,26			COMPREV PREVIDENCIA	270.655,04		
IMAS PARCELAMENTO OUTRAS RETENCOES	1.237.669,40			IMAS PARCELAMENTO OUTRAS RETENCOES	1.180.371,46		
RPPS SERVIDORES A DISPOSICAO	540.750,76			RPPS SERVIDORES A DISPOSICAO	444.217,06		
FUTURO PREVIDENCIA PRIVADA	127.471,25			FUTURO PREVIDENCIA PRIVADA	116.376,22		
EQ SEGUROS S/A	1.988,25			EQ SEGUROS S/A	1.590,00		
OUTROS BENEF PREVIDENCIARIOS	89.206,23			OUTROS BENEF PREVIDENCIARIOS	92.866,78		
ASMOB	192.403,45			ASMOB	176.812,43		
AFFIM GOIANIA	258.064,17			AFFIM GOIANIA	244.012,32		

SICTEC - 20240401 - 17:44:43

CSP31D4N

PREFEITURA DE GOIANIA
CONSOLIDADO GERAL

BALANÇO FINANCEIRO
EXERCÍCIO DE 2023

LEI 4.320/64-ANEXO 13
PÁGINA 05

R E C E I T A S				D E S P E S A S			
T I T U L O S	R!	R!	R!	T I T U L O S	R!	R!	R!
AAMTEC	190.548,98			AAMTEC	174.974,98		
AAMTEC SAUDE	1.724.028,39			AAMTEC SAUDE	1.574.777,46		
AAMTEC CONTRIBUICOES	500,00			AAMTEC CONTRIBUICOES	500,00		
ASSOC SERV DA GUARDA MUNICIPAL	350.907,39			ASSOC SERV DA GUARDA MUNICIPAL	320.740,05		
SEACONS CONTRIBUICOES	31.137,32			SEACONS CONTRIBUICOES	28.636,13		
SINATRAN	249.993,41			SINATRAN	227.905,18		
SINDICATO SAUDE	689.978,04			SINDICATO SAUDE	590.964,07		
SINDCLUB BURITIS	24.900,00			SINDCLUB BURITIS	23.115,00		
SINDIFISC	1.177.004,92			SINDIFISC	1.074.966,53		
SINDIGOIANIA CONTRIBUICAO	5.726.471,41			SINDIGOIANIA CONTRIBUICAO	5.626.036,27		
SINTEGO	1.526.235,62			SINTEGO	1.586.424,72		
APROM	95.900,00			APROM	92.708,59		
SINDIGO PREMIO VIDA	539.444,46			SINDIGO PREMIO VIDA	528.707,56		
ASCOM CONTRIBUICAO	142.038,62			ASCOM CONTRIBUICAO	130.613,13		
ASS NIVEL SUPERIOR PMG	273.319,30			ASS NIVEL SUPERIOR PMG	256.811,93		
UNSPGO UNIAO NAC SERV PUBLICO	719,24			UNSPGO UNIAO NAC SERV PUBLICO			
SINDDP-GO	2.882,16			SINDDP-GO	2.641,98		
SINDCONGYN GO	7.710,25			SINDCONGYN GO	28,89		
SIND DOS AGENTES COMUNITARIOS DE SAUDE - S	249.928,49			SIND DOS AGENTES COMUNITARIOS DE SAUDE - S	202.052,84		
SINDIFFIM - SINDICATO DOS AUDITORES DE TRI	78.451,95			SINDIFFIM - SINDICATO DOS AUDITORES DE TRI	73.695,00		
STICEP - SIND. TRAB. IND. CONST. PESADA DE	684,33			STICEP - SIND. TRAB. IND. CONST. PESADA DE	643,79		
PAZ ETERNA SERVICOS POSTUMOS	29.403,88			PAZ ETERNA SERVICOS POSTUMOS	27.207,04		
FEDERAL SEGUROS	20,64			FEDERAL SEGUROS			
REST DEVOL ADIANT DE FERIAS	753.320,43			REST DEVOL ADIANT DE FERIAS	644.512,98		
COFINS	347,40			COFINS			
PIS	75,27			PIS			
CSLL	115,80			CSLL			
CARGA HORARIA INCOMPLETA	309.330,95			CARGA HORARIA INCOMPLETA	261.889,82		
VALE TRANSPORTE	4.619,08			VALE TRANSPORTE	30,00		

SICTEC - 20240401 - 17:44:43

CSP31D4N

PREFEITURA DE GOIANIA
CONSOLIDADO GERAL

BALANÇO FINANCEIRO
EXERCÍCIO DE 2023

LEI 4.320/64-ANEXO 13
PÁGINA 06

R E C E I T A S				D E S P E S A S			
T I T U L O S	R!	R!	R!	T I T U L O S	R!	R!	R!
IRRF ADM DIRETA SEFIN PESSOA FISICA	105.707,92			IRRF ADM DIRETA SEFIN PESSOA FISICA	105.707,92		
IRRF ADM DIRETA SEFIN PESSOA JURIDICA	2.603.671,27			IRRF ADM DIRETA SEFIN PESSOA JURIDICA	2.591.750,93		
IRRF ADM DIRETA FUNDO PESSOA FISICA	20.651.528,25			IRRF ADM DIRETA FUNDO PESSOA FISICA	228.535,36		
IRRF ADM DIRETA FUNDO PESSOA JURIDICA	5.011.410,87			IRRF ADM DIRETA FUNDO PESSOA JURIDICA	158.547,27		
IRRF ADM DIR SEFIN 13 SALARIO	20.215.292,10			IRRF ADM DIR SEFIN 13 SALARIO	20.362.029,15		
IRRF (ALÍQUOTA 1,2 POR CENTO)	396.955,65			IRRF (ALÍQUOTA 1,2 POR CENTO)	506,33		
IRRF (ALÍQUOTA 2,4 POR CENTO)	40.575,74			IRRF (ALÍQUOTA 2,4 POR CENTO)	40.575,74		
IRRF (ALÍQUOTA 4,8 POR CENTO)	4.506.328,95			IRRF (ALÍQUOTA 4,8 POR CENTO)	2.743.955,18		
IRRF (ALÍQUOTA 1,2 POR CENTO)	644,31			IRRF (ALÍQUOTA 1,2 POR CENTO)	644,31		
CONVENIO TRIBDE JUSTICA/PREFDE GOIANIA - C	6.763.966,54			CONVENIO TRIBDE JUSTICA/PREFDE GOIANIA - C	6.305.664,90		
CONVENIO TRIB JUSTICA/PREFDE GOIANIA-HONOR	6.620.721,85			CONVENIO TRIB JUSTICA/PREFDE GOIANIA-HONOR	6.599.110,08		
CONVENIO TRIB JUSTICA/PREFGOIANIA-CARTORIO	16.753.916,01			CONVENIO TRIB JUSTICA/PREFGOIANIA-CARTORIO	14.000.200,61		
MEM EMPRESTIMOS / PECULIO	4.232,76			MEM EMPRESTIMOS / PECULIO	4.405,31		
FUNDO NACIONAL DE SAUDE	17.073.632,60			FUNDO NACIONAL DE SAUDE	16.139.850,50		
PENSAO ALIMENTICIA FUNDOS	12.000,00			PENSAO ALIMENTICIA FUNDOS	12.000,00		
SINDICATO ENFERMEIROS DE GOIAS	77.989,20			SINDICATO ENFERMEIROS DE GOIAS	70.951,06		
SIENFGO-SIND. DE ENFERMAGEM DO ESTADO DE G	17.813,34			SIENFGO-SIND. DE ENFERMAGEM DO ESTADO DE G	16.249,37		
ORDEM DE RESSARCIMENTO SUS / GLOSA	2.016.266,98			ORDEM DE RESSARCIMENTO SUS / GLOSA	2.016.266,98		
IRRF ADM DIRETA FUNDOS SERVIDORES	39.425.882,05			IRRF ADM DIRETA FUNDOS SERVIDORES	43.310.789,97		
IRRF ADM DIRETA FUNDO 13 SALARIO	2.990.002,46			IRRF ADM DIRETA FUNDO 13 SALARIO	3.256.693,24		
INTERMEDIUM	172.028,34			INTERMEDIUM	148.597,72		
SINDICATO ENGENHARIA	2.172,00			SINDICATO ENGENHARIA	2.121,60		
DROGARIA MALTA	638,36			DROGARIA MALTA	638,36		
RSPP SEGUROS	5.912,84			RSPP SEGUROS	6.452,27		
FAT. REDUCAO BENEFICIO PREV.	1.530.112,53			FAT. REDUCAO BENEFICIO PREV.	1.459.035,47		
IRRF ADM INDIRETA AUTARQUIAS SERVIDORES	104.195.588,13			IRRF ADM INDIRETA AUTARQUIAS SERVIDORES	102.093.614,11		
IRRF ADM INDIRETA AUTARQUIAS 13 SALARIO	8.202.145,13			IRRF ADM INDIRETA AUTARQUIAS 13 SALARIO	8.065.458,90		
BANCO CRUZEIRO DO SUL	7.527,74			BANCO CRUZEIRO DO SUL	7.527,74		
SINEFGO	3.590,00			SINEFGO			

SICTEC - 20240401 - 17:44:43

CSP31D4N

PREFEITURA DE GOIANIA
CONSOLIDADO GERAL

BALANÇO FINANCEIRO
EXERCÍCIO DE 2023

LEI 4.320/64-ANEXO 13

PÁGINA 07

R E C E I T A S				D E S P E S A S			
T I T U L O S	R!	R!	R!	T I T U L O S	R!	R!	R!
MONGERAL SEGUROS	1.400,88			MONGERAL SEGUROS	1.400,88		
IRRF ADM INDIRETA AUTARQUIAS PESSOA JURIDI	523.588,87			IRRF ADM INDIRETA AUTARQUIAS PESSOA JURIDI	555.300,86		
SEACONS CONSIGNACOES	117,56			SEACONS CONSIGNACOES	176,34		
LIC PARA TRATAMENTO DE SAUDE	2.141,50			LIC PARA TRATAMENTO DE SAUDE	2.141,50		
PENSAO ALIMENTICIA AUTARQUIAS	33.328,62			PENSAO ALIMENTICIA AUTARQUIAS	33.328,62		
IRRF ADM INDIRETA AUTARQUIAS SERVIDORES	1.349.274,10			IRRF ADM INDIRETA AUTARQUIAS SERVIDORES	1.689.906,23		
BANCO RURAL				BANCO RURAL	904,16		
ATIVO REALIZAVEL		848.299.723,27		ATIVO REALIZAVEL		1.034.503.425,49	
APLIC. FIXA - TITULOS DE RESP. DO TESOIRO	28.805.433,88			APLIC. FIXA - TITULOS DE RESP. DO TESOIRO	189.580.537,79		
APLIC. FIXA-FUNDOS DE INVEST. DIREITOS CRE	175.599,97			APLIC. FIXA-FUNDOS DE INVEST. DIREITOS CRE			
APLIC. FIXA-FUNDOS DE INVEST. TITULOS DO T	752.655.071,37			APLIC. FIXA-FUNDOS DE INVEST. TITULOS DO T	836.240.151,39		
APLIC. VARIAVEL-FUNDOS DE INVEST. IMOBILIA	8.682.736,31			APLIC. VARIAVEL-FUNDOS DE INVEST. IMOBILIA	8.682.736,31		
APLIC. VARIAVEL-FUNDOS INVEST. ACOES	57.980.881,74			APLIC. VARIAVEL-FUNDOS INVEST. ACOES			
TRANSFERENCIAS FINANCEIRAS		3.382.363.547,77		TRANSFERENCIAS FINANCEIRAS		3.382.363.547,77	
SUB-TOTAL			14.173.045.631,06	SUB-TOTAL			14.357.760.474,54
SALDO DO EXERCICIO ANTERIOR			1.729.509.555,38	SALDO PARA O MES SEGUINTE			1.544.794.711,90
BANCOS CONTA MOVIMENTO - DEMAIS CONTAS		1.728.256.884,36		BANCOS CONTA MOVIMENTO - DEMAIS CONTAS		1.540.822.825,34	
REDE BANCARIA - ARRECADACAO		1.252.671,02		REDE BANCARIA - ARRECADACAO		3.971.886,56	
T O T A L G E R A L			15.902.555.186,44	T O T A L G E R A L			15.902.555.186,44

SICTEC - 20240401 - 17:44:43

CSP31D4N

LUZIA MESSIAS DA SILVA
DIR.CONTABIL CRC 13421/O

JANIO MARQUES DE SOUZA
SUP.CONTABIL CRC 15921/O

VINICIUS HENRIQUE PIRES
SECRETARIO DE FINANÇAS

ROGERIO OLIVEIRA DA CRUZ
PREFEITO

PREFEITURA DE GOIANIA				BALANÇO PATRIMONIAL				LEI 4.320/64-ANEXO 14
CONSOLIDADO GERAL				EXERCÍCIO DE 2.023				PAG. 1
A T I V O				P A S S I V O				
TÍTULOS	R\$	R\$	R\$	TÍTULOS	R\$	R\$	R\$	
ATIVO CIRCULANTE			2.727.048.609,33	PASSIVO CIRCULANTE			395.781.149,66	
DISPONIVEL		2.611.780.332,15		DEPOSITOS DE TERCEIROS	202.815.095,14			
CAIXA GERAL	1.544.794.711,90			RESTOS A PAGAR	192.966.054,52			
BANCO CONTA MOVIMENTO	1.454.067.415,06							
CONTA UNICA RPPS	86.755.410,28							
BANCO CONTA ARRECADACAO	3.971.886,56							
APLICACOES FINANCEIRAS	1.066.956.294,60							
CREDITOS A CURTO PRAZO	29.325,65							
DEMAIS CREDITOS E VALORES A CURTO PRAZO								
AGENTES FINANCEIROS DEVEDORES								
TITULOS E VALORES MOBILIARIOS								
ESTOQUE		115.268.277,18						
ALMOXARIFADO	115.268.277,18							
ATIVO NAO CIRCULANTE			26.882.813.914,23	PASSIVO NAO CIRCULANTE			11.567.521.126,26	
CREDITOS		13.266.636.098,79		EMPRESTIMOS E FINANCIAMENTOS		11.567.521.126,26		
DIVIDA ATIVA A COBRAR	11.228.510.634,47			DIVIDA INTERNA	1.110.520.370,90			
DEMAIS CRED. E VALORES A LONGO PRAZO	2.038.125.464,32			DIVIDA EXTERNA	154.746.763,71			
INVESTIMENTOS		23.191.767,13		PRECATORIOS	346.595.788,75			
ACOES INTEGRALIZADAS	21.367,68			PROVISOES MATEMATICAS PREVIDENCIARIAS	9.955.658.202,90			
INVESTIMENTOS EM REGIME ESPECIAL	49.170,15							
PARTICIPACOES DIVERSAS	23.121.229,30							
IMOBILIZADO		13.592.986.048,31						
BENS MOVEIS	372.787.498,80							
BENS IMOVEIS	13.220.198.549,51							
TOTAL DO ATIVO REAL			29.609.862.523,56	TOTAL DO PASSIVO REAL			11.963.302.275,92	
				ATIVO REAL LIQUIDO			17.646.560.247,64	
TOTAL GERAL			29.609.862.523,56	TOTAL GERAL			29.609.862.523,56	

SICTEC - 20240412 - 14:14:49

CSP31E1Z

LUZIA MESSIAS DA SILVA
DIR.CONTABIL CRC 13421/OJANIO MARQUES DE SOUZA
SUP.CONTABIL CRC 15921/OVINICIUS HENRIQUE PIRES
SECRETARIO DE FINANÇASROGERIO OLIVEIRA DA CRUZ
PREFEITO

PREFEITURA DE GOIANIA
CONSOLIDADO GERAL

BALANÇO PATRIMONIAL
DEMONSTRAÇÃO DAS VARIÁVEIS PATRIMONIAIS
EXERCÍCIO DE 2.023

LEI 4.320/64-ANEXO 15
PAG. 1

VARIÁVEIS ATIVAS				VARIÁVEIS PASSIVAS			
TÍTULOS	R\$	R\$	R\$	TÍTULOS	R\$	R\$	R\$
RESULTANTES DA EXECUÇÃO ORÇAMENTARIA				RESULTANTES DA EXECUÇÃO ORÇAMENTARIA			
RECEITA ORÇAMENTARIA				DESPESA ORÇAMENTARIA			
RECEITAS TRIBUTARIAS	3.143.163.947,29			DESPESAS CORRENTES			
RECEITAS DE CONTRIBUIÇÕES	545.767.171,78			PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	4.544.479.183,73		
RECEITAS PATRIMONIAIS	359.957.033,10			JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	125.865.755,56		
RECEITAS DE SERVIÇOS	3.916.341,81			OUTRAS DESPESAS CORRENTES	3.132.530.725,24	7.802.875.664,53	
TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	3.826.555.176,55						
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	252.078.394,58						
REC. CORRENTES INTRA-ORÇAMENTO	504.603.820,89						
(-) DEDUÇÕES DA RECEITA	423.538.219,77	8.212.503.666,23					
RECEITAS DE CAPITAL				DESPESAS DE CAPITAL			
OPERAÇÕES DE CRÉDITO	10.266.678,22			INVESTIMENTOS	297.439.156,92		
ALIENAÇÃO DE BENS	1.549.065,50			INVERSOES FINANCEIRAS	39.185.470,30		
AMORTIZAÇÕES DE EMPRÉSTIMOS				AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	202.325.201,00	538.949.828,22	
TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	6.447.031,05						
OUTRAS RECEITAS DE CAPITAL		18.262.774,77					
				MUTUOS PATRIMONIAIS PASSIVAS			
MUTUOS PATRIMONIAIS ATIVAS				DESINCORPORAÇÃO DE BENS MOVEIS			
BENS MOVEIS	57.005.337,94			DESINCORPORAÇÃO DE BENS IMOVEIS			
BENS IMOVEIS	598.651.816,49			BAIXA DE AÇÕES INTEGRALIZADAS			
INSCRIÇÃO DO ALMOXARIFADO	115.268.277,18			RECOLHIMENTO DÍVIDA FUNDADA	356.862.466,97		
AMORTIZAÇÃO DÍVIDA CONTRATADA (INT)	202.325.201,00			COBRANÇA DA DÍVIDA ATIVA			
INVESTIMENTOS E GARANTIAS				CANCELAMENTO DA DÍVIDA ATIVA	1.888.986.257,74		
AÇÕES INTEGRALIZADAS				DIVERSOS RECEBIMENTOS			
PARTICIPAÇÕES DIVERSAS	13.435.470,30	986.686.102,91	9.217.452.543,91	BAIXA DE PARC. DE CRED. PREVIDENC.		2.245.848.724,71	10.587.674.217,46
				INDEPENDENTE DA EXECUÇÃO ORÇAMENTARIA			
INDEPENDENTE DA EXECUÇÃO ORÇAMENTARIA				BAIXA DE BENS MOVEIS	47.278.957,95		
REAVLIÇÃO DE BENS MOVEIS	364.919,57			BAIXA DE BENS IMOVEIS	137.428.404,65		
DOAÇÕES DE BENS MOVEIS	6.207.865,28			BAIXA DÍVIDA ATIVA A COBRAR			

SICTEC - 20240412 - 14:15:04

CSP31F1A

PREFEITURA DE GOIANIA BALANCO PATRIMONIAL LEI 4.320/64-ANEXO 15
 CONSOLIDADO GERAL DEMONSTRACAO DAS VARIACOES PATRIMONIAIS PAG. 2
 EXERCICIO DE 2.023

VARIACOES ATIVAS				VARIACOES PASSIVAS			
TITULOS	R\$	R\$	R\$	TITULOS	R\$	R\$	R\$
REAVALIACAO DE BENS IMOVEIS	188.648.707,41			CORRECAO DA DIVIDA FUNDADA	12.398.720,76		
DOACOES DE BENS IMOVEIS	117.631.415,59			BAIXA DO ALMOXARIFADO	81.329.703,47		
INSCRICAO DA DIVIDA ATIVA	1.818.495.187,13			ENCAMPACAO DIVIDA FUNDADA			
ENCAMPACAO DIVIDA ATIVA				TRANSFERENCIAS FINANCEIRAS SAIDAS	3.382.363.547,77		
CANCELAMENTO DA DIVIDA FUNDADA	92.844.374,83			PROVISAO MATEMATICA	2.319.241.477,87		
INSC. DE PARCEL. DE CRED. PREV.						5.980.040.812,47	16.567.715.029,93
TRANSFERENCIAS FINANCEIRAS ENTRADAS	3.382.363.547,77						
INSC. CRED. COBRANCA ENT. MUNIC.							
INSCRICAO DE CREDITOS A RECEBER							
CANCELAMENTO DE RESTOS A PAGAR	63.749.360,22						
CANCELAMENTO DE CONSIGNACOES							
		5.670.305.377,80	14.887.757.921,71				
SOMA DAS VARIACOES ATIVAS			14.887.757.921,71	SOMA DAS VARIACOES PASSIVAS			16.567.715.029,93
DEFICIT VERIFICADO							
ATIVO COMPENSADO			1.679.957.108,22				
TOTAL GERAL			16.567.715.029,93	TOTAL GERAL			16.567.715.029,93

SICTEC - 20240412 - 14:15:04

CSP31F1A

LUZIA MESSIAS DA SILVA
 DIR.CONTABIL CRC 13421/O

JANIO MARQUES DE SOUZA
 SUP.CONTABIL CRC 15921/O

VINICIUS HENRIQUE PIRES
 SECRETARIO DE FINANÇAS

ROGERIO OLIVEIRA DA CRUZ
 PREFEITO

PREFEITURA DE GOIANIA		BALANÇO DO EXERCÍCIO DE 2023							ANEXO 16
CONSOLIDADO GERAL		DEMONSTRATIVO DA DÍVIDA FUNDADA							PÁGINA 1
SEQUENCIA	TÍTULOS	EXERCICIO	MOVIMENTO DO EXERCÍCIO - R\$				SALDO PARA O EXERCÍCIO	SEGUINTE - R\$	
			RECOLHIMENTO	CORRECAO	PAGAMENTO	CANCELAMENTO			
		ANTERIOR - R\$							
	DÍVIDA FUNDADA INTERNA	1.295.622.499,72	10.266.678,22	12.398.720,76	187.061.684,08	20.705.843,72	1.110.520.370,90		
101	CEF 0229010-51 PRO-MORADIA	31.332.310,07		571.345,83	3.297.370,12		28.606.285,78		
102	CEF 235074-53 PRO-MORADIA	4.091,97		43,42	3.524,58		610,81		
103	CEF 353401 PRO-TRANSPORTE	13.539.414,77		257.667,86	786.618,19		13.010.464,44		
104	CEF 0396.257-69 BRT	123.677.211,12	3.266.678,22	2.406.577,59	5.809.663,25		123.540.803,68		
105	CAIXEGO - PROJETO CURA	2.538.459,70		76.523,26			2.614.982,96		
107	PASEP 1171200113-76 11711001124-56 11709000699-30 PGMN_LEI 574/12810	54.894.798,43			988.449,48	8.369.316,64	45.537.032,31		
108	PASEP RFB 10120727759/2013-53 RFB MP 574/12810	5.595.508,24		52.241,45	235.455,24		5.412.294,45		
109	INSS R.DÍVIDA	121.021.035,78		2.467.220,25	58.502.660,34		64.985.595,69		
110	DMLP	11.162.841,05			406.391,73	10.756.449,32			
111	PASEP RFB 10010.002054/0117-56	76.546,74			44.827,09	31.719,65			
126	IPSM - CAMARA	4.982.217,88				442.834,32	4.539.383,56		
133	INSS PGMN MP 778	32.346.747,69		936.360,86	1.652.337,61		31.630.770,94		
134	INSS RFB MP 778/2017	24.740.103,29		2.294.381,67	2.430.863,08		24.603.621,88		
135	CEF 400.061-06 PRO-TRANSPORTE	1.244.761,84		23.798,90	61.753,65		1.206.807,09		
136	CEF 400.070-17 PRO-TRANSPORTE	2.535.896,67		48.541,24	120.346,77		2.464.091,14		
137	CEF 400.076-73 PRO-TRANSPORTE	317.842,75		6.076,91	15.768,44		308.151,22		
138	PASEP RFB MP 783 PERT	100.536.487,11		1.616.433,77	16.342.745,88		85.810.175,00		
142	PASEP-PARCELAMENTO-FMS	555.461,72			310.129,42	245.332,30			
143	FMS-MULTAS PREVIDENCIARIAS	34.189,50			26.679,30	7.510,20			
144	INSS-IMAS-PGMN-PERT N° 1409268	1.536.580,91		46.434,65	158.508,47		1.424.507,09		
147	IPSM PREFEITURA- PATRONAL 01096/2018	2.559.081,44			206.100,48		2.352.980,96		
148	IPSM-PREFEITURA-SEGURADOS 01098/2018	131.694.516,32			10.606.269,84		121.088.246,48		
149	IPSM-PREFEITURA-PATRONAL 01111/2018	3.126.203,25			251.774,76		2.874.428,49		
150	IPSM-PREFEITURA-PATRONAL 01112/2018	129.905.119,60			10.462.157,28		119.442.962,32		
151	IPSM-PREFEITURA-SEGURADOS 01113/2018	3.223.173,25			259.584,36		2.963.588,89		
152	IPSM-PREFEITURA-SEGURADOS 01114/2018	2.527.584,15			203.563,80		2.324.020,35		
153	IPSM-PATRONAL-CAMARA 01097/2018	13.524.122,36					13.524.122,36		
154	IPSM-PREFEITURA-PATRONAL 01373/2018	15.702.354,93			15.702.354,69	0,24			
155	CEF-515118-20-FINISA	90.505.090,64			14.059.062,90	56.610,10	76.389.417,64		
166	CEF 529.115-83 - FINASA II	359.006.111,86		1.595.073,10	43.377.988,35		317.223.196,61		

PREFEITURA DE GOIANIA BALANCO DO EXERCICIO DE 2.023 ANEXO 16
 CONSOLIDADO GERAL DEMONSTRATIVO DA DIVIDA FUNDADA PAGINA 2

SEQUENCIA	TITULOS	SALDO DO EXERCICIO	MOVIMENTO DO EXERCICIO - R\$				SALDO PARA O EXERCICIO SEGUINTE - R\$
			RECOLHIMENTO	CORRECAO	PAGAMENTO	CANCELAMENTO	
170	CEF 541966-32 PNAFM	11.176.634,69	7.000.000,00		738.734,98	796.070,95	16.641.828,76
	DIVIDA FUNDADA EXTERNA	182.661.586,91			15.263.516,92	12.651.306,28	154.746.763,71
228	BID-MACAMBIRA ANICUNS 1980/OC	182.661.586,91			15.263.516,92	12.651.306,28	154.746.763,71
	SUB-TOTAL	1.478.284.086,63	10.266.678,22	12.398.720,76	202.325.201,00	33.357.150,00	1.265.267.134,61
329	PRECATORIOS - ART. 100 PARAGRAFO 5 CF/88	37.162.158,32	345.177.185,29			37.162.158,32	345.177.185,29
331	PROVISOS MATEMATICAS PREVIDENCIARIAS (PASSIVO ATUARIAL)	7.636.416.725,03		2.319.241.477,87			9.955.658.202,90
332	PRECATORIOS - ART. 100 PARAGRAFO 5 CF/88	21.423.984,96	621.559,91			21.423.984,96	621.559,91
333	PRECATORIOS - ART. 100 PARAGRAFO 5 CF/88	901.081,55	602.238,87			901.081,55	602.238,87
334	PRECATORIOS - ART. 100 PARAGRAFO 5 CF/88		194.804,68				194.804,68
	SUB-TOTAL	7.695.903.949,86	346.595.788,75	2.319.241.477,87		59.487.224,83	10.302.253.991,65
	TOTAL GERAL	9.174.188.036,49	356.862.466,97	2.331.640.198,63	202.325.201,00	92.844.374,83	11.567.521.126,26

SEDETEC - 20240401 - 18:03:01

SCP31G1N

LUZIA MESSIAS DA SILVA
 DIR.CONTABIL CRC 13421/O

JANIO MARQUES DE SOUZA
 SUP.CONTABIL CRC 15921/O

VINICIUS HENRIQUE PIRES
 SECRETARIO DE FINANÇAS

ROGERIO OLIVEIRA DA CRUZ
 PREFEITO

PREFEITURA DE GOIANIA		BALANÇO DO EXERCÍCIO DE 2023						ANEXO 17
CONSOLIDADO GERAL		DEMONSTRATIVO DA DÍVIDA FLUTUANTE						PAG. 1
CODIGOS	TITULOS	SALDO DO	MOVIMENTO DO EXERCÍCIO - R\$				SALDO PARA	
		EXERCÍCIO	INSCRIÇÃO		BAIXA		O EXERCÍCIO	
		ANTERIOR - R\$	INGRESSO	CORREÇÃO	PAGAMENTO	CANCELAMENTO	SEGUINTE - R\$	
6.3	RESTOS A PAGAR	202.182.468,06	138.915.636,34		84.382.689,66	63.749.360,22	192.966.054,52	
2.1.8.8	DEPOSITOS DE TERCEIROS	144.800.131,33	1.572.700.282,68		1.514.685.318,87		202.815.095,14	
2.1.8.8.1	VALORES RESTITUIVEIS	144.800.131,33	1.572.700.282,68		1.514.685.318,87		202.815.095,14	
2.1.8.8.1.01	CONSIGNACOES	144.800.131,33	1.572.700.282,68		1.514.685.318,87		202.815.095,14	
1000	CAUCOES	349.504,65	192.582,77		119.522,40		422.565,02	
2120	INSS PESSOA FISICA	7.163.732,90	52.605.119,37		53.049.770,99		6.719.081,28	
2121	INSS PESSOA JURIDICA	4.365.757,41	54.037.800,97		53.903.235,46		4.500.322,92	
2130	IPASGO SERVIDOR ATIVO	74.841,63	385.279,36		369.358,40		90.762,59	
2147	GOIAS PREV	3.318,47	1.339,85		4.046,16		612,16	
5000	ISSQN A RECOLHER	2.693.303,87	22.841.890,30		18.032.896,73		7.502.297,44	
5007	IRRF ADM DIR CAMARA P JURIDICA		247.286,39		247.286,39			
2004	BANCO BONSUCESSO	1.284.507,30	27.844.436,18		26.857.362,06		2.271.581,42	
2005	BANCO DO BRASIL	1.836.789,17	45.505.762,49		42.787.838,74		4.554.712,92	
2013	BANCO SANTANDER	1.104.456,21	24.815.434,15		22.821.076,56		3.098.813,80	
2018	BANCO CEF	5.024.972,20	139.889.349,35		133.391.245,79		11.523.075,76	
2072	CARTAO BMG	18.689,61	57.836,88		57.899,56		18.626,93	
2078	BANCO VALOR EMPRESTIMOS	68.047,90	1.612.614,33		1.544.987,35		135.674,88	
2081	SEFFF - EMPRESTIMOS	6.244,99	159.222,25		152.804,59		12.662,65	
2146	RPPS SERVIDORES A DISPOSICAO	674.489,71	540.750,76		444.217,06		771.023,41	
2157	FUTURO PREVIDENCIA PRIVADA	4.150,42	127.471,25		116.376,22		15.245,45	
2326	SINDCLUB BURITIS	148,50	24.900,00		23.115,00		1.933,50	
2329	SINDIGOIANIA CONTRIBUICAO	280.179,11	5.726.471,41		5.626.036,27		380.614,25	
2335	SINDIGO PREMIO VIDA	30.200,03	539.444,46		528.707,56		40.936,93	
2336	ASCOM CONTRIBUICAO	4.987,88	142.038,62		130.613,13		16.413,37	
2366	CONVENIO TRIBDE JUSTICA/PREFDE GOIANIA - CUSTAS	1.142.395,44	6.763.966,54		6.305.664,90		1.600.697,08	
2903	PECULIO CONTRIBUICOES	1.012.592,71	24.461.123,98		23.365.409,62		2.108.307,07	
3000	VENCIMENTOS E SALARIOS NAO RECLAMADOS	7.558.920,60	16.637.872,37		15.023.580,06		9.173.212,91	
5003	IRRF ADM DIRETA SEFIN PESSOA JURIDICA	394.659,80	2.603.671,27		2.591.750,93		406.580,14	

PREFEITURA DE GOIANIA		BALANCO DO EXERCICIO DE 2023					ANEXO 17
CONSOLIDADO GERAL		DEMONSTRATIVO DA DIVIDA FLUTUANTE					PAG. 2
		SALDO DO	MOVIMENTO DO EXERCICIO - R\$			SALDO PARA	
CODIGOS	TITULOS	EXERCICIO	INSCRICAO		BAIXA	O EXERCICIO	
		ANTERIOR - R\$	INGRESSO	CORRECAO	PAGAMENTO	CANCELAMENTO	SEGUINTE - R\$
5009	IRRF ADM INDIRETA AUTARQUIAS SERVIDORES	123.230,45	1.349.274,10		1.689.906,23		217.401,68-
1100	CONTRAPARTIDA FUNDO DEPOSITOS JUDICIAIS	137,51					137,51
2001	BANCO BGN	27.685,01					27.685,01
2002	BANCO BMC	23.455,42					23.455,42
2003	BANCO BMG	50.375,68					50.375,68
2006	BANCO CRUZEIRO DO SUL	14.361,54	7.527,74		7.527,74		14.361,54
2008	BANCO INDUSTRIAL DO BRASIL	596.929,60	12.809.653,09		12.301.073,87		1.105.508,82
2009	BANCO LUSO	661,46					661,46
2010	BANCO PANAMERICANO	91.349,54	2.512.748,79		2.295.193,24		308.905,09
2012	BANCO RURAL	1.209,65			904,16		305,49
2015	BANCO SHAHIM	2.168,90					2.168,90
2019	CARTAO PARANA	1.304,59					1.304,59
2020	CAPEMISA PECULIO	31.271,09	371.537,11		366.056,15		36.752,05
2021	COMPREV	157.074,57	3.443.245,79		3.357.755,56		242.564,80
2023	EQUATORIAL EMPRESTIMOS	36.970,31	839.547,83		814.568,94		61.949,20
2024	BANCO PARANA	17.580,86	140,97		140,97		17.580,86
2026	SEACONS CONSIGNACOES	2.206,00	117,56		176,34		2.147,22
2028	CAPEMISA EMPRESTIMOS	1.456,26					1.456,26
2032	BIC BANCO EMPRESTIMOS	28.366,92	14.367,15		12.871,61		29.862,46
2033	BV FINANCEIRA	4.591,88					4.591,88
2034	INTERMEDIUM	2.625,47	172.028,34		148.597,72		26.056,09
2035	CONSIGNACOES DE DEBITOS	3,03					3,03
2039	BANCO GE	52,57					52,57
2040	BANCO BVA	7.335,68					7.335,68
2041	BANCO FIBRA	655,64					655,64
2042	BANCO ABC	339,91					339,91
2043	BANCO CACIQUE	47.709,85					47.709,85
2044	BANCO MORADA	5.267,38					5.267,38

PREFEITURA DE GOIANIA		BALANÇO DO EXERCÍCIO DE 2023					ANEXO 17
CONSOLIDADO GERAL		DEMONSTRATIVO DA DÍVIDA FLUTUANTE					PAG. 3
CODIGOS	TITULOS	SALDO DO	MOVIMENTO DO EXERCÍCIO - R\$			SALDO PARA	
		EXERCÍCIO	INSCRIÇÃO	B A I X A	O EXERCÍCIO		
		ANTERIOR - R\$	INGRESSO	CORRECAO	PAGAMENTO	CANCELAMENTO	SEGUINTE - R\$
2045	BANCO MERCANTIL	4.127,86					4.127,86
2047	EQUATORIAL PECULIO	19.364,70	460.021,76		438.024,31		41.362,15
2048	BANCO ITAU UNIBANCO	102,61					102,61
2049	CARTAO BRASIL CARD	16.988,62					16.988,62
2050	BANCO SOFISA EMPRESTIMOS	24.989,51	176,44		176,44		24.989,51
2051	BANCO DAYCOVAL EMPRESTIMOS	215.820,01	8.028.922,09		7.457.270,92		787.471,18
2053	BANCO UNICO	2.108,72					2.108,72
2055	BANCO SAFRA	755,80					755,80
2057	BANCO BRADESCO	42.787,89	332.894,30		375.334,77		347,42
2058	BANCO MATONE	4.594,41					4.594,41
2059	BANCO GERADOR	4.049,11					4.049,11
2060	FINANCEIRA ALFA	7.657,91	1.191.114,52		1.165.042,55		33.729,88
2061	OBOE CREDITO FIN INVESTIMENTO	4.491,04					4.491,04
2062	CRUZEIRO DO SUL CARTAO	77.844,93	495.162,37		478.098,41		94.908,89
2063	BANCO BRB	17.111,10	9.867,19		9.867,19		17.111,10
2070	BANCO CETELEM S/A	682.423,89	1.964,22		1.964,22		682.423,89
2073	SICOOB - CREDIJUR	11.898,50					11.898,50
2082	BRADESCO EMPRESTIMOS	27.005,89	1.409.303,63		1.283.763,54		152.545,98
2086	PKL ONE PARTICIPACOES S.A. - CARTAO BENEFICIO	235.634,24	7.432.451,34		6.696.184,74		971.900,84
2100	IPSM PREVIDENCIA	21.784.379,15	290.788.153,03		286.445.833,03		26.126.699,15
2101	IMAS SAUDE	5.523.076,55	78.460.038,10		75.446.983,23		8.536.131,42
2102	IMAS TAXA DE CONSULTA	526.635,75	6.882.263,19		6.756.517,00		652.381,94
2103	IMAS TAXA DE EXAMES	952.597,02	13.133.197,30		12.872.965,52		1.212.828,80
2104	IMAS TAXA DE TRATAMENTO AMBULATORIAL	10.444,93					10.444,93
2105	IMAS ODONTO	350.628,78	4.284.229,23		4.161.622,99		473.235,02
2106	IPSM PREVIDENCIA 13 SALARIO	1.619.857,29	23.885.577,67		23.265.016,76		2.240.418,20
2108	IMAS APARTAMENTO	713.778,95	10.206.781,09		9.760.856,63		1.159.703,41
2109	FUNPAR - FUNDO DE PREVIDENCIA	125,00					125,00

PREFEITURA DE GOIANIA		BALANCO DO EXERCICIO DE 2023					ANEXO 17
CONSOLIDADO GERAL		DEMONSTRATIVO DA DIVIDA FLUTUANTE					PAG. 4
CODIGOS	TITULOS	SALDO DO	MOVIMENTO DO EXERCICIO - R\$			SALDO PARA	
		EXERCICIO	INSCRICAO	B A I X A	O EXERCICIO		
		ANTERIOR - R\$	INGRESSO	CORRECAO	PAGAMENTO	CANCELAMENTO	SEGUINTE - R\$
2110	SENAPREV	88,50					88,50
2112	IMAS SALDO REMANESCENTE	105,10	565,21		343,03		327,28
2132	IPASGO DEPENDENTES	544,81					544,81
2141	COMPREV PREVIDENCIA	14.063,05	280.472,26		270.655,04		23.880,27
2143	MONGERAL PREVIDENCIA PRIVADA	92,19					92,19
2145	IMAS PARCELAMENTO OUTRAS RETENCOES	106.582,69	1.237.669,40		1.180.371,46		163.880,63
2158	EQ SEGUROS S/A	31,00	1.988,25		1.590,00		429,25
2200	PENSAO ALIMENTICIA DIRETA	578,96					578,96
2206	LICENCA MATERNIDADE	62.182,98	40.229,17		83.910,67		18.501,48
2208	OUTROS BENEF PREVIDENCIARIOS	43.884,90	89.206,23		92.866,78		40.224,35
2300	ASMOB	31.859,90	192.403,45		176.812,43		47.450,92
2301	ASMOB CONSIGNACOES	7.245,65					7.245,65
2302	AFFIM GOIANIA	14.358,28	258.064,17		244.012,32		28.410,13
2303	ANS PGM CONVENIO	4.017,42					4.017,42
2304	ASCOM BARBEIRO	82,62					82,62
2309	ASCOM CONSIGNACOES	1.098,86					1.098,86
2310	ASCOM ODONTO	631,75					631,75
2311	AAMTEC	10.227,34	190.548,98		174.974,98		25.801,34
2314	AAMTEC SAUDE	39.782,56	1.724.028,39		1.574.777,46		189.033,49
2317	AAMTEC CONTRIBUICOES	121,04	500,00		500,00		121,04
2318	ASMOB CONVENIO	3.628,05					3.628,05
2319	ASSOC SERV DA GUARDA MUNICIPAL	2.886,99	350.907,39		320.740,05		33.054,33
2321	SEACONS CONTRIBUICOES	10.114,34	31.137,32		28.636,13		12.615,53
2322	SINATRAN	2.180,89	249.993,41		227.905,18		24.269,12
2325	SINDICATO SAUDE	11.749,09	689.978,04		590.964,07		110.763,06
2327	SINDIFISC	27.552,81	1.177.004,92		1.074.966,53		129.591,20
2328	SINDIFLEGO	186.720,62	3.927.769,94		4.008.895,67		105.594,89
2330	SINTCEP CONTRIBUICOES	784,20					784,20

PREFEITURA DE GOIANIA		BALANCO DO EXERCICIO DE 2023					ANEXO 17
CONSOLIDADO GERAL		DEMONSTRATIVO DA DIVIDA FLUTUANTE					PAG. 5
		SALDO DO	MOVIMENTO DO EXERCICIO - R\$			SALDO PARA	
		EXERCICIO	INSCRICAO		BAIXA	O EXERCICIO	
CODIGOS TITULOS		ANTERIOR - R\$	INGRESSO	CORRECAO	PAGAMENTO	CANCELAMENTO	SEGUINTE - R\$
2331	SINTEGO	173.627,99	1.526.235,62		1.586.424,72		113.438,89
2333	SINDIFLEGO CONVENIOS	420,84					420,84
2334	APROM	10.786,75	95.900,00		92.708,59		13.978,16
2337	ASS NIVEL SUPERIOR PMG	30.768,15	273.319,30		256.811,93		47.275,52
2339	SINDIGO-COMPRAS	73.534,33					73.534,33
2343	CONTRIBUICAO SINDICAL	92.660,45	5.249,30		5.249,30		92.660,45
2345	DENTAL CORP	82,74					82,74
2347	SINDIGO CONVENIO	14.355,22					14.355,22
2348	COOPERATIVA CCN	10.206,00					10.206,00
2352	ADERCOM CONSIGNACAO	295,97					295,97
2354	UNSPGO UNIAO NAC SERV PUBLICO	4.948,76	719,24				5.668,00
2358	SINDICATO ENFERMEIROS DE GOIAS	1.214,91	77.989,20		70.951,06		8.253,05
2359	SINDDF-GO	246,74	2.882,16		2.641,98		486,92
2361	SINDCONGYN GO	5.813,37	7.710,25		28,89		13.494,73
2362	SINEFGO	3.023,76	3.590,00				6.613,76
2367	CONVENIO TRIB JUSTICA/PREFDE GOIANIA-HONORARIOS	1.135.742,29	6.620.721,85		6.599.110,08		1.157.354,06
2371	CONVENIO TRIB JUSTICA/PREFGOIANIA-CARTORIOS	4.935.134,58	16.753.916,01		14.000.200,61		7.688.849,98
2378	DENTAL SAUDE	251,49					251,49
2400	DROGARIA ALEXFARMA	58,00					58,00
2405	PAZ ETERNA SERVICOS POSTUMOS	17.274,78	29.403,88		27.207,04		19.471,62
2602	MONGERAL SEGUROS	129,69	1.400,88		1.400,88		129,69
2606	DEVOLUCAO DE RECEBIMENTO EM FOLHA INDEVIDAMENTE	21.550,50	549.077,64		364.338,63		206.289,51
2901	DECISAO JUDICIAL	206.902,72	431.605,32		363.079,97		275.428,07
2902	HONORARIOS ADVOCATICIOS	2.535,13					2.535,13
2905	INFRACAO DE TRANSITO	11.671,27	53.495,87		49.358,74		15.808,40
2907	REST DEVOL ADIANT 13 SALARIO	6.667.570,45	8.755.161,40		6.508.182,09		8.914.549,76
2908	REST DEVOL ADIANT DE FERIAS	269.490,86	753.320,43		644.512,98		378.298,31
2909	COFINS	3.210,94	347,40				3.558,34

PREFEITURA DE GOIANIA		BALANÇO DO EXERCÍCIO DE 2023						ANEXO 17
CONSOLIDADO GERAL		DEMONSTRATIVO DA DÍVIDA FLUTUANTE						PAG. 6
		SALDO DO	MOVIMENTO DO EXERCÍCIO - R\$				SALDO PARA	
		EXERCÍCIO	INSCRIÇÃO		BAIXA		DO EXERCÍCIO	
CODIGOS TITULOS		ANTERIOR - R\$	INGRESSO	CORRECAO	PAGAMENTO	CANCELAMENTO	SEGUINTE - R\$	
2910	PIS	432,54	75,27				507,81	
2911	CSLL	665,45	115,80				781,25	
2912	CORTE TETO	1.026.181,24	24.257.575,65		21.877.053,47		3.406.703,42	
2913	FALTA	560.737,84	4.632.064,82		4.487.764,74		705.037,92	
2914	CARGA HORARIA INCOMPLETA	18.083,12	309.330,95		261.889,82		65.524,25	
2915	PECULIO A PAGAR	3.340.955,94	22.971.486,06		25.883.729,17		428.712,83	
2922	CONTRIBUICAO ASSISTENCIAL	99.703,99					99.703,99	
2930	VALE TRANSPORTE	14.535,95	4.619,08		30,00		19.125,03	
2931	VALORES DE TERCEIROS A RESTITUIR	1.257,63					1.257,63	
2932	DESCONTO RECEBIDO	2.073,00					2.073,00	
3001	DIVERSOS NAO RECLAMADOS	17.787,23					17.787,23	
3002	DEPOSITOS NAO IDENTIFICADOS	3.556,82					3.556,82	
3003	INDEBITOS TRIBUTARIOS	1.118.771,75	14.024.487,48		13.827.706,80		1.315.552,43	
5001	IRRF ADM DIRETA SEFIN SERVIDORES	25.304.479,83	267.968.433,54		278.548.248,12		14.724.665,25	
5002	IRRF ADM DIRETA SEFIN PESSOA FISICA	6.262,28	105.707,92		105.707,92		6.262,28	
5010	IRRF ADM INDIRETA AUTARQUIAS PESSOA JURIDICA	47.881,69	523.588,87		555.300,86		16.169,70	
5011	IRRF ADM DIRETA FUNDOS SERVIDORES	6.223.902,61	39.425.882,05		43.310.789,97		2.338.994,69	
5012	IRRF ADM DIRETA FUNDO PESSOA FISICA	7.392.735,71	20.651.528,25		228.535,36		27.815.728,60	
5019	IRRF ADM INDIRETA AUTARQUIAS 13 SALARIO	843.044,98	8.202.145,13		8.065.458,90		979.731,21	
5020	IRRF ADM DIR SEFIN 13 SALARIO	1.949.483,65	20.215.292,10		20.362.029,15		1.802.746,60	
8080	INSCRICAO DE CONCURSO PUBLICO A DEVOLVER	310.844,80					310.844,80	
2007	BANCO FICSA	1.024,70					1.024,70	
2016	BANCO BNL DO BRASIL	49.159,98					49.159,98	
2022	SUPER CARD	33,61					33,61	
2031	BANCO SUDAMERIS	0,02					0,02	
2037	BANCO PINE	75,79					75,79	
2079	BANCO INDUSTRIAL DO BRASIL - BIB CARTAO	32.127,54	990.281,35		938.036,50		84.372,39	
2080	MBM EMPRESTIMOS / PECULIO	182,76	4.232,76		4.405,31		10,21	

PREFEITURA DE GOIANIA		BALANCO DO EXERCICIO DE 2023						ANEXO 17
CONSOLIDADO GERAL		DEMONSTRATIVO DA DIVIDA FLUTUANTE						PAG. 7
		SALDO DO	MOVIMENTO DO EXERCICIO - R\$			SALDO PARA		
CODIGOS	TITULOS	EXERCICIO	INSCRICAO		BAIXA		O EXERCICIO	
		ANTERIOR - R\$	INGRESSO	CORRECAO	PAGAMENTO	CANCELAMENTO	SEGUINTE - R\$	
2083	BANCO ITAU CONSIGNADO S.A.	17.392,47	436.179,57		417.070,54		36.501,50	
2084	ITAU UNIBANCO S.A.	551.170,69	42.330.616,85		37.391.886,28		5.489.901,26	
2085	BANCO INTER S.A.	8.541,60	2.550.581,13		2.290.173,55		268.949,18	
2355	A ESCOLAR LIVRARIA E PAPELARIA	112,50					112,50	
2372	SIND DOS AGENTES COMUNITARIOS DE SAUDE - SINDACSE	221,43	249.928,49		202.052,84		48.097,08	
2411	DROGARIA MEDSERV	252,58					252,58	
2429	SINDFLEGO	2.044,88					2.044,88	
2900	PRESTACAO CASA	1.248,26					1.248,26	
5013	IRRF ADM DIRETA FUNDO PESSOA JURIDICA	1.963.900,72	5.011.410,87		158.547,27		6.816.764,32	
2203	PENSAO ALIMENTICIA FUNDOS		12.000,00		12.000,00			
5018	IRRF ADM DIRETA FUNDO 13 SALARIO	419.105,66	2.990.002,46		3.256.693,24		152.414,88	
2036	BANCO PAULISTA	7,50					7,50	
2312	AAMTEC CONVENIOS	15,00					15,00	
2316	AAMTEC VALECARD	2.136,93					2.136,93	
2353	SINDVAPT	50,00					50,00	
2380	SIENFGO-SIND. DE ENFERMAGEM DO ESTADO DE GOIAS	2.211,22	17.813,34		16.249,37		3.775,19	
2410	DROGARIA DROGAMAR	28,70					28,70	
2421	CLF PRODUTOS FARMACEUTICOS LTDA	205,37					205,37	
2501	CONTRIBUICAO PARTIDARIA PSDB	735,12					735,12	
4000	VENCIMENTOS E SALARIOS A PAGAR	496,00					496,00	
2933	FAT. REDUCAO BENEFICIO PREV.	88.211,92	1.530.112,53		1.459.035,47		159.288,98	
5008	IRRF ADM INDIRETA AUTARQUIAS SERVIDORES	9.776.116,20	104.195.588,13		102.093.614,11		11.878.090,22	
2029	CAPEMISA SEGUROS	12.011,53	179.384,22		179.183,58		12.212,17	
2323	SINDICATO ENGENHARIA	126,40	2.172,00		2.121,60		176,80	
2373	SINDIFFIM - SINDICATO DOS AUDITORES DE TRIBUTOS DO	1.650,00	78.451,95		73.695,00		6.406,95	
2376	STICEP - SIND. TRAB. IND. CONST. PESADA DE GOIAS	16,12	684,33		643,79		56,66	
2600	ARFAB SEGUROS	2.135,82	20.198,24		20.145,48		2.188,58	
2603	RSPP SEGUROS	539,43	5.912,84		6.452,27			

SEDETEC - 20240401 - 18:03:50

SCP31H1N

PREFEITURA DE GOIANIA		BALANCO DO EXERCICIO DE 2023					ANEXO 17	
CONSOLIDADO GERAL		DEMONSTRATIVO DA DIVIDA FLUTUANTE					PAG. 8	
		SALDO DO	MOVIMENTO DO EXERCICIO - R\$			SALDO PARA		
CODIGOS	TITULOS	EXERCICIO	INSCRICAO		BAIXA		O EXERCICIO	
		ANTERIOR - R\$	INGRESSO	CORRECAO	PAGAMENTO	CANCELAMENTO	SEGUINTE - R\$	
2205	2205 LIC PARA TRATAMENTO DE SAUDE	23.877,46	2.141,50		2.141,50		23.877,46	
2207	2207 SALARIO FAMILIA	12.950,11	358,92		358,92		12.950,11	
2605	2605 COMPREV SEGUROS	3,00	20.604,30		20.604,30		3,00	
2011	2011 BANCO REAL	2.626,44					2.626,44	
2046	2046 CARTAO UNICARD	1.124,54					1.124,54	
2052	2052 CARTAO USA CARD	52,25					52,25	
2346	2346 CONSIGNACOES DE DEBITO	2.731,03					2.731,03	
2350	2350 MULTISAUDE	51,22					51,22	
2351	2351 ASPAM	66,75					66,75	
2607	2607 AMERICA SAUDE	140,00					140,00	
2906	2906 REFEICAO	484,54					484,54	
2142	2142 EQUATORIAL PREVIDENCIA	168,15					168,15	
2305	2305 ASCOM CLUBE	964,84					964,84	
2313	2313 AAMTEC EMPRESTIMOS	84,53					84,53	
2332	2332 SOASB MENSALIDADES	1.208,22					1.208,22	
2406	2406 DROGALINS	31,50					31,50	
2502	2502 CONTRIBUICAO PARTIDARIA PT	3.866,27					3.866,27	
2308	2308 ASCOM CONVENIO DROGARIAS	629,19					629,19	
2201	2201 PENSAO ALIMENTICIA AUTARQUIAS	892,08	33.328,62		33.328,62		892,08	
2340	2340 CLUBE DO FUNCIONARIO PUBLICO	260,00					260,00	
2113	2113 FUNPREV		4.013.430,15		4.013.430,15			
2115	2115 FUNFIN		1.035.816,72		1.035.816,72			
2148	2148 APARECIDA PREV		4.607,25		4.607,25			
2202	2202 PENSAO ALIMENTICIA CAMARA		139.005,84		139.005,84			
5005	5005 IRRF ADM DIR CAMARA SERVIDORES		15.202.224,38		15.202.224,38			
5021	5021 IRRF ADM DIR CAMARA 13 SALARIO		1.157.891,11		1.157.891,11			
2087	2087 BANCO MASTER S/A		411.659,42		320.060,34		91.599,08	
2088	2088 CLICKBANK INSTITUICAO DE PAGAMENTOS LTDA		11.832,51		8.911,05		2.921,46	

PREFEITURA DE GOIANIA BALANCO DO EXERCICIO DE 2023 ANEXO 17
 CONSOLIDADO GERAL DEMONSTRATIVO DA DIVIDA FLUTUANTE PAG. 9

CODIGOS	TITULOS	MOVIMENTO DO EXERCICIO - R\$					SALDO PARA O EXERCICIO SEGUINTE - R\$
		SALDO DO EXERCICIO ANTERIOR - R\$	INGRESSO	CORRECAO	PAGAMENTO	CANCELAMENTO	
2089	SUDACRED EMPRESTIMOS		53.060,14		35.650,30	17.409,84	
2091	CASHCARD		8.173,17		2.374,51	5.798,66	
2107	IPSM PARCELAMENTO DESCONTO PREVIDENCIARIO		2.717,87			2.717,87	
2601	FEDERAL SEGUROS		20,64			20,64	
6147	IRRF (ALIQUOTA 1,2 POR CENTO)		396.955,65		506,33	396.449,32	
6188	IRRF (ALIQUOTA 2,4 POR CENTO)		40.575,74		40.575,74		
6190	IRRF (ALIQUOTA 4,8 POR CENTO)		4.506.328,95		2.743.955,18	1.762.373,77	
8767	IRRF (ALIQUOTA 1,2 POR CENTO)		644,31		644,31		
2076	FUNDO NACIONAL DE SAUDE		17.073.632,60		16.139.850,50	933.782,10	
2385	ORDEM DE RESSARCIMENTO SUS / GLOSA		2.016.266,98		2.016.266,98		
2404	DROGARIA MALTA		638,36		638,36		
	TOTAL GERAL	346.982.599,39	1.711.615.919,02		1.599.068.008,53	63.749.360,22	395.781.149,66

SEDETEC - 20240401 - 18:03:50

SCP31H1N

LUZIA MESSIAS DA SILVA
 DIR.CONTABIL CRC 13421/O

JANIO MARQUES DE SOUZA
 SUP.CONTABIL CRC 15921/O

VINICIUS HENRIQUE PIRES
 SECRETARIO DE FINANÇAS

ROGERIO OLIVEIRA DA CRUZ
 PREFEITO



Prefeitura de Goiânia
Secretaria Municipal de Administração
Gabinete do Secretário

PORTARIA Nº 2070/2024

A SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais previstas nos artigos 40 e 64, da Lei Complementar nº 335, de 01 de janeiro de 2021, e no artigo 6º, inciso XX do Decreto nº 131, de 12 de janeiro de 2021, considerando o artigo 114, da Lei Complementar nº 011, de 11 de maio de 1992, e conforme o contido no Processo SEI nº 24.24.000006743-4,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder à servidora **MADALENA DA CONCEICAO GONCALVES DE SOUSA**, matrícula funcional nº 739057-01, ocupante do cargo de Agente de Apoio Administrativo, 03 (três) meses de Licença-Prêmio por Assiduidade, relativa ao quinquênio compreendido entre 27.04.2016 a 01.12.2022, consoante recontagem imposta pela Lei Complementar nº 173, de 27/05/2020, para usufruto no período de **29 de abril de 2024 a 30 de junho de 2024 e 01 de agosto de 2024 a 28 de agosto de 2024.**

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Publique-se.

Goiânia, na data da assinatura eletrônica.

RAFAELLA DE PAULA CANEDO
Secretária Municipal de Administração



Documento assinado eletronicamente por **Sebastião Mendes dos Santos Filho, Chefe da Advocacia Setorial**, em 26/04/2024, às 15:08, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Rafaella de Paula Canedo, Secretária Municipal de Administração**, em 29/04/2024, às 11:19, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://www.goiania.go.gov.br/sei> informando o código verificador **4054154** e o código CRC **F966836B**.

Avenida do Cerrado, 999, APM-09, Bloco B -
Palácio das Campinas Venerando de Freitas Borges (Paço Municipal) - Bairro Park Lozandes
CEP 74884-900 Goiânia-GO



Prefeitura de Goiânia
Controladoria Geral do Município
Gabinete do Controlador Geral

PORTARIA Nº 207/2024-GAB/CGM

Retifica Portaria n.º 204/2024-GAB/CGM

O **CONTROLADOR-GERAL DO MUNICÍPIO**, no uso de suas atribuições legais e regimentais conferidas pela Lei Complementar n.º 335, de 1º de janeiro de 2021 e Decreto n.º 179, de 14 de janeiro de 2021, e;

Considerando o disposto nos Arts. 165, 168 e 169 da Lei Complementar n.º 011, de 11 de maio de 1992, combinado com o art. 37 e seguintes do Decreto n.º 179, de 14 de janeiro de 2021;

Considerando a [Portaria n.º 204/2024-GAB/CGM](#), publicada no Diário Oficial do Município, edição nº 8279, de 26 de Abril de 2024;

RESOLVE:

Art. 1º Retificar a Portaria n.º 204/2024-GAB/CGM, da seguinte forma:

Onde se lê:

Art. 1º **Reconduzir** os trabalhos à Comissão Especial de Processo Administrativo Disciplinar – CESPAD-03, em conformidade com a Lei Complementar n.º 335, de 01 de janeiro de 2021, para dar continuidade a apuração de que trata o Processo Administrativo Disciplinar n.º 23.7.000004227-8, bem como as demais infrações conexas que emergirem no decorrer dos trabalhos.

Art. 7º Esta Portaria entrará em vigor na data da sua publicação,

Leia-se:

Art. 1º **Reconduzir** os trabalhos à Comissão Especial de Processo Administrativo Disciplinar – CESPAD-03, em conformidade com a Lei Complementar n.º 335, de 01 de janeiro de 2021, para dar continuidade a apuração de que trata o Processo Administrativo Disciplinar n.º 23.7.000004227-8, bem como as demais infrações conexas que emergirem no decorrer dos trabalhos, **a partir de 24/04/2024**.

Art. 7º Esta Portaria entrará em vigor na data da sua publicação, com efeitos retroativos à **24/04/2024**.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data da sua publicação, com efeitos retroativos à **24/04/2024**.

Publique-se.

Gabinete da Controladoria-Geral do Município, na data da última assinatura eletrônica.

Marcel Limongi Batista Pereira
Chefe de Gabinete
[Portaria n.º 323/2023](#)



Documento assinado eletronicamente por **Erika Mara da Costa Barros, Assistente Administrativa**, em 29/04/2024, às 10:38, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Marcel Limongi Batista Pereira, Chefe de Gabinete**, em 29/04/2024, às 16:11, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://www.goiania.go.gov.br/sei> informando o código verificador **4061352** e o código CRC **DD6E2769**.

Avenida do Cerrado, nº 999, Bloco E, Paço Municipal -
- Bairro Park Lozandes
CEP 74884-900 Goiânia-GO

Referência: Processo Nº 24.7.000001099-2

SEI Nº 4061352v1



Prefeitura de Goiânia
Controladoria Geral do Município
Gabinete do Controlador Geral

PORTARIA Nº 208/2024 - GAB/CGM

Recondução da Comissão Especial de Processo Administrativo Disciplinar - CESPAD-02

O CONTROLADOR-GERAL DO MUNICÍPIO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, nos termos da Lei Complementar n.º 335, de 01 janeiro de 2021 e Decreto n.º 179, de 14 de janeiro de 2021;

Considerando o disposto nos arts. 165, 168 e 169 da Lei Complementar n.º 011, de 11 de maio de 1992, combinado com o art. 36, inciso VII, art. 37 e seguintes do Decreto n.º 179, de 14 de janeiro de 2021;

Considerando que o processo disciplinar será conduzido por comissão permanente ou especial, designadas pela autoridade competente, conforme art. 169 da Lei Complementar n.º 011/92;

Considerando a finalização do prazo da Portaria n.º 649/2023 - GAB/CGM, prorrogada pela Portaria n.º 102/2024 - GAB/CGM;

Considerando o [Memorando n.º 58/2024](#), emitido pela Comissão Especial de Processo Administrativo Disciplinar - 02 da Corregedoria-Geral do Município, no processo n.º 24.7.000000861-0;

RESOLVE:

Art. 1º - Reconduzir os trabalhos à Comissão Especial de Processo Administrativo Disciplinar – CESPAD-02, em conformidade com a Lei Complementar n.º 335, de 01 de janeiro de 2021, para dar continuidade a apuração de que trata o Processo Administrativo Disciplinar n.º 23.7.000003028-8, bem como as demais infrações conexas que emergirem no decorrer dos trabalhos, a partir do dia 26/04/2024.

Art. 2º - A Comissão, em conformidade com a Portaria n.º 002/2021-GAB/CGM, de 27 de janeiro de 2021, será composta pelos seguintes membros:

Maylla Ferreira da Silva Vieira :	Matrícula n.º 1312057-01	Presidente
Tatiane Barros Trindade :	Matrícula n.º 1313959-01	Vogal
Adriana Maria da Silva :	Matrícula n.º 1311859-01	Secretária

Art. 3º - A Comissão exercerá suas atividades com independência e imparcialidade, assegurado o sigilo necessário à elucidação do fato ou exigido pelo interesse da administração, conforme art. 170, da Lei Complementar n.º 011/92, bem como assegurado a ampla defesa e o contraditório.

Art. 4º - A Comissão deverá elaborar e apresentar relatório minucioso e conclusivo, onde resumirá as peças principais dos autos e mencionará as provas, em que se baseou para formar sua convicção.

Art. 5º - O prazo para apuração dos fatos e conclusão dos trabalhos é de até 60 (sessenta) dias, prorrogável por igual período, desde que solicitado por escrito.

Art. 6º - Os trabalhos iniciados já realizados pela Comissão Especial de Processo Administrativo Disciplinar - 02 serão recepcionados para a conclusão da apuração.

Art. 7º - Tornar sem efeito a Portaria n.º 179/2020 - GAB/CGM, publicada na Edição n.º 8274, de 19 de abril de 2024.

Art. 7º - Esta Portaria entrará em vigor na data da sua publicação, com efeitos retroativos à 26/04/2024.

Publique-se.

Gabinete da Controladoria-Geral do Município, na data da última assinatura eletrônica.

Marcel Limongi Batista Pereira

Chefe de Gabinete

[Portaria n.º 323/2023](#)



Documento assinado eletronicamente por **Erika Mara da Costa Barros, Assistente Administrativa**, em 29/04/2024, às 12:40, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Marcel Limongi Batista Pereira, Chefe de Gabinete**, em 29/04/2024, às 16:12, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://www.goiania.go.gov.br/sei> informando o código verificador **4063463** e o código CRC **EA000123**.

Avenida do Cerrado, nº 999, Bloco E, Paço Municipal -
- Bairro Park Lozandes
CEP 74884-900 Goiânia-GO

Referência: Processo Nº 24.7.000000861-0

SEI Nº 4063463v1

**PREFEITURA
DE GOIÂNIA**

Secretaria Municipal de Planejamento Urbano e Habitação
Superintendência da Ordem Pública
Diretoria de Ordenamento Urbano
Gerência de Documentação, Cartografia e Topografia

Processo: 92173058/2024**Interessado:** BNM PARTICIPAÇÕES IMOBILIARIAS LTDA**Assunto:** INFORMAÇÃO DE LOCALIZAÇÃO DE ÁREA**Despacho:** 064/2024-GERGDCT-CLA

Certidão De Localização De Área

De acordo com as informações obtidas no Sistema de Informações Geográficas de Goiânia – SIGGO, figura 01, **Fazenda Dourados**, neste Município, **com área total de 142.250,00 m²**, Matrícula n.º 194.475 da 1ª Circunscrição de Registro de Imóveis, encontra-se situado na **Macrozona Rural do Dourados – Outorga Onerosa de Alteração de Uso**; por força da Lei Complementar N.º 349, de 04 de março de 2022.

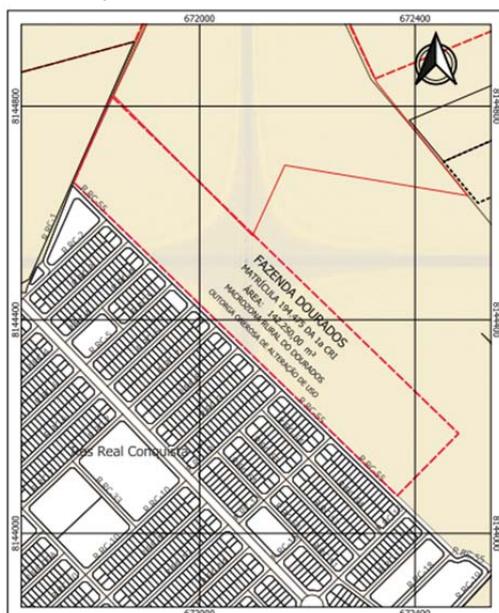


FIG.: 01 - Recorte Do Sistema De Informações Geográficas De Goiânia – SIGGO.

Gerência de Geoprocessamento, Documentação, Cartografia e Topografia da Secretaria Municipal de Planejamento Urbano e Habitação.
Goiânia, 23 de abril de 2024.

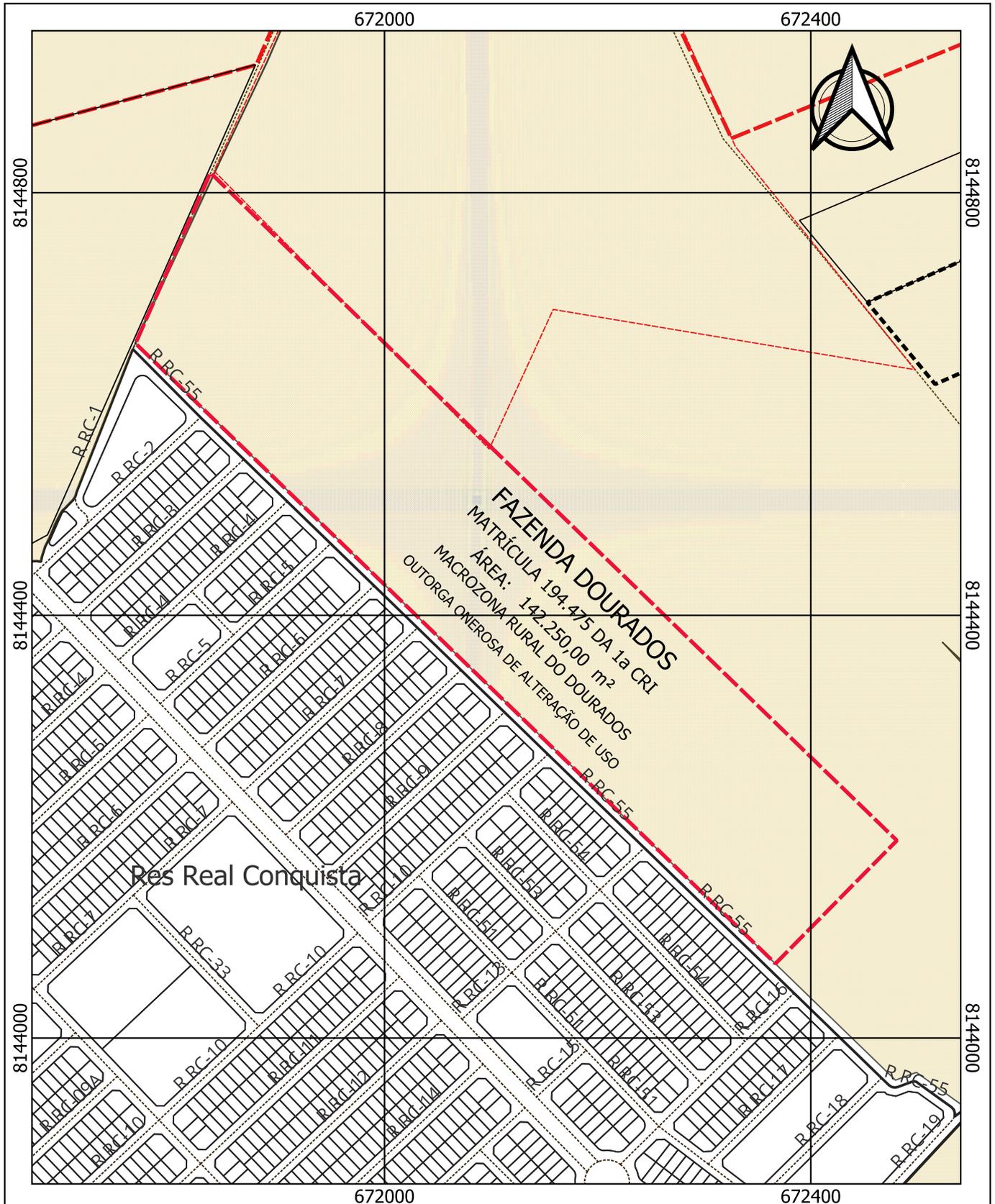
Carlos Eduardo Meireles Rezende
Tecnólogo em Geoprocessamento

João Paulo de Oliveira Ponce
Tecnólogo em Geoprocessamento
Gerente - GERGDCT

De acordo:

Maria Heloisa Lima de Moraes Moruê
Diretora de Ordenamento Urbano

Valfran de Sousa Ribeiro
Secretário Municipal de Planejamento Urbano e Habitação



SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO URBANO E HABITAÇÃO

CERTIDÃO DE INFORMAÇÃO DE LOCALIZAÇÃO DE ÁREA - 064/2024-GERGDCT-CLA

FAZENDA DOURADOS - MATRÍCULA 194.475 DA 1ª CRI DE GOIÂNIA

Interessado: BNM PARTICIPAÇÕES IMOBILIARIAS LTDA

MUNICÍPIO: Goiânia	ESTADO: Goiás	NÚMERO PROCESSO: 92173058/2024	DATA: 23/04/2024	DESENHO: CARLOS E M REZENDE
------------------------------	-------------------------	--	----------------------------	---------------------------------------



**PREFEITURA
DE GOIÂNIA**

Secretaria Municipal de Planejamento Urbano e Habitação
Superintendência da Ordem Pública
Diretoria de Ordenamento Urbano
Gerência de Documentação, Cartografia e Topografia

Parecer/GERGDCT: 1788/2023

Processo: 92133820/2023
Interessado: O & A ADMINISTRAÇÃO E PARTICIPAÇÃO LTDA
Assunto: Certidão de Limites, Confrontações s/ Demarcação

Certidão de Limites e Confrontações s/ Demarcação

Atendendo à solicitação da inicial do processo nº 92133820/2023, certifica-se para os devidos fins que o Lote 1-13-2, da Quadra 51, situado à Praça Walter Santos com a Avenida Castelo Branco e com a Rua 277, **Setor Coimbra**, nesta Capital, tem as seguintes dimensões e confrontações:

Lote: 1-13-2 – Área: 1.320,00 m²

Frente para a Praça Walter Santos –D=37,00 m

Fundo confrontando com os Lotes 2-4 e 3 – 27,30m+30,00 m

Lado direito confrontando com a Rua 277 – 27,00 m

Lado esquerdo confrontando com a Avenida Castelo Branco – 24,35 m

OBS.: A presente certidão foi elaborada com base nos dados extraídos da Planta Urbanística do Setor Coimbra, aprovada pelo Decreto nº 090-A, de 30/07/1938. Por força da Lei nº 5.113, de 21/07/1967, o trecho da antiga Rua 200 onde situa-se o Imóvel, passa a denominar-se; Avenida Castelo Branco. Certidão de Registro de Imóvel Matrícula nº 50.100, da 1ª Circunscrição de Goiânia.

Essa certidão anula a anterior emitida em 26/12/2023.

Ressalta-se que esta Certidão não implica em reconhecimento por parte da Prefeitura de Goiânia do direito de propriedade do imóvel.

**Gerência de Geoprocessamento Documentação, Cartografia e Topografia da
Secretaria Municipal de Planejamento Urbano e Habitação.**

Goiânia, 24 de abril de 2024.

Dalton Vieira de Araujo
Tecnólogo em Agrimensura
GERGDCT/SEPLANH

João Paulo de Oliveira Ponce
Tecnólogo em Geoprocessamento
Gerente - GERGDCT

De acordo:

Maria Heloisa Lima de Moraes Moruê
Diretora de Ordenamento Urbano

Valfran de Sousa Ribeiro
Secretário Municipal de Planejamento Urbano e Habitação

**PREFEITURA
DE GOIÂNIA**

Secretaria Municipal de Planejamento Urbano e Habitação
Superintendência da Ordem Pública
Diretoria de Ordenamento Urbano
Gerência de Documentação, Cartografia e Topografia

Parecer/GERGDCT: 278/2024

Processo: 92167650/2024
Interessado: JOÃO HENRIQUE RESENDE PEREIRA E OUTROS
Assunto: Certidão de Limites, Confrontações s/ Demarcação

Certidão de Limites e Confrontações s/ Demarcação

Atendendo à solicitação da inicial do processo nº **92167650/2024**, certifica-se para os devidos fins que o Lote 5, da Quadra 80B, situado à Rua Senador Jaime, **Setor Coimbra**, nesta Capital, tem as seguintes dimensões e confrontações:

Lote: 5 – Área: 390,00 m²**Frente para a Rua Senador Jaime – 12,00 m****Fundo confrontando com os Lotes 33 e 35 – 19,21 m****Lado direito confrontando com o Lote 3 – 40,00 m****Lado esquerdo confrontando com o Lote 31-7 – 25,00 m**

OBS.: A presente certidão foi elaborada com base nos dados extraídos da Planta Urbanística do Setor Coimbra, aprovada pelo Decreto nº 090-A, de 30/07/1938. Certidão de Registro de Imóveis Matrícula nº 58.076, da 1ª Circunscrição de Goiânia e Levantamento Topográfico executado por João Carlos de Souza Nascimento – Técnico em Agrimensura – Registro: 63397676134 – TRT OBRA/SERVIÇO Nº CFT 2403338033.

Ressalta-se que esta Certidão não implica em reconhecimento por parte da Prefeitura de Goiânia do direito de propriedade do imóvel.

**Gerência de Geoprocessamento Documentação, Cartografia e Topografia da
Secretaria Municipal de Planejamento Urbano e Habitação.
Goiânia, 23 de abril de 2024.**

Manoel Dias Miranda
Matricula: 1099230
GERGDCT/SEPLANH

João Paulo de Oliveira Ponce
Tecnólogo em Geoprocessamento
Gerente - GERGDCT

De acordo:

Maria Heloisa Lima de Moraes Moruê
Diretora de Ordenamento Urbano

Valfran de Sousa Ribeiro
Secretário Municipal de Planejamento Urbano e Habitação

**PREFEITURA
DE GOIÂNIA**

Secretaria Municipal de Planejamento Urbano e Habitação
Superintendência da Ordem Pública
Diretoria de Ordenamento Urbano
Gerência de Documentação, Cartografia e Topografia

Parecer/GERGDCT: 215/2024

Processo: 92173289/2024
Interessado: RENATO ESTEBAN CARRASCO MAGALHÃES
Assunto: Certidão de Limites, Confrontações s/ Demarcação

Certidão de Limites e Confrontações s/ Demarcação

Atendendo à solicitação da inicial do processo nº **92173289/2024**, certifica-se para os devidos fins que o Lote 16, da Quadra 114, situado à Alameda Antônio Martins Borges, **Setor Pedro Ludovico**, nesta Capital, tem as seguintes dimensões e confrontações:

Lote: 16 – Área: 476,10 m²

Frente para a Alameda Antônio Martins Borges – 13,80 m

Fundo confrontando com o Lote 25 – 13,80 m

Lado direito confrontando com o Lote 17 – 34,50 m

Lado esquerdo confrontando com o Lote 15 – 34,50 m

OBS.: A presente certidão foi elaborada com base nos dados extraídos da Planta Urbanística do Setor Pedro Ludovico, aprovada pelo Decreto nº 090-A, de 30/07/1938, e conforme Certidão de Registro de Imóveis Matrícula nº 15.370, da 4ª Circunscrição de Goiânia.

Ressalta-se que esta Certidão não implica em reconhecimento por parte da Prefeitura de Goiânia do direito de propriedade do imóvel.

**Gerência de Geoprocessamento Documentação, Cartografia e Topografia da
Secretaria Municipal de Planejamento Urbano e Habitação.
Goiânia, 22 de abril de 2024.**

Manoel Dias Miranda
Matricula: 1099230
GERGDCT/SEPLANH

João Paulo de Oliveira Ponce
Tecnólogo em Geoprocessamento
Gerente - GERGDCT

De acordo:

Maria Heloisa Lima de Moraes Moruê
Diretora de Ordenamento Urbano

Valfran de Sousa Ribeiro
Secretário Municipal de Planejamento Urbano e Habitação

**PREFEITURA
DE GOIÂNIA**

Secretaria Municipal de Planejamento Urbano e Habitação
Superintendência da Ordem Pública
Diretoria de Ordenamento Urbano
Gerência de Documentação, Cartografia e Topografia

Parecer/GERGDCT: 213/2024

Processo: 92173296/2024
Interessado: JOÃO BERNARDES DA COSTA FILHO
Assunto: Certidão de Limites, Confrontações s/ Demarcação

Certidão de Limites e Confrontações s/ Demarcação

Atendendo à solicitação da inicial do processo nº **92173296/2024**, certifica-se para os devidos fins que o Lote 17, da Quadra 114, situado à Alameda Antônio Martins Borges, **Setor Pedro Ludovico**, nesta Capital, tem as seguintes dimensões e confrontações:

Lote: 17 – Área: 476,10 m²

Frente para a Alameda Antônio Martins Borges – 13,80 m

Fundo confrontando com o Lote 24 – 13,80 m

Lado direito confrontando com o Lote 18 – 34,50 m

Lado esquerdo confrontando com o Lote 16 – 34,50 m

OBS.: A presente certidão foi elaborada com base nos dados extraídos da Planta Urbanística do Setor Pedro Ludovico, aprovada pelo Decreto nº 090-A, de 30/07/1938, e conforme Certidão de Registro de Imóveis Matrícula nº 28.540, da 4ª Circunscrição de Goiânia.

Ressalta-se que esta Certidão não implica em reconhecimento por parte da Prefeitura de Goiânia do direito de propriedade do imóvel.

**Gerência de Geoprocessamento Documentação, Cartografia e Topografia da
Secretaria Municipal de Planejamento Urbano e Habitação.
Goiânia, 22 de abril de 2024.**

Manoel Dias Miranda
Matricula: 1099230
GERGDCT/SEPLANH

João Paulo de Oliveira Ponce
Tecnólogo em Geoprocessamento
Gerente - GERGDCT

De acordo:

Maria Heloisa Lima de Moraes Moruê
Diretora de Ordenamento Urbano

Valfran de Sousa Ribeiro
Secretário Municipal de Planejamento Urbano e Habitação

www.goiania.go.gov.br

**PREFEITURA
DE GOIÂNIA**

Secretaria Municipal de Planejamento Urbano e Habitação
Superintendência da Ordem Pública
Diretoria de Ordenamento Urbano
Gerência de Documentação, Cartografia e Topografia

Parecer/GERGDCT: 225/2024

Processo: 92174416/2024
Interessado: JOSÉ RODRIGUES PAULINO
Assunto: Certidão de Limites, Confrontações s/ Demarcação

Certidão de Limites e Confrontações s/ Demarcação

Atendendo à solicitação da inicial do processo nº 92174416/2024, certifica-se para os devidos fins que o Lote 3, da Quadra 45, situado à Avenida Perimetral, **Setor Campinas**, nesta Capital, tem as seguintes dimensões e confrontações:

Lote: 3 – Área: 348,22 m²**Frente para a Avenida Perimetral – 10,95 m****Fundo confrontando com o Lote 10 – 15,00 m****Lado direito confrontando com os Lotes 4 e 9 – 24,00m+4,76 m****Lado esquerdo confrontando com os Lotes 1 e 2 – 24,00m+3,00m+5,94 m**

OBS.: A presente certidão foi elaborada com base nos dados extraídos da Planta Urbanística de Remanejamento do Setor Campinas, aprovada pelo Decreto nº 1.198, de 13/10/1986, que por força dele, a Qd. A-1, do Setor Oeste Funcionários incorporou-se ao Setor Campinas, denominada de Qd. 45 e o antigo Lote 2, passou a denominar Lote 3. Certidão de Transcrição nº 13.591, Livro 3-I, fl. 69, em 03/06/1958. Transcrições anteriores nºs 660, 700 e 701, do extinto termo de Campinas. CRI da 1ª Circunscrição de Goiânia.

Ressalta-se que esta Certidão não implica em reconhecimento por parte da Prefeitura de Goiânia do direito de propriedade do imóvel.

**Gerência de Geoprocessamento Documentação, Cartografia e Topografia da
Secretaria Municipal de Planejamento Urbano e Habitação.**

Goiânia, 24 de abril de 2024.

Manoel Dias Miranda
Matricula: 1099230
GERGDCT/SEPLANH

João Paulo de Oliveira Ponce
Tecnólogo em Geoprocessamento
Gerente - GERGDCT

De acordo:

Maria Heloisa Lima de Moraes Moruê
Diretora de Ordenamento Urbano

Valfran de Sousa Ribeiro
Secretário Municipal de Planejamento Urbano e Habitação

**PREFEITURA
DE GOIÂNIA**

Secretaria Municipal de Planejamento Urbano e Habitação
Superintendência da Ordem Pública
Diretoria de Ordenamento Urbano
Gerência de Documentação, Cartografia e Topografia

Parecer/GERGDCT: 204/2024

Processo: 92179117/2024
Interessado: WILLIAN MARIO DE L JUNIOR E OUTRO
Assunto: Certidão de Limites, Confrontações s/ Demarcação

Certidão de Limites e Confrontações s/ Demarcação

Atendendo à solicitação da inicial do processo nº 92179117/2024, certifica-se para os devidos fins que o Lote 3, da Quadra 48, situado à Avenida Pará, **Setor Campinas**, nesta Capital, tem as seguintes dimensões e confrontações:

Lote: 3 – Área: 588,53 m²**Frente para a Avenida Pará – 19,82 m****Fundo confrontando com os Lotes 10 e 11 – 19,23 m****Lado direito confrontando com o Lote 4 – 29,77 m****Lado esquerdo confrontando com o Lote 2 – 30,54 m**

OBS.: A presente certidão foi elaborada com base nos dados extraídos da Planta Urbanística do Setor Campinas, aprovada pelo Decreto nº 1.198, de 13/10/1986, e conforme Av-5-682, da Certidão de Registro de Imóveis Matrícula nº 682, da 2ª Circunscrição de Goiânia.

Ressalta-se que esta Certidão não implica em reconhecimento por parte da Prefeitura de Goiânia do direito de propriedade do imóvel.

**Gerência de Geoprocessamento Documentação, Cartografia e Topografia da
Secretaria Municipal de Planejamento Urbano e Habitação.
Goiânia, 23 de abril de 2024.**

Atanael Rodrigues de Souza

Matricula: 787515

GERGDCT/SEPLANH

João Paulo de Oliveira Ponce

Tecnólogo em Geoprocessamento

Gerente - GERGDCT

De acordo:**Maria Heloisa Lima de Moraes Morué**

Diretora de Ordenamento Urbano

Valfran de Sousa Ribeiro

Secretário Municipal de Planejamento Urbano e Habitação

www.goiania.go.gov.br

**PREFEITURA
DE GOIÂNIA**

Secretaria Municipal de Planejamento Urbano e Habitação
Superintendência da Ordem Pública
Diretoria de Ordenamento Urbano
Gerência de Documentação, Cartografia e Topografia

Parecer/GERGDCT: 359/2024

Processo: 92192691/2024
Interessado: JOSIAS JOSÉ DE CARVALHO
Assunto: Certidão de Limites, Confrontações s/ Demarcação

Certidão de Limites e Confrontações s/ Demarcação

Atendendo à solicitação da inicial do processo nº 92192691/2024, certifica-se para os devidos fins que o Lote 3, da Quadra 18, situado à Rua Rio Verde, **Setor Campinas**, nesta Capital, tem as seguintes dimensões e confrontações:

Lote: 3 – Área: 330,98 m²

Frente para a Rua Rio Verde – 10,10 m

Fundo confrontando com o Lote 21 – 9,89 m

Lado direito confrontando com o Lote 4 - 33,09 m

Lado esquerdo confrontando com o Lote 2 – 33,03 m

OBS.: A presente certidão foi elaborada com base nos dados extraídos da Planta Urbanística do Setor Campinas, aprovada pelo Decreto nº 1.198, de 13/10/1986. O antigo lote nº 5 que consta na Certidão de Transcrição, transcrito no Livro 3-C, em 09/02/1954, sob o nº 5.250, da 1ª Circunscrição de Goiânia. Passa a ser o lote de nº 3, com os limites e confrontações informados.

Ressalta-se que esta Certidão não implica em reconhecimento por parte da Prefeitura de Goiânia do direito de propriedade do imóvel.

**Gerência de Geoprocessamento Documentação, Cartografia e Topografia da
Secretaria Municipal de Planejamento Urbano e Habitação.
Goiânia, 23 de abril de 2024.**

Atanael Rodrigues de Souza

Matricula: 787515
GERGDCT/SEPLANH

João Paulo de Oliveira Ponce

Tecnólogo em Geoprocessamento
Gerente - GERGDCT

De acordo:

Maria Heloisa Lima de Moraes Moruê

Diretora de Ordenamento Urbano

Valfran de Sousa Ribeiro

Secretário Municipal de Planejamento Urbano e Habitação

www.goiania.go.gov.br

**PREFEITURA
DE GOIÂNIA**

Secretaria Municipal de Planejamento Urbano e Habitação
Superintendência da Ordem Pública
Diretoria de Ordenamento Urbano
Gerência de Documentação, Cartografia e Topografia

Parecer/GERGDCT: 412/2024

Processo: 92194475/2024
Interessado: RICARDO PIMENTA E OUTROS
Assunto: Certidão de Limites, Confrontações s/ Demarcação

Certidão de Limites e Confrontações s/ Demarcação

Atendendo à solicitação da inicial do processo nº 92194475/2024, certifica-se para os devidos fins que o Lote 6, da Quadra C, situado à Rua Campinas, Vila Teófilo Neto, nesta Capital, tem as seguintes dimensões e confrontações:

Lote: 6 – Área: 520,00 m²**Frente para a Rua Campinas – 14,00 m****Fundo confrontando com o Lote 10 – 14,00 m****Lado direito confrontando com a Rua Conceição – 20,00 m****Lado esquerdo confrontando com o Lote 7 – 20,00 m**

OBS.: A presente certidão foi elaborada com base nos dados extraídos da Planta Urbanística da Vila Teófilo Neto, Registrada no 1º CRI, como Setor Arranca Tôco, aprovada pelo INCRA. Certidão de Registro de Imóveis Matrícula nº 280.501, da 1ª Circunscrição de Goiânia.

Ressalta-se que esta Certidão não implica em reconhecimento por parte da Prefeitura de Goiânia do direito de propriedade do imóvel.

**Gerência de Geoprocessamento Documentação, Cartografia e Topografia da
Secretaria Municipal de Planejamento Urbano e Habitação.
Goiânia, 19 de abril de 2024.**

Atanael Rodrigues de Souza
Matricula: 787515
GERGDCT/SEPLANH

João Paulo de Oliveira Ponce
Tecnólogo em Geoprocessamento
Gerente - GERGDCT

De acordo:

Maria Heloisa Lima de Moraes Moruê
Diretora de Ordenamento Urbano

Valfran de Sousa Ribeiro
Secretário Municipal de Planejamento Urbano e Habitação

**PREFEITURA
DE GOIÂNIA**

Secretaria Municipal de Planejamento Urbano e Habitação
Superintendência da Ordem Pública
Diretoria de Ordenamento Urbano
Gerência de Documentação, Cartografia e Topografia

Parecer/GERGDCT: 414/2024

Processo: 92194857/2024
Interessado: PATRÍCIA ALVES RODRIGUES DA SILVA
Assunto: Certidão de Limites, Confrontações s/ Demarcação

Certidão de Limites e Confrontações s/ Demarcação

Atendendo à solicitação da inicial do processo nº 92194857/2024, certifica-se para os devidos fins que o Lote 09, da Quadra 32, situado à Rua Engenheiro Corrêa Lima, **Vila Mauá**, nesta Capital, tem as seguintes dimensões e confrontações:

Lote: 09 – Área: 450,00 m²

Frente para a Rua Engenheiro Corrêa Lima – 15,00 m

Fundo confrontando com o Lote 11 – 15,00 m

Lado direito confrontando com o Lote 8 - 30,00 m

Lado esquerdo confrontando com o Lote 10 – 30,00 m

OBS.: A presente certidão foi elaborada com base nos dados extraídos da Planta Urbanística da Vila Mauá, aprovada pelo Decreto nº 27, de 23/07/1994. Certidão de Registro de Imóveis Matrícula nº 68.221 da 1ª Circunscrição de Goiânia.

Ressalta-se que esta Certidão não implica em reconhecimento por parte da Prefeitura de Goiânia do direito de propriedade do imóvel.

**Gerência de Geoprocessamento Documentação, Cartografia e Topografia da
Secretaria Municipal de Planejamento Urbano e Habitação.
Goiânia, 19 de abril de 2024.**

Atanael Rodrigues de Souza

Matricula: 787515

GERGDCT/SEPLANH

João Paulo de Oliveira Ponce

Tecnólogo em Geoprocessamento

Gerente - GERGDCT

De acordo:

Maria Heloisa Lima de Moraes Moruê

Diretora de Ordenamento Urbano

Valfran de Sousa Ribeiro

Secretário Municipal de Planejamento Urbano e Habitação

**PREFEITURA
DE GOIÂNIA**

Secretaria Municipal de Planejamento Urbano e Habitação
Superintendência da Ordem Pública
Diretoria de Ordenamento Urbano
Gerência de Documentação, Cartografia e Topografia

Parecer/GERGDCT: 413/2024

Processo: 92194886/2024
Interessado: PATRÍCIA ALVES RODRIGUES DA SILVA E SEU MARIDO
Assunto: Certidão de Limites, Confrontações s/ Demarcação

Certidão de Limites e Confrontações s/ Demarcação

Atendendo à solicitação da inicial do processo nº **92194886/2024**, certifica-se para os devidos fins que o Lote 10, da Quadra 32, situado à Rua Engenheiro Corrêa Lima com Avenida das Bandeiras, **Vila Mauá**, nesta Capital, tem as seguintes dimensões e confrontações:

Lote: 10 – Área: 437,00 m²**Frente para a Rua Engenheiro Corrêa Lima – 10,00 m****Fundo confrontando com o Lote 11 – 15,00 m****Lado direito confrontando com o Lote 9 - 30,00 m****Lado esquerdo confrontando com a Avenida das Bandeiras – 25,00 m****Pela linha de Chanfrado da Rua Engenheiro Corrêa Lima com Avenida das Bandeiras – 7,07 m**

OBS.: A presente certidão foi elaborada com base nos dados extraídos da Planta Urbanística da Vila Mauá, aprovada pelo Decreto nº 27, de 23/07/1994. Certidão de Registro de Imóveis Matrícula nº 313.395 da 1ª Circunscrição de Goiânia.

Ressalta-se que esta Certidão não implica em reconhecimento por parte da Prefeitura de Goiânia do direito de propriedade do imóvel.

**Gerência de Geoprocessamento Documentação, Cartografia e Topografia da
Secretaria Municipal de Planejamento Urbano e Habitação.
Goiânia, 19 de abril de 2024.**

Atanael Rodrigues de Souza
Matricula: 787515
GERGDCT/SEPLANH

João Paulo de Oliveira Ponce
Tecnólogo em Geoprocessamento
Gerente - GERGDCT

De acordo:

Maria Heloisa Lima de Moraes Moruê
Diretora de Ordenamento Urbano

Valfran de Sousa Ribeiro
Secretário Municipal de Planejamento Urbano e Habitação

**PREFEITURA
DE GOIÂNIA**

Secretaria Municipal de Planejamento Urbano e Habitação
Superintendência da Ordem Pública
Diretoria de Ordenamento Urbano
Gerência de Documentação, Cartografia e Topografia

Parecer/GERGDCT: 371/2024

Processo: 92195948/2024
Interessado: ESPOLIO DE ELIO ARÃO GOMES
Assunto: Certidão de Limites, Confrontações s/ Demarcação

Certidão de Limites e Confrontações s/ Demarcação

Atendendo à solicitação da inicial do processo nº 92195948/2024, certifica-se para os devidos fins que o Lote 5, da Quadra 52, situado à Rua 268, **Setor Coimbra**, nesta Capital, tem as seguintes dimensões e confrontações:

Lote: 5 – Área: 390,00 m²**Frente para a Rua 268 – 13,00 m****Fundo confrontando com o Lote 4 – 13,00 m****Lado direito confrontando com o Lote 3 – 30,00 m****Lado esquerdo confrontando com o Lote 7 – 30,00 m**

OBS.: A presente certidão foi elaborada com base nos dados extraídos da Planta Urbanística do Setor Coimbra, aprovada pela Lei Complementar nº 069, de 26/03/1999. A Lei nº 4.817, de 26/12/1973, Artigo 1º passa a denominar a Vila Coimbra de Setor Coimbra. Certidão de Registro com a Transcrição nº 8.413, as fls. 16 do Livro nº 3-F, da 2ª Circunscrição de Goiânia.

Ressalta-se que esta Certidão não implica em reconhecimento por parte da Prefeitura de Goiânia do direito de propriedade do imóvel.

**Gerência de Geoprocessamento Documentação, Cartografia e Topografia da
Secretaria Municipal de Planejamento Urbano e Habitação.
Goiânia, 23 de abril de 2024.**

Atanael Rodrigues de Souza
Matricula: 787515
GERGDCT/SEPLANH

João Paulo de Oliveira Ponce
Tecnólogo em Geoprocessamento
Gerente - GERGDCT

De acordo:

Maria Heloisa Lima de Moraes Moruê
Diretora de Ordenamento Urbano

Valfran de Sousa Ribeiro
Secretário Municipal de Planejamento Urbano e Habitação

**PREFEITURA
DE GOIÂNIA**

Secretaria Municipal de Planejamento Urbano e Habitação
Superintendência da Ordem Pública
Diretoria de Ordenamento Urbano
Gerência de Documentação, Cartografia e Topografia

Parecer/GERGDCT: 394/2024

Processo: 92196978/2024
Interessado: BELISÁRIO RODRIGUES CARVALHO
Assunto: Certidão de Limites, Confrontações s/ Demarcação

Certidão de Limites e Confrontações s/ Demarcação

Atendendo à solicitação da inicial do processo nº 92196978/2024, certifica-se para os devidos fins que o Lote 13, da Quadra 91, situado à Rua C-40, Setor Sudoeste, nesta Capital, tem as seguintes dimensões e confrontações:

Lote: 13 – Área: 565,50 m²

Frente para a Rua C-40 – 16,00 m

Fundo confrontando com o Lote 11 – 19,00 m

Lado direito confrontando com o Lote 14 – 27,00 m

Lado esquerdo confrontando com o Lote 12 – 30,00 m

Pela linha de Chanfrado com a Rua C40 – 4,24 m

OBS.: A presente certidão foi elaborada com base nos dados extraídos da Planta Urbanística do Setor Sudoeste, aprovada pela Lei nº 7.178, de 22/01/1993, que conforme o Artigo 1º, o Setor Macambira e o Jardim São Paulo ficam denominados Setor Sudoeste. Transcrito no Livro 3-B-F, fl. 246, em 29/12/1975, sob o nº 104.518. Transcrição anterior nº 93.858, na 1ª Circunscrição de Goiânia.

Ressalta-se que esta Certidão não implica em reconhecimento por parte da Prefeitura de Goiânia do direito de propriedade do imóvel.

**Gerência de Geoprocessamento Documentação, Cartografia e Topografia da
Secretaria Municipal de Planejamento Urbano e Habitação.
Goiânia, 22 de abril de 2024.**

Atanael Rodrigues de Souza

Matricula: 787515
GERGDCT/SEPLANH

João Paulo de Oliveira Ponce
Tecnólogo em Geoprocessamento
Gerente - GERGDCT

De acordo:

Maria Heloisa Lima de Moraes Moruê
Diretora de Ordenamento Urbano

Valfran de Sousa Ribeiro
Secretário Municipal de Planejamento Urbano e Habitação

www.goiania.go.gov.br



**PREFEITURA
DE GOIÂNIA**

Secretaria Municipal de Planejamento Urbano e Habitação
Superintendência da Ordem Pública
Diretoria de Ordenamento Urbano
Gerência de Documentação, Cartografia e Topografia

Parece/GERGDCT: 457/2024

Processo: **92197961/2024**
Interessado: JANE FERREIRA DA SILVA
Assunto: Certidão de Limites e Confrontações s/demarcação

Certidão de Limites e Confrontações s/ Demarcação

Atendendo à solicitação da inicial do processo nº **92197961/2024**, certifica-se para os devidos fins que o Lote 21, da Quadra 101, situado à Avenida da Sede, **Setor Novo Planalto**, nesta Capital, tem as seguintes dimensões e confrontações:

Lote: 21 – Área: 365,50 m²
Frente para a Avenida da Sede – 9,00 m
Fundo confrontando com o Lote 20 - 14,00 m
Lado direito confrontando com a Rua VM 4-D – 22,00 m
Lado esquerdo confrontando com o Lote 22 – 27,00 m
Pela linha do Chanfrado com a Avenida da Sede e Rua VM 4-D – 7,07 m

OBS.: A presente certidão foi elaborada com base nos dados extraídos da Planta Urbanística do Setor Novo Planalto, aprovada pelo Lei nº 7.158, de 08/12/1992, que por força dessa Lei, a Vila Mutirão III, passa a denominar-se Setor Novo Planalto. Certidão de Registro de Imóveis Matrícula nº 54.195, da 2ª Circunscrição de Goiânia.

Ressaltamos ainda que a referida certidão não implica em reconhecimento, por parte da Prefeitura, do direito de propriedade do imóvel.

**GERÊNCIA DE GEOPROCESSAMENTO DOCUMENTAÇÃO, CARTOGRAFIA
E TOPOGRAFIA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO URBANO E
HABITAÇÃO.**

Goiânia, 24 de abril de 2024.

Atanael Rodrigues da Souza
Matricula: 787515
GERGDCT/SEPLANH

João Paulo de Oliveira Ponce
Tecnólogo em Geoprocessamento
Gerente - GERGDCT

De acordo:

Maria Heloisa Lima de Moraes Moruê
Diretora de Ordenamento Urbano

Valfran de Sousa Ribeiro
Secretário Municipal de Planejamento Urbano e Habitação

**PREFEITURA
DE GOIÂNIA**

Secretaria Municipal de Planejamento Urbano e Habitação
Superintendência da Ordem Pública
Diretoria de Ordenamento Urbano
Gerência de Documentação, Cartografia e Topografia

Parecer/GERGDCT: 428/2024

Processo: 92198422/2024
Interessado: MARÍLIA DE OLIVEIRA RESENDE
Assunto: Certidão de Limites, Confrontações s/ Demarcação

Certidão de Limites e Confrontações s/ Demarcação

Atendendo à solicitação da inicial do processo nº 92198422/2024, certifica-se para os devidos fins que o Lote 07/08, da Quadra 52-A, situado à Rua 23A, **Setor Aeroporto**, nesta Capital, tem as seguintes dimensões e confrontações:

Lote: 07/08 - Área: 914,40 m²

Frente para a Rua 23A – 30,48 m

Fundo confrontando com os Lotes 13 e 14 - 30,48 m

Lado direito confrontando com os Lotes 9 e 10 – 30,00 m

Lado esquerdo confrontando com o Lote 6 – 30,00 m

OBS.: A presente certidão foi elaborada com base nos dados extraídos da Planta Urbanística do Setor Aeroporto, aprovada pelo Decreto nº 090-A, de 30/07/1938. O apartamento nº 901, com direito ao Box 31, corresponde a fração ideal de 14,9937m² ou 1,6397% da área do terreno, descrito na Matrícula nº 137.590 da 2ª Circunscrição de Goiânia.

Ressalta-se que esta Certidão não implica em reconhecimento por parte da Prefeitura de Goiânia do direito de propriedade do imóvel.

**Gerência de Geoprocessamento Documentação, Cartografia e Topografia da
Secretaria Municipal de Planejamento Urbano e Habitação.
Goiânia, 22 de abril de 2024.**

Atanael Rodrigues de Souza

Matricula: 787515
GERGDCT/SEPLANH

João Paulo de Oliveira Ponce
Tecnólogo em Geoprocessamento
Gerente - GERGDCT

De acordo:

Maria Heloisa Lima de Moraes Moruê
Diretora de Ordenamento Urbano

Valfran de Sousa Ribeiro
Secretário Municipal de Planejamento Urbano e Habitação

**PREFEITURA
DE GOIÂNIA**

Secretaria Municipal de Planejamento Urbano e Habitação
Superintendência da Ordem Pública
Diretoria de Ordenamento Urbano
Gerência de Documentação, Cartografia e Topografia

Parecer/GERGDCT: 450/2024

Processo: 92202010/2024
Interessado: MARIA ALICE MENEZES JONAS
Assunto: Certidão de Limites, Confrontações s/ Demarcação

Certidão de Limites e Confrontações s/ Demarcação

Atendendo à solicitação da inicial do processo nº **92202010/2024**, certifica-se para os devidos fins que o Lote 2-4, da Quadra 68, situado à Rua 219 com a Rua 244 e com a Praça, **Setor Leste Universitário**, nesta Capital, tem as seguintes dimensões e confrontações:

Lote: 2-4 – Área: 751,40 m²**Frente para a Rua 219 – 25,00 m****Fundo confrontando com a Praça – D=20,00 m****Lado direito confrontando com a Rua 244 – 9,085 m****Lado esquerdo confrontando com os Lotes 4 e 1-2 – 15,053m+21,913 m****1º Chanfrado da Rua 219 com a Rua 244 – 7,18 m****2º Chanfrado da Rua 244 com a Praça – 6,00 m**

OBS.: A presente certidão foi elaborada com base nos dados extraídos da Planta Urbanística do Setor Leste Universitário, aprovada pelo Decreto nº 090-A, de 30/07/1938. Certidão de Registro de Imóveis Matrícula nº 41.813, da 4ª Circunscrição de Goiânia.

Ressalta-se que esta Certidão não implica em reconhecimento por parte da Prefeitura de Goiânia do direito de propriedade do imóvel.

**Gerência de Geoprocessamento Documentação, Cartografia e Topografia da
Secretaria Municipal de Planejamento Urbano e Habitação.
Goiânia, 25 de abril de 2024.**

Manoel Dias Miranda
Matricula: 1099230
GERGDCT/SEPLANH

João Paulo de Oliveira Ponce
Tecnólogo em Geoprocessamento
Gerente - GERGDCT

De acordo:

Maria Heloisa Lima de Moraes Moruê
Diretora de Ordenamento Urbano

Valfran de Sousa Ribeiro
Secretário Municipal de Planejamento Urbano e Habitação

**PREFEITURA
DE GOIÂNIA**

Secretaria Municipal de Planejamento Urbano e Habitação
Superintendência da Ordem Pública
Diretoria de Ordenamento Urbano
Gerência de Documentação, Cartografia e Topografia

Parecer/GERGDCT: 454/2024

Processo: 92202580/2024
Interessado: LILIA LOPES DA SILVA
Assunto: Certidão de Limites, Confrontações s/ Demarcação

Certidão de Limites e Confrontações s/ Demarcação

Atendendo à solicitação da inicial do processo nº **92202580/2024**, certifica-se para os devidos fins que o Lote 4, da Quadra 208, situado à Praça C-13 com a Rua C-103, **Setor Sudoeste**, nesta Capital, tem as seguintes dimensões e confrontações:

Lote: 4 – Área: 520,70 m²

Frente para a Praça C-13 – 12,20 m

Fundo confrontando com o Lote 5 – 17,20 m

Lado direito confrontando com a Rua C-103 – 26,00 m

Lado esquerdo confrontando com o Lote 3 – 31,00 m

Pela linha de Chanfrado da Praça C-13 com a Rua C-103 – 7,07 m

OBS.: A presente certidão foi elaborada com base nos dados extraídos da Planta Urbanística do Setor Sudoeste, aprovada pela Lei nº 7.178, de 22/01/1993, e conforme a Av-11-99.344, de 17/01/2014, da Certidão de Registro de Imóveis Matrícula nº 99.344, da 1ª Circunscrição de Goiânia.

Ressalta-se que esta Certidão não implica em reconhecimento por parte da Prefeitura de Goiânia do direito de propriedade do imóvel.

**Gerência de Geoprocessamento Documentação, Cartografia e Topografia da
Secretaria Municipal de Planejamento Urbano e Habitação.**

Goiânia, 24 de abril de 2024.

Manoel Dias Miranda

Matricula: 1099230

GERGDCT/SEPLANH

João Paulo de Oliveira Ponce

Tecnólogo em Geoprocessamento

Gerente - GERGDCT

De acordo:

Maria Heloisa Lima de Moraes Moruê

Diretora de Ordenamento Urbano

Valfran de Sousa Ribeiro

Secretário Municipal de Planejamento Urbano e Habitação



Prefeitura de Goiânia
Secretaria Municipal de Educação
Assessoria Técnica do CME

RESOLUÇÃO CME N.º 048, DE 12 DE MARÇO DE 2024.

Concede Autorização de Funcionamento e dá outras providências.

O **CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE GOIÂNIA**, com fundamento nos artigos 238 e 239 e seus incisos da Lei Orgânica do Município, nos artigos 1º e 6º e suas alíneas da Lei de sua Criação n.º 7.771, de 29 de dezembro de 1997, nos artigos 1º e 2º e seus incisos e alíneas do seu Regimento, tendo como base o Parecer AT/CME n.º 188/2023, e conforme a solicitação contida no Processo SEI 22.24.000011360-5,

Resolve

Art. 1º Conceder Autorização de Funcionamento à Escola Municipal Pedro Gomes de Menezes, para desenvolver a Educação Infantil agrupamentos de 4 (quatro) e 5 (cinco) anos e ministrar o Ensino Fundamental (Anos Iniciais - 1º ao 5º ano, e Anos Finais - 6º ao 9º ano) localizada à Rua Manoel Silva, Quadra 08, Lote 01, Vila Regina, nesta capital, no período de 1º de janeiro de 2024 a 31 de dezembro de 2027.

Art. 2º Validar Atos Pedagógicos praticados na Educação Infantil e no Ensino Fundamental, no período de 1º de janeiro de 2016 a 31 de dezembro de 2023.

Art. 3º O ato autorizador a que se refere esta Resolução é válido somente para a unidade educacional especificada no artigo 1º.

Art. 4º Determinar à Secretaria Municipal de Educação e à unidade educacional que, em atendimento ao disposto na Resolução CME n.º 116/2013 e na Resolução CME n.º 120/2016, cumpram as seguintes exigências:

I - adequar a sala de leitura, conforme §1º, do artigo 53, da Resolução CME n.º 116/13 e o §1º do artigo 47, da Resolução CME n.º 120/16, até 31 de dezembro de 2024;

II - adequar a cozinha, conforme §1º, do artigo 53, da Resolução CME n.º 116/13 e o §1º do artigo 47, da Resolução CME n.º 120/16, até 31 de dezembro de 2024;

III - adequar o Parque Infantil, conforme inciso VIII, do artigo 48, da Resolução CME n.º 120/16, até 31 de dezembro de 2024;

IV - providenciar sanitários exclusivos para o uso das crianças da Educação Infantil, conforme o §2º, do artigo 47, da Resolução CME n.º 120/16, até 31 de dezembro de 2024;

V - providenciar acessibilidade nos sanitários destinados a/os crianças/estudantes, conforme §8º do artigo 53, da Resolução CME n.º 116/13 e do §3º do artigo 47, da Resolução CME n.º 120/2016, até 31 de dezembro de 2024;

VI - adequar o número de crianças excedentes em relação ao número máximo por idade, conforme artigo 29, inciso V e VI, da Resolução CME n.º 120/2016, até 31 de julho de 2024;

VII - adequar a relação metragem/estudante (mínima de 1,20m²), no turno matutino, conforme o artigo 21, da Resolução CME n.º 116/2013, até 31 de julho de 2024;

VIII - adequar o número de estudantes em relação à organização por agrupamentos, conforme os incisos I e II, do artigo 20, da Resolução CME n.º 116/13, até 31 de julho de 2024;

IX - providenciar recursos didático-pedagógicos específicos para o atendimento educacional especializado das/os crianças/estudantes, conforme artigo 58, da Resolução CME n.º 116/2013 e do inciso II, do artigo 5º, da Resolução CME n.º 120/2016, até 31 de dezembro de 2024;

X - articular junto à SME atendimento educacional especializado a todos as/os crianças/estudantes da Educação Especial, conforme artigo 16, da Resolução CME n.º 116/13 e do §2º, do artigo 4, da Resolução CME n.º 120/2016, até 60 dias após o recebimento desta Resolução;

XI - sanar *déficits* de quatro profissionais no turno matutino (um Auxiliar de Secretaria, dois Agentes de Apoio Educacional/Porteiro Servente e um Profissional de Apoio Escolar) e um *déficit* de Auxiliar de Secretaria, no período vespertino, conforme artigo 37, da Resolução CME n.º 116/2013 e artigo 29, da Resolução do CME n.º 120/16, até 30 dias após o recebimento desta Resolução;

XII - protocolizar processo de Autorização de Funcionamento neste Conselho conforme artigo 49, da Resolução CME n.º 116/2013 e do artigo 56, da Resolução CME n.º 120/16.

Art. 5º Determinar à direção que seja afixada na unidade educacional, em local visível ao público, cópia desta Resolução.

Art. 6º Esta Resolução entra em vigor na data de sua aprovação, revogando-se as disposições em contrário.

033ª (trigésima terceira) SESSÃO PLENÁRIA, aos doze dias do mês de março de 2024.

Marcio Carvalho Santos
Presidente
Divino Alves Bueno – Vice-presidente
Helikênia Ferreira Silva Brum – Secretária-geral
Alessandra da Silva Camelo D’Orazio
Ana Cristina de Souza
Dilma Vieira da Silva Mattos
Eliane Rosa de Azara Santos
Leda Servato Gomes
Orestes dos Reis Souto
Paulo Sergio Santos
Roberto Borges de Oliveira



Documento assinado eletronicamente por **Márcio Carvalho Santos**,
Presidente do Conselho Municipal de Educação de Goiânia, em 03/04/2024,
às 11:03, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site
<https://www.goiania.go.gov.br/sei> informando o código verificador **2328932** e
o código CRC **EA1C06B8**.

Rua 107, nº 175
- Bairro Setor Sul
CEP 74085-060 Goiânia-GO



Prefeitura de Goiânia
Secretaria Municipal de Educação
Assessoria Técnica do CME

RESOLUÇÃO CME N.º 057, DE 26 DE MARÇO DE 2024.

Concede Autorização de Funcionamento e dá outras providências.

O **CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE GOIÂNIA**, com fundamento nos artigos 238 e 239 e seus incisos da Lei Orgânica do Município, nos artigos 1º e 6º e suas alíneas da Lei de sua Criação n.º 7.771, de 29 de dezembro de 1997, nos artigos 1º e 2º e seus incisos e alíneas do seu Regimento, tendo como base o Parecer AT/CME n.º 195/2023, e de acordo com a solicitação contida no Processo CME n.º 90/800612/2022, convertido em Processo SEI 22.24.000007410-3,

Resolve

Art. 1º Conceder Autorização de Funcionamento para desenvolver a Educação Infantil, agrupamentos de crianças de 1 (um) a 5 (cinco) anos de idade, à Escola Monteiro Lobato, com nome empresarial Escola ML EIRELI, CNPJ 09.539.201/0001-36, localizada na Alameda Presidente Baldomir, Número 329, Quadra/Lote 8, Jardim Presidente, nesta Capital, no período de 1º de janeiro de 2024 a 31 de dezembro de 2026.

Art. 2º Validar os Atos Pedagógicos praticados na Educação Infantil, no período de 1º de janeiro de 2022 a 31 de dezembro de 2023;

Art. 3º O ato autorizador a que se refere esta Resolução é válido somente para a instituição especificada no artigo 1º.

Art. 4º Determinar à instituição que, em atenção à Resolução CME n.º120/2016, cumpra, nos prazos estabelecidos, as seguintes exigências:

I - adequar a acessibilidade no que se refere à largura das portas e degraus nas salas de atividades, em conformidade com o artigo 47, §1º, até 31 de dezembro de 2024;

II - adequar a acessibilidade nos sanitários de uso das crianças, de acordo com o artigo 47, § 2º, até 31 de dezembro de 2024;

III - promover a participação da comunidade educacional (pais), na elaboração da PPP, com registro, conforme o artigo 26, §1º, a partir de 30 dias após o recebimento desta Resolução;

IV - realizar a avaliação institucional com a participação das crianças, bem como a sistematização dos dados, de acordo com o artigo 27, §3º, a partir 30 dias após o recebimento desta Resolução;

V - providenciar recursos didático-pedagógicos específicos para o atendimento educacional especializado, conforme o artigo 4º, § 1º, até 31 de dezembro de 2024;

VI - inserir a formação continuada no Projeto Político-Pedagógico, conforme o inciso XVI do artigo 25, até 30 dias após o recebimento desta Resolução;

VII - providenciar o comprovante de vínculo empregatício da diretora, as CTPS de cinco professores (três pedagogas e dois professores de Educação Física); adequar o registro da secretária (registrada como auxiliar de escritório), apresentar as CTPS de duas funcionárias que exercem a função de Serviços Gerais, de acordo com os artigos 45 e 55, inciso II, alíneas "l" e "n", até 30 dias após o recebimento desta Resolução;

VIII - adequar o quantitativo de crianças no agrupamento de 5 anos, no que se refere à metragem mínima de 1,50m², em conformidade com o artigo 29, inciso I, § 2º, até 30 dias após o

recebimento desta Resolução;

IX - organizar o arquivo passivo e o dossiê dos funcionários, de acordo com o artigo 35, caput, e, inciso I, alínea "d", até 30 dias após o recebimento dessa Resolução;

X - adequar o almoxarifado e o depósito, conforme determina o § 1º do artigo 47, até 30 dias após o recebimento desta Resolução;

XI - elaborar proposta curricular fundamentada nos documentos legais (Resolução CME n.º120/16, Diretrizes Curriculares da Educação Infantil e a BNCC), em conformidade com o artigo 22, até 30 dias após o recebimento desta Resolução;

XII - adequar o funcionamento da cantina existente no interior da instituição, de acordo com o parágrafo único do artigo 77, até 30 dias após o recebimento desta Resolução;

XIII - vedar a comunicação entre a dependência domiciliar, localizada dentro do lote alugado pela escola e a instituição, de acordo com o artigo 76, até 31 de dezembro de 2024;

XIV - apresentar o Certificado do Corpo de Bombeiros, atualizado, de acordo com o artigo 55, inciso II, alínea "f"; até 60 dias após o recebimento desta Resolução;

XV - apresentar as Certidões Federal, Estadual e Municipal, de acordo com o artigo 55, inciso I, "c", até 31 de dezembro de 2024.

Art. 5º Determinar à direção que seja afixada na instituição, em local visível ao público, cópia desta Resolução.

Art. 6º Esta Resolução entra em vigor na data de sua aprovação, revogando-se as disposições em contrário.

041ª (quadragésima primeira) SESSÃO PLENÁRIA, aos vinte e seis dias do mês de março de 2024.

Marcio Carvalho Santos
Presidente
Divino Alves Bueno – Vice Presidente
Helikênia Ferreira Silva Brum – Secretária Geral
Alessandra da Silva Camelo D’Orazio
Dilma Vieira da Silva Mattos
Eliane Rosa de Azara Rosa
Leda Servato Gomes
Orestes dos Reis Souto
Paulo Sergio Santos
Roberto Borges de Oliveira



Documento assinado eletronicamente por **Márcio Carvalho Santos, Presidente do Conselho Municipal de Educação de Goiânia**, em 18/04/2024, às 12:02, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://www.goiania.go.gov.br/sei> informando o código verificador **3981572** e o código CRC **37EBD12A**.

Rua 107, nº 175 - 3524-1727/1728
- Bairro Setor Sul
CEP 74085-060 Goiânia-GO



Prefeitura de Goiânia
Secretaria Municipal de Educação
Assessoria Técnica do CME

RESOLUÇÃO CME N.º 058, DE 21 DE MARÇO DE 2024.

Concede Autorização de Funcionamento e dá outras providências.

O **CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE GOIÂNIA**, com fundamento nos artigos 238 e 239 e seus incisos da Lei Orgânica do Município, nos artigos 1º e 6º e suas alíneas da Lei de sua Criação n.º 7.771, de 29 de dezembro de 1997, nos artigos 1º e 2º e seus incisos e alíneas do seu Regimento, tendo como base o Parecer AT/CME n.º 233/2023, e conforme a solicitação contida no Processo SEI 23.24.000029726-4,

Resolve

Art. 1º Conceder, em caráter precário, Autorização de Funcionamento para desenvolver a Educação Infantil, agrupamentos de crianças de 6 (seis) meses a 5 (cinco) anos e 11 (onze) meses de idade, as Obras Sociais da Irradiação Espirita Cristã, com nome fantasia CEI Lar de Matilde, CNPJ 01.639.913/0003-87, localizada na Rua Umburama, Quadra 53, Lote 4E, Número 44, Setor Santa Genoveva, nesta Capital, no período de 1º de janeiro de 2024 a 31 de dezembro de 2027.

Art. 2º O ato autorizador a que se refere esta Resolução é válido somente para a instituição especificada no artigo 1º.

Art. 3º Determinar à mantenedora e à instituição que, em atendimento a Resolução CME n.º 120/2016, cumpram, as seguintes exigências:

I - providenciar o Certificado de Conformidade expedido pelo Corpo de Bombeiro Militar, conforme o inciso VII do artigo 54, até 180 dias após o recebimento desta Resolução;

II - providenciar o Alvará de Localização e Funcionamento, conforme o inciso VIII do artigo 54, até 31 de dezembro de 2024;

III - adequar quadro de servidores de modo promover uma melhoria na higiene na unidade educacional, conforme o previsto nos artigos 36 e 48, até 30 dias após o recebimento desta Resolução;

IV - promover a acessibilidade no banheiro feminino de uso das crianças, conforme o § 2º, do artigo 47, até 31 de dezembro de 2024;

V - adequar o número de crianças em relação à metragem mínima de 1,50 m² e em relação ao n.º máximo de crianças por idade no agrupamento, conforme o § 2º e aos incisos III, IV e V do artigo 29, até 30 de julho de 2024;

VI - adequar o quadro de profissionais para que haja profissional do magistério para coordenar o atendimento às crianças no período entre os turnos, matutino e vespertino, conforme o artigo 32, até 30 dias após o recebimento desta Resolução;

VII - atualizar o embasamento legal, teórico e metodológico do PPP, conforme o artigo 25, até 30 dias após o recebimento desta Resolução;

VIII - registrar em Ata as reuniões de planejamento, conforme o artigo 35, a partir de 30 dias após o recebimento desta Resolução.

Art. 4º Determinar à direção que seja afixada na instituição, em local visível ao público, cópia desta Resolução.

Art. 5º Esta Resolução entra em vigor na data de sua aprovação, revogando-se as disposições em contrário.

038ª (trigésima oitava) SESSÃO PLENÁRIA, aos 21 dias do mês de março de 2024.

Marcio Carvalho Santos

Presidente

Divino Alves Bueno – Vice-presidente

Helikênia Ferreira Silva Brum – Secretária-geral

Alessandra da Silva Camelo D’Orazio

Ana Cristina de Souza

Dilma Vieira da Silva Mattos

Eliane Rosa de Azara Santos

Leda Servato Gomes

Orestes dos Reis Souto

Paulo Sergio Santos

Roberto Borges de Oliveira



Documento assinado eletronicamente por **Márcio Carvalho Santos**,
Presidente do Conselho Municipal de Educação de Goiânia, em
10/04/2024, às 15:37, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site
<https://www.goiania.go.gov.br/sei> informando o código verificador
3918035 e o código CRC **04D53378**.

Rua 107, nº 175 - 3524-1727/1728
- Bairro Setor Sul
CEP 74085-060 Goiânia-GO

Referência: Processo Nº 23.24.000029726-4

SEI Nº 3918035v1



Prefeitura de Goiânia
Secretaria Municipal de Educação
Assessoria Técnica do CME

RESOLUÇÃO CME N.º 060, DE 02 DE ABRIL DE 2024.

Homologa os resultados contidos no Relatório Final do Curso e dá outras providências.

O CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE GOIÂNIA, com fundamento nos artigos 238 e 239 e seus incisos da Lei Orgânica do Município, nos artigos 1º e 6º e suas alíneas da Lei de sua Criação n.º 7.771, de 29 de dezembro de 1997, nos artigos 1º e 2º e seus incisos e alíneas do seu Regimento, tendo como base a Informação Técnica AT/CME n.º 030/2024, e conforme a solicitação contida no Processo SEI 24.24.000011783-0

Resolve

Art. 1º Homologar os resultados contidos no Relatório Final do Curso "O Acompanhamento das Aprendizagens no Processo de Alfabetização", aprovado pela Resolução CME n.º 125, de 24 de agosto de 2023, e realizado no período de março a dezembro de 2023, com carga horária de 40 horas para os professores de 1º e 2º anos do Ensino Fundamental e com 60 horas, para coordenadores pedagógicos, articuladores da alfabetização e para apoios técnico-professores.

Art. 2º Considerar aprovados os cursistas cujos nomes constam da nominata anexa a esta Resolução, os quais obtiveram frequência igual ou superior a 75% (setenta e cinco por cento) do total das horas trabalhadas e aproveitamento igual ou superior a 70 (setenta).

Art. 3º Autorizar, a quem de direito, a emissão dos correspondentes certificados aos cursistas aos quais se refere o artigo 2º.

Art. 4º Esta Resolução entra em vigor na data de sua aprovação, revogando-se as disposições em contrário.

042ª (quadragésima segunda) SESSÃO PLENÁRIA, aos dois dias do mês de abril de 2024.

Marcio Carvalho Santos
Presidente
Divino Alves Bueno – Vice-presidente
Helikênia Ferreira Silva Brum – Secretária-geral
Alessandra da Silva Camelo D’Orazio
Ana Cristina de Souza
Dilma Vieira da Silva Mattos
Eliane Rosa de Azara Santos
Leda Servato Gomes
Orestes dos Reis Souto
Paulo Sergio Santos
Roberto Borges de Oliveira

ANEXO 1 DA RESOLUÇÃO CME N.º 060/2024

Relação nominal, frequência e aproveitamento dos participantes do curso "**O Acompanhamento das Aprendizagens no Processo de Alfabetização**", realizado no período de março a dezembro de 2023, com carga horária de 40 horas, com direito à certificação.

	Nome Completo	Frequência (%)	Aproveitamento
1	ABIGAIL GONÇALVES DA SILVA ALVES	100	100
2	ADELINA BARROS SILVA FARIA	75	75
3	ADRIANA ALVES FERREIRA	75	75
4	ADRIANA DUARTE QUINTINO FERREIRA LIMA	75	75
5	ADRIANE GUIMARÃES	100	100
6	ADRIEL ALEXANDRE DE JESUS SILVA	75	75
7	ADRIELMA PINHEIRO VARGAS RODRIGUES	100	100
8	ALANY VITÓRIA GOMES OLIVEIRA	75	75
9	ALCIONE DE FÁTIMA MARQUES	100	100
10	ALESSANDRA INOCÊNCIO DE MORAIS	75	75
11	ALIANA CAVALCANTE MONTELO	75	75
12	ALICE DE JESUS OLIVEIRA DA SILVA	100	100
13	ALINE CRISTINA SANTANA DO NASCIMENTO TAVARES	100	100
14	ALYNE DE JESUS SILVA	75	75
15	AMANDA KARLA CORREA REGO	100	100
16	AMANDA PEÇANHA MAGALHÃES	75	75
17	AMANDA VIRGÍNIA GARCIA ALVES RODRIGUES	100	100
18	ANA CAROLINA PEREIRA DIAS CALIXTO	75	75
19	ANA CAROLINE DIAS CARDOSO	100	100
20	ANA CLÁUDIA PEDRO TEIXEIRA BRASIL	75	75
21	ANA JÚLIA DANTAS NOGUEIRA	75	75
22	ANA LUCIA CATULIO DE JESUS	75	75
23	ANA LÚCIA DE SOUZA CARVALHO VIEIRA	100	100
24	ANA LÚCIA DE SOUZA SILVA	75	75
25	ANA PAULA BARBOSA MEIRA	75	75
26	ANA PAULA DE SOUSA BASTOS CLEMENTE RODRIGUES	100	100
27	ANA PAULA INÁCIO PEDROSO	100	100
28	ANA REGINA CHAVES DO NASCIMENTO	75	75
29	ANDRÉA DA COSTA ALMEIDA SANTOS	75	75
30	ANDRIELLE LUZ AZEVEDO	100	100
31	APARECIDA BORGES DE OLIVEIRA	100	100
32	APOLIANA FERREIRA SILVA	75	75
33	ARIANNY MARQUES DA SILVA	100	100
34	BRUNA LORENA ZIFIRINO LIMA BARBOSA	100	100
35	CAMILA RODRIGUES DE BRITO	100	100
36	CÁRITA SOCORRO DE CAMPOS SANTOS	100	100
37	CARMEM LÚCIA LOPES RAMOS DE ALMEIDA	100	100
38	CARMENCIANA RODRIGUES DA SILVA GABRIEL	100	100
39	CECÍLIA PEREIRA DE SOUZA	100	100
40	CEJANE RODRIGUES VIEIRA OLIVEIRA	75	75
41	CELMA RIBEIRO DA COSTA	100	100
42	CLÁUDIA HENRIQUE BRITO	75	75
43	CLÁUDIA MARIA DE JESUS CASTRO	75	75
44	CLAUDIA REGINA MIRANDA BATISTA	100	100

45	CLEOMAR DA SILVA NASCIMENTO	100	100
46	CLÉRIA MAYARA PEREIRA LEMES	75	75
47	CONCEIÇÃO MARIADA OLIVEIRA E SILVA	100	100
48	CONSUELO FALEIRO NUNES	75	75
49	CRISTENEILIANE RODRIGUES DE OLIVEIRA	75	75
50	CRISTIANE VIEIRA SANTOS PORTO	75	75
51	CRISTIANNE ANDRADE DE OLIVEIRA	100	100
52	CRISTINA ALVES DE OLIVEIRA	100	100
53	CRISTINA DIAS DA SILVA FERNANDES	100	100
54	DANIELA FERNANDES PIMENTA DOS ANJOS	100	100
55	DANIELA SOARES DE OLIVEIRA	100	100
56	DANIELLA DE OLIVEIRA	100	100
57	DANIELLA LIMA DA MATA	100	100
58	DANIELLE ALVES FERREIRA PIOL	75	75
59	DAYANE CRISTINE CASTRO LIMA	100	100
60	DEISE DIVINA DA SILVA MACHADO	100	100
61	DENISE ALVES DE OLIVEIRA	75	75
62	DENIZE PIRES DE OLIVEIRA	100	100
63	DIANNY DA SILVA RODRIGUES	75	75
64	DILZA COSTA DA SILVA	100	100
65	DIVINA MENDES FREIRE	75	75
66	EDICLEIDE LIMA DA CRUZ	100	100
67	EDILHA TORRES MARTINS	100	100
68	EDIVÂNIA BORGES DANTAS	100	100
69	EDNALUCIA JOSÉ GONÇALVES	75	75
70	EDUARDA TAVARES OLIVEIRA	75	75
71	ELAINE CRISTINA DE OLIVEIRA	75	75
72	ELAYNE DE OLIVEIRA ARAÚJO BATISTA	100	100
73	ELCIA CLEMENTE DE SOUZA	100	100
74	ELENÁRIA BITTENCOURT DE OLIVEIRA SOUSA	100	100
75	ELEUSA DE OLIVEIRA SILVA COSTA	75	75
76	ELEUZA FERREIRA DA SILVA ARAÚJO	75	75
77	ELIANE DA SILVA SOUZA KOCHHANN	75	75
78	ELIANE RIBEIRO MARIA OLIVEIRA	75	75
79	ELIARA ALVES DE CASTRO SOUSA	75	75
80	ELISÂNGELA DE SÁ SANTOS	100	100
81	ELISÂNGELA GUERREIRO BATISTA AMARAL	75	75
82	ELISANGELA RIBEIRO DOS REIS ANDRADE	100	100
83	ELIZA DE SOUZA BARREIROS	75	75
84	ELIZABETH LIMA DA SILVA	75	75
85	ELIZANA ARAÚJO DAMÁZIO	100	100
86	ELIZANGELA GONÇALVES FERREIRA	75	75
87	ELIZÂNGELA MATIAS SOARES	100	100
88	ELIZANGELA NOLETO SOARES	100	100
89	ELIZETE GARCIA SOUZA	100	100
90	ELLEN GRACIELLA LOPES TORRES BENEDITO	100	100
91	ELSA COSTA DA SILVA	75	75
92	ELZA CLÁUDIA CATARINA RODRIGUES SANTOS NEMEZIO	75	75
93	EMYLIANE LIMA COUTO	75	75
94	EUGREZIENE BORBA DUARTE ALVES	75	75
95	EVILYN CONCEIÇÃO ANTUNES	100	100

96	FABIANA SARAIVA RIBEIRO	75	75
97	FÁTIMA APARECIDA DA SILVA	100	100
98	FERNANDA APARECIDA DOS REIS SILVA BEZERRA	100	100
99	FERNANDA BORGES GUIMARÃES CORNÉLIO	75	75
100	FERNANDA GOMES SOARES	100	100
101	FLÁVIA DE SOUZA ALVES	100	100
102	FLAVINEIDE DE PASSOS ALVES CORREA	100	100
103	FRANCIELLY DIAS COSTA OLIVEIRA	75	75
104	FRANCISQUINHA GALVÃO CARNEIRO	100	100
105	FRANCYELLE RODRIGUES DA SILVA	100	100
106	GABRIELLA BORGES DE ALMEIDA LEITE	75	75
107	GERLANE SOUSA DIAS	100	100
108	GIULLIA FLAVIA SCIGLIANO	100	100
109	GLORACY MARIA CARNEIRO DA SILVA	75	75
110	GRAZIELE DE SOUSA BONFIM	75	75
111	GRECIMAR ARRUDA DE SOUZA XAVIER	100	100
112	HARIANE TASSARA MOURÃO DE SOUZA	100	100
113	HELENA CRISTINA MARTINS DOS SANTOS	100	100
114	HELOIZA SOUZA VIANA	75	75
115	HERMOZA SIQUEIRA DE ALMEIDA	100	100
116	HILDEMARA ANTÔNIA DAMASCENO MAGALHÃES	100	100
117	IDERLEIDE SIMÕES SILVA	100	100
118	IÊDA CANTARELI	75	75
119	INGRID KETHENNY ALVES MACIEL	100	100
120	IOLE DE SOUSA MARQUES SILVA	100	100
121	IONE MENDES DA COSTA	100	100
122	IONE SILVA CAMPOS DE MORAES	75	75
123	IRIS TEIXEIRA DE ARAÚJO	75	75
124	ISABEL COSTA OLIVEIRA DE SOUSA	75	75
125	IVANISE LIMA SILVA	75	75
126	IZABEL ALVES PINTO	100	100
127	IZABEL CRISTINA DE OLIVEIRA SANTOS	100	100
128	JACKELINE NUNES SANTANA CARDOSO	100	100
129	JACQUELINE SILVA MONTEIRO MASCARENHAS DE MORAIS	75	75
130	JANAÍNA AQUINO BARROS	100	100
131	JANAÍNA DE OLIVEIRA BRITO MINEIRO	75	75
132	JANAÍNA POLIANA ABADIA DE SOUSA CARDOSO	75	75
133	JAQUELINE DE FÁTIMA MARTINS	75	75
134	JAQUELINE PEREIRA DE PÁDUA	100	100
135	JEANE GOMES DE SOUSA	100	100
136	JEFFERSON JUNIO ANDRADE DOS SANTOS	100	100
137	JESSICA DA COSTA SANTOS	75	75
138	JOANA LARDIVINA DA SILVA	75	75
139	JOCELMA FELIPE DA SILVA	75	75
140	JOELMA NASCIMENTO DE ARAÚJO	100	100
141	JOSELAINÉ GALVÃO DE SOUZA	100	100
142	JOSIELE DE JESUS SILVA RIBEIRO	75	75
143	JULIANA FRANCISCA DA COSTA	100	100
144	JULIANA JOSÉ MARTINS DOS SANTOS SOUSA	75	75
145	JULIANA PIRES LOURENÇO	75	75
146	JULIANE DE CASTRO ALVES	100	100

147	JUSSÂNIA MARTINS DE SOUZA	100	100
148	KAMILA ROCHA PIRES	75	75
149	KARINY LETTIERI GORDO	75	75
150	KARLA APARECIDA DA SILVA	75	75
151	KARLA PERES ALVES OLIVEIRA	100	100
152	KATIA MARY DOS SANTOS	100	100
153	KATILENE PEREIRA DE ARAUJO	75	75
154	KATIUSCIA DA COSTA REIS SOUZA	75	75
155	KEILANE AMÉRICO DE FARIAS	100	100
156	KELLEN DE CASTRO CAMPOS	75	75
157	KÊNIA FRANCISCA DA SILVA BRITA	75	75
158	KLAYTON RODRIGUES SILVA	75	75
159	KLEICEJANE MARQUES DE FRANÇA OLIVEIRA	75	75
160	LAÍZA SOARES SANTOS	100	100
161	LARA ALVES BARONE	100	100
162	LARISSA ROCHA BRITO	100	100
163	LEIDA CÉSAR NETO DE PAULA	100	100
164	LEIDAMAR GOMES GUIMARAES SANTOS	75	75
165	LEIDETE RODRIGUES CAVALCANTE VIRTUOZO	75	75
166	LEOCIMAR DIAS DA COSTA	75	75
167	LÍDIA MARA DOS REIS	75	75
168	LILIAN CRISTINA SOUSA BRASIL	75	75
169	LILIAN DAIANE DUTRA DE SOUSA SENA	75	75
170	LILIAN JUSSARA GOMES LIMA MOREIRA	75	75
171	LILIANE ANSELMO FERREIRA	100	100
172	LORENA RODRIGUES DA COSTA TEIXEIRA	100	100
173	LORENA ROSSY FLEURY	100	100
174	LUCIANA DE SANTANA PIRES	100	100
175	LUCIANA MACHADO MORAIS LOPES	100	100
176	LUCIANA RIBEIRO DA SILVA	100	100
177	LUCIANE MARTINS DA SILVA FERRAZ	100	100
178	LUCIENE RODRIGUES DE OLIVEIRA FERREIRA	100	100
179	LUCIENE VICENTE SIQUEIRA	75	75
180	LUCILENE DO CARMO NASCIMENTO DA MOTA	75	75
181	LUCIVANIA DOS SANTOS CHAVEIRO	100	100
182	LURISBRENDA MUNIZ PINTO	100	100
183	LUZIA ALVES DO NASCIMENTO MENDONÇA	100	100
184	MAELI RIBEIRO SOARES	75	75
185	MÁRCIA BORGES CARVALHO VELOSO	75	75
186	MÁRCIA CRISTINA DA COSTA FREITAS	100	100
187	MARCILEY FERREIRA AGUIAR	100	100
188	MARIA APARECIDA PEREIRA DA SILVA	75	75
189	MARIA DAS GRAÇAS SILVA SANTOS	100	100
190	MARIA DE FÁTIMA DA SILVA	100	100
191	MARIA DO SOCORRO GOMES MONTENEGRO DOS ANJOS	100	100
192	MARIA EDUARDA SOUSA DE OLIVEIRA SILVA	75	75
193	MARIA ELIENE LIMA	100	100
194	MARIA FILOMENA VASCONCELOS DE OLIVEIRA LIMA	100	100
195	MARIA JOSÉ AMARANTE DOS SANTOS	75	75
196	MARIA PRISCILLA ALBUQUERQUE BARROS COSTA	75	75
197	MARIA RAIMUNDA ALVES SILVA	75	75

198	MARIA SIRLENE DIAS DE FRANÇA ALVES	100	100
199	MARIA VALDERNI MOREIRA DE LIMA	75	75
200	MARIANA CAMILA RODRIGUES	100	100
201	MARIANE NEIVA DA SILVA ALMEIDA	75	75
202	MARILDA APARECIDA VAZ	100	100
203	MARILZA PEREIRA DA SILVA BRAGA	100	100
204	MARINA BATISTA DE ALCÂNTARA	75	75
205	MARINÊS ALMEIDA GARCIA QUEIROZ	100	100
206	MARIVALDA AMARAL MARÇAL	100	100
207	MATHEUS PIAGEM GONÇALVES	75	75
208	MEIRIANE SILVA DE MORAIS VINOGRÁDOVA	75	75
209	MICHELLE MARQUES DE PAULA GOMES	75	75
210	MILEIA AMARAL DE OLIVEIRA SOUSA	75	75
211	MIRELLA CHRISTYANNE FERNANDES AZENHA RODRIGUES DE SOUZA	75	75
212	MIRELLE DE FÁTIMA MENDONÇA OLIVEIRA	100	100
213	MONICA COELHO WANDERLEY	75	75
214	MYLLENA ALBUQUERQUE DE SOUZA AZEVEDO	75	75
215	NÁDIA ALVES DA CRUZ	100	100
216	NÁDIA SANDRA MARCELINO DE SOUZA BARROS	100	100
217	NAIR GONÇALVES DE ALBERNAZ	75	75
218	NALLANDA AGHATTA NERES ARAÚJO	75	75
219	NAYHARA PEREIRA CARVALHO MIRANDA	75	75
220	NEUSA HELENA MARIA VIEIRA	100	100
221	NILMA DE FÁTIMA CABRAL DE MELO	75	75
222	NILMA FERNANDES DO AMARAL SANTOS	100	100
223	NINA ROSA BORGES SODÉRO	100	100
224	ODAENE CARLOS PEREIRA	100	100
225	ONEBIA FERNANDES TEIXEIRA DAMASO	75	75
226	PATRÍCIA APARECIDA DE FREITAS	75	75
227	PATRÍCIA CASER BARBOSA	100	100
228	PATRÍCIA DE ALBUQUERQUE LINS	100	100
229	PATRÍCIA MARÇAL DE JESUS	75	75
230	PATRÍCIA PEREIRA DA SILVA FERREIRA	100	100
231	PATRÍCIA POLIANE MARES DOS SANTOS	100	100
232	PATRÍCIA ROCHA DE LIMA	75	75
233	PAULA LORRAYNE DE OLIVEIRA E SILVA MENESES	100	100
234	POLLYANA APARECIDA REGO BONIFACIO	100	100
235	POLLYANNA ANDRADE ALVES	100	100
236	POLLYANNA DIAS MOREIRA	75	75
237	PRICILA CÁSSIA DA SILVA RIBEIRO	100	100
238	PRISCILA FONTES DE CASTRO MARGARIDA	75	75
239	RAQUEL DE SOUSA PEIXOTO	100	100
240	RAQUEL RODRIGUES DE MOURA	100	100
241	RÁVILLA SILVA DOS SANTOS	75	75
242	REGIANE FREITAS MOURA	75	75
243	REGINA CÉLIA AMARAL CARDOSO	75	75
244	RITA DE CÁSSIA VIEIRA FONTOURA DE REZENDE	100	100
245	RITA DE FÁTIMA REIS	100	100
246	ROSÂNGELA RODRIGUES DE OLIVEIRA ARAÚJO	75	75
247	ROSIMEYRE ASSIS DE OLIVEIRA MENDONÇA	100	100

248	ROSSANE DIAS DE ALCÂNTARA MELO	100	100
249	RUBSON FARIAS DE SOUZA SILVA	75	75
250	RUTE MARIA ALBINO SOUZA	75	75
251	RUTH ARIADNA BARBOSA DOS ANJOS SILVAINO	100	100
252	SAMIRA CRISTI GONCZAROWSKA VELLOZO	100	100
253	SANDRA MARIA SILVA DE SÁ	100	100
254	SANY ELÓI PIRES DO NASCIMENTO	100	100
255	SARAH DA SILVA MOREIRA	75	75
256	SARAH ESPÍNDOLA ROQUE PEREIRA	75	75
257	SHARLENY GOMES DA SILVA OLIVEIRA	100	100
258	SHEILA ALVES DA SILVA COSTA	100	100
259	SHELE JOSÉ DE OLIVEIRA	100	100
260	SHESLYDA MAYARA MOREIRA MARTINS	75	75
261	SHIRLEIDE COELHO DE SOUZA	75	75
262	SILVIA MARA BORGES	100	100
263	SILVIA RODRIGUES ROSA	100	100
264	SOLANGE GONCALVES FERNANDES DOS SANTOS	75	75
265	SOLIMAR BATISTA DE MELO	100	100
266	SÔNIA MARIA SILVA SOUSA	100	100
267	SOPHIE LOPES SILVA	75	75
268	STEFANO MARQUES DO NASCIMENTO	75	75
269	STELLA MARES VITORINO SILVA	100	100
270	SUELEN SILVA RODRIGUES	75	75
271	SUELI PEDROSO DA SILVA ESTEVÃO	75	75
272	SUELY DA CRUZ SILVA	75	75
273	SUMAIA RODRIGUES DE SOUSA	100	100
274	SUSY FABIANE ALVES DA SILVA	75	75
275	SUZANNY DE RESENDE RODRIGUES PIMENTEL	100	100
276	TAINARA MOREIRA DUARTE REZENDE	100	100
277	TATIANE ALVES DOS SANTOS	75	75
278	TATIANE BRITO DE SOUSA OLIVEIRA	75	75
279	TATYANE CRISTINE PEREIRA	75	75
280	THAÍS NATHANE DA SILVA SAMPAIO	75	75
281	THAÍSSA ROBERTA VALADÃO	75	75
282	THAIZA GONÇALVES SIQUEIRA SOUZA	75	75
283	THAYANE ALINNE EICH BORGES SILVA	75	75
284	THAYS REGINA SANTOS	75	75
285	VALÉRIA CARDOSO GUIMARÃES	75	75
286	VALÉRIA ESPÍNDOLA DE LIMA OLIVEIRA	100	100
287	VALÉRIA VIEIRA MOTA	100	100
288	VANESSA DA SILVA RODRIGUES	75	75
289	VANESSA GABRIELA DA SILVA	75	75
290	VÂNIA LUCIA ALVES SOUSA TELES	100	100
291	VERA LÚCIA LANDO CONTART TELES	100	100
292	VICTOR ALEXANDRE SILVA	100	100
293	VILMA SILVA DOS SANTOS	75	75
294	VIRGÍNIA PACHECO TEIXEIRA DE ABREU	75	75
295	VITORIA GABRYELA DOS SANTOS BARROS	75	75
296	WALQUIRIA PEREIRA SILVA	75	75
297	WANDERSON CÂNDIDO JANUARIO	100	100
298	WERIKA FLÁVIA TOMAZ DE OLIVEIRA	100	100

299	WESLEY FRANCA MARTINS	100	100
300	WILIANA DIAS DOS SANTOS SOUSA VILLASBOAS	75	75
301	WILMA DA SILVA TORRES SOUZA	100	100
302	YANA SARAH JESUS BUENO ALVES	75	75
303	ZILMA PORTILHO DE ALMEIDA NEVES	75	75

ANEXO 2 DA RESOLUÇÃO CME N.º 060/2024

Relação nominal, frequência e aproveitamento dos participantes do curso "O Acompanhamento das Aprendizagens no Processo de Alfabetização", realizado no período de março a dezembro de 2023, com carga horária de 60 horas, com direito à certificação.

	Nome Completo	Frequência (%)	Aproveitamento
1	ADRIANA CRISTINA DE OLIVEIRA	86	80
2	ADRIANE GUIMARÃES DE SIQUEIRA LEMOS	86	80
3	ALCIENE EMÍDIA DA SILVA	86	80
4	ALESSANDRA GISELA PEREIRA AYRES	100	100
5	ALESSANDRA MEIRELES BARBOSA	75	80
6	ALESSANDRA POTIGUARA DA SILVA GONÇALVES	86	100
7	ANA CAROLINE SANTOS BASTOS	75	80
8	ANA FLAVIA BALDUINO MARCIANO LISITA	75	80
9	ANA MARIA PEREIRA PINTO DA SILVA	75	70
10	ANA PAULA DIAS TELES	86	80
11	ANA PAULA FERREIRA RINCON	75	80
12	ANA PAULA RODRIGUES FLORÊNCIO TELES	100	90
13	ANA RITA DE MORAIS MENDES	100	100
14	ANA RODRIGUES NEVES	75	70
15	ANDREA CINTHIA DE OLIVEIRA	80	80
16	ANDREA HAYASAKI VIEIRA	75	80
17	ANDREIA PEREIRA BATISTA SILVA	86	80
18	ÂNGELA DE FÁTIMA GOMES XAVIER	100	80
19	ANNYELLE DE SANTANA ARAÚJO	86	80
20	ARQUICILINA CLEMENTE DA SILVA NETA	86	100
21	ARTHUR JOSÉ MARTINS GONÇALVES	75	70
22	ÁUREA GLÉRIA CAVALCANTE RODRIGUES	75	70
23	AUTA MARIA DA CRUZ JUSTO	75	70
24	BASÍLIO CILENO MARTINS BRUM	75	70
25	BRÍGIDA MARCIANO DE FARIA	75	70
26	BRUNA SILVA SANTOS LOPES	75	80
27	BRUNO ROSA BATISTA	100	100
28	CAMILA CRISTINA FERREIRA ALVES	86	90
29	CAMILA KAUZNER BENTIVOGLIO	86	80
30	CELESTE CLARA DE MORAIS RAMOS	86	90
31	CÉLIA REGINA DE CASTRO COELHO	75	80
32	CENILTE ALVES DA SILVA	75	80
33	CHIRLEY GONÇALVES DO COUTO	86	90
34	CHIULA ALVES MARTINS	86	90
35	CHRISTIANE LEÃO PIRES	86	90
36	CHRISTINA LIMA DE OLIVEIRA GARCIA	100	100
37	CINTHIA ROSA RODRIGUES	86	90
38	CINTHIA SOARES SANTOS	100	80
39	CLARISSE SILVA COSTA VIANNA PERES	100	100
40	CLÁUDIA DOS SANTOS	75	80
41	CLÁUDIA FERNANDA FARIA QUIXABEIRA	100	100
42	CLEONICE MORAIS QUEIROZ	100	90
43	CLEONIZAR COSTA ALVES	86	90
44	CRISTIANE JÁCOME BEZERRA	75	70
45	DAGMAR RODRIGUES DA CRUZ TOBIAS	100	80

46	DAIANA RODRIGUES DE LIMA BRAGA	100	100
47	DANIELA OLIVEIRA CORREIA	75	70
48	DANIELLA CAROLINA REIS AGUIAR	75	100
49	DANIELLE NUNES BARNABÉ	75	80
50	DANUSA GOMES DOS SANTOS ARRUDA	75	70
51	DARÍLIA BORGES DE SOUZA	86	80
52	DENISE MARÇAL DE OLIVEIRA	100	100
53	DENIZE TEIXEIRA MENDES	75	70
54	DEUSANIRA MACIEL COSTA	75	80
55	DILCLEIA RODRIGUES BARBOSA MARTINS	86	90
56	DILMA TEREZINHA RODRIGUES	90	90
57	DIVA MARIA MONTEIRO DE PAULA	75	90
58	DOUGLAS AIRES DA SILVA	100	100
59	EDIONE MARIA DA SILVA RAMOS	86	80
60	ELAINE CRISTINA DA SILVA	100	100
61	ELAINE DE AZEVEDO BATISTA SILVERIO	100	100
62	ELAINE FLÁVIA CARDOSO SILVA	100	100
63	ELEN RISIA FARIA CARDOSO	75	90
64	ELIANE APARECIDA JACINTO SULINO	75	80
65	ELIANE FRUTUOSO MALHEIROS	100	90
66	ELINEIDE GONÇALVES DA SILVA	75	70
67	ELIZABETH SOUSA DOS SANTOS BENITES	100	80
68	ELIZÂNGELA GONÇALVES DA SILVA AQUINO	86	100
69	ELVIRA NETA SOUZA REIS	100	90
70	ELZA PEREIRA DO CARMO	100	80
71	ERCILIA MAGDA OLIVA	86	90
72	ÉRIKA DE SOUZA DIAS CASTRO	90	100
73	ESMERALDA RONCOLATO LOULY	100	90
74	EULÂMPIA NEVES FERREIRA	75	100
75	FERNANDA DA SILVA PEREIRA	86	90
76	FERNANDA DOMINGOS DE MOURA	75	80
77	FERNANDA PEREIRA DE SÁ BATISTA	86	90
78	FERNANDA RAQUEL BORGES MOREIRA	100	90
79	FERNANDA XAVIER ROCHA DE ALMEIDA	100	80
80	FLÁVIA BARBOSA LIMA	90	85
81	FRANCIELE MEDEIROS CAMARGO	75	100
82	GIRLENE TEIXEIRA DA SILVA GOUVEIA	100	90
83	GISELE GONÇALVES DE SOUSA	100	80
84	GIZELE FONSECA DAMASCENO	100	70
85	GLEICIANA ROSA OLIVEIRA	75	70
86	GRAZIELLY MENEZES BENTO DE OLIVEIRA	86	80
87	GRISDELEI MARIA DE OLIVEIRA	100	90
88	HELENA DE MORAIS FREITAS	100	90
89	HERICKA DE AMORIM CARDOSO CALDAS	86	80
90	HERIKA OTONI MENDONÇA	75	80
91	HILMA PORTILHO DE SOUSA FONSECA	86	90
92	INÊRIVONE MARTINS SOARES DE OLIVEIRA	100	90
93	IRIS MEIRE DE SOUZA RIBEIRO	75	70
94	IZABELLA PEREIRA GUIMARÃES DIAS SOARES	100	80
95	JACKELINE GOULART DE OLIVEIRA	75	75
96	JACQUELINE ROSE DE ARAÚJO	90	90

97	JANAÍNA MOCO LIMA	86	90
98	JANETE CUNHA DE ARAÚJO ABREU	86	80
99	JANETE LOPES DA SILVA ARAÚJO	75	80
100	JELCILENE TEIXEIRA FERREIRA	100	100
101	JESSICA DOMINGOS DOS SANTOS VERAS	86	100
102	JESUANE KEILA RODRIGUES	75	70
103	JHUNIA APARECIDA BUENO	100	70
104	JOSÉ ALVES CAMPOS FILHO	100	80
105	JOSÉ MARTINS DE CASTRO FILHO	86	90
106	JOYCE CRISTINA VICENTE DE OLIVEIRA	100	80
107	JULIANE DE LIMA BARROS	75	70
108	JUNNY ELLY EUFRÁZIO DE ANDRADE TOMAZETE	86	80
109	KARINA FEREZIN TURCHETTO CRUVINEL	75	80
110	KARINE BARBOSA DA SILVA	86	80
111	KARINE VILELA REIS	86	80
112	KARINNY CUNHA SOUZA SANTANA	100	70
113	KARLA ALVES DA SILVA	75	80
114	KARYNA CÂNDIDA DE AZEVEDO CASTRO	100	100
115	KARYNE MIRANDA CARNEIRO SANTOS	100	100
116	KATIA ALVES NUNES DA SILVA	86	70
117	KÁTIA DE PAULA BORGES	86	90
118	KATIA SILENE RODRIGUES	86	100
119	KEILLA DAS GRAÇAS BATISTA	100	100
120	KEITHY JAQUELLINY SOUSA OLIVEIRA	100	90
121	LARISSA MOREIRA DO NASCIMENTO	100	80
122	LARISSA REGIANE DE OLIVEIRA RIOS	86	90
123	LAURIANA TEIXEIRA DE OLIVEIRA	100	100
124	LÉIA MARTA DE PAULA COSTA	100	90
125	LEIDIANE ROSA DE PAULA	75	90
126	LETTICIA VIEIRA DE MELO	86	90
127	LILIAN RESENDE GOMES	86	100
128	LILIANE TOSTA COSTA	86	100
129	LINY THAIS DE SOUSA	100	100
130	LÍVIA DE SOUZA LIMA SANTOS	86	80
131	LÍVIA RODRIGUES DE PAULA CORREIA	100	100
132	LORENA ALVES DE MELO	75	90
133	LORENA EVANGELISTA RAISKY	100	80
134	LORENA RODRIGUES DA COSTA TEIXEIRA	75	75
135	LUANA ROSA SILVA LIMA	100	80
136	LUCIANA APOLINÁRIO FRANCISCO DUARTE	100	80
137	LUCIANA MARIA DANIN DE ARAÚJO PEREIRA	75	70
138	LUCIANA MENDONÇA DE SOUZA SILVA	86	90
139	LUCIANA VAZ DOS REIS	86	90
140	LUCIMARA FARIA DA SILVA CHICAROLLI	100	80
141	LUCIMARY RANGEL DOS SANTOS RABELO	100	80
142	LUCIVERA BATISTA GONÇALVES EL KADI	100	90
143	LUDIMILLA DOURADO BARBOSA	86	70
144	LUZIVAN OLIVEIRA LEITE	86	90
145	MARA SUZARTE SILVA	75	70
146	MARCIA CRISTINA DA COSTA FREITAS	86	80
147	MARCILENE RICARDA DA SILVA VALVERDE	75	70

148	MÁRCIO ROBERTO DE REZENDE JÚNIOR	75	75
149	MARCIVANIA RODRIGUES DA SILVA	86	100
150	MARIA AUXILIADORA DOS SANTOS MOREIRA	75	90
151	MARIA DAS DORES PEREIRA RAMOS	100	100
152	MARIA JOSÉ BORGES DE RESENDE	86	90
153	MARIA JOSÉ DE OLIVEIRA ARAÚJO	75	90
154	MARIA LADJANE DO NASCIMENTO	75	80
155	MARIA LUZIA GOMES	100	100
156	MARIA MÁRCIA SOARES DOS SANTOS	100	100
157	MARIA ROZIMAR SILVA FEITOSA	75	80
158	MARISTELA LEÃO DE SOUZA MOREIRA	86	100
159	MAURÍCIO DIAS PAES LEMOS	75	70
160	MAYARA PAIVA DE SOUZA	100	100
161	MEIRE DE FÁTIMA FERNANDES	100	80
162	MILGAIR RODRIGUES SOUZA	86	100
163	MINÉIA CINTRA CAMARGOS DE SOUSA	86	80
164	MYRCEA AVELINO DE FARIAS	75	100
165	NADJA MARIA SOARES DE ASSUNÇÃO	100	80
166	NAYARA ELIAS PINHEIRO GODOI	100	80
167	NELMA MELGAÇO TORRES COSTA	86	80
168	NEUZILA FRANCISCA DOS SANTOS SOUZA	75	80
169	NICOLE ERIKA PAULA DE OLIVEIRA	100	100
170	NILDILENE BÁRBARA MARQUES	86	90
171	NÚBIA MARTINS GONZAGA	100	100
172	PATRÍCIA MARINHO CESAR	75	75
173	PATRÍCIA MARTINS SILVA	75	70
174	PAULA CRISPIM VALENTINO DE OLIVEIRA	75	80
175	PAULA MIRELA MUNIZ DE SOUZA	86	90
176	PAULA MOREIRA DA SILVA	86	80
177	PAULO GUIMARÃES JÚNIOR	100	100
178	POLLYANA BRILHANTE DE ALENCAR BORGES	86	80
179	POLLYANNA LOURENÇO CLEMENTE BELTRÃO	100	100
180	RACHEL EVANGELISTA BARBOSA	100	100
181	RAFAEL CAVALCANTE DE OLIVEIRA	86	90
182	RAQUEL MARQUES FERNANDES DE MIRANDA	100	90
183	REGINA CÉLIA DA SILVA SANTOS	100	90
184	REGINA MARCELINO DE OLIVEIRA	86	90
185	REGINA MARIA DE SOUZA BOTELHO	75	80
186	REGINA MEDEIROS SOARES ALVES	75	70
187	RENATA DA SILVA OLIVEIRA	86	90
188	RENILDA MARIA DA SILVA	75	70
189	RICHELMA MÁÍSSA CORDEIRO NERI	75	70
190	ROBERTA CHRISTINA BRANDÃO OLIVEIRA	100	90
191	ROSIMEIRE PRUDENTE RODRIGUES	100	80
192	RUTH RODRIGUES CARDOSO	100	100
193	SANDRO TAKA	75	70
194	SÉRGIO PEREIRA DE OLIVEIRA	100	80
195	SHEILA CRISTINA MOURA OLIVEIRA	86	80
196	SILVANA SILVA DE JESUS	86	90
197	SILVIA LAZARA GONÇALVES DA SILVA	75	70
198	SÍLVIA MATOS DE SOUSA	75	80

199	SIMONE CRISTINA DE MORAIS	100	80
200	SIMONE GOMES MARQUES TAKATU	100	100
201	SIRLEI CÂNDIDA DE FIGUEIREDO NARESSI	100	95
202	SIRLENE RITA CARDOSO	75	100
203	SORAIA NERY ANANIAS BARBOSA	100	80
204	SUELMA CRISTINA MELLO DE FREITAS	100	80
205	SUYANNE MATOS	100	80
206	SUZANE BARBOSA MADEIRA	86	90
207	TÂNIA SILVA BORGES	100	100
208	TEREZA CRISTINA DE MENEZES	86	90
209	TEREZINHA BRITO SILVA PEREIRA	75	80
210	THAÍS EVANGELISTA DA SILVA SANTOS	100	100
211	TRINDADE RITA FERNANDES XAVIER FÉLIX	75	80
212	VALDETE ANDRADE SILVA	100	100
213	VALDIRENE DO NASCIMENTO	86	90
214	VALÉRIA MARIA DE SOUSA CONSTANTE	100	100
215	VANDA MARIA DE FREITAS	86	90
216	VANESSA CRISTINA DA CUNHA ROSA	75	90
217	VERA LÚCIA CAETANO DE BRITO RODRIGUES	100	100
218	VIVIANE FERNANDES DE OLIVEIRA REZENDE	75	75
219	VIVIANE MARTINS SIMÃO	100	100
220	WALDIVIA MARRA DE AZEVEDO	100	100
221	WESLANIA EVANGELISTA DE JESUS	100	100
222	WESLENE MARTINS DA SILVA FERREIRA	100	90
223	WESLEY FRANCA MARTINS	75	100
224	YONARA KARINE DE SOUZA FERREIRA DORNELLES	75	90
225	ZENAIDE NASCIMENTO SOUSA	86	100

Marcio Carvalho Santos
Presidente do Conselho Municipal de Educação



Documento assinado eletronicamente por **Márcio Carvalho Santos**,
Presidente do Conselho Municipal de Educação de Goiânia, em
15/04/2024, às 09:59, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site
<https://www.goiania.go.gov.br/sei> informando o código verificador **3820525**
e o código CRC **8D490808**.

Rua 107, nº 175 - 3524-1727/1728
- Bairro Setor Sul
CEP 74085-060 Goiânia-GO



Prefeitura de Goiânia
Secretaria Municipal de Educação
Assessoria Técnica do CME

RESOLUÇÃO CME N.º 061, DE 02 DE ABRIL DE 2024.

Homologa os resultados contidos no Relatório Final do Curso e dá outras providências.

O **CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE GOIÂNIA**, com fundamento nos artigos 238 e 239 e seus incisos da Lei Orgânica do Município, nos artigos 1º e 6º e suas alíneas da Lei de sua Criação n.º 7.771, de 29 de dezembro de 1997, nos artigos 1º e 2º e seus incisos e alíneas do seu Regimento, tendo como base a Informação Técnica AT/CME n.º 031/2024, e conforme a solicitação contida no Processo SEI 24.24.000011606-0,

Resolve

Art. 1º Homologar os resultados contidos no Relatório Final do Curso "O Saber e o Fazer do Auxiliar de Atividades Educativas com Crianças e Estudantes com Necessidades Educacionais Especiais", aprovado pela Resolução CME n.º 176, de 23 de novembro de 2023, e realizado no período de setembro de 2023 a março de 2024, com carga horária de 60 (sessenta) horas.

Art. 2º Considerar aprovados os cursistas cujos nomes constam da nominata anexa a esta Resolução, os quais obtiveram frequência igual ou superior a 75% (setenta e cinco por cento) do total das horas trabalhadas e aproveitamento igual ou superior a 70 (setenta).

Art. 3º Autorizar, a quem de direito, a emissão dos correspondentes certificados aos cursistas aos quais se refere o artigo 2º.

Art. 4º Esta Resolução entra em vigor na data de sua aprovação, revogando-se as disposições em contrário.

042ª (quadragésima segunda) SESSÃO PLENÁRIA, aos dois dias do mês de abril de 2024.

Marcio Carvalho Santos
Presidente
Divino Alves Bueno – Vice-presidente
Helikênia Ferreira Silva Brum – Secretária-geral
Alessandra da Silva Camelo D’Orazio
Ana Cristina de Souza
Dilma Vieira da Silva Mattos
Eliane Rosa de Azara Santos
Leda Servato Gomes
Orestes dos Reis Souto
Paulo Sergio Santos
Roberto Borges de Oliveira

ANEXO DA RESOLUÇÃO CME N.º 061/2024

Relação nominal, frequência e aproveitamento dos participantes do curso O Saber e o Fazer do Auxiliar de Atividades Educativas com Crianças e Estudantes com Necessidades Educacionais Especiais, realizado no período de setembro de 2023 a março de 2024, com carga horária de 60 (sessenta) horas, com direito à certificação.

	Nome Completo	Frequência (%)	Aproveitamento
1	ABADIA DO ROSÁRIO FONSECA SILVEIRA	100	100
2	ADALGISA QUEIROZ DA SILVA FILHA	80	80
3	ADRIANA ALVES DE LIMA	90	90
4	ADRIANA CRISTINA MELO BARBOSA	100	100
5	ALEXANDRE MORAES VALE	100	100
6	ALINE COELHO RIBEIRO OLIVEIRA	100	100
7	ALINE DAVI VIEIRA DE OLIVEIRA	100	100
8	ALINE DOS SANTOS SILVA	100	100
9	ALINE MARTINS NETO	100	100
10	AMANDA CORRÊA DIAS DO CARMO	100	100
11	AMANDA NAYARA SANTOS RIBEIRO	100	100
12	AMANDA PIMENTA FIGUEIREDO ARAÚJO	100	100
13	ANA CAROLINA DA MATA ARAÚJO	90	90
14	ANA CAROLINA MOREIRA NASCIMENTO	100	100
15	ANA CAROLINE DE MELO PIMENTEL	80	80
16	ANA CLARA LOPES ERL	100	100
17	ANA MARIA RODRIGUES	100	100
18	ANA PAULA DOS REIS	100	100
19	ANA VALÉRIA DA SILVA CHAUD GUIMARÃES	100	100
20	ANDRÉ LUIS BASTOS	100	100
21	ANDRE LUIZ RIBEIRO MONTESUMA	100	100
22	ANDREIA CHAVES BRAGA GOMES	100	100
23	ANDREIA NICÁCIO DA SILVA	100	100
24	ANGELINA NERES MOREIRA	100	100
25	ANTONIA CARLA DE OLIVEIRA LIMA	100	100
26	APARECIDA DE FÁTIMA FERNANDES PEREIRA	100	100
27	ARGELIA VIEIRA RIBEIRO	100	100
28	ARIADNES TÓFOLO DOS SANTOS BORGES	100	100
29	AUDERLENE DA CRUZ ALVES DE OLIVEIRA	90	90
30	BRUNNO INÁCIO LIMA	100	100
31	CARINE FRANCIELE PEREIRA DO CARMO	100	100
32	CARLA DE SOUSA BATISTA	100	100
33	CAROLAYNE CRISTINA DE JESUS MIRANDA	100	100
34	CAROLINA BERTOLUCCI BARROS	100	100
35	CAROLINE CARDOSO MENDES DE SOUZA	100	100
36	CÁTIA MARIA DO SOCORRO SA ARRUDA	80	80
37	CELIANE CUNHAGO MATIAS	100	100
38	CHARLES PEREIRA DE JESUS	100	100
39	CINTHIA MACHADO MENDES ZSCHABER	100	100
40	CLAUDENICE ROZAL DA SILVA PESTANA	100	100
41	CLAUDIA LUCIANA MORAIS	100	100
42	CLÁUDIO AVELAR DE SOUZA	100	100
43	CLÁUDIO CAMELO RODRIGUES	90	90
44	CLEIDIANE BARROS DA SILVA	100	100

	Nome Completo	Frequência (%)	Aproveitamento
45	CLEONICE FREIRE DA SILVA GOMES	100	100
46	CLÍCIA PEREIRA CAIXETA ANTUNES	100	100
47	CRISTIANE ALEXANDRA DA SILVA	90	90
48	CRISTIANO RECK METZEN	100	100
49	DAIANA MUNIZ DA SILVA LIMA	100	100
50	DAIANE DE BRITO FERNANDES	100	100
51	DAIANY SEGATTI DIAS	100	100
52	DALIMAR LELES DA SILVA	100	100
53	DALVA ROSA DOS SANTOS	100	100
54	DANIELE RIBEIRO DA SILVA	100	100
55	DANIELLA SANTANA DE FREITAS SANTOS	100	100
56	DANIELLE CRISTINE PADILHA VENÂNCIO	100	100
57	DANIELY ROCHA DA SILVA VIEIRA	100	100
58	DEISE ARANTES RODRIGUES COELHO	70	70
59	DENISE TRINDADE DA SILVA SOUZA	100	100
60	DENYELLE SOARES CABRAL	100	100
61	DERCILIA NUNES DA SILVA	70	70
62	DEUSILENE RAIMUNDA DA SILVA	100	100
63	DIENIFER GONÇALVES COSTA PEREIRA	100	100
64	DIRLENE ROCHA DE ALMEIDA	100	100
65	DIVINA MARIA COELHO COSTA	100	100
66	EDI LOPES DA SILVA	100	100
67	EDILEUSA DA SILVA GARCIA	100	100
68	EDINAS NEVES GUIMARÃES	90	90
69	EDNA PEREIRA DA SILVA NUNES	80	80
70	EDUARDA FELICIO DOS SANTOS MORAES	100	100
71	EDVÂNIA NASCIMENTO SILVA	90	90
72	ELAINE RODRIGUES ALVES	100	100
73	ELAINE SANTOS DE SOUZA	80	80
74	ELAINE VENANCIO DOS SANTOS	90	90
75	ELAINY ALMEIDA MARTINS	90	90
76	ELIANA GOMES DE ABREU MATIAS	100	100
77	ELIANE MARTINS DE OLIVEIRA SANTOS	90	90
78	ELIANE VIEIRA DE SANTANA	90	90
79	ELIANNA FRANCISCA DA SILVA MATOS	70	70
80	ELIENE ALBUQUERQUE DA SILVA PEREIRA	100	100
81	ELIENNE SILVA E SOUZA MOURA	100	100
82	ELISANGELA OLIVEIRA DE MELO CARVALHO	100	100
83	ELISETE MARIA RIBEIRO	90	90
84	ELISETE TOMAZ CARVALHO DE MELO	90	90
85	ELISMEIRE CARLOS RABELO	90	90
86	ELIZÂNGELA LUIZA RIBEIROGOMES	100	100
87	ELOISA HELENA DE MOURA BORGES ALMEIDA	100	100
88	EMILLY SHINAYDER RIBEIRO SOUSA	70	70
89	ERIKA RAQUEL GOMES DA SILVA	100	100
90	ERINALVA LIMA FERNANDES MANZAN	100	100
91	ERIVALDO FERREIRA LIMA	90	90
92	ESLIY DIAS RIBEIRO SAMPAIO	100	100
93	ESMENIA SANTOS DE OLIVEIRA	100	100
94	ESMERALDO CORREIA DA SILVA JUNIOR	90	90

	Nome Completo	Frequência (%)	Aproveitamento
95	ESTER VITÓRIA DE MEDEIROS RIBEIRO	80	80
96	EUNICE DAS GRAÇAS BERNARDO	90	90
97	EURIDES OLIVEIRA MATOS	100	100
98	EVA DOS SANTOS CARVALHO CORREIA DE MIRANDA	100	100
99	FABIANA CHIOVATO GODOI PERES	100	100
100	FABIANA DE SOUSA	100	100
101	FABIANA FERREIRA DE OLIVEIRA COSTA	90	90
102	FELIPE AUGUSTO ENDRES SACCOL	100	100
103	FERNANDA AZEVEDO DA SILVA GONDIM	100	100
104	FERNANDA BERTOLUCCI DE COIMBRA	90	90
105	FERNANDA DE PAULA	100	100
106	FERNANDA DE SOUSA BATISTA	100	100
107	FERNANDA MENEZES PÉCLAT	100	100
108	FERNANDA PIRES DE SOUSA ABREU	100	100
109	FLÁVIA DE ALMEIDA SILVA E SILVA	100	100
110	FLAVIA DUARTE LIMA	100	100
111	FLÁVIA PINHEIRO DOS SANTOS	90	90
112	FLAVIANA RIBEIRO BERNARDES DA SILVA	70	70
113	FLUVIA MARA CARNEIRO	100	100
114	FRANCIELLE CALISTO DE ALMEIDA	100	100
115	FRANCISCA ANDREIA DA SILVA NASCIMENTO	100	100
116	FRANCISCO CARLOS SILVA	100	100
117	GABRIELA BARBOSA DE OLIVEIRA 9	100	100
118	GABRIELA CRISTINA LOPES DE CARVALHO	100	100
119	GABRIELLA SANTOS E SILVA	100	100
120	GEISI GRAZIELE NUNES DE JESUS SANTOS	100	100
121	GEOVANNA HELLEN DE OLIVEIRA	100	100
122	GERCIANA DE BRITO VERÍSSIMO	100	100
123	GISELY ALVES LIMA	90	90
124	GISLENE CRISTINA MOREIRA DOS SANTOS	80	80
125	GLEICY DIANA BARBOSA BATISTA SOUZA	90	90
126	GLEYCE NUNES DE ALMEIDA	100	100
127	HALINE LUZ SILVA	100	100
128	HELIAB PEREIRA DE MATOS	100	100
129	HERICA TAVARES BARBOSA	90	90
130	HEVELLY MARIA RODRIGUES COSTA	100	100
131	IGOR TAVARES DE MORAIS	100	100
132	INGRID MONTEIRO NUNES DOS SANTOS	100	100
133	INGRID SANTOS DUARTE	80	80
134	IRISMAR PIRES DA SILVA LEAL	100	100
135	ISABELA CRISTINA BARBOSA	100	100
136	IVAELMA BASTOS	90	90
137	IVANILDE ALVES DOS SANTOS OLIVEIRA	90	90
138	IVANIR MOURA DOS SANTOS LIMA	100	100
139	JAIME SILVA DE ARAÚJO	100	100
140	JANAINA GUARICE ELIZIARIO	80	80
141	JANAINA MENEZES COSTA	90	90
142	JEANY GOMES DE AGUIAR RAMOS	100	100
143	JEFFERSON RIBEIRO MARTINS	100	100
144	JESSICA RIBEIRO SANTOS GOMES	100	100

	Nome Completo	Frequência (%)	Aproveitamento
145	JOÃO PEDRO FARIA FIRMIANO	100	100
146	JOCILENE MUNIZ DE SOUZA SILVA	80	80
147	JOENIA PASSOS DE SOUZA SILVA	90	90
148	JOSÉ IVANIO MONTIJO DO AMARAL	100	100
149	JULIANA CAROLINA MENDES	100	100
150	JULIANE EUNICE DA SILVA	100	100
151	JULIETTY MARIA FERREIRA SILVA	100	100
152	KAMILA OLIVEIRA FREITAS RODRIGUES CANDINE	100	100
153	KARLA CÂNDIDO MOREIRA	70	70
154	KEILA SUZY BORGES DE MATOS	100	100
155	KESYA NAYANE MENDES AQUINO	100	100
156	LANA MARIA COUTINHO MOURA	80	80
157	LARISSA DA CONCEIÇÃO PEREIRA	100	100
158	LARISSA DA SILVA GUEDE	100	100
159	LAYANE STEFANE SOUSA NERY	100	100
160	LÉIA TUCUNDUVA	100	100
161	LEILA CRISTINA BORGES	100	100
162	LEISCIMAR BATISTA DE MENEZES	100	100
163	LENILDES FERREIRA CUNHA	100	100
164	LEONARA NUNES SANTANA	100	100
165	LEONARA RABELO SILVA	80	80
166	LEONIS FERREIRA GUIMARÃES	100	100
167	LETICIA BARBOSA PINTO MACHADO	100	100
168	LETICIA BARROZO PREGO	100	100
169	LIDIANE BUENO DOS REIS BARBOSA	100	100
170	LIDIANE MOREIRA PEREIRA COSTA	100	100
171	LILIAN DA SILVA FELIX	100	100
172	LINA ARAUJO BIZERRA	100	100
173	LINETTE JANNE ALFAIA GARCIA LAREZ	100	100
174	LÍVIA DA SILVA PRADO MOREIRA	100	100
175	LÍVIA LOBO MOTA	90	90
176	LORAINNY RIDIELLY GOMES AMARAL	100	100
177	LORENA APARECIDA DOS SANTOS	100	100
178	LORENA GABRIELLE BUENO PIMENTEL	100	100
179	LUCAS TAVARES CAVALCANTI	100	100
180	LUCIANA ALMEIDA FERREIRA	90	90
181	LUCIMAR ESTEVAM SANTOS DA SILVA	80	80
182	LUDMILLA MENDES SOUSA	90	90
183	LUIZ CARLOS BRANDAO	90	90
184	LUZIA FRANCISCA NEVES	100	100
185	LUZIMARA BRAGA GUIMARÃES CUNHA	100	100
186	LUZINEIDE BATISTA DA SILVA	100	100
187	MARAIZA PEREIRA CORREA	100	100
188	MARCELA FERREIRA DE JESUS	90	90
189	MARCELA MOREIRA VERONEZ	100	100
190	MÁRCIA ALESSANDRA SOARES DOS SANTOS	100	100
191	MÁRCIA MAGALHÃES VIEIRA SILVA	100	100
192	MARCOS PIRES CANUTO	100	100
193	MARIA APARECIDA DE SOUSA CRUZ	100	100
194	MARIA BETÂNIA SILVA DE ALMEIDA	100	100

	Nome Completo	Frequência (%)	Aproveitamento
195	MARIA DAS NEVES ALVES BARBOSA	100	100
196	MARIA DE FÁTIMA DE BRITO KOMATSU	100	100
197	MARIA DO CARMO DE MORAIS CARVALHO MAGALHÃES	90	90
198	MARIA DO SOCORRO MARTINS DOS SANTOS GALVÃO	100	100
199	MARIA HELENA DA SILVA TELES COSTA	100	100
200	MARIA LAURA FIORAVANTE DIGNANI	100	100
201	MARIA LUCILENE DE SANTANA	100	100
202	MARIA LUIZA MAYER OLIVEIRA	90	90
203	MARIA LUZIETE DA CONCEIÇÃO CARVALHO	100	100
204	MARIA ROSEMERE GONÇALVES XAVIER	90	90
205	MARIA TATIANE DOS SANTOS	100	100
206	MARILZA SOUZA DA CRUZ MAIA	80	80
207	MARINALDA SIRQUEIRA REIS	100	100
208	MARISA BUENO MADALENA MIRANDA	100	100
209	MARIZA ALVES DOS SANTOS	100	100
210	MARLENE GONDIM DE SOUZA	100	100
211	MARLUCIA FERRO DA SILVA MORAES	90	90
212	MARYELE PEREIRA DE PAULA FRANCO	100	100
213	MAYCON MAGNO COELHO PARREAO	90	90
214	MERCIA LISBOA	100	100
215	MICHELE CARVALHO DE SOUZA	100	100
216	MICHELE GUIMARÃES DE MELO	90	90
217	MICHELE MAXIMIANO SANTOS	100	100
218	MILVANA APARECIDA GREGORIM	100	100
219	MIRIAM VIEIRA MACIEL	90	90
220	MIRIAN SILVEIRA BEZERRA MORAIS	80	80
221	MONALISA FERNANDA SOUZA DE MELO	100	100
222	MÔNICA CORDEIRO DA COSTA	100	100
223	MÔNICA TORRES AMORIM ALVES	100	100
224	MONICA VIEIRA DA SILVA GUERRA	100	100
225	MONIKELY ROSA DE SOUZA PALMER	100	100
226	MONIQUE SOUSA COELHO GONCALVES	100	100
227	MYLLKA RIBEIRO DE SOUZA	70	70
228	NAGELA LORRANA PINHEIRO LEMOS	100	100
229	NAIARA FELICIO DA COSTA FERREIRA	80	80
230	NARA RAIANE CARVALHO BEZERRA	100	100
231	NARA RUBIA NAZARIO BORGES	100	100
232	NATÁLIA PEREIRA MARIANO	90	90
233	NELICIA FERREIRA DE SOUZA CUNHA	100	100
234	NILTTYANE ALVES MACEDO	100	100
235	NORMA CLÉIA LIMA JORDÃO	80	80
236	NÚBIA GONÇALVES GUIMARÃES	100	100
237	NUBIA MARTINS DE OLIVEIRA	100	100
238	NUBIA SALLES CRUZ DE MOURA	100	100
239	OLDENY LIMA DE ARAÚJO	80	80
240	OLIVIA NONATO DA SILVA	100	100
241	OZÉLIA CAVALCANTE NASCIMENTO	100	100
242	PATRÍCIA CRISTINA DOS SANTOS ALMEIDA	100	100
243	PATRÍCIA FERREIRA BARBOSA DA SILVA	100	100
244	PATRICIA FERREIRA DA CONCEIÇÃO	100	100

	Nome Completo	Frequência (%)	Aproveitamento
245	PATRICIA FREIRE DA SILVA	100	100
246	PAULA GRAZIELLY DA SILVA MEDEIROS	90	90
247	PAULIENE SOUZA SILVA	80	80
248	PAULO CÉSAR LOBO DE MIRANDA JÚNIOR	100	100
249	POLLYANA MENDES MACHADO SILVA	100	100
250	POLLYANNA BARBOSA GARCIA	100	100
251	POLLYANNA MAYA DE CAMARGO	70	70
252	RACHEL HAUSMANN DE ASSIS	80	80
253	RAFAELA SILVA MARTINS	100	100
254	RAFAELLA ANDRADE RIBEIRO	100	100
255	RAMIGEIZ DE FATIMA ALVES BORGES	100	100
256	RAQUEL AGUIAR DOS REIS	100	100
257	RAQUEL ALINE TEIXEIRA DA SILVA MARTINS	100	100
258	RAQUEL MARTINS SILVA	100	100
259	RAQUEL RAMOS COSTA	100	100
260	REGINA LUIZA DE SOUSA	100	100
261	REIJELE ARAÚJO DOS SANTOS	100	100
262	RENATA KELLY SILVA MARTINS	100	100
263	RENATO PERES CARNEIRO DE MENDONÇA	90	90
264	RENZO COSTA DE OLIVEIRA	100	100
265	ROBSON SILVA DOS SANTOS	100	100
266	ROSANA PIRES DA SILVA LUZ	100	100
267	ROSANA SOUZA DA SILVA	100	100
268	ROSELI ALVES PERES DA SILVA	100	100
269	ROSILEA DE FATIMA LEITE CHAVES	90	90
270	ROSIMEIRE BARBOSA DE OLIVEIRA SANTOS	90	90
271	ROSIMEIRE DOS SANTOS	80	80
272	ROSINALVA DIVINA DE SOUSA ALVES	100	100
273	ROSINETE COSTA DOS SANTOS	100	100
274	RUBIANA DE MORAIS GUIMARÃES	100	100
275	SAMANTHA DOS SANTOS NASCIMENTO	100	100
276	SAMIRA JORGE GADIA SILVA	100	100
277	SANDRA CASTRO MESSIAS	100	100
278	SANDRA MARIA ALVES DO LAGO	100	100
279	SANDRA REIS LISBOA	100	100
280	SARA EMMANUELLE DE SOUSA PEREIRA	80	80
281	SELMA BATISTA LOPES	100	100
282	SHELINE CANEDO ROSA	90	90
283	SHIRLYENE ALVES LIMA	90	90
284	SILVANETE SILVA ROCHA	100	100
285	SILVIA MARIA DE PAIVA AGUIAR	100	100
286	SIRIA ALEUDES ALVES CAVALCANTE ARAUJO	100	100
287	SOLANGE ROSA DA SILVA	90	90
288	STHEFFANI DE SOUSA VALENTE PIRES ALVES	90	90
289	SUELY DA CONCEIÇÃO ARAÚJO	100	100
290	SUZANA PIMENTA SOUTO	90	90
291	SUZANE LEITE DE LIMA	100	100
292	TÁCIA NÁDIMA GONÇALVES VARGAS	90	90
293	TAINÁ COSME DE CARVALHO	100	100
294	TATIANE SALERNO LEITE SANTANA	90	90

	Nome Completo	Frequência (%)	Aproveitamento
295	TELMA MARIA DOS REIS	90	90
296	THAIS BARBOSA MIRANDA	100	100
297	THAÍS DOS SANTOS SILVA	100	100
298	THAÍS NUNES RODRIGUES	100	100
299	THAISSA ARANTES DA SILVA BARRETO	100	100
300	THALITA DE HOLLANDA CAVALCANTI CORREA	100	100
301	THAMYRES FALEIRO GOMES	100	100
302	THAYS FERREIRA DE JESUS	100	100
303	THAYS MOURA DOS SANTOS GOMES	100	100
304	THIAGO DINIZ NASCIMENTO	90	90
305	TUIANE SOUZA DOS SANTOS QUEIROZ	80	80
306	VALDENI APARECIDA DE OLIVEIRA	90	90
307	VALDIANA RIBEIRO ROCHA	100	100
308	VALDIRENE GONÇALVES NASCIMENTO	80	80
309	VALERIA PEREIRA LIRA DA SILVA	100	100
310	VERÔNICA PEREIRA SILVA DA CUNHA	90	90
311	VILMA BARBOSA DE SOUZA	100	100
312	VIRGÍNIA DIAS NOLASCO TEIXEIRA	90	90
313	VITORIA GUILHERME DE SOUSA	90	90
314	VIVIANE ROSA BATISTA	100	100
315	WALDEIR LAZARO DE MORAIS	100	100
316	WANESSA FIRMIANO ROSA NOGUEIRA	90	90
317	WANESSA RIBEIRO GODOI DUARTE	80	80
318	WANESSA ROSA DE OLIVEIRA	70	70
319	YASMIM SILVA MACHADO	100	100

Marcio Carvalho Santos
Presidente do Conselho Municipal de Educação



Documento assinado eletronicamente por **Márcio Carvalho Santos**,
Presidente do Conselho Municipal de Educação de Goiânia, em
15/04/2024, às 09:58, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site
<https://www.goiania.go.gov.br/sei> informando o código verificador **3834380**
e o código CRC **4AA5855C**.

Rua 107, nº 175 - 3524-1727/1728
- Bairro Setor Sul
CEP 74085-060 Goiânia-GO



Prefeitura de Goiânia
Secretaria Municipal de Educação
Assessoria Técnica do CME

RESOLUÇÃO CME N.º 062, DE 04 DE ABRIL DE 2024.

Aprova Projeto de Curso e dá outras providências.

O **CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE GOIÂNIA**, com fundamento nos artigos 238 e 239 e seus incisos da Lei Orgânica do Município, nos artigos 1º e 6º e suas alíneas da Lei de sua Criação n.º 7.771, de 29 de dezembro de 1997, nos artigos 1º e 2º e seus incisos e alíneas do seu Regimento, tendo como base no Parecer AT/CME n.º 066/2024, e conforme a solicitação contida no Processo SEI 24.24.000005911-3,

Resolve

Art. 1º Aprovar o Projeto de Curso “Matemática em Foco na EJA”, a ser realizado no período de março a novembro de 2024, com carga horária de 50 (cinquenta) horas;

Art. 2º Determinar à Secretaria Municipal de Educação o envio do Relatório Final do Curso a este Conselho, para fins de homologação.

Art. 3º Esta Resolução entra em vigor na data de sua aprovação, revogando-se as disposições em contrário.

044ª (quadragésima quarta) SESSÃO PLENÁRIA, aos quatro dias do mês de abril de 2024.

Marcio Carvalho Santos
Presidente
Divino Alves Bueno – Vice-presidente
Helikênia Ferreira Silva Brum – Secretária-geral
Alessandra da Silva Camelo D’Orazio
Ana Cristina de Souza
Dilma Vieira da Silva Mattos
Eliane Rosa de Azara Santos
Leda Servato Gomes
Orestes dos Reis Souto
Paulo Sergio Santos
Roberto Borges de Oliveira



Documento assinado eletronicamente por **Márcio Carvalho Santos, Presidente do Conselho Municipal de Educação de Goiânia**, em 17/04/2024, às 16:27, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://www.goiania.go.gov.br/sei> informando o código verificador **3856773** e o código CRC **790C0D7B**.

Rua 107, nº 175 - 3524-1727/1728
- Bairro Setor Sul
CEP 74085-060 Goiânia-GO



Prefeitura de Goiânia
Secretaria Municipal de Educação
Assessoria Técnica do CME

RESOLUÇÃO CME N.º 063, DE 04 DE ABRIL DE 2024.

Homologa os resultados contidos no Relatório Final do Curso e dá outras providências.

O **CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE GOIÂNIA**, com fundamento nos artigos 238 e 239 e seus incisos da Lei Orgânica do Município, nos artigos 1º e 6º e suas alíneas da Lei de sua Criação n.º 7.771, de 29 de dezembro de 1997, nos artigos 1º e 2º e seus incisos e alíneas do seu Regimento, tendo como base a Informação Técnica AT/CME n.º 022/2024, e conforme a solicitação contida no Processo SEI 24.24.000007540-2,

Resolve

Art. 1º Homologar os resultados contidos no Relatório Final do Curso "Grupo de Trabalho e Estudo: Diálogo, Escrita e Estruturação do Documento Curricular para Goiânia EJA", aprovado por meio da Resolução CME n.º 078/2023 e realizado no período de agosto a novembro de 2022, com carga horária de 60 (sessenta) horas, referentes aos cursistas

Art. 2º Considerar aprovados os cursistas cujos nomes constam da nominata anexa a esta Resolução, os quais obtiveram frequência igual ou superior a 75% (setenta e cinco por cento) do total das horas trabalhadas e aproveitamento igual ou superior a 70 (setenta).

Art. 3º Autorizar, a quem de direito, a emissão dos correspondentes certificados aos cursistas aos quais se refere o artigo 2º.

Art. 4º Esta Resolução entra em vigor na data de sua aprovação, revogando-se as disposições em contrário.

045ª (quadragésima quinta) SESSÃO PLENÁRIA, aos quatro dias do mês de abril de 2024.

Marcio Carvalho Santos
Presidente
Divino Alves Bueno – Vice-presidente
Helikênia Ferreira Silva Brum – Secretária-geral
Alessandra da Silva Camelo D’Orazio
Ana Cristina de Souza
Dilma Vieira da Silva Mattos
Eliane Rosa de Azara Santos
Leda Servato Gomes
Orestes dos Reis Souto
Paulo Sergio Santos
Roberto Borges de Oliveira

ANEXO DA RESOLUÇÃO CME N.º 063/2024

Relação nominal, frequência e aproveitamento dos participantes do curso "Grupo de Trabalho e Estudo: Diálogo, Escrita e Estruturação do Documento Curricular para Goiânia EJA", realizado no período de agosto a novembro de 2022, com carga horária de 60 (sessenta) horas, com direito à certificação.

	Nome Completo	Frequência (%)	Aproveitamento
1	Andrea Alcântara Amorim	85%	90
2	Angelsé Gomes Ribeiro Ramos	80%	90
3	Arlete Maria de Souza	85%	90
4	Bianca Bernadete de Barros	85%	90
5	Cecília Alves Pereira	85%	90
6	Domingas Sebastiana Reis Oliveira	85%	90
7	Elaine Ferreira Paranhos	85%	90
8	Julio Rodrigues Costa	100%	100
9	Kátia Alves Silva de Oliveira	85%	90
10	Katia Duarte Costa	85%	90
11	Luciana Santos de Freitas Souza	85%	90
12	Magda Cardoso de Oliveira Martins	85%	90
13	Marcos Manoel Ferreira	85%	90
14	Mari Angela Soares Lobianco	85%	90
15	Marilurdes Santos de Oliveira	100%	100
16	Maurícia Cardoso e Silva	100%	100
17	Miguel Angelo Felipe Rosa	100%	100
18	Naim Luiz de Freitas	85%	90
19	Raquel de Sousa Peixoto	85%	90
20	Rita de Cássia Caiado de Castro Bernardes	85%	90
21	Saulo Cristiano da Silva	85%	90

Marcio Carvalho Santos
Presidente do Conselho Municipal de Educação



Documento assinado eletronicamente por **Márcio Carvalho Santos, Presidente do Conselho Municipal de Educação de Goiânia**, em 17/04/2024, às 16:27, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://www.goiania.go.gov.br/sei> informando o código verificador **3672867** e o código CRC **322F0989**.

Rua 107, nº 175 - 3524-1727/1728
- Bairro Setor Sul
CEP 74085-060 Goiânia-GO



Prefeitura de Goiânia
Secretaria Municipal de Educação
Assessoria Técnica do CME

RESOLUÇÃO CME N.º 064, DE 04 DE ABRIL DE 2024.

Aprova Projeto de Curso e dá outras providências.

O **CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE GOIÂNIA**, com fundamento nos artigos 238 e 239 e seus incisos da Lei Orgânica do Município, nos artigos 1º e 6º e suas alíneas da Lei de sua Criação n.º 7.771, de 29 de dezembro de 1997, nos artigos 1º e 2º e seus incisos e alíneas do seu Regimento, tendo como base a Parecer AT/CME n.º 053/2024, e conforme a solicitação contida no Processo SEI n.º 24.24.000005909-1,

Resolve

Art. 1º Aprovar o Projeto de Curso *Acompanhamento Pedagógico na EJA*, a ser realizado no período de março a novembro de 2024, com carga horária de 60 (sessenta) horas.

Art. 2º Determinar à Secretaria Municipal de Educação o envio do Relatório Final do Curso a este Conselho, para fins de homologação.

Art. 3º Esta Resolução entra em vigor na data de sua aprovação, revogando-se as disposições em contrário.

044ª (quadragésima quarta) SESSÃO PLENÁRIA, aos quatro dias do mês de abril de 2024.

Marcio Carvalho Santos
Presidente
Divino Alves Bueno – Vice-presidente
Helikênia Ferreira Silva Brum – Secretária-geral
Alessandra da Silva Camelo D’Orazio
Ana Cristina de Souza
Dilma Vieira da Silva Mattos
Eliane Rosa de Azara Santos
Leda Servato Gomes
Orestes dos Reis Souto
Paulo Sergio Santos
Roberto Borges de Oliveira



Documento assinado eletronicamente por **Márcio Carvalho Santos, Presidente do Conselho Municipal de Educação de Goiânia**, em 17/04/2024, às 16:27, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://www.goiania.go.gov.br/sei> informando o código verificador **3681280** e o código CRC **3ADC39C0**.

Rua 107, nº 175 - 3524-1727/1728
- Bairro Setor Sul
CEP 74085-060 Goiânia-GO



Prefeitura de Goiânia
Secretaria Municipal de Saúde
Secretaria Geral

PORTARIA Nº 155, 11 DE ABRIL DE 2024

Recondução da Comissão Permanente de Sindicância.

A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE GOIÂNIA, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, conferidas por meio da edição da Lei Complementar nº 335, de 01 de janeiro de 2021 e Decreto nº 046, de 07 de janeiro de 2021; e

Considerando o disposto no artigo 165 da Lei Complementar n.º 011, de 11 de maio de 1992, combinado com os artigos 39 e 40 do Decreto n.º 179 de 14 de janeiro de 2021;

Considerando a Portaria n.º 159/2021, publicada no Diário Oficial do Município Edição nº 7526 de 07/04/2021 e a nº 306/2022, publicada no Diário Oficial do Município Edição nº 7947 de 21/12/2022, que constituiu nova Comissão Permanente de Sindicância no âmbito da Secretaria Municipal de Saúde de Goiânia;

Considerando a Portaria nº 400/2023 do Gabinete do Secretário Municipal de Saúde de Goiânia, publicada no DOM Edição nº 8179, de 04 de dezembro de 2023, que designa a Comissão Permanente de Sindicância da Superintendência de Administração e Gestão de Pessoas para apurar possíveis irregularidades referentes aos atos e fatos constantes do processo SEI 23.29.000043661-9;

Considerando a Portaria nº 29/2024 do Gabinete do Secretário Municipal de Saúde de Goiânia, publicada no DOM Edição nº 8221, de 02 de fevereiro de 2024, que prorrogou o prazo por mais 60 (sessenta) dias para conclusão dos trabalhos; e ainda,

Considerando o Memorando nº 7/2024 da Comissão Permanente de Sindicância da Superintendência de Administração e Gestão de Pessoas, o qual solicita recondução do caso para dar continuidade aos trabalhos de apuração, considerando o fim do prazo legal para conclusão e ainda se faz necessário alguns atos.

RESOLVE:

Art. 1º - Reconduzir a Comissão Permanente de Sindicância da Superintendência de Administração e Gestão de Pessoas, designada pelas Portarias nº 159/2021 e nº 306/2022, para dar continuidade aos trabalhos de apuração de que trata o processo administrativo **SEI nº 23.29.000043661-9**, em face da servidora D.R.B, bem como as demais infrações conexas que emergirem no decorrer dos trabalhos.

Art. 2º - A Comissão exercerá suas atividades com independência e imparcialidade, assegurado o sigilo necessário à elucidação dos fatos ou exigido pelo interesse da Administração, conforme artigo 170, da Lei Complementar nº 011/1992, bem como assegurado a ampla defesa e o contraditório.

Art. 3º - A Comissão deverá elaborar e apresentar relatório minucioso e conclusivo, em que resumirá as peças principais dos autos e mencionará as provas, que se baseou para formar sua convicção, devendo ser observada a Lei Complementar nº 011/1992 na parte que regulamenta a matéria.

Art. 4º - O prazo para apuração dos fatos e conclusão dos trabalhos é de até 60 (sessenta) dias, prorrogáveis por igual período, desde que solicitado por escrito.

Art. 5º - Esta Portaria entrará em vigor a partir da data de sua publicação.

Goiânia, data da assinatura eletrônica



Documento assinado eletronicamente por **Wilson Modesto Pollara**,
Secretário Municipal de Saúde, em 29/04/2024, às 11:44, conforme art. 1º,
III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site
<https://www.goiania.go.gov.br/sei> informando o código verificador **3926981** e
o código CRC **93A5BA89**.

Avenida do Cerrado, nº 999, APM-09, Bloco D, 2º andar -
- Bairro Park Lozandes
CEP 74884-900 Goiânia-GO

Referência: Processo Nº 23.29.000043661-9

SEI Nº 3926981v1



Prefeitura de Goiânia
Secretaria Municipal de Saúde
Secretaria Geral

Processo SEI: **22.29.000025010-2**

Nome: **MEDCLIN REPRESENTAÇÃO E COMÉRCIO EIRELI**

Assunto: **IRREGULARIDADE**

DESPACHO N.º 3383/2023/SMS. O SECRETÁRIO DA SAÚDE DO MUNICÍPIO DE GOIÂNIA, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, conforme a Lei Complementar nº 276/2015 e o Decreto nº 011/2017, considerando o disposto nos artigos 58, 87 e seguintes da Lei Federal n.º 8.666/93 e suas posteriores alterações, bem como o item 13.2.2 do Edital de Licitação Pregão Eletrônico nº 017/2019 - SAÚDE.

Considerando a inexecução contratual por parte da empresa **MEDCLIN REPRESENTAÇÃO E COMÉRCIO EIRELI, CNPJ nº 32.426.901/0001-36**, conforme consta nos autos do processo SEI nº 22.29.000025010-2;

Considerando o Parecer n.º 3305/2020 (0761030, fls. 27 a 36), da Advocacia Setorial, bem como Despacho n.º 7002/2020/GS (0761030, fls. 37) do Secretário Municipal de Saúde;

Considerando que os materiais adquiridos, são de grande interesse e necessidade da Secretaria Municipal de Saúde de Goiânia;

Considerando, a flagrante negligência da empresa **MEDCLIN REPRESENTAÇÃO E COMÉRCIO EIRELI**, em cumprir o pactuado, expondo eventualmente a risco a qualidade e eficiência do Sistema Público de Saúde, pela falta do bem adquirido e não entregue em data firmada;

Considerando que a Contratada tem ciência de todas essas implicações, e ainda assim, deixou de cumprir sua obrigação, demonstrando sua falta de compromisso para com o Poder Público;

RESOLVE: aplicar à Empresa **MEDCLIN REPRESENTAÇÃO E COMÉRCIO EIRELI, CNPJ nº 32.426.901/0001-36, PENA DE MULTA, no valor total de R\$ 5.838,78 (cinco mil e oitocentos e trinta e oito reais e setenta e oito centavos)**, correspondentes a **2% (dois por cento) sobre o valor adjudicado**, conforme previsto no art. 87, inciso II, da Lei Federal n.º 8.666/93, art. 3º, inciso II e artigo 15, § 4º, do Decreto nº 2271/2019 e item 13.2.2 do Edital de Licitação Pregão Eletrônico nº 017/2019 - SAÚDE.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E INTIME-SE.

Gabinete do Secretário Municipal de Saúde, datado e assinado eletronicamente



Documento assinado eletronicamente por **Wilson Modesto Pollara, Secretário Municipal de Saúde**, em 29/04/2024, às 11:43, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://www.goiania.go.gov.br/sei> informando o código verificador **2575314** e o código CRC **DD97E196**.

Avenida do Cerrado, nº 999, APM-09, Bloco D, 2º andar -
- Bairro Park Lozandes
CEP 74884-900 Goiânia-GO



Prefeitura de Goiânia
Secretaria Municipal de Saúde
Secretaria Geral

DESPACHO Nº 3965/2023/GS. O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE DE GOIÂNIA, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, conforme a Lei Complementar nº 335/2021 e o Decreto nº 4.562/2023, considerando o disposto nos artigos 58, 87 e seguintes da Lei Federal n.º 8.666/93 e suas posteriores alterações, bem como o item 14.2.2 do Edital de Licitação Pregão Eletrônico nº 066/2018 SRP - SAÚDE.

Considerando a inexecução contratual por parte da empresa **EFETIVE PRODUTOS MÉDICOS HOSPITALARES LTDA**, CNPJ nº **11.101.480/0001-01**, conforme consta nos autos do processo SEI nº 22.29.000018205-0;

Considerando o Parecer n.º 1600/2023 (2358069), da Advocacia Setorial, bem como Despacho n.º 3008/2023 (2375853) do Secretário Municipal de Saúde;

Considerando que os materiais adquiridos, são de grande interesse e necessidade da Secretaria Municipal de Saúde de Goiânia;

Considerando, a flagrante negligência da empresa **EFETIVE PRODUTOS MÉDICOS HOSPITALARES LTDA**, em cumprir o pactuado, expondo eventualmente a risco a qualidade e eficiência do Sistema Público de Saúde, pela falta do bem adquirido e não entregue em data firmada;

Considerando que a Contratada tem ciência de todas essas implicações, e ainda assim, deixou de cumprir sua obrigação, demonstrando sua falta de compromisso para com o Poder Público;

RESOLVE: aplicar à Empresa **EFETIVE PRODUTOS MÉDICOS HOSPITALARES LTDA**, CNPJ nº **11.101.480/0001-01**, **PENA DE MULTA**, no valor total de **R\$ 28,00 (vinte e oito reais)**, correspondentes a **2% (dois por cento) sobre o valor adjudicado**, conforme previsto no art. 87, inciso II, da Lei Federal n.º 8.666/93 e o item 14.2.2 do Edital de Licitação Pregão Eletrônico nº 066/2018 SRP - SAÚDE.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E INTIME-SE.

Gabinete do Secretário Municipal de Saúde, datado e assinado eletronicamente



Documento assinado eletronicamente por **Wilson Modesto Pollara**, Secretário Municipal de Saúde, em 29/04/2024, às 11:43, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://www.goiania.go.gov.br/sei> informando o código verificador **2830918** e o código CRC **7F4C9D38**.

Avenida do Cerrado, nº 999, APM-09, Bloco D, 2º andar -
- Bairro Park Lozandes
CEP 74884-900 Goiânia-GO



Prefeitura de Goiânia
Secretaria Municipal de Saúde
Secretaria Geral

DESPACHO Nº 4100/2023/GS. O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE DE GOIÂNIA, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, conforme a Lei Complementar nº 335/2021 e o Decreto nº 4.562/2023, considerando o disposto nos artigos 58, 87 e seguintes da Lei Federal n.º 8.666/93 e suas posteriores alterações, bem como o item 14.2.2 do Procedimento Licitatório Pregão Eletrônico nº 020/2017 SRP - SAÚDE.

Considerando a inexecução contratual por parte da empresa **SISPACK MEDICAL LTDA, CNPJ nº 54.565.478/0001-98**, conforme consta nos autos do processo SEI nº 22.29.000012829-3;

Considerando o Parecer n.º 495/2023 (1481899), da Advocacia Setorial, bem como Despacho n.º 1082/2023 (1482043) do Secretário Municipal de Saúde;

Considerando que os materiais adquiridos, são de grande interesse e necessidade da Secretaria Municipal de Saúde de Goiânia;

Considerando, a flagrante negligência da empresa **SISPACK MEDICAL LTDA**, em cumprir o pactuado, expondo eventualmente a risco a qualidade e eficiência do Sistema Público de Saúde, pela falta do bem adquirido e não entregue em data firmada;

Considerando que a Contratada tem ciência de todas essas implicações, e ainda assim, deixou de cumprir sua obrigação, demonstrando sua falta de compromisso para com o Poder Público;

RESOLVE: aplicar à Empresa **SISPACK MEDICAL LTDA, CNPJ nº 54.565.478/0001-98 PENA DE MULTA, no valor total de R\$ 5.000,00 (cinco mil reais)**, correspondentes a **2% (dois por cento) sobre o valor adjudicado**, conforme previsto no art. 87, inciso II, da Lei Federal n.º 8.666/93 e o item 14.2.2 do Procedimento Licitatório Pregão Eletrônico nº 020/2017 SRP - SAÚDE.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E INTIME-SE.

Gabinete do Secretário Municipal de Saúde, datado e assinado eletronicamente



Documento assinado eletronicamente por **Wilson Modesto Pollara, Secretário Municipal de Saúde**, em 29/04/2024, às 11:43, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://www.goiania.go.gov.br/sei> informando o código verificador **2880490** e o código CRC **7C7751F1**.

Avenida do Cerrado, nº 999, APM-09, Bloco D, 2º andar -
- Bairro Park Lozandes
CEP 74884-900 Goiânia-GO



Prefeitura de Goiânia
Secretaria Municipal de Saúde
Secretaria Geral

DESPACHO Nº 197/2024/GS. O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE DE GOIÂNIA, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, conforme a Lei Complementar nº 335/2021 e o Decreto nº 4.562/2023, considerando o disposto nos artigos 58, 87 e seguintes da Lei Federal nº 8.666/93 e suas posteriores alterações, bem como o parágrafo 2º, da Cláusula Oitava do Contrato de Credenciamento nº 2262/2021.

Considerando a comprovação de inexecução contratual por parte da médica credenciada, DINA MARIA VIEIRA, CPF nº 414.583.971-49, conforme consta nos autos do processo SEI nº 23.29.000000387-9;

Considerando o Parecer nº 1512/2023 (2242431), da Advocacia Setorial, opinando pela aplicação da pena de MULTA e acatado pelo Despacho nº 2737/2023 (2257748) do Secretário Municipal de Saúde;

Considerando que as sanções administrativas decorrem da posição de supremacia do interesse público sobre o privado, pois quando o contratado pratica uma infração administrativa, compete a Administração Pública apurar a falta mediante procedimento específico obedecido os princípios da ampla defesa e contraditório;

RESOLVE: aplicar a sanção administrativa de pena de **MULTA, no valor total de R\$ 1.477,31 (mil e quatrocentos e setenta e sete reais e trinta e um centavos)**, correspondentes a **20% (vinte por cento) sobre o valor da prestação não cumprida**, à credenciada **DINA MARIA VIEIRA, CPF nº 414.583.971-49**, conforme previsto no art. 87, inciso II da Lei Federal nº 8.666/93 e o parágrafo 2º, da Cláusula Oitava do Contrato de Credenciamento nº 2262/2021.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E INTIME-SE.

Goiânia, assinado e datado eletronicamente



Documento assinado eletronicamente por **Wilson Modesto Pollara, Secretário Municipal de Saúde**, em 29/04/2024, às 11:43, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://www.goiania.go.gov.br/sei> informando o código verificador **3315012** e o código CRC **1F5B50BE**.

Avenida do Cerrado, nº 999, APM-09, Bloco D, 2º andar -
- Bairro Park Lozandes
CEP 74884-900 Goiânia-GO



Prefeitura de Goiânia
Instituto de Previdência dos Servidores do Município de Goiânia
Gabinete da Presidência

PORTARIA Nº 636, DE 26 DE ABRIL DE 2024

A PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DO MUNICÍPIO DE GOIÂNIA – GOIANIAPREV, no uso das atribuições legais previstas no Art. 57 da Lei Complementar Municipal nº 335, de 01/01/2021, e no Art. 7º e 23, III, do Decreto nº 304, de 19/01/2021, e considerando o previsto no § 2º do art. 12 da Lei Complementar nº 312, de 28 de setembro de 2018 e considerando o Parecer nº 370/2024, da Advocacia Setorial deste Instituto e no Parecer de Verificação Interna nº 757/2024, da Controladoria Especial Previdenciária do Órgão e do que mais consta do processo SEI Nº 23.29.000045459-5,

RESOLVE:

Art. 1.º Desaverbar dos assentamentos funcionais da servidora **ANA MOURA DE SOUSA SIGFRIDO ERBACH**, matrícula nº 1006401-01, CPF nº 478.732.481-00, ocupante do cargo de Agente de Apoio Administrativo, Nível I, Referência "F", com lotação na Secretaria Municipal de Saúde, os períodos abaixo especificados.

	Período de Contribuição	Tempo de Contribuição
01	06.08.1991 a 28.10.2003	12 (doze) anos, 02 (dois) meses e 23 (vinte e três) dias
02	06.08.2007 a 06.01.2010	02 (dois) anos, 05 (cinco) meses e 00 (zero) dia

§ 1º Os tempos de contribuição a serem desaverbados somam um **total 14 (quatorze) anos, 07 (sete) meses e 23 (vinte e três) dias**.

Art. 2.º Retificar a **PORTARIA Nº 1530/2015, de 21/07/2015**, da Secretaria Municipal de Administração, que averbou os períodos ao tempo de serviço da servidora acima mencionada, excluindo da mesma os períodos acima citados, permanecendo inalterados os demais termos do referido ato.

Art. 3.º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se. Registre-se. Anote-se.

Goiânia, 26 de abril de 2024.

CAROLINA ALVES LUIZ PEREIRA
Presidente



Documento assinado eletronicamente por **Carolina Alves Luiz Pereira, Presidente do Instituto de Previdência dos Servidores do Município de Goiânia**, em 29/04/2024, às 11:50, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://www.goiania.go.gov.br/sei> informando o código verificador **4049996** e o código CRC **770473D8**.

Avenida B, nº 155 -
- Bairro Setor Oeste
CEP Goiânia-GO

**Prefeitura de Goiânia**Instituto de Previdência dos Servidores do Município de Goiânia
Gabinete da Presidência**PORTARIA Nº 637, DE 29 DE ABRIL DE 2024**

A PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DO MUNICÍPIO DE GOIÂNIA – GOIANIAPREV, no uso das atribuições legais, e considerando o Despacho Nº 2098/2024, da Gerência de Averbação e Compensação Previdenciária, do GOIANIAPREV e do que mais consta dos processos SEI Nº 23.20.000000583-3 e processo SEI Nº 23.20.000000761-5,

RESOLVE:

Art. 1.º Convalidar a **PORTARIA nº 132, de 29/01/2024**, do GOIANIAPREV (SEI Nº 23.20.000000761-5), publicada no DOM nº 8218, de 30/01/2024, que averbou ao tempo de serviço da servidora **ELIANA ALENCAR ALVES FERREIRA**, ocupante do cargo de Profissional de Educação, Classe II, Padrão “M”, matrícula nº 268135-02, CPF nº 231.805.601-34, lotada na Secretaria Municipal de Educação, na parte relativa ao tempo de contribuição abaixo relacionado, permanecendo inalterados os demais termos do referido ato.

	Período de Contribuição	Tempo Convalidado
01	01.09.1988 a 23.07.1998	08 (oito) anos, 07 (sete) meses e 00 (zero) dia

§ 1º O tempo de contribuição acima descritos de **08 (oito) anos, 07 (sete) meses e 00 (zero) dia**, líquido e efetivo serviço público será averbado para os fins de aposentadoria e disponibilidade (**incluído pela Lei Complementar nº 269, de 28/10/2014**).

Art. 2.º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as Portarias de nº 49, de 25/01/20023; Portaria 922, de 03/10/2023; Portaria 1027, de 29/08/2023 e Portaria nº 399, de 26/04/2023.

Publique-se. Registre-se. Anote-se.

Goiânia, 29 de abril de 2024.

CAROLINA ALVES LUIZ PEREIRA

Presidente



Documento assinado eletronicamente por **Carolina Alves Luiz Pereira, Presidente do Instituto de Previdência dos Servidores do Município de Goiânia**, em 29/04/2024, às 11:50, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://www.goiania.go.gov.br/sei> informando o código verificador **4051786** e o código CRC **AF529940**.

Avenida B, nº 155 -
- Bairro Setor Oeste
CEP Goiânia-GO



Prefeitura de Goiânia
Agência Municipal de Turismo, Eventos e Lazer
Gabinete da Presidência

PORTARIA Nº 58, 29 DE ABRIL DE 2024

Autoriza servidor a empreenderem viagem para participarem de curso de Planejamento e Gestão de Destinos Turísticos Inteligentes (DTI's).

O PRESIDENTE DA AGÊNCIA MUNICIPAL DE TURISMO, EVENTOS E LAZER – AGETUL, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o disposto no Artigo 69, da Lei Complementar Nº 335, de 01 de janeiro de 2021 e Artigo 7º, do Regimento Interno desta Autarquia, aprovado pelo Decreto Nº 445, de 21 de janeiro de 2021;

RESOLVE:

Art. 1º – Fica autorizada a viagem do servidor abaixo relacionado para Uruguai, cujas finalidades constam no Plano de Viagem.

Nome:	Jeová da Conceição Lopes
CPF:	226.796.501-15
Nº matrícula:	2031343
Cargo/Função:	Diretor de Promoção e Incentivo ao Turismo

Art. 2º – Fica definido o Plano de Viagem a seguir:

Destino:	Montividéu/ Uruguai
Período:	09/06/2024 a 13/06/2024
09/06/2024	Deslocamento de Goiânia/GO para Montevidéu/Uruguia
Justificativa:	Participação no curso de Planejamento e Gestão de Destinos Turísticos Inteligentes (DTI's) e Feira Turismo 360.
13/06/2024	Deslocamento de Montevidéu/ Uruguai para Goiânia - GO.
Cronograma e atividades	Processo SEI Nº 24.15.000000646-0; 4040715

Dê ciência, cumpra-se e publique-se.

Goiânia, 29 de abril de 2024.

DANILO ALVINO GUIMARÃES
Presidente da Agência Municipal de Turismo, Eventos e Lazer - AGETUL



Documento assinado eletronicamente por **Danilo Alvino Guimarães, Presidente da Agência Municipal de Turismo, Eventos e Lazer**, em 29/04/2024, às 11:15, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://www.goiania.go.gov.br/sei> informando o código verificador **4061111** e o código CRC **30130D4F**.

Avenida do Contorno, nº 788 -
- Bairro Setor Central
CEP 74055-140 Goiânia-GO

Referência: Processo Nº 24.15.000000646-0

SEI Nº 4061111v1



Prefeitura de Goiânia
Agência Municipal do Meio Ambiente
Chefia da Advocacia Setorial

EXTRATO DO INDEFERIMENTO N.º 203/2024

1. ESPÉCIE:	Licenciamento Ambiental de Instalação e Operação
2. FUNDAMENTO:	Art. 21, da Instrução Normativa AMMA n.º 063, de 30 de outubro de 2019.
3. OBJETO:	Indeferimento do requerimento da Licença Ambiental de Instalação e Operação, em razão do não atendimento das exigências legais, dentro do prazo estipulado.
4. PARTES:	AGÊNCIA MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE – AMMA HENRIQUE T. SANTANA DA COSTA
5. PROCESSO N.º:	87078694

Goiânia, 29 de abril de 2024.



Documento assinado eletronicamente por **Guilherme Martins de Araujo, Chefe da Advocacia Setorial**, em 29/04/2024, às 14:22, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Rebeca Chaves de Souza, Secretária Executiva**, em 29/04/2024, às 15:22, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://www.goiania.go.gov.br/sei> informando o código verificador **4060575** e o código CRC **802B119F**.

Rua 75 esquina com Rua 66, nº 137, Edifício Monte Líbano -
- Bairro Centro
CEP 74055-110 Goiânia-GO



Prefeitura de Goiânia
Agência Municipal do Meio Ambiente
Chefia da Advocacia Setorial

EXTRATO DO INDEFERIMENTO N.º 205/2024

1. ESPÉCIE:	Licenciamento Ambiental Simplificada - LAS
2. FUNDAMENTO:	Art. 21, da Instrução Normativa AMMA n.º 063, de 30 de outubro de 2019.
3. OBJETO:	Indeferimento do requerimento da Licença Ambiental Simplificada - LAS, em razão do não atendimento das exigências legais, dentro do prazo estipulado.
4. PARTES:	AGÊNCIA MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE – AMMA PAULO APARECIDO CORREA
5. PROCESSO N.º:	62656970

Goiânia, 29 de abril de 2024.



Documento assinado eletronicamente por **Guilherme Martins de Araujo, Chefe da Advocacia Setorial**, em 29/04/2024, às 14:22, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Rebeca Chaves de Souza, Secretária Executiva**, em 29/04/2024, às 15:22, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://www.goiania.go.gov.br/sei> informando o código verificador **4060686** e o código CRC **A90F473F**.

Rua 75 esquina com Rua 66, nº 137, Edifício Monte Líbano -
- Bairro Centro
CEP 74055-110 Goiânia-GO



Prefeitura de Goiânia
Agência Municipal do Meio Ambiente
Chefia da Advocacia Setorial

EXTRATO DO INDEFERIMENTO N.º 206/2024

1. ESPÉCIE:	Licenciamento Ambiental de Instalação e Operação
2. FUNDAMENTO:	Art. 21, da Instrução Normativa AMMA n.º 063, de 30 de outubro de 2019.
3. OBJETO:	Indeferimento do requerimento da Licença Ambiental de Instalação e Operação, em razão do não atendimento das exigências legais, dentro do prazo estipulado.
4. PARTES:	AGÊNCIA MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE – AMMA M E M AUTO SPORT MECÂNICA LTDA - ME
5. PROCESSO N.º:	84031417

Goiânia, 29 de abril de 2024.



Documento assinado eletronicamente por **Guilherme Martins de Araujo, Chefe da Advocacia Setorial**, em 29/04/2024, às 14:22, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Rebeca Chaves de Souza, Secretária Executiva**, em 29/04/2024, às 15:22, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://www.goiania.go.gov.br/sei> informando o código verificador **4060725** e o código CRC **A4766A1F**.

Rua 75 esquina com Rua 66, nº 137, Edifício Monte Líbano -
- Bairro Centro
CEP 74055-110 Goiânia-GO



Prefeitura de Goiânia
Agência Municipal do Meio Ambiente
Chefia da Advocacia Setorial

EXTRATO DO INDEFERIMENTO N.º 211/2024

1. ESPÉCIE:	Licenciamento Ambiental de Instalação e Operação
2. FUNDAMENTO:	Art. 21, da Instrução Normativa AMMA n.º 063, de 30 de outubro de 2019.
3. OBJETO:	Indeferimento do requerimento da Licença Ambiental de Instalação e Operação, em razão do não atendimento das exigências legais, dentro do prazo estipulado.
4. PARTES:	AGÊNCIA MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE – AMMA CITOCENTER LABORATÓRIO MEDICO S/S LTDA
5. PROCESSO N.º:	70328595

Goiânia, 29 de abril de 2024.



Documento assinado eletronicamente por **Guilherme Martins de Araujo, Chefe da Advocacia Setorial**, em 29/04/2024, às 14:22, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Rebeca Chaves de Souza, Secretária Executiva**, em 29/04/2024, às 15:22, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://www.goiania.go.gov.br/sei> informando o código verificador **4060775** e o código CRC **72A74F3B**.

Rua 75 esquina com Rua 66, nº 137, Edifício Monte Líbano -
- Bairro Centro
CEP 74055-110 Goiânia-GO



Prefeitura de Goiânia
Agência Municipal do Meio Ambiente
Chefia da Advocacia Setorial

EXTRATO DO INDEFERIMENTO N.º 212/2024

1. ESPÉCIE:	Licenciamento Ambiental de Instalação e Operação
2. FUNDAMENTO:	Art. 21, da Instrução Normativa AMMA n.º 063, de 30 de outubro de 2019.
3. OBJETO:	Indeferimento do requerimento da Licença Ambiental Simplificada, em razão do não atendimento das exigências legais, dentro do prazo estipulado.
4. PARTES:	AGÊNCIA MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE – AMMA PLÁSTIKA COMERCIO E DISTRIBUIÇÃO DE EMBALAGENS LTDA
5. PROCESSO N.º:	89016971

Goiânia, 29 de abril de 2024.



Documento assinado eletronicamente por **Guilherme Martins de Araujo, Chefe da Advocacia Setorial**, em 29/04/2024, às 14:22, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Rebeca Chaves de Souza, Secretária Executiva**, em 29/04/2024, às 15:22, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://www.goiania.go.gov.br/sei> informando o código verificador **4060838** e o código CRC **9C1EC620**.

Rua 75 esquina com Rua 66, nº 137, Edifício Monte Líbano -
- Bairro Centro
CEP 74055-110 Goiânia-GO



Prefeitura de Goiânia
Agência Municipal do Meio Ambiente
Chefia da Advocacia Setorial

EXTRATO DO INDEFERIMENTO N.º 214/2024

1. ESPÉCIE:	Licenciamento Ambiental Simplificada - LAS
2. FUNDAMENTO:	Art. 21, da Instrução Normativa AMMA n.º 063, de 30 de outubro de 2019.
3. OBJETO:	Indeferimento do requerimento da Licença Ambiental Simplificada - Las, em razão do não atendimento das exigências legais, dentro do prazo estipulado.
4. PARTES:	AGÊNCIA MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE – AMMA THUNDRA CAMIONETES LTDA EIRELI
5. PROCESSO N.º:	71192085

Goiânia, 29 de abril de 2024.



Documento assinado eletronicamente por **Guilherme Martins de Araujo, Chefe da Advocacia Setorial**, em 29/04/2024, às 14:22, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Rebeca Chaves de Souza, Secretária Executiva**, em 29/04/2024, às 15:22, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://www.goiania.go.gov.br/sei> informando o código verificador **4060971** e o código CRC **6888F767**.

Rua 75 esquina com Rua 66, nº 137, Edifício Monte Líbano -
- Bairro Centro
CEP 74055-110 Goiânia-GO



Prefeitura de Goiânia
Agência Municipal do Meio Ambiente
Chefia da Advocacia Setorial

EXTRATO DO INDEFERIMENTO N.º 215/2024

1. ESPÉCIE:	Licenciamento Ambiental de Operação
2. FUNDAMENTO:	Art. 21, da Instrução Normativa AMMA n.º 063, de 30 de outubro de 2019.
3. OBJETO:	Indeferimento do requerimento da Licença Ambiental Simplificada, em razão do não atendimento das exigências legais, dentro do prazo estipulado.
4. PARTES:	AGÊNCIA MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE – AMMA LABORATÓRIO PADRÃO S.A.
5. PROCESSO N.º:	59820284

Goiânia, 29 de abril de 2024.



Documento assinado eletronicamente por **Guilherme Martins de Araujo, Chefe da Advocacia Setorial**, em 29/04/2024, às 14:22, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Rebeca Chaves de Souza, Secretária Executiva**, em 29/04/2024, às 15:22, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://www.goiania.go.gov.br/sei> informando o código verificador **4061018** e o código CRC **3B16FE85**.

Rua 75 esquina com Rua 66, nº 137, Edifício Monte Líbano -
- Bairro Centro
CEP 74055-110 Goiânia-GO



Prefeitura de Goiânia
Agência Municipal do Meio Ambiente
Chefia da Advocacia Setorial

EXTRATO DO INDEFERIMENTO N.º 216/2024

1. ESPÉCIE:	Licenciamento Ambiental Previa e de Instalação
2. FUNDAMENTO:	Art. 21, da Instrução Normativa AMMA n.º 063, de 30 de outubro de 2019.
3. OBJETO:	Indeferimento do requerimento da Licença Ambiental Previa e de Instalação, em razão do não atendimento das exigências legais, dentro do prazo estipulado.
4. PARTES:	AGÊNCIA MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE – AMMA IFF CONSTRUTORA EIRELI ME.
5. PROCESSO N.º:	69618895

Goiânia, 29 de abril de 2024.



Documento assinado eletronicamente por **Guilherme Martins de Araujo, Chefe da Advocacia Setorial**, em 29/04/2024, às 14:22, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Rebeca Chaves de Souza, Secretária Executiva**, em 29/04/2024, às 15:22, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://www.goiania.go.gov.br/sei> informando o código verificador **4061174** e o código CRC **8FA59A57**.

Rua 75 esquina com Rua 66, nº 137, Edifício Monte Líbano -
- Bairro Centro
CEP 74055-110 Goiânia-GO



Prefeitura de Goiânia
Agência Municipal do Meio Ambiente
Chefia da Advocacia Setorial

EXTRATO DO INDEFERIMENTO N.º 217/2024

1. ESPÉCIE:	Licenciamento Ambiental de Instalação e Operação
2. FUNDAMENTO:	Art. 21, da Instrução Normativa AMMA n.º 063, de 30 de outubro de 2019.
3. OBJETO:	Indeferimento do requerimento da Licença Ambiental de Instalação e Operação, em razão do não atendimento das exigências legais, dentro do prazo estipulado.
4. PARTES:	AGÊNCIA MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE – AMMA TMK VIDROS LTDA.
5. PROCESSO N.º:	89199537

Goiânia, 29 de abril de 2024.



Documento assinado eletronicamente por **Guilherme Martins de Araujo, Chefe da Advocacia Setorial**, em 29/04/2024, às 14:22, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Rebeca Chaves de Souza, Secretária Executiva**, em 29/04/2024, às 15:22, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://www.goiania.go.gov.br/sei> informando o código verificador **4061226** e o código CRC **0B688CBE**.

Rua 75 esquina com Rua 66, nº 137, Edifício Monte Líbano -
- Bairro Centro
CEP 74055-110 Goiânia-GO



Prefeitura de Goiânia
Agência Municipal do Meio Ambiente
Chefia da Advocacia Setorial

EXTRATO DO INDEFERIMENTO N.º 218/2024

1. ESPÉCIE:	Licenciamento Ambiental de Instalação e Operação
2. FUNDAMENTO:	Art. 21, da Instrução Normativa AMMA n.º 063, de 30 de outubro de 2019.
3. OBJETO:	Indeferimento do requerimento da Licença Ambiental de Instalação e Operação, em razão do não atendimento das exigências legais, dentro do prazo estipulado.
4. PARTES:	AGÊNCIA MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE – AMMA TOTAL CÂMBIO AUTOMÁTICO LTDA.
5. PROCESSO N.º:	88798666

Goiânia, 29 de abril de 2024.



Documento assinado eletronicamente por **Guilherme Martins de Araujo, Chefe da Advocacia Setorial**, em 29/04/2024, às 14:22, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Rebeca Chaves de Souza, Secretária Executiva**, em 29/04/2024, às 15:22, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://www.goiania.go.gov.br/sei> informando o código verificador **4061370** e o código CRC **3A3847AB**.

Rua 75 esquina com Rua 66, nº 137, Edifício Monte Líbano -
- Bairro Centro
CEP 74055-110 Goiânia-GO



Prefeitura de Goiânia
Agência Municipal do Meio Ambiente
Chefia da Advocacia Setorial

EXTRATO DO INDEFERIMENTO N.º 219/2024

1. ESPÉCIE:	Licenciamento Ambiental de Operação
2. FUNDAMENTO:	Art. 21, da Instrução Normativa AMMA n.º 063, de 30 de outubro de 2019.
3. OBJETO:	Indeferimento do requerimento da Licença Ambiental de Operação, em razão do não atendimento das exigências legais, dentro do prazo estipulado.
4. PARTES:	AGÊNCIA MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE – AMMA BORAFORA ENTULHO LTDA ME.
5. PROCESSO N.º:	65034279

Goiânia, 29 de abril de 2024.



Documento assinado eletronicamente por **Guilherme Martins de Araujo, Chefe da Advocacia Setorial**, em 29/04/2024, às 14:22, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Rebeca Chaves de Souza, Secretária Executiva**, em 29/04/2024, às 15:22, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://www.goiania.go.gov.br/sei> informando o código verificador **4061472** e o código CRC **9D3D2A23**.

Rua 75 esquina com Rua 66, nº 137, Edifício Monte Líbano -
- Bairro Centro
CEP 74055-110 Goiânia-GO



Prefeitura de Goiânia
Agência Municipal do Meio Ambiente
Chefia da Advocacia Setorial

EXTRATO DO INDEFERIMENTO N.º 220/2024

1. ESPÉCIE:	Licenciamento Ambiental de Operação
2. FUNDAMENTO:	Art. 21, da Instrução Normativa AMMA n.º 063, de 30 de outubro de 2019.
3. OBJETO:	Indeferimento do requerimento da Licença Ambiental de Operação, em razão do não atendimento das exigências legais, dentro do prazo estipulado.
4. PARTES:	AGÊNCIA MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE – AMMA PERILLO MOVEIS EIRELI.
5. PROCESSO N.º:	90394399

Goiânia, 29 de abril de 2024.



Documento assinado eletronicamente por **Guilherme Martins de Araujo, Chefe da Advocacia Setorial**, em 29/04/2024, às 14:22, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Rebeca Chaves de Souza, Secretária Executiva**, em 29/04/2024, às 15:22, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://www.goiania.go.gov.br/sei> informando o código verificador **4061860** e o código CRC **2B0E01A8**.

Rua 75 esquina com Rua 66, nº 137, Edifício Monte Líbano -
- Bairro Centro
CEP 74055-110 Goiânia-GO



Prefeitura de Goiânia
Agência Municipal do Meio Ambiente
Chefia da Advocacia Setorial

EXTRATO DO INDEFERIMENTO N.º 221/2024

1. ESPÉCIE:	Licenciamento Ambiental Simplificada
2. FUNDAMENTO:	Art. 21, da Instrução Normativa AMMA n.º 063, de 30 de outubro de 2019.
3. OBJETO:	Indeferimento do requerimento da Licença Ambiental Simplificada, em razão do não atendimento das exigências legais, dentro do prazo estipulado.
4. PARTES:	AGÊNCIA MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE – AMMA ANTONIA APARECIDA MARQUES MELO - ME.
5. PROCESSO N.º:	65505271

Goiânia, 29 de abril de 2024.



Documento assinado eletronicamente por **Guilherme Martins de Araujo, Chefe da Advocacia Setorial**, em 29/04/2024, às 14:22, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Rebeca Chaves de Souza, Secretária Executiva**, em 29/04/2024, às 15:22, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://www.goiania.go.gov.br/sei> informando o código verificador **4061885** e o código CRC **B38FDC7B**.

Rua 75 esquina com Rua 66, nº 137, Edifício Monte Líbano -
- Bairro Centro
CEP 74055-110 Goiânia-GO



Prefeitura de Goiânia
Agência Municipal do Meio Ambiente
Chefia da Advocacia Setorial

EXTRATO DO INDEFERIMENTO N.º 222/2024

1. ESPÉCIE:	Licenciamento Ambiental de Operação
2. FUNDAMENTO:	Art. 21, da Instrução Normativa AMMA n.º 063, de 30 de outubro de 2019.
3. OBJETO:	Indeferimento do requerimento da Licença Ambiental de Operação, em razão do não atendimento das exigências legais, dentro do prazo estipulado.
4. PARTES:	AGÊNCIA MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE – AMMA LSR SOLUÇÕES COMERCIO E SERVIÇOS LTDA.
5. PROCESSO N.º:	80395317

Goiânia, 29 de abril de 2024.



Documento assinado eletronicamente por **Guilherme Martins de Araujo, Chefe da Advocacia Setorial**, em 29/04/2024, às 14:22, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Rebeca Chaves de Souza, Secretária Executiva**, em 29/04/2024, às 15:22, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://www.goiania.go.gov.br/sei> informando o código verificador **4061962** e o código CRC **0272FE28**.

Rua 75 esquina com Rua 66, nº 137, Edifício Monte Líbano -
- Bairro Centro
CEP 74055-110 Goiânia-GO



Prefeitura de Goiânia
Agência Municipal do Meio Ambiente
Chefia da Advocacia Setorial

EXTRATO DO INDEFERIMENTO N.º 223/2024

1. ESPÉCIE:	Licenciamento Ambiental de Instalação e Operação
2. FUNDAMENTO:	Art. 21, da Instrução Normativa AMMA n.º 063, de 30 de outubro de 2019.
3. OBJETO:	Indeferimento do requerimento da Licença Ambiental de Instalação e Operação, em razão do não atendimento das exigências legais, dentro do prazo estipulado.
4. PARTES:	AGÊNCIA MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE – AMMA THAIS SOARES LACERDA
5. PROCESSO N.º:	90621468

Goiânia, 29 de abril de 2024.



Documento assinado eletronicamente por **Guilherme Martins de Araujo, Chefe da Advocacia Setorial**, em 29/04/2024, às 14:22, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Rebeca Chaves de Souza, Secretária Executiva**, em 29/04/2024, às 15:22, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://www.goiania.go.gov.br/sei> informando o código verificador **4062134** e o código CRC **3187C7AC**.

Rua 75 esquina com Rua 66, nº 137, Edifício Monte Líbano -
- Bairro Centro
CEP 74055-110 Goiânia-GO

EDITAL DE COMUNICAÇÃO
AMMA

VALQUIRIA VALERIA DOS SANTOS MORAES nome fantasia **A CASA DOS CAES**, inscrita no CNPJ nº 17.741.515/0001-45, torna público que recebeu da Agência Municipal de Meio Ambiente - AMMA de Goiânia a **Licença Ambiental Fácil – LAF nº 20240010078** válida até 04/2028 para Atividade Comércio varejista de animais vivos e de artigos e alimentos para animais de estimação, entre outros localizada na Avenida Vera Cruz, nº 1809, Quadra 111 Lote 04, Jardim Guanabara, cidade de Goiânia, Goiás.